



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 13 de janeiro de 2016

SÉRIE 3 ANO VIII Nº008

Caderno 1/2

Preço: R\$ 13,35

### PODER EXECUTIVO

### GOVERNADORIA

### GABINETE DO GOVERNADOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 2 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**, ocupante do cargo de Vice-Governadora do Estado do Ceará, matrícula nº300002-1-8, lotada neste Gabinete, a **viajar** à cidade de Montevidéu - Uruguai, no período de 28 de outubro a 1º de novembro de 2015 a fim de Visitar e conhecer algumas experiências relacionadas à segurança pública e direitos humanos, implementadas no referido País, e que são de interesse para as políticas públicas do Estado do Ceará, e, também, a participação em reuniões no Escritório Regional da América do Sul, do Instituto Americano de Direitos Humanos e em Curso interdisciplinar em Direitos Humanos, concedendo-lhe (4,5) quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$1.872,10 (hum mil, oitocentos e setenta e dois reais e dez centavos) totalizando R\$8.424,45 (oito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$1.872,10 (hum mil, oitocentos e setenta e dois reais e dez centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Montevidéu/Fortaleza no valor de R\$6.574,24 (seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$16.870,79 (dezesesseis mil, oitocentos e setenta reais e setenta e nove centavos), de acordo com o art.1º; alínea "b" do §1º, §2º e §3º do art.4º; art.5º e seu §2º e art.6º, classe I, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete da Vice-Governadoria do Estado. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2015.

José Élcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO  
GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 2 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR **MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**, Vice-Governadora, matrícula 300002-1-8, a **viajar** a cidade de Brasília-DF, no período de 14 a 16 de outubro de 2015, a fim participar do Encontro - Discussão sobre o Pacto pela Redução de Homicídio, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.401,92 (hum mil, quatrocentos e um reais e noventa e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.817,87 (hum mil oitocentos e dezessete reais e oitenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$3.570,27 (três mil, quinhentos e setenta reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação

orçamentária do Gabinete da Vice-Governadora. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2015.

José Élcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO  
GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº266-B/2015** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ALICE BECCO DA SILVA RIOS**, ocupante do cargo de Coordenador Especial, matrícula nº300122.1-6, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 25 a 27 de Dezembro do ano de 2015, com a finalidade de acompanhar o Senhor Governador do Estado do Ceará em visita aos Ministérios, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$757,00 (setecentos e cinquenta e sete reais), e 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um total de R\$946,25 (novecentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2015

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG 367/2015** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria GG Nº170/2012 de 11 de junho de 2012, publicada no D.O.E de 15 de junho de 2012, em atendimento ao Decreto nº30.920, de 24 de maio de 2012, que regulamenta a Lei nº13.706, de 01 de dezembro de 2005, e às deliberações da Comissão de Credenciamento Permanente - CCP, conforme as Portarias GG nº203/2012, de 5 de julho de 2012, e GG nº302/2012, de 04 de outubro de 2012, RESOLVE: Art.1º - Para realizar o credenciamento objetivando o processo de emissão de carteiras de identidade estudantil (carteira de estudante) de 2016/2017, as **gráficas deverão atender às determinações do Decreto Nº30.920, de 24 de maio de 2012**, que regulamenta a Lei Nº13.706 de 01 de dezembro de 2005, bem como atender e observar as orientações e calendário abaixo transcritos: §1º Os documentos deverão ser entregues ao setor de protocolo do Gabinete do Governador, através de ofício destinado à CCP, aos cuidados de seu Presidente, David Barros Araújo - Coordenador Especial de Políticas Públicas de Juventude, na Avenida Barão de Studart, 505 - Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60120-000, das 08h30min às 18hs, em dias úteis; Art.2º - Para o processo de habilitação de empresas gráficas que confeccionarão industrialmente as carteiras de identidade estudantil (carteiras de estudante) de 2016/2017, serão observadas as seguintes normas: §1º Especificação técnica de emissão do cartão das carteiras de identidade estudantil (carteiras de estudante) requerida pela Comissão de Credenciamento Permanente, exigida das empresas gráficas que desejem se habilitar ao processo 2016/2017: I. Tecnologia: MIFARE; II. Padrão: Smartcard, sem contato (Contactless) (ISO/IEC 10536); III. Tipo: ID-1 (ISO/IEC/78126); IV. Dimensão: 85,60 x 53,98 x 0,76mm; V. Capacidade da Memória: 1Kbyte; VI. Memória EEPROM: Protegida; VII. Chip: NXP ou INFENEON (exclusivamente); VIII. Laminado em PVC; IX. Resistência comprovada quanto à exposição a líquidos solventes ou abrasivos; X. Impressão digital em PVC BRANCO e resolução mínima 1200x1200 DPI, com laminação posterior à impressão; XI. 10 (dez) amostras do cartão das carteiras de identidade estudantil (carteiras de estudante), para confirmar



FSC  
www.fsc.org

MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C128031

Governador  
**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**  
 Vice - Governador  
**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**

Gabinete do Governador  
**JOSÉ ÉLCIO BATISTA**  
 Gabinete do Vice-Governador  
**FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**  
 Casa Civil  
**ALEXANDRE LACERDA LANDIM**  
 Casa Militar  
**CEL. FRANCISCO TÚLIO STUDART DE CASTRO FILHO**  
 Procuradoria Geral do Estado  
**JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA**  
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado  
**JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO**  
 Conselho Estadual de Educação  
**JOSÉ LINHARES PONTE**  
 Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura  
**FRANCISCO OSMAR DIÓGENES BAQUIT**  
 Secretaria das Cidades  
**LUCIO FERREIRA GOMES**  
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior  
**INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA**  
 Secretaria da Cultura  
**GUILHERME DE FIGUEIREDO SAMPAIO**  
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário  
**FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA**  
 Secretaria do Desenvolvimento Econômico  
**VIVIAN NICOLLE BARBOSA DE ALCÂNTARA**

Secretaria da Educação  
**MAURÍCIO HOLANDA MAIA**  
 Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas  
**MIRIAN DE ALMEIDA RODRIGUES SOBREIRA**  
 Secretaria do Esporte  
**JOSÉ JEOVA SOUTO MOTA**  
 Secretaria da Fazenda  
**CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**  
 Secretaria da Infraestrutura  
**ANDRÉ MACEDO FACÓ**  
 Secretaria da Justiça e Cidadania  
**HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO**  
 Secretaria do Meio Ambiente  
**ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO**  
 Secretaria do Planejamento e Gestão  
**HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR**  
 Secretaria dos Recursos Hídricos  
**FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA**  
 Secretaria de Relações Institucionais  
**JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**  
 Secretaria da Saúde  
**HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA**  
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social  
**DELCI CARLOS TEIXEIRA**  
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social  
**JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO**  
 Secretaria do Turismo  
**ARIALDO DE MELLO PINHO**  
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário  
**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

as especificações técnicas. §2º - Documentação a ser apresentadas: I. Certidão de regularidade do FGTS – Certidão Original; II. Certidão negativa de débitos estaduais – Certidão Original; III. Certidão negativa de débitos municipais – Certidão Original; IV. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – Certidão Original; V. Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros; VI. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) – Certidão Original; VII. Contrato Social ou Estatuto Social acompanhado de registro civil de pessoa jurídica – Cópia Autenticada; VIII. Atestado de capacidade técnica fornecido por, no mínimo, dois Executivos Municipais e/ou Estaduais – Cópia Autenticada; IX. Comprovação de sede fixa – Cópia Autenticada. §3º Os documentos deverão ser entregues no setor de protocolo do Gabinete do Governador, através de ofício destinado à CCP aos cuidados de seu Presidente, David Barros Araújo – Coordenador Especial de Políticas Públicas de Juventude, no endereço: Av. Barão de Studart, 505 - Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60120-000, das 08h30min às 18hs, em dias úteis; §4º O período de entrega das documentações é de até 20 (vinte) dias corridos a contar da data de publicação desta Portaria; §5º O deferimento ou indeferimento da habilitação de empresas gráficas sairá a partir do vigésimo quinto dia útil após a publicação desta Portaria na página do Gabinete do Governador na internet: [www.gabgov.ce.gov.br](http://www.gabgov.ce.gov.br) ou portaria publicada no Diário Oficial do Estado; §6º Em caso de indeferimento, as empresas gráficas poderão apresentar recurso em até 03 (três) dias úteis após a publicação do indeferimento na página do Gabinete do Governador na internet: [www.gabgov.ce.gov.br](http://www.gabgov.ce.gov.br) ou portaria publicada no Diário Oficial do Estado; §7º O julgamento do indeferimento será realizado pela CCP em até 03 (três) dias úteis após o recebimento do recurso; §8º O resultado do julgamento dos recursos será publicado nos 03 (três) dias úteis após a reunião da CCP, na página do Gabinete do Governador na internet: [www.gabgov.ce.gov.br](http://www.gabgov.ce.gov.br) ou portaria publicada no Diário Oficial do Estado; §9º Em caso de manutenção do indeferimento, não serão aceitos novos recursos à Comissão de Credenciamento Permanente - CCP. Art.3º – Informações Gerais: §1º Uma equipe de técnicos será designada pelo Presidente da CCP para visitar as gráficas que solicitarem credenciamento para o processo de 2016/2017; §2º As visitas técnicas ocorrerão em dias úteis, em horário comercial sem prévio aviso ou agendamento e poderão ser acompanhadas por membros da CCP; §3º Os documentos entregues por empresas gráficas receberão o número do Sistema de Protocolo Único – SPU, que servirá para acompanhamento dos respectivos processos; §4º A habilitação das empresas gráficas em nenhum momento

implicará a contratação dessas por quaisquer órgãos do Governo do Estado do Ceará; §5º As empresas gráficas que se habilitarem serão obrigadas a repassar o banco de dados das carteiras confeccionadas para quaisquer dos entes governamentais que compõem a CCP, bem como para o Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Ceará – SINDIÔNIBUS, entidade que representa as concessionárias/permissionárias do Sistema de Transporte Coletivo de Passageiros; §6º As entidades estudantis credenciadas para confecção das carteiras de identidade estudantil (carteiras de estudante) de 2016/2017 só poderão contratar de forma exclusiva as empresas gráficas habilitadas pela CCP. O descumprimento desta norma causará o impedimento eventual ou definitivo do credenciamento da entidade estudantil; §7º As carteiras de identidade estudantil (carteiras de estudante) de 2016/2017 confeccionadas serão entregues às entidades estudantis, conforme calendário a ser aprovado pela CCP; §8º As carteiras de identidade estudantil de 2016/2017 terão validade definido pela CCP. Art.4º – A presente portaria produzirá efeitos a partir da data de sua publicação, até ulterior deliberação. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2015.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante  
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR  
 David Barros Araújo  
 PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO  
 PERMANENTE - CCP  
 COORDENADOR ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE  
 JUVENTUDE DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº006/2016** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO MATOS SANTANA**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto do Gabinete do Governador, matrícula nº300061.1-9, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte - CE, no dia 09 de janeiro do ano em curso, com a finalidade de participar de atividades e reuniões estratégicas na Região do Cariri, concedendo-lhe passagem aérea no trecho Fortaleza – CE/Juazeiro do Norte – CE, no valor de R\$80,00 (oitenta reais) e taxa de embarque no valor de R\$5,29 (cinco reais e vinte e nove centavos), perfazendo um total de R\$85,29 (oitenta



e cinco reais e vinte e nove centavos), de acordo com os artigos 1º e 3º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2016.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

### CASA CIVIL

**PORTARIA Nº156-A/2015** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº009/2015, de 11 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de fevereiro de 2015, em atendimento aos interesses do Governo do Estado do Ceará, conforme Processo nº7778274/2015, RESOLVE conceder à servidora lotada no Gabinete do Governador do Estado do Ceará, **JANAINA CARLA FARIAS**, no período de 20 a 23 de setembro do ano em curso, **hospedagem na rede hoteleira** da cidade de São Paulo-SP, no valor de R\$2.566,87 (dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos), acrescida da taxa por transação no valor de R\$35,00 (trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$2.601,87 (dois mil, seiscentos e um reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o que dispõem os Arts.1º e 3º do Decreto nº30.218/2010, combinado com os Arts.1º e 2º do Decreto nº30.337/2010, que alteraram o Decreto nº26.478/2001 e Decreto nº30.719/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 15 de setembro de 2015.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº095/2015** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº8007840/2015 do VIPROC, nos termos do Decreto nº99.658, de 30/10/1990, Lei nº4.320/64, Lei Complementar nº101/2000, Decreto nº31.340, de 05/11/2013, CONSIDERANDO a necessidade das baixas de bens de materiais permanentes tombados, não localizados, com alto processo de deteriorização, materiais de consumo vencidos em desuso, sem valor para leilão; CONSIDERANDO ainda, a relevância da apuração e julgamento dos materiais servíveis e inservíveis para finalização, RESOLVE DESIGNAR, **FRANCISCO SERGIO PRADO CARVALHO**, Gerente Administrativo (DNS-3), matrícula 000097-1-7, **JOSE MAURICIO NOBRE DE OLIVEIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro (DNS-2), matrícula 300006-1-7 e **NIVEA RAFAELLE PONTES DE LIMA**, CRC/CE 2914/0, colaboradora terceirizada, representante da área contábil, para sob a Presidência do Primeiro, **comporem a COMISSÃO QUE REALIZARÁ A BAIXA NO SISTEMA DE ALMOXARIFADO E DO PATRIMÔNIO**, para o EXERCÍCIO/2015, desta Fundação de Teleducação do Ceará - FUNTELC, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2015.

Alcino Carvalho Brasil

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº096/2015** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº7902366/2015 do VIPROC, Decreto nº31.845, de 04 de dezembro de 2015, publicado no Diário Oficial de 09/12/2015, CONSIDERANDO a necessidade das baixas de bens de patrimoniais m'veis inservíveis ou antieconômicos; CONSIDERANDO ainda, a relevância da apuração e julgamento dos materiais para finalização e realização do Leilão/2016, RESOLVE DESIGNAR, **FRANCISCO SERGIO PRADO CARVALHO**, Gerente Administrativo (DNS-3), matrícula 000097-1-7, **JOSE MAURICIO NOBRE DE OLIVEIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro (DNS-2), matrícula 300006-1-7 e **NIVEA RAFAELLE PONTES DE LIMA**, CRC/CE 2914/0, colaboradora terceirizada, representante da área contábil, para sob a Presidência do Primeiro, **comporem a COMISSÃO INVENTARIANTE DO SISTEMA DO PATRIMÔNIO**, para o EXERCÍCIO/2015, desta Fundação de Teleducação do Ceará -

FUNTELC, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2015.

Alcino Carvalho Brasil

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM PGE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150018

IG Nº875142000

CERTIDÃO Nº201600040

**OBJETO: Serviço de manutenção preventiva, corretiva, remoção e instalação nas centrais e nos aparelhos de ar condicionados em ambientes existentes na PGE, quando solicitados por este órgão, incluindo toda a tubulação frigorífica, tubo esponjosos, furos em paredes, restauração de paredes e forros, drenos e pontos de força, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 26/01/2016, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2016.**

Marcos Antônio Frota Ribeiro

PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM DETRAN

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150023

IG Nº875771000

CERTIDÃO Nº201600020

**OBJETO: Aquisição de fita para impressora matricial EPSON FX 2190, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 25/01/2016, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2016.**

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira

PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM CAGECE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150167

CERTIDÃO Nº201600023

**OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Conjunto Motobomba do Tipo Submerso, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº5162015, até o dia 25/01/2016 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2016.**

Raimundo Vieira Coutinho

PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150882

CERTIDÃO Nº201600011

**OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº8822015, até o dia 26/01/2016 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2016.**

Antônio Maria Saraiva Correia

PREGOEIRO

\*\*\* \*\*





**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150905  
CERTIDÃO Nº201600007**

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, para atender pacientes do SUS cadastrados no Componente Especializado de Assistência Farmacêutica, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº9052015, até o dia 25/01/2016 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2016.

Antônio Maria Saraiva Correia  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150995  
IG Nº876360000  
CERTIDÃO Nº201600029**

OBJETO: Aquisição de Material para Laboratório, para atender as necessidades do Hospital São José - HSJ/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº9952015, até o dia 26/01/2016 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2016.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº20140629  
IG Nº831942000  
CERTIDÃO Nº201600058**

OBJETO: Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da SESA, na categoria de motoqueiro, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, no dia 27/01/2016 às 15h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2016.

Alexandre Fontenele Bizerril  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM PMCE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150026  
CERTIDÃO Nº2015407338**

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - PMCE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a REMARCAÇÃO da licitação acima citada, cujo objeto é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Fardamento para a Polícia Militar do Ceará. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº9222015, até o dia 26/01/2016 às 9h30 (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2016.

José Edson Bezerra  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150814  
IG Nº868122000  
CERTIDÃO Nº2015403774**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a REMARCAÇÃO da licitação acima

citada, cujo objeto é: Aquisição de Alicates de Ordenha para bolsas de sangue, para o HEMOCE/SESA. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº8142015, até o dia 25/01/2016 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2016.

José Ananias Farias Cardoso  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM AESP**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150010  
CERTIDÃO Nº405033**

A ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150010, cujo objeto é Serviços referentes à organização de eventos (alimentação, decoração, brindes) a serem promovidos pela Academia Estadual de Segurança Pública - AESP, tendo como vencedora a empresa TA 2 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-EPP, Lote 01, com o valor de R\$247.900,00 (Duzentos e quarenta e sete mil e novecentos reais), Adjudicado em 28/12/2015 às 16:09 horas e Homologado em 29/12/2015, às 16:11 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2016.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOIEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM FUNECE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150021  
CERTIDÃO Nº391053**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150021-FUNECE, cujo objeto é aquisição de material de consumo para atender as necessidades do Restaurante Universitário da FUNECE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência deste edital, tendo como vencedora do lote 1, no valor de R\$1.062.550,00 (um milhão, sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais), a empresa COMERCIAL E SERVIÇOS SÃO CRISTOVÃO EIRELI-ME, do lote 2, no valor de R\$262.764,00 (duzentos e sessenta e dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais), a empresa F P FAÇANHA EPP, do lote 3, no valor de R\$252.855,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais), a empresa PETISCO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, do lote 4, no valor de R\$111.874,50 (cento e onze mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), a empresa F P FAÇANHA EPP, do lote 5, no valor de R\$251.024,00 (duzentos e cinquenta e um mil e vinte e quatro reais), a empresa PH&B COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, do lote 6, no valor de R\$195.806,47 (cento e noventa e cinco mil, oitocentos e seis reais e quarenta e sete centavos), a empresa F P FAÇANHA EPP, do lote 7, no valor de R\$27.241,80 (vinte e sete mil, duzentos e quarenta e um reais e oitenta centavos), a empresa D V PINHEIRO-ME, do lote 8, no valor de R\$10.648,50 (dez mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), a empresa MARCELO R. DOS SANTOS-ME, do lote 9, no valor de R\$54.994,40 (cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), do lote 10, no valor de R\$34.807,72 (trinta e quatro mil, oitocentos e sete reais e setenta e dois centavos), do lote 12, no valor de R\$2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais), a empresa F P FAÇANHA EPP, adjudicados em 21/12/2015 às 10h22 min. e homologado em 21/12/2015 às 12h38 min. O lote 11, restou FRCASSADO. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2016.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO  
ORIGEM DER**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20150007  
CERTIDÃO Nº402222**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM, IMPLANTAÇÃO DA SINALIZAÇÃO LUMINOSA



(BALIZAMENTO NOTURNO), DO PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DE AERONAVES, ASSIM COMO REFORMA GERAL DO TERMINAL DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS (TPS), DO AEROPORTO REGIONAL DE LIMOEIRO DO NORTE. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que foi declarado **inabilitada** a empresa **LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, e **habilitado** o **CONSÓRCIO AERO LIMOEIRO (COPA ENGENHARIA LTDA e INSTTALE ENGENHARIA LTDA)**. Os motivos da inabilitação constam na ata da sessão pública realizada em 07/01/2016, publicada no site [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br). Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2016.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20150022  
CERTIDÃO Nº400166**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, POR LOTE, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO NOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO DAS UNIDADES DE NEGÓCIO DO INTERIOR, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que foram declaradas **inabilitadas** as **EMPRESAS** ARCANJO CONSTRUTORA LTDA (Lotes 2, 4 e 5), DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (somente para o Lote 5) e JR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA (Lotes 1, 2, 3, 4 e 5) pelos motivos expostos na ata da sessão pública realizada em 08/01/2016, publicada no site [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br) e **habilitadas** as **EMPRESAS** C.D.G. CONSTRUÇÕES LTDA (Lotes 2,3,4), CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA (Lotes 1,2,3,4,5), DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (Lotes 1,2,3,4), DOIS

PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA (Lotes 2,3,5). ENGTEC – PROJETOS, CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA (Lote 1) e IC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA (Lotes 1,2,3,4,5). Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2016.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE  
PROPOSTAS  
ORIGEM CEGÁS  
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº TP-20150002-  
CEGÁS  
CERTIDÃO Nº392001**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE SINALIZAÇÃO COM E SEM DESVIO DE TRÁFEGO, DESTINADO ÀS MELHORIAS E AMPLIAÇÕES DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL DA CEGÁS NO ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Especial de Licitação 03, comunica as empresas GAP CONSTRUÇÕES & PROJETOS LTDA-EPP, PROPLAN SERVIÇOS E PROJETOS LTDA e TRANSITAR-CONSULTORIA E PROJETOS EM ENGENHARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES LTDA, participantes da Tomada de Preços em epígrafe, que deverão manifestar-se por escrito, acerca da concordância da **prorrogação e revalidação das propostas de preços, por mais 60 (sessenta) dias**, contados da data do vencimento da proposta original já apresentada, tendo em vista que a expiração do prazo de validade dessas propostas acontecerá no próximo dia 18/01/2016. Referidos documentos deverão ser entregues até a data do vencimento. A falta de manifestação libera a licitante, excluindo-a do certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2016.

Maria das Graças Pinto Rocha  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

\*\*\* \*\*

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

Emissão: 28/12/2015

Identificador: 334

Relação de Pareceres: 0869/2015, 0870/2015, 0874/2015, 0879/2015, 0910/2015, 0922/2015.

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0869/2015	4749788/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Médio Coronel Murilo Serpa, INEP 23036273, no município de Itapipoca, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, sem interrupção, até 31.12.2018 e homologa o regimento escolar.
0870/2015	5910701/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental José Saraiva Sobrinho, INEP 23054255, no município de Capistrano, autorização para o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental regular e na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12.2018, e homologa o regimento escolar.
0874/2015	5929127/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Senador Osires Pontes, INEP 23069163, nesta capital, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, sem interrupção, até 31.12.2018, e homologa o regimento escolar.
0879/2015	5852124/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Professora Diva Cabral, INEP 23067918, nesta capital, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção, até 31.12.2016, e homologa o regimento escolar.
0910/2015	4619442/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia as Escolas da Rede Municipal de Uruoca, relacionadas em anexo, com validade até 31.12.2016.
0922/2015	7916359/2015	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Matheus Rodrigo Serafim Rodrigues, portador de altas habilidades, a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.

Total de Pareceres: 6

Ana Maria Nogueira Moreira  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*



## VICE-GOVERNADORIA

## GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

## CORRIGENDA

No Diário Oficial nº219, datado de 24 de novembro de 2015, que publicou a Portaria 422015. **Onde se lê:** R\$9.973,44 (nove mil novecentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos) R\$453,03 (quatrocentos e cinquenta e três reais e três centavos) R\$10.785,57 (dez mil setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos). **Leia-se:** R\$9.973,43 (nove mil novecentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos) R\$487,03 (quatrocentos e oitenta e sete reais e três centavos) R\$10.819,56 (dez mil oitocentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos). Fortaleza, 8 de janeiro de 2016.

Fernando Antonio Costa de Oliveira

SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº863/2015, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015

Nº	NOME	CARGO	MATRÍCULA	TIPO	QTDE TOTAL
01	PAULA ANDRÉIA BEZERRA INSAURRALDE	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	19982513	A e J	76
02	ALINE LIMA DE SOUZA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169441 14	A e J	76

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DAS CIDADES

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTARIA Nº1182/2015** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092094961, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DAS GRACAS BRASILEIRO MAIA**, CPF 13246704449, que exerce a função de PSICOLOGO, classe V, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº00059412, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/08/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição Valor R\$

Vencimento - 20h - SES/V/30  
(Lei nº14.425/2009) ..... 2.559,79

Gratificação Tempo de Serviço - 20%  
(Lei nº9.826/74 - art.43) ..... 511,96

Produtividade 60% (Lei nº12.085/1993) ..... 1.535,87

Abono Compensatório (Lei nº12.991/1999) ..... 530,70

Gratificação de Exercício - Processo nº843/89 homologado MM Juíz da 4ª JCI de Fortaleza ..... 767,94

Gratificação de Especialização 50%  
(Lei nº12.287/1994) ..... 1.279,90

Parcela de Decisão Judicial -  
Processo nº00621-1987-004-07-00-0 homologado Juíza Ana Luiza Ribeiro Bezerra) ..... 1.212,87

Total ..... 8.399,03

TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº927/2014 datada de 09/07/2014 e publicada no Diário Oficial do Estado em 29/08/2014, que concedeu aposentadoria à MARIA DAS GRACAS BRASILEIRO MAIA, matrícula nº00059412. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2015.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº138/2015**  
Contratante: DETRAN-CE. Contratado: STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S/A. Considerando a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do Contrato nº138/2015; Considerando a solicitação contida no processo nº6780194/2015, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato nº138/2015**, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal

## SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DA AGRICULTURA,  
PESCA E AQUICULTURAAGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº01/2016** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Fevereiro/2016. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2016.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

gestão o servidor: **FRANCISCO AUGUSTO ANDRADE MAIA**, MAT. Nº306-19, a partir de 04 de novembro de 2015. **IGOR VASCONCELOS PONTE**- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE., em Fortaleza, 05 de novembro de 2015.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE ADESAO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2014.** ATESTAMOS que o Sr. **ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS VERINO**, CPF nº247.830.213-68, **apresentou toda a documentação** exigida no item 4 do edital de CREDENCIAMENTO Nº0001/2014, estando apto ao credenciamento, conforme relatório em anexo. Fortaleza, 29 de Dezembro de 2015. Autorizo: **IGOR VASCONCELOS PONTE**- SUPERINTENDENTE-DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE ADESAO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2014.** ATESTAMOS que o Sr. **EXPEDITO RODRIGUES SANTOS FILHO**, CPF nº214.146.613-04, **apresentou toda a documentação** exigida no item 4 do edital de CREDENCIAMENTO Nº0001/2014, estando apto ao credenciamento, conforme relatório em anexo. Fortaleza, 29 de Dezembro de 2015. Autorizo: **IGOR VASCONCELOS PONTE**- SUPERINTENDENTE-DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

## CORRIGENDA

No Diário Oficial nº136, SÉRIE 3 ANO VII, que publicou o TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO. **Onde se lê:** TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº112/2015. **Leia-se:** TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº112/2014. Fortaleza, 04 de janeiro de 2015.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES  
METROPOLITANOS

**PORTARIA Nº274/2015-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo





Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de levar óleo da transmissão do VLT O3 do Metrô de Sobral, concedendo-lhes diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2015.

Francisco Edílson Ponte Aragão  
DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº274/2015-DPR DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
José Augusto César Nogueira Mendes	Técnico Júnior Administrativo Financeiro	10123	V	15.12.2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	0,5	61,33	36,80	0,00	36,80
Francisco Carlos Barbosa dos Santos	Auxiliar Operacional	10114	V	15.12.2015	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	0,5	61,33	36,80	0,00	36,80

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº275/2015-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do PROCESSO Nº7954153/2015, de 15.12.2015, com fundamento na Cláusula 11, item 11.3.1, do Acordo Coletivo de Trabalho vigente, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do empregado **CARLOS SERPA MENEZES BARROSO**, Assistente Condutor, matrícula nº10077, lotado na Gerência de Controle e Tráfego da Diretoria de Operação e Manutenção, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, no período de 17.12.2015 a 25.03.2016, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2015.

Francisco Edílson Ponte Aragão  
DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº276/2015-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **PRORROGAR**, pelo prazo de 30 (trinta) dias, os trabalhos da comissão de que trata a Portaria nº261/2015-DPR, datada de 17 de novembro de 2015 e publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2015. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2015.

Francisco Edílson Ponte Aragão  
DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ**

**PORTARIA Nº025/2015** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6795946/2014 - Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº70, de 29 de março de 2012, e com os arts.152, parágrafo único, e 156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **RAIMUNDA ARAGAO MAGALHAES**, CPF nº169.466.263-20, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00047511, lotada na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 65,51%, a partir de 28/08/2014, conforme laudo médico nº2014/038650 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - auxiliar de Serviços Gerais - ref. 12 - 40 horas - Lei nº15.526, de 20/01/2014, DOE de 31/01/2014 .....	386,42
Gratificação de Incentivo Técnico e Administrativo - Lei nº15.580, de 07/04/2014 .....	9,83
Total .....	396,25
Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 24 de 11 de 2015.	
Fabianno Calvacante de Carvalho PRESIDENTE	

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº2622/2015** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº982015259, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº2374/1998** datada de 07/12/1998 e publicada no Diário Oficial do Estado em 20/01/1999, que concedeu **aposentadoria** à **RAIMUNDA PEDROZA PINHEIRO**, matrícula nº0052901X. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de outubro de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2623/2015** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº982015259, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **RAIMUNDA PEDROZA PINHEIRO**, CPF 04288262372, que exerce a função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 40, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0052901X, lotada na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 90,00%, a partir de 21/01/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Assistente de Administração, Nível/Referência - ADO 40 horas, Lei nº12.840/98, DOE 17/07/98 .....	885,02
Gratificação Tempo Serviço 25%, Portaria nº935/02, DOE 03/12/03, art.43, Lei nº9.826 de 14/05/1974 .....	245,84
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, Portaria nº1493/93, DOE 20/07/93 .....	442,50
Vantagem Pessoal - Lei nº11.171/86 de 10/04/86 .....	400,52
Abono Compensatório - Lei nº12.991, DOE 30/12/99 .....	426,77
Total .....	2.400,65



TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº0086/2004 datada de 10/02/2004 e publicada no Diário Oficial do Estado em 26/03/2004, que concedeu aposentadoria à RAIMUNDA PEDROZA PINHEIRO, matrícula nº0052901X. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de outubro de 2015.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2798/2015** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 7146707/2015/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDSON MINARETE PACHECO DE MESQUITA** ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº300119.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Jaguaribe/Fortaleza, no período de 04/12/2015 a 05/12/2015, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Jaguaribe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de novembro de 2015.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA CULTURA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº121251519/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ALMIRA MARIA BOTTO PAIXAO**, CPF nº121.173.403-00, que exerce a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, despadronizado, Grupo Ocupacional de Atividade de Nível Médio - ANM, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº12697716, lotada na Secretaria da Cultura - SECULT, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/06/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento .....	294,31
Progressão Horizontal 15% (Art.43, §1º da Lei nº9.826/1974) .....	44,15
Vantagem Pessoal (Art.1º da Lei nº12.122/1993) .....	1.274,36
Total .....	1.612,82

SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 27 de outubro de 2015.

Guilherme de Figueiredo Sampaio  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº014/2016** - O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.5º, do Decreto 31.134 de 21 de fevereiro de 2013, que aprova o Regulamento da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará - SECULT, CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Federal 9.637/1998, que dispõe sobre as Organizações Sociais em âmbito nacional, notadamente o determinado pelo caput do seu Art.8º, que se refere à fiscalização, pelo Poder Público, dos contratos de gestão firmados com as referidas entidades; CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Estadual 12.781/1997, que dispõe sobre as Organizações Sociais em âmbito estadual, especificamente o determinado pelo caput do seu Art.10º, que versa sobre o mesmo assunto que a norma federal mencionada; CONSIDERANDO o disposto no Art.67 da Lei Federal 8.666/93, que dispõe sobre a fiscalização dos contratos firmados pela Administração, RESOLVE: Art.1º - **Nomear** a Dra. **ANA MARIA DE CARVALHO FONTENELE**, Secretária Executiva da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, Gestora dos Contratos de Gestão Centro Cultural Dragão do Mar de Arte e Cultura - CDMAC nº003/2016, Centro Cultural Bom Jardim - CCBJ nº002/2016, Escola de Artes e Ofícios Thomaz Pompeu Sobrinho - EAOTPS nº004/2016, Escola Porto Iracema das Artes - EPIA nº001/2016 e do Cine Teatro

São Luiz - CTSL nº005/2016, firmado entre a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e o Instituto de Arte e Cultura do Ceará - IACC. Fortaleza - CE, 07 de janeiro de 2016.

Guilherme de Figueiredo Sampaio  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº015/2016** - O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.5º, do Decreto 31.134 de 21 de fevereiro de 2013, que aprova o Regulamento da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará - SECULT, CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Federal 9.637/1998, que dispõe sobre as Organizações Sociais em âmbito nacional, notadamente o determinado pelos §§2º e 3º do seu Art.8º, CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Estadual 12.781/1997, que dispõe sobre as Organizações Sociais em âmbito estadual, especificamente o determinado pelos §§2º e 3º do seu Art.10º, RESOLVE: Art.1º - **Nomear** para a Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão do Centro Cultural Dragão do Mar de Arte e Cultura - CDMAC nº003/2016, Centro Cultural Bom Jardim - CCBJ nº002/2016, Escola de Artes e Ofícios Thomaz Pompeu Sobrinho - EAOTPS nº004/2016, Escola Porto Iracema das Artes - EPIA nº001/2016 e do Cine Teatro São Luiz - CTSL nº005/2016, firmados entre a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e o Instituto de Arte e Cultura do Ceará - IACC, com as respectivas designações: I - **FABIANO DOS SANTOS** - Presidente; II - **SILÉDA MARIA FRANKLIN DE SOUSA** - Membro; III - **FRANCISCA MARTÍR DA SILVA** - Membro. Art.2º - Esta Comissão de Avaliação substitui aquela nomeada pela Portaria nº71/2015 e Portaria nº77/2015. Fortaleza - CE, 07 de janeiro de 2016.

Guilherme de Figueiredo Sampaio  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

### 1º TERMO ADITIVO

#### X EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES - 2015

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o 1º Termo Aditivo ao X EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES - 2015, que objetiva selecionar e apoiar financeiramente a execução de projetos de arte e cultura nos segmentos de LITERATURA, TEATRO, DANÇA, CIRCO, MÚSICA, ARTES VISUAIS e FOTOGRAFIA. CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública, CONSIDERANDO a necessidade de oportunizar uma maior participação dos interessados; CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência. RESOLVE tornar público através do 1º Termo Aditivo ao X EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES - 2015, os seguintes termos: 1. Prorrogar o prazo de inscrição do item 3.2. do edital até 20 de janeiro de 2016; 2. Somente serão aceitos pedidos de inscrições efetuados via postal que forem recebidos no Setor de Protocolo da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará - SECULT até 20 de janeiro de 2016, no horário de 8h às 12h e das 13h às 16h30min. Fortaleza - CE, 07 de janeiro de 2016.

Guilherme de Figueiredo Sampaio  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7165515/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA EUNICE MACHADO RIBEIRO**, CPF 04889770372, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03060314, lotada na Secretaria do Desenvolvimento Agrário, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/11/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento (Lei nº15.747 de 29 de dezembro de 2014) .....	1.243,29
Progressão Horizontal 30% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	372,99
Total .....	1.616,28

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2015.

Francisco José Teixeira  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*





**PORTARIA Nº01/2016** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O.E de 22 de dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2016. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2016.

Francisco José Teixeira

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº01/2016, 04 DE JANEIRO DE 2016

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QTDE.	VALOR TOTAL
Agripino Bispo da Silva Neto	Classificador de Produtos Agrícolas	700168-1-8	11,87	18	R\$213,66
Aldenor Oliveira de Souza	Classificador de Produtos Agrícolas	000515-1-9	11,87	18	R\$213,66
Ana Célia Nonato Rodrigues Alves	Agente de Administração	030044-1-4	11,87	18	R\$213,66
Ana Lúcia Brito Ferreira	Classificador de Produtos Agrícolas	700165-1-6	11,87	18	R\$213,66
Ana Marina de Castro Silva	Datilógrafo	700146-1-0	11,87	18	R\$213,66
Ângela Maria Marques Barbosa	Agente de Administração	001494-1-1	11,87	18	R\$213,66
Angelica Gláucia Maranhão Candoia	Classificador de Produtos Agrícolas	001519-1-2	11,87	18	R\$213,66
Antônia Elioneide Alves de Oliveira	Supervisor de Núcleo	300096-1-4	11,87	18	R\$213,66
Antônio Carlos Nobre Freire	Agente de Administração	102014-1-1	11,87	18	R\$213,66
Antônio Dorival de Oliveira	Técnico Agropecuário	104382-1-7	11,87	18	R\$213,66
Antônio Milton Vieira	Classificador de Produtos Agrícolas	700167-1-0	11,87	18	R\$213,66
Antônio Raimundo Oliveira Lima	Classificador de Produtos Agrícolas	700158-1-1	11,87	18	R\$213,66
Antônio Reis de França	Auxiliar de Serviços Gerais	200222-1-3	11,87	18	R\$213,66
Antônio Tavares Granjeiro	Engenheiro Agrônomo	082945-1-8	11,87	18	R\$213,66
Antônio Tito do Ó	Motorista	126795-1-3	11,87	18	R\$213,66
Arlton Silva de Sousa	Agente de Administração	082818-1-5	11,87	18	R\$213,66
Augusto Paulino da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	037382-2-1	11,87	18	R\$213,66
Aureny Franco da Silva	Datilógrafo	092311-1-0	11,87	18	R\$213,66
Carlos Eduardo dos Santos Teixeira	Classificador de Produtos Agrícolas	700163-1-1	11,87	18	R\$213,66
Carmelinda Silva Costa	Auxiliar de Administração	000516-1-6	11,87	18	R\$213,66
Delma Lúcia Malveira de Moura	Auxiliar de Administração	011445-1-0	11,87	18	R\$213,66
Denise Maria Eduardo de Lima e Silva	Agente de Administração	011451-1-8	11,87	18	R\$213,66
Dulcina Ramos Cunha	Auxiliar de Serviços Gerais	082802-1-5	11,87	18	R\$213,66
Edésio Marques da Silva	Agente de Administração	090987-1-2	11,87	18	R\$213,66
Eleodiz de Caminha e Vêloso	Classificador de Produtos Agrícolas	000514-1-1	11,87	18	R\$213,66
Elizabeth da Silva Melo Cambraia	Classificador de Produtos Agrícolas	031765-2-5	11,87	18	R\$213,66
Elizabeth dos Santos Garcêz	Auxiliar de Administração	082817-1-8	11,87	18	R\$213,66
Eneida Almeida Silveira Maia	Auxiliar de Administração	001509-1-6	11,87	18	R\$213,66
Erivaldo Carvalho de Almeida	Agente de Administração	094133-1-6	11,87	18	R\$213,66
Esaú Matos Ribeiro	Coordenador	300028-1-4	11,87	18	R\$213,66
Estefânia Araújo Barbosa Paiva	Classificador de Produtos Agrícolas	031838-1-5	11,87	18	R\$213,66
Fábio Sales de Oliveira	Motorista	102018-1-0	11,87	18	R\$213,66
Francisca Simone Moura de Freitas Macri	Agente de Administração	070490-1-3	11,87	18	R\$213,66
Francisca Tânia Carneiro Miranda	Agente de Administração	139078-1-1	11,87	18	R\$213,66
Francisco Almir Ribeiro	Classificador de Produtos Agrícolas	700154-1-2	11,87	18	R\$213,66
Francisco das Chagas de Lima	Motorista	118801-1-8	11,87	18	R\$213,66
Francisco de Assis Lavor Cabral	Agente de Administração	032242-1-X	11,87	18	R\$213,66
Francisco Francivaldo Pinheiro Leite	Classificador de Produtos Agrícolas	700166-1-3	11,87	18	R\$213,66
Francisco Guilherme de Brito Lobo	Assistente de Administração	102013-1-4	11,87	18	R\$213,66
Francisco Hamilton Lima Rocha	Classificador de Produtos Agrícolas	700160-1-X	11,87	18	R\$213,66
Francisco Higino Pereira Neto	Agente de Administração	090983-1-3	11,87	18	R\$213,66
Francisco José Angelim de Albuquerque	Agente de Administração	082959-1-3	11,87	18	R\$213,66
Francisco Orlando Eduardo Magalhães Barros	Datilógrafo	200270-1-0	11,87	18	R\$213,66
Francisco Pitombeira Neto	Motorista	082931-1-2	11,87	18	R\$213,66
Francisco Rodrigues do Nascimento	Operador de Maquinas Agrícolas	030476-1-X	11,87	18	R\$213,66
Francisco Rodrigues Dumont	Técnico em Agropecuária	118479-1-9	11,87	18	R\$213,66
Gabriel Bruno Silva Cavalcante	Supervisor de Núcleo	300095-1-7	11,87	18	R\$213,66
Geyla Maria Martins Lima	Agente de Administração	082836-1-3	11,87	18	R\$213,66
Gizeli Alves de Moraes	Supervisor de Núcleo	300072-1-2	11,87	18	R\$213,66
Guido Colares Filho	Supervisor de Núcleo	300079-1-3	11,87	18	R\$213,66
Inácio Mariano da Costa	Coordenador	300097-1-1	11,87	18	R\$213,66
Irecê de Aguiar Teixeira	Agente de Administração	070495-1-X	11,87	18	R\$213,66
Jane Mary Batista	Agente de Administração	102030-1-5	11,87	18	R\$213,66
João Batista Magalhães	Agente de Administração	200156-1-6	11,87	18	R\$213,66
João Bosco Freire Castelo	Agente de Administração	118795-1-9	11,87	18	R\$213,66
João Rodrigues Alves	Motorista	082923-1-0	11,87	18	R\$213,66
Jocélio de Almeida Braga	Auxiliar de Administração	031763-1-2	11,87	18	R\$213,66
Joeuda Cândido Felismino da Silva	Classificador de Produtos Agrícolas	700170-1-6	11,87	18	R\$213,66
Jonas Oliveira de Amorim	Classificador de Produtos Agrícolas	700162-1-4	11,87	18	R\$213,66
Jonas Rabelo Pinheiro	Agente de Administração	000484-1-0	11,87	18	R\$213,66
José Aglesdton Pinheiro	Engenheiro Agrônomo	093825-1-8	11,87	18	R\$213,66
José Airton de Sousa	Auxiliar de Administração	000471-1-2	11,87	18	R\$213,66
José de Nazareno da Silva Lavor	Auxiliar de Administração	700143-1-9	11,87	18	R\$213,66
José Flávio Conrado	Classificador de Produtos Agrícolas	700164-1-9	11,87	18	R\$213,66
José Jocélio da Cunha Pinto	Auxiliar de Administração	031758-1-2	11,87	18	R\$213,66
José Maria Freire	Orientador de Célula	300078-1-6	11,87	18	R\$213,66



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QTDE.	VALOR TOTAL
José Queiroz Lopes	Engenheiro Agrônomo	015753-1-7	11,87	18	R\$213,66
José Sérgio Bastos Herculano	Classificador de Produtos Agrícolas	000505-1-2	11,87	18	R\$213,66
José Valter Moreira Bezerra	Motorista	200295-1-X	11,87	18	R\$213,66
Josimeire Gonçalves Paiva	Classificador de Produtos Agrícolas	094078-1-2	11,87	18	R\$213,66
Kleber de Borba e Veloso	Classificador de Produtos Agrícolas	001524-1-2	11,87	18	R\$213,66
Kleber Vasconcelos Sabino	Orientador de Célula	300080-1-4	11,87	18	R\$213,66
Leopoldina Clécia de Sousa Holanda	Classificador de Produtos Agrícolas	700152-1-8	11,87	18	R\$213,66
Lorene Fátima Barbosa Santana	Classificador de Produtos Agrícolas	000512-1-7	11,87	18	R\$213,66
Lúcia de Fátima Nobre Oliveira	Auxiliar de Administração	387512-1-2	11,87	18	R\$213,66
Lúcia Helena Caetano Ribeiro	Agente de Administração	032221-1-X	11,87	18	R\$213,66
Luiz Bezerra da Silva	Agente de Administração	030716-1-8	11,87	18	R\$213,66
Luiz Gerônimo do Nascimento	Agente de Administração	009805-1-X	11,87	18	R\$213,66
Luiza Maria da Silva Melo	Auxiliar de Administração	004882-1-6	11,87	18	R\$213,66
Manoel Nogueira Lima	Classificador de Produtos Agrícolas	097803-1-9	11,87	18	R\$213,66
Márcio José Alves Peixoto	Coordenador	300076-1-1	11,87	18	R\$213,66
Marcos Antônio Viana	Classificador de Produtos Agrícolas	700159-1-9	11,87	18	R\$213,66
Maria Aparecida Gomes Santana Nunes	Operador de Telex	032237-1-X	11,87	18	R\$213,66
Maria Aurilene Braga de Mesquita	Datilógrafo	090976-1-9	11,87	18	R\$213,66
Sabóia Valente					
Maria de Fátima Bezerra Oliveira	Agente de Administração	031834-1-6	11,87	18	R\$213,66
Maria de Fátima Ramos Cunha Paiva	Auxiliar de Administração	004986-1-0	11,87	18	R\$213,66
Maria Eunice Machado Ribeiro	Agente de Administração	030603-1-4	11,87	18	R\$213,66
Maria Evaneida de Freitas Uchôa	Agente de Administração	700156-1-7	11,87	18	R\$213,66
Maria Inajá Saboia Girão	Datilógrafo	200314-1-7	11,87	18	R\$213,66
Maria Ioneide Araújo	Economista Domestico	082954-1-7	11,87	18	R\$213,66
Maria José Gomes de Freitas	Auxiliar de Administração	030047-1-6	11,87	18	R\$213,66
Maria Marcli de Oliveira Araújo	Agente de Administração	105565-1-1	11,87	18	R\$213,66
Maria Margareth de Paiva Bezerra Carrah	Auxiliar de Administração	387530-1-0	11,87	18	R\$213,66
Mônica Maria Macedo de Sousa Santos	Orientador de Célula	300075-1-4	11,87	18	R\$213,66
Neyara Araújo Lage	Orientador de Célula	300074-1-7	11,87	18	R\$213,66
Patrícia Maria Perdigão de Andrade	Datilógrafo	093532-1-6	11,87	18	R\$213,66
Paulo Sérgio de Sousa	Técnico Agropecuário	092317-1-4	11,87	18	R\$213,66
Pedro Elson de Carvalho	Técnico Agropecuário	092319-1-9	11,87	18	R\$213,66
Pedro Eymard Lacerda Maia	Supervisor de Núcleo	300081-1-1	11,87	18	R\$213,66
Raimundo César de Castro Freitas	Auxiliar de Administração	011447-1-5	11,87	18	R\$213,66
Raimundo Ernandir Chaves	Assistente de Administração	101969-1-4	11,87	18	R\$213,66
Raimundo Nonato Costa Medeiros	Classificador de Produtos Agrícolas	000513-1-4	11,87	18	R\$213,66
Raimundo Nonato Marcelino da Silva	Auxiliar de Administração	090978-1-3	11,87	18	R\$213,66
Raimundo Torquato de Araújo	Técnico em Agropecuária	090997-1-9	11,87	18	R\$213,66
Renata de Araújo Leitão	Assessor Técnico	407964-1-X	11,87	18	R\$213,66
Rita Maria Barbosa da Silva	Auxiliar de Administração	030038-1-7	11,87	18	R\$213,66
Rosângela Quintela de Azevedo Araújo	Classificador de Produtos Agrícolas	000503-1-8	11,87	18	R\$213,66
Rosivânia Maria de Sousa	Auxiliar de Administração	009707-1-9	11,87	18	R\$213,66
Ruth Maria Pinho Bonfim	Agente de Administração	700155-1-X	11,87	18	R\$213,66
Sônia Maria Martins Bezerra	Classificador de Produtos Agrícolas	000509-1-1	11,87	18	R\$213,66
Soraia do Vale Lopes	Agente de Administração	102706-1-8	11,87	18	R\$213,66
Stephanía Teles Gondim Viana	Agente de Administração	101971-1-2	11,87	18	R\$213,66
Sueli Mota Lima Gonçalves	Auxiliar de Administração	387529-1-X	11,87	18	R\$213,66
Tânia Maria Andrade Bezerra de Menezes	Auxiliar de Administração	090989-1-7	11,87	18	R\$213,66
Terezinha de Fátima Sousa Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	082767-1-4	11,87	18	R\$213,66
Tertuliano Joaquim Goes Sales	Agente de Administração	031751-1-1	11,87	18	R\$213,66
Valéria Angelim de Albuquerque Silva	Agente de Administração	031814-1-3	11,87	18	R\$213,66
Veimar Bezerra de Andrade	Auxiliar de Administração	011436-1-1	11,87	18	R\$213,66
Vicência Aurélia Soares Sobreira de Morais	Assistente de Administração	102028-1-7	11,87	18	R\$213,66
Vicente Gomes da Silva	Datilógrafo	126026-1-8	11,87	18	R\$213,66
Weaver Braga	Médico Veterinário	030049-1-0	11,87	18	R\$213,66
Wiron Leônio Diniz Pereira	Classificador de Produtos Agrícolas	031837-1-8	11,87	18	R\$213,66

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6027291/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **LUCIA MARIA VIEIRA FERNANDES**, CPF 06089089320, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/ referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº02646919, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 69,28%, a partir de

25/09/2015, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Agosto/2015, cujo valor é de R\$554,37 (QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2015.

Armando Amorim Simões

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4810452/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º,



inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **FRANCISCO DE LIRA PARENTE**, CPF 12230634372, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº17548719, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 99,42%, a partir de 05/08/2015, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Julho/2015, cujo valor é de R\$490,50 (QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº8217057/2012, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA DE FATIMA DA SILVA MACIEL**, CPF 21128650304, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº11195415, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 94,80%, a partir de 12/03/2013, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Fevereiro/2013, cujo valor é de R\$415,67 (QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS) Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1857307/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA DE JESUS MONTE LUZ**, CPF 72210010306, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº12157916, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 52,16%, a partir de 17/03/2014, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1998 a Fevereiro/2014, cujo valor é de R\$844,12 (OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº981847331, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005,

a servidora, **RITA PAIXAO DE ALBUQUERQUE MOREIRA**, CPF 24384461372, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0720521X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 64,86%, a partir de 01/07/2015, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Junho/2015, cujo valor é de R\$268,71 (DUZENTOS E SESENTA E OITO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº044977239, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA ZELIA MONTEIRO**, CPF 19600232334, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03587916, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 75,95%, a partir de 01/06/2005, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Maio/2005, cujo valor é de R\$186,51 (CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº045010633, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **JOAQUIM VICENTE NETO**, CPF 16869389349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº09088415, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 31/01/2005, conforme laudo médico nº2005/002345 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Dezembro/2004, cujo valor é de R\$1.613,64 (UM MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 Horas Lei nº(Lei nº15.098/2012).....	2.257,96
Gratificação por Efetiva Regência de Classe de 10% (Lei nº14.431/2009) .....	225,80
Parcela Nominalmente Identificável - PNI (Lei nº14.431/2009) .....	464,96
Total.....	2.948,72

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2015.

Armando Amorim Simões  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*





O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº970960700, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **AUTA XIMENES SERVULO**, CPF 14119919315, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 14, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07226411, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas - Lei nº12.473/1995 .....	188,58
Progressão Horizontal de 30% - (art.43 da Lei nº9.826/1974) .....	56,57
Total .....	245,15

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2015.  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº000864412, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º, 5º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **ANA CAMELO DOS ANJOS SABOIA**, CPF 10281991391, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03301915, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/05/2000, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 Horas (Lei nº12.840/1998) .....	217,79
Progressão Horizontal de 30% (Lei nº9.826/1974) .....	65,34
Total .....	283,13

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de julho de 2015.  
Armando Amorim Simões  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº982221452, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **FRANCISCA MARILZA MOREIRA PINHO**, CPF 05249503349, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº05867010, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 Horas (Lei nº12.611/1996) .....	444,51
Progressão Horizontal de 25% (Lei nº9.826/1974) .....	111,13
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% (Lei nº12.066/1993) .....	44,45
Gratificação por Efetiva Regência de Classe de 40% (Lei nº11.072/1985) .....	177,80
Total .....	777,89

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de março de 2015.  
Antônia Dalila Saldanha de Freitas  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2047093/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **IZABEL MONTEIRO DE OLIVEIRA MARINHO**, CPF 24144720306, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais,

matrícula nº09422714, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/04/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.804/2015 .....	3.296,53
Gratificação de Regência de Classe 10% art.5º Lei nº14.431/2009 .....	329,65
Parcela Nominalmente Identificável inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009 .....	827,49
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº15.243/2012 e Lei nº15.576/2014 .....	210,00
Total .....	4.663,67

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de novembro de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4253375/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **CLAUDENILSON MONTEIRO DA ROCHA**, CPF 12080098349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03530310, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/07/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.804/2015 .....	3.296,53
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009 .....	921,54
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009 .....	329,65
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº15.243/2012 e Lei nº15.576/2014 .....	202,50
Total .....	4.750,22

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4894737/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art.3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **MARIA ELIZABETH CAMPELO DE ANDRADE RODRIGUES**, CPF 24181250334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00148318, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/08/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (15.804/15) .....	3.296,53
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% Art.5º Lei nº14.431/2009 .....	329,65
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009) .....	827,49
Parcela Variável de Redistribuição Lei 15.243/2012 C/Lei 15.576/2014-PVR/FUNDEB .....	210,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada-VPNI (Lei nº15.567/2014-art.3º) .....	400,49
Total .....	5.064,16

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de novembro de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*



O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4788155/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **NEIDE QUEIROZ DE FREITAS**, CPF 20346034353, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº09432116, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/08/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº15.804/2015 .....	1.648,27
Gratificação de Regencia de Classe 10% art.5º	
Lei nº14.431/2009 .....	164,83
Parcela Nominalmente Identificável inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009 .....	460,75
Total .....	2.273,85

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de outubro de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2882049/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art.3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **MARIA DO SOCORRO NEIVA SANTOS**, CPF 23299762320, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº09447512, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/05/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.804/2015 .....	3.296,53
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III	
Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009 .....	639,43
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10%	
Art.5º da Lei nº14.431/2009 .....	329,65
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB	
Lei nº15.243/2012 e Lei nº15.576/2014 .....	187,50
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI	
Art.3º Lei nº15.567/2014 .....	381,68
Total .....	4.834,79

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1395852/2011, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art.3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **MARIA JOSE BERNARDO DE CASTRO**, CPF 22111700304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº09644717, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/06/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº14.867/2011 .....	981,50
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III	
Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009 .....	249,23
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10%	
Art.5º da Lei nº14.431/2009 .....	98,15
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI	
Art.3º Lei nº15.567/2014 .....	253,12
Total .....	1.582,00

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 30/01/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30/04/2014, que concedeu aposentadoria à **MARIA JOSE BERNARDO DE CASTRO**, matrícula nº09644717. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de outubro de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2817050/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art.3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **MARIA FRANCISCA CARNEIRO DE SOUZA**, CPF 39107825315, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº11216218, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/05/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.804/2015 .....	3.296,53
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III	
Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009 .....	639,43
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10%	
Art.5º da Lei nº14.431/2009 .....	329,65
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB	
Lei nº15.243/2012 e Lei nº15.576/2014 .....	187,50
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI	
Art.3º Lei nº15.567/2014 .....	381,68
Total .....	4.834,79

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº052978885, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA MAURA BOMFIM DE OLIVEIRA**, CPF 11663472300, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº09634711, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/10/2005, conforme laudo médico nº2005/018738 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Setembro/2005, cujo valor é de R\$696,96 (SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº15.098/2011) .....	928,81
Gratificação de Regência de Classe de 10% (art.5º Lei nº14.431/2009) .....	92,88
Parcela Nominalmente Identificável- Inciso III, do art.7º e 12º (Lei nº14.431/2009) .....	191,27
Total .....	1.212,96

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº013873199, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.8º, incisos I, II e III, e §4º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARIA SALETE FONTENELE**, CPF



06201458387, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06126219, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/03/2002, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº13.155/2001 .....	401,07
Progressão Horizontal de 20% Lei nº9.826/1974, Art.43 .....	80,21
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%, Lei nº12.066/1993 Art.32 .....	80,21
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/1985 .....	160,43
Total .....	721,92

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de junho de 2012.  
Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº096936193, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DA CONCEICAO DE FREITAS DE ALMEIDA**, CPF 19257880320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03639215, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/04/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
vencimento 20 horas (Lei nº14.431/2009) .....	891,61
Gratificação de Efetiva Regência de classe de 10% (Lei nº14.431/2009 art.5º) .....	89,16
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º de 12º, da Lei nº14.431/2009 .....	226,41
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI (Art.3º da Lei nº15.567/2014) .....	229,94
Total .....	1.437,12

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2015.  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5535668/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARILENE BESSA BOTTO**, CPF 06754406372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06268412, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/09/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº15.804/2015 .....	1.495,03
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009 .....	149,50
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do Art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009 .....	460,55
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº15.243/2012 e Lei nº15.576/2014 .....	108,75
Total .....	2.213,83

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de outubro de 2015.  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6281520/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da

Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art.3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **MARIA IVONE BEZERRA LIMA**, CPF 23278544315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº09822518, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/10/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.804/2015 .....	3.296,53
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009 .....	827,49
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009 .....	329,65
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº15.243/2012 e Lei nº15.576/2014 .....	90,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI Art.3º Lei nº15.567/2014 .....	458,26
Gratificação a Professores de Pessoas com Deficiência de 20% Art.62 e 64 da Lei nº10.884/1984 .....	659,31
Total .....	5.661,24

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº073306290, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA MENDES CORREIA FIUZA**, CPF 14489341334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº06934919, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/07/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.180/2008) .....	1.161,02
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei nº9.826/74) .....	232,20
Gratificação de Regência de Classe de 50% (Art.1º da Lei nº14.182/2008) .....	580,51
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art.32 da Lei nº12.066/93) .....	232,20
Gratificação de Extraclasse de 10% (art.12 §3º da Lei nº12.066/1993) .....	116,10
Total .....	2.322,03

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.431/09) .....	1.783,22
Gratificação de Regência de Classe de 10% (art.5º Lei nº14.431/2009) .....	178,32
Parcela Nominalmente Identificável- Inciso III, do art.7º e 12º (Lei nº14.431/2009) .....	510,84
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada- VPNI (Lei nº15.567/2014-art.3º) .....	247,23
Total .....	2.719,61

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2015.  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº111386675, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art.3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **MARIA DE LOURDES FARIAS**, CPF 11135964300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21,





Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06873618, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/08/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.867/2011)	981,50
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% (art.5º da Lei nº14.431/2009)	98,15
Parcela Nominamente Identificável Inciso III, do art.7º de 12º da Lei nº14.431/2009	313,13
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável - VPNI (art.3º da Lei nº15.567/2014)	278,54
Total	1.671,32

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº041594916, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ODRACILDA RABELO VIEIRA**, CPF 11984686372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07752717, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/08/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº13.512/2004	949,20
Progressão Horizontal 20% (art.43 da Lei nº9.826/74)	189,84
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art.1º Lei nº11.072/85)	379,68
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	189,84
Gratificação de Extraclasse de 10% (Art.12 §3º da Lei nº12.066/1993)	94,92
Total	1.803,48

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 hs (Lei nº14.431/2009)	1.783,22
Gratificação de Regência de Classe de 10% (art.5º Lei nº14.431/2009)	178,32
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º da Lei nº14.431/2009	510,84
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI (Lei nº15.567/2014 - art.3º)	247,23
Total	2.719,61

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0393409/2012, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art.3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **ANA LUCIA PEREIRA LINO RIBEIRO**, CPF 23466006368, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0137771X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/07/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº15.098/2011	1.075,22
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	156,30

Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009 ..... 107,52  
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI Art.3º Lei nº15.567/2014 ..... 227,93  
Total ..... 1.566,97  
TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 13/03/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 09/04/2013, que concedeu aposentadoria à ANA LUCIA PEREIRA LINO RIBEIRO, matrícula nº0137771X. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2015.

Armando Amorim Simões  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110543637, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA JOSE BONFIM SAMPAIO**, CPF 16597354320, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 20, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03299112, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/06/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 Horas (Lei nº14.867/2011)	1.869,54
Gratificação por Efetiva Regência de Classe de 10% (Lei nº14.431/2009)	186,95
Parcela Nominalmente Identificável - PNI (Lei nº14.431/2009)	352,99
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI (Lei nº15.567/2014)	240,95
Total	2.650,43

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de julho de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº982419236, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA MAROLI LOPES DE VASCONCELOS**, CPF 04943619304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº06208215, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO "PostMortem"**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 Horas (Lei nº12.611/1996)	656,74
Progressão Horizontal de 25% (Lei nº9.826/174)	164,19
Gratificação por Efetiva Regência de Classe de 40% (Lei nº11.072/1985)	262,70
Gratificação de Localização de 10% (Lei nº11.812/1991)	65,67
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (Lei nº12.066/1993)	131,35
Total	1.280,65

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 Horas (Lei 14.431/2009)	1.783,22
Gratificação por Efetiva Regência de Classe de 10% (Lei nº14.431/2009) art.5º	178,32
Parcela Nominalmente Identificada -PNI (Lei nº14.431/2009)	685,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI Lei nº15.567/2014)	264,64
Total	2.911,18

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de novembro de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*



O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº982991240, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA CELIA DE MAGALHAES BASTOS**, CPF 11403616353, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07116519, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO "PostMortem"**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 Horas (Lei 12.611/1996) .....	257,29
Progressão horizontal de 35% (art.43, da Lei nº9.826/74) .....	90,05
Gratificação de Regência de Classe de 40% (art.1º da Lei nº11.072/85) .....	102,92
Total .....	450,26

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 31/05/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 17/05/2013, que concedeu aposentadoria à **MARIA CELIA DE MAGALHAES BASTOS**, matrícula nº07116519. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº102281408, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art.3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **MARIA NEIDE DA SILVA PINHEIRO**, CPF 17193354353, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08763011, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/09/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
vencimento 20 horas (Lei nº14.759/2010) .....	1.082,11
Gratificação de Efetiva Regência de classe de 10% (Lei nº14.431/2009 art.5º) .....	108,21
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º de 12º, da Lei nº14.431/2009 .....	274,77
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI (Art.3º da Lei nº15.567/2014) .....	265,57
Total .....	1.730,66

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº971068160, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com os arts.89, 152, §2º, 154 e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA IRAN CORREIA LIMA**, CPF 14131161320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº1632521X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, conforme laudo médico nº1984/21.276 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 Horas (Lei nº12.611/1996) .....	328,37
Progressão Horizontal de 15% (Lei nº9.826/1974) .....	49,26
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (Lei nº12.066/1993) .....	65,67
Gratificação por Efetiva Regencia de Classe de 40% (Lei nº11.072/1985) .....	131,35
Total .....	574,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de junho de 2015.

Armando Amorim Simões  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110482816, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art.3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **MARIA DO SOCORRO ROCHA**, CPF 17395313372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03937011, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/09/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
vencimento 40 horas (Lei nº14.867/2011) .....	2.272,43
Gratificação de Efetiva Regência de classe de 10% (Lei nº14.431/2009 art.5º) .....	227,24
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º de 12º, da Lei nº14.431/2009 .....	577,03
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI (Art.3º da Lei nº15.567/2014) .....	307,67
Total .....	3.384,37

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 17/12/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31/01/2013, que concedeu aposentadoria à **MARIA DO SOCORRO ROCHA**, matrícula nº03937011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113354886, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art.3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **JULIA MARIA OLIVEIRA ACIOLY**, CPF 17297923320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº04521110, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/09/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
vencimento 20 horas (Lei nº14.867/2011) .....	1.136,22
Gratificação de Efetiva Regência de classe de 10% (Lei nº14.431/2009 art.5º) .....	113,62
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º de 12º, da Lei nº14.431/2009 .....	362,48
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI (Art.3º da Lei nº15.567/2014) .....	322,46
Total .....	1.934,78

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº042618487/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, e arts.89 e 152, §2º, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **ELISA MARIA BRITO SOBRAL**, CPF nº045.115.653-68, que exerce a função de TECNICO EM ORCAMENTO, classe II, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº1158201X, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/08/2004, conforme laudo médico nº2004/022200 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Julho/2004, cujo valor é de R\$892,92 (oitocentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA



ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 30 Horas (Lei nº15.098/2011) .....	1.315,51
Progressão Horizontal de 20% (Lei nº9.826/1974) .....	263,10
Total .....	1.578,61

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2015.

Armando Amorim Simões  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº084913193, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO MAIA**, CPF 65092813334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03998711, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/04/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº14.180/2008 com efeitos financeiros da referência 23 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria nº417/2009 .....	609,56
Progressão Horizontal 15% (art.43 da lei nº9.826/74) .....	91,43
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 50% (art.1º Lei nº14.182/2008) .....	304,78
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art.32 da Lei nº12.066/93) .....	121,91
Gratificação de Extraclasse de 20% (art.12 §3º da Lei nº12.066/1993) .....	121,91
Total .....	1.249,59

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

Descrição	Valor R\$
vencimento 20 horas (Lei nº14.431/2009) .....	983,00
Gratificação de Efetiva Regência de classe de 10% (Lei nº14.431/2009 art.5º) .....	98,30
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º de 12º, da Lei nº14.431/2009 .....	249,60
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI (Art.3º da Lei nº15.567/2014) .....	266,18
Total .....	1.597,08

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2015.

Armando Amorim Simões  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080957188, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **NAILZA PEIXOTO MANGUEIRA DE MENEZES**, CPF 20516789368, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 19, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05026911, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/01/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas nº14.180/2008) com efeitos financeiros da referência 19 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria nº417/2009 .....	501,47
Progressão Horizontal 20% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	100,29
Gratificação de Efetiva Regência de classe de 50% (art.1º Lei nº14.182/2008) .....	250,74

Gratificação de Incentivo Profissional 10% (art.32 da Lei nº12.066/1993) .....	50,15
Gratificação de Extraclasse de 20% (art.12 §3º da Lei nº12.066/1993) .....	100,29
Total .....	1.002,94

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas nº14.431/2009 .....	808,72
Gratificação de Efetiva Regência de classe de 10% (art.5º Lei nº14.431/2009) .....	80,87
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º da Lei nº14.431/2009 .....	179,03
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (Lei nº15.567/2014 - art.3º) .....	213,71
Total .....	1.282,33

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº103902457, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **ANTONIO FRANCISCO DE ANDRADE**, CPF 04545737315, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº12257716, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/10/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas nº14.759/2010 .....	2.164,22
Gratificação de Efetiva Regência de classe de 10% (art.5º Lei nº14.431/2009) .....	216,42
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º da Lei nº14.431/2009 .....	479,09
Total .....	2.859,73

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de novembro de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090969162, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA SILVANA GUEDES GOIANA**, CPF 22096132304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07734913, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/08/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.431/2009) .....	1.032,15
Parcela Nominalmente Identificável. Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009 .....	329,28
Gratificação de Regência de Classe de 10% (art.1º, inciso V da Lei nº14.431/2009) .....	103,22
Total .....	1.464,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082542708, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **LUIZ FEITOSA DA SILVA**, CPF 09257527387, que exerce a função de





PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº05375517, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/02/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.180/08) com efeitos financeiros da referência 24 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria nº417/2009 .....	1.280,04
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	192,01
Gratificação de Regência de Classe de 50% (art.1º, inciso V da Lei nº14.182/08) .....	640,02
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93) .....	256,01
Total .....	2.368,08

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090393775, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ROSALIA PEREIRA DA SILVEIRA**, CPF 24146943353, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 19, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº09820213, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/05/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.180/08) .....	526,54
Progressão Horizontal de 10% .....	52,65
Gratificação de Regência de Classe de 50% (1º, inciso V da lei nº14.182/08) .....	263,27
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% (art.32 da Lei nº12.066/93) .....	52,65
Total .....	895,11

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de setembro de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116021322, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art.3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **IRACI FERREIRA DA SILVA CARDOSO**, CPF 45495599349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº15265817, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
vencimento 40 horas (Lei nº15.064/2011) .....	2.442,86
Gratificação de Efetiva Regência de classe de 10% (Lei nº14.431/2009 art.5º) .....	244,29
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º de 12º, da Lei nº14.431/2009 .....	798,95
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI (Art.3º da Lei nº15.567/2014) .....	329,86
Total .....	3.815,96

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081983212, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado

com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ELIA LEITE MOREIRA**, CPF 04566521320, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 23 horas semanais, matrícula nº06252419, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/02/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 23 horas (Lei nº14.180/08) .....	549,23
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/74) .....	109,85
Gratificação de Regência de Classe de 50% (art.1º, inciso V da Lei nº14.182/08) .....	274,62
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% (art.32 da Lei nº12.066/93) .....	54,92
Total .....	988,62

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº023340142, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **ZELIA GOMES TEIXEIRA**, CPF 11759020397, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05105617, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/08/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 Horas (Lei nº12.840/1998) .....	182,41
Progressão Horizontal de 45% (Lei nº9.826/1974) .....	82,08
Total .....	264,49

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de maio de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081192711, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ALEUDA MARIA DAMASCENO CAVALCANTE**, CPF 77709918387, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0758301X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/09/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.180/2008) .....	1.161,02
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei Nº9.826/74) .....	174,15
Gratificação de Regencia de Classe de 50% (Art.1º da Lei nº14.182/2008) .....	580,51
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art.32 da Lei nº12.066/93) .....	232,20
Gratificação de Extraclasse de 10% (art.12§3º da Lei nº12.066/1993) .....	116,10
Total .....	2.263,98

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.431/09) .....	1.783,22
Gratificação de Regência de Classe de 10% (art.5º Lei nº14.431/2009) .....	178,32
Parcela Nominalmente Identificável- Inciso III, do art.7º e 12º (Lei nº14.431/2009) .....	452,79
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada- VPNI (Lei nº15.567/2014-art.3º) .....	241,43
Total .....	2.655,76

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*



O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº115405372, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art.3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **MARIA EVANIA AMARO DOS SANTOS OLIVEIRA**, CPF 19522681334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº05269512, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº15.064/2011) .....	2.442,86
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% (art.5º da Lei nº14.431/2009) .....	244,29
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º de 12º da Lei nº14.431/2009 .....	577,03
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável - VPNI (art.3º da Lei nº15.567/2014) .....	353,12
Gratificação a Professores de Pessoa com Deficiência de 20% (art.62 e 64, inciso IV, da Lei nº10.884/84, art.6º da Lei nº14.431/2009) .....	488,57
Total .....	4.105,87

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de novembro de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº107644835, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art.3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **ANTONIA MARGARETH CARVALHO MARQUES**, CPF 17288622304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº01592513, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/08/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
vencimento 20 horas (Lei nº14.867/2011) .....	1.136,22
Gratificação de Efetiva Regência de classe de 10% (Lei nº14.431/2009 art.5º) .....	113,62
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º de 12º, da Lei nº14.431/2009 .....	288,50
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI (Art.3º da Lei nº15.567/2014) .....	307,67
Total .....	1.846,01

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ITAMAR SOUZA PINTO**, matrícula 300312-10, lotado(a) no(a) PACUJÁ - EEM PLÁCIDO ADERALDO CASTELO (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Março de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art.26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto Nº31.604, de 08 de outubro de 2014, RESOLVE **NOMEAR**, **ITAMAR SOUZA PINTO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) PACUJÁ - EEM PLÁCIDO ADERALDO CASTELO (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Março de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº052222250, RESOLVE **REVER** com fundamento no art.2º, da Emenda Constitucional Federal nº70, de 29/03/2012, o **Ato** datado de 20/03/2007, publicado(a) no Diário Oficial do Estado de 03/04/2007, processo nº052222250, julgado(a) legal pela Resolução nº1013/2008 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu a servidora **FRANCISCA NILDA VIANA SA**, CPF 22096116368, matrícula nº02499711, carga horária de 40 horas semanais, que exerce a função de PROFESSOR, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, lotada na Secretaria da Educação, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS** no valor de R\$1.412,39, para FIXAR, a partir de 29/03/2012, seus proventos mensais conforme discriminação abaixo:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 Horas (Lei nº15.098/2011) .....	2.257,96
Gratificação por Efetiva Regência de Classe de 10% (Lei nº14.431/2009) .....	225,80
Parcela Nominalmente Identificável - PNI (Lei nº14.431/2009) .....	670,09
Total .....	3.153,85

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de outubro de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº080957188, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 30/07/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25/08/2015, que concedeu **aposentadoria** à **NAILZA PEIXOTO MANGUEIRA DE MENEZES**, matrícula nº05026911. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº084913193, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 20/06/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25/08/2015, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA DO SOCORRO MAIA**, matrícula nº03998711. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2015.

Armando Amorim Simões  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº042618487, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 27/



02/2007 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14/03/2007, que concedeu **aposentadoria** à **ELISA MARIA BRITO SOBRAL**, matrícula nº1158201X. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº971068160, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 24/07/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04/09/2014, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA IRAN CORREIA LIMA**, matrícula nº1632521X. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de junho de 2015.

Armando Amorim Simões  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº982419236, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 26/06/2002 e publicado no Diário Oficial do Estado em 03/07/2002, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA MAROLI LOPES DE VASCONCELOS**, matrícula nº06208215. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº982419236, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 19/11/2008 e publicado no Diário Oficial do Estado em 26/11/2008, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA MAROLI LOPES DE VASCONCELOS**, matrícula nº06208215. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº982419236, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 31/07/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18/10/2013, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA MAROLI LOPES DE VASCONCELOS**, matrícula nº06208215. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº110543637, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 04/05/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20/07/2011, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA JOSE BONFIM SAMPAIO**, matrícula nº03299112. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº110543637, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 09/04/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04/06/2014, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA JOSE BONFIM SAMPAIO**, matrícula nº03299112. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de julho de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº115486372, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 07/

05/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25/06/2012, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA VALBERLENE RABELO OLIVEIRA**, matrícula nº16002011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº073306290, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 16/05/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 19/07/2013, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA MENDES CORREIA FIUZA**, matrícula nº06934919. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº052978885, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 16/08/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 22/08/2011, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA MAURA BOMFIM DE OLIVEIRA**, matrícula nº09634711. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº052978885, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 20/03/2007 e publicado no Diário Oficial do Estado em 03/04/2007, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA MAURA BOMFIM DE OLIVEIRA**, matrícula nº09634711. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº981847331, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 02/04/2004 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16/04/2004, que concedeu **aposentadoria** à **RITA PAIXAO DE ALBUQUERQUE MOREIRA**, matrícula nº0720521X. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de setembro de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº982221452, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 31/03/2003 e publicado no Diário Oficial do Estado em 22/04/2003, que concedeu **aposentadoria** à **FRANCISCA MARILZA MOREIRA PINHO**, matrícula nº05867010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de março de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº000864412, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 03/12/2003 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18/12/2003, que concedeu **aposentadoria** à **ANA CAMELO DOS ANJOS SABOIA**, matrícula nº03301915. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de julho de 2015.

Armando Amorim Simões  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº970960700, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 30/





09/2003 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10/10/2003, que concedeu **aposentadoria** à **AUTA XIMENES SERVULO**, matrícula nº07226411. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº045010633, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 17/10/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23/11/2012, que concedeu **aposentadoria** à **JOAQUIM VICENTE NETO**, matrícula nº09088415. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº044977239, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 19/09/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 21/02/2013, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA ZELIA MONTEIRO**, matrícula nº03587916. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2015.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1158/2015 – GAB - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº15.779 de 29 de abril de 2015, de 04 de maio de 2015, regulamentado pela Decreto nº31.651, Diário Oficial de 17 de dezembro de 2014, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos PROFESSORES contratados nos termos da Lei Complementar nº22, de 24 de junho de 2000, relacionados no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2015.**

Antônia Dalila Saldanha de Freitas  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1158/2015-GAB, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2015

Ordem	Matrícula	Nome	Cargo ou Função	A partir	Até	Quant	Valor	Total
1	655577-1-1	ADEGILDO DOMINGOS SANTANA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2015	30/11/2015	20	11,87	237,4
2	656500-1-0	ADRIANA TAVARES BATISTA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2015	30/11/2015	20	11,87	237,4
3	673436-1-1	ALBEIZA PAZ DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2015	30/11/2015	9	11,87	106,83
4	673374-1-7	ALESSANDRA BARROSO MARQUES	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2015	30/11/2015	20	11,87	237,4
5	673755-1-3	ALEXANDRE MORAIS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2015	30/11/2015	20	11,87	237,4
6	642846-1-4	ANA NEIRE TURBANO DE FIGUEIREDO	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2015	30/11/2015	20	11,87	237,4
7	663851-1-6	ANA NERY PEREIRA LEITE	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2015	30/11/2015	20	11,87	237,4
8	660074-1-3	ANDRE CALIXTO DE BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2015	30/11/2015	14	11,87	166,18
9	673710-1-1	ANTONIA MARINA VALENTIM DE SOUSA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/11/2015	30/11/2015	20	11,87	237,4
10	661792-1-4	ANTONIO AGRIMAR ALVES CORDEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2015	30/11/2015	20	11,87	237,4
11	664732-1-X	ANTONIO JOSE ALVES PAULINO	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2015	30/11/2015	5	11,87	59,35
12	673768-1-1	ANTONIO SILVA LOPES	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2015	30/11/2015	20	11,87	237,4
13	673323-1-8	ARNALDO FERREIRA DA SILVA AIVY	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/11/2015	30/11/2015	20	11,87	237,4
14	673729-1-3	ARTUR ROBERTO BARBOSA DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2015	30/11/2015	19	11,87	225,53
15	673276-1-6	BRENO REGIS INACIO COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2015	30/11/2015	20	11,87	237,4
16	673415-1-1	CARLOS EDUARDO ALVES DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2015	30/11/2015	11	11,87	130,57
17	674052-1-8	CICERA EMILIANE BEZERRA FEITOSA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2015	30/11/2015	20	11,87	237,4
18	673690-1-7	CICERO LUIS DE BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2015	30/11/2015	20	11,87	237,4
19	673386-1-8	CLEBER CESAR RAMOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2015	30/11/2015	11	11,87	130,57
20	673461-1-4	CLERTON CAMPOS GOMES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/11/2015	30/11/2015	20	11,87	237,4
21	673316-1-3	DANIEL COSTA ALVES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/11/2015	30/11/2015	16	11,87	189,92
22	668020-1-9	DARLIANE MARIA GALVAO	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2015	30/11/2015	20	11,87	237,4
23	673271-1-X	DENUSIA FELINTO BRAGA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2015	30/11/2015	18	11,87	213,66
24	655917-1-5	ELSE PEREIRA BARBOSA NETA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2015	30/11/2015	20	11,87	237,4
25	673500-1-4	EMILIA JULIET RODRIGUES DE SOUSA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/11/2015	30/11/2015	14	11,87	166,18
26	662384-1-5	ERICA MAYARA NATALENSIS MELO	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2015	30/11/2015	20	11,87	237,4
27	673525-1-3	FABIOLA FRANKLIN FERNANDES	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2015	30/11/2015	20	11,87	237,4
28	673806-1-4	FRANCISCA HELENA TIMOTEO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2015	30/11/2015	20	11,87	237,4
29	673418-1-3	FRANCISCA LEDA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2015	30/11/2015	20	11,87	237,4
30	660833-1-4	FRANCISCA TEREZA FERNANDES SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2015	30/11/2015	20	11,87	237,4
31	673943-1-3	FRANCISCA VERONICA DE BRITO HOLANDA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2015	30/11/2015	20	11,87	237,4
32	673799-1-8	FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2015	30/11/2015	20	11,87	237,4
33	660654-1-3	FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2015	30/11/2015	18	11,87	213,66
34	673810-1-7	FRANCISCO DE LUNA PARENTE FILHO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/11/2015	30/11/2015	12	11,87	142,44
35	659316-1-3	FRANCISCO EDIBERG MOURA DOS SANTOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/11/2015	30/11/2015	20	11,87	237,4
36	665096-1-3	FRANCISCO GAIZIANNI DA SILVA SANTOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/11/2015	30/11/2015	17	11,87	201,79
37	674671-1-6	FRANCISCO JAIRTON DE OLIVEIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/11/2015	30/11/2015	20	11,87	237,4
38	673541-1-7	FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/11/2015	30/11/2015	15	11,87	178,05
39	665512-1-0	FRANCISCO LIANO BARBOSA ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2015	30/11/2015	20	11,87	237,4
40	673570-1-9	FRANCISCO MARRIR MAXIMILIANO DE MENEZES	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2015	30/11/2015	20	11,87	237,4
41	673796-1-6	FRANCISCO SERGIO DE MENEZES RODRIGUES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/11/2015	30/11/2015	14	11,87	166,18
42	665859-1-3	FRANCISCO TEIXEIRA PINTO JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2015	30/11/2015	20	11,87	237,4
43	676387-1-9	GABRIEL VICTOR SOUSA BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2015	30/11/2015	20	11,87	237,4
44	673308-1-1	GICELIA MARIA DIAS PIMENTA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2015	30/11/2015	20	11,87	237,4
45	667214-1-8	GILVAN ALVES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2015	30/11/2015	20	11,87	237,4
46	673761-1-0	GILVAN DO NASCIMENTO ESTEVES	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2015	30/11/2015	13	11,87	154,31
47	673384-1-3	ISRAEL DA SILVA BORGES	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2015	30/11/2015	20	11,87	237,4
48	673694-1-6	JANICLEIDE BEM DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2015	30/11/2015	20	11,87	237,4
49	674132-1-0	JOAO PAULO SANTOS DE LIMA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/11/2015	30/11/2015	20	11,87	237,4
50	673622-1-7	JOAQUIM DAMIÃO DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2015	30/11/2015	10	11,87	118,7
51	674179-1-7	JOSE CLEITON DE SOUSA RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2015	30/11/2015	16	11,87	189,92
52	673829-1-9	JOSÉ DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2015	30/11/2015	16	11,87	189,92
53	659647-1-6	JOSE NILSON DO NASCIMENTO CUNHA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2015	30/11/2015	8	11,87	94,96
54	659866-1-2	JULIANA BRAGA MARCELINO	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2015	30/11/2015	9	11,87	106,83
55	673371-1-5	JULIANA DE LIMA E SILVA CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2015	30/11/2015	10	11,87	118,7
56	674203-1-4	JURACI MADEIRA DE MELO	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2015	30/11/2015	20	11,87	237,4
57	674291-1-7	KAMILA SILVA GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2015	30/11/2015	20	11,87	237,4
58	673936-1-9	KEILA SANTOS DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2015	30/11/2015	18	11,87	213,66
59	675150-1-3	LAYRA FERNANDA ALVES BARROS	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2015	30/11/2015	20	11,87	237,4
60	673647-1-6	LUCELIA SOUSA DOS SANTOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/11/2015	30/11/2015	10	11,87	118,7
61	673972-1-5	LUIS PEREIRA DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2015	30/11/2015	20	11,87	237,4
62	666000-1-7	LUIZ CARLOS DE ARAÚJO	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2015	30/11/2015	20	11,87	237,4
63	656560-1-9	MARIA ANTONILCIA OLIVEIRA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/11/2015	30/11/2015	20	11,87	237,4
64	673488-1-8	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA LIMA BRAGA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2015	30/11/2015	20	11,87	237,4
65	666234-1-6	MARIA MADALENA CHAGAS OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2015	30/11/2015	15	11,87	178,05
66	667064-1-9	MARIA SAMILLI PAULO GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2015	30/11/2015	20	11,87	237,4
67	673311-1-7	MARIO ALVES FERREIRA JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2015	30/11/2015	20	11,87	237,4
68	673491-1-3	MARLUCIA ALVES BRANDÃO MONTEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2015	30/11/2015	19	11,87	225,53
69	642984-1-0	MICHELE PINHO REBOUÇAS	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2015	30/11/2015	20	11,87	237,4
70	667299-1-5	NARA LIVIANNE BESERRA PEREIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/11/2015	30/11/2015	13	11,87	154,31
71	673643-1-7	RAIMUNDO FLORENTINO DE CARVALHO JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2015	30/11/2015	20	11,87	237,4
72	673666-1-1	RAISSA SILVA ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2015	30/11/2015	20	11,87	237,4
73	673614-1-5	ROGERIO MACIEL NUNES	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2015	30/11/2015	20	11,87	237,4



Ordem	Matrícula	Nome	Cargo ou Função	A partir	Até	Quant	Valor	Total
74	674222-1-X	RONYELLE ALVES DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2015	30/11/2015	4	11.87	47.48
75	676136-1-9	ROSANGELA DOS SANTOS CARLOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2015	30/11/2015	19	11.87	225.53
76	666259-1-5	SILVIA MARIA DOS SANTOS CARDOSO	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2015	30/11/2015	9	11.87	106.83
77	673422-1-6	SIMONE SOUZA DE SALES	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2015	30/11/2015	20	11.87	237.4
78	673443-1-6	THIAGO OLIVEIRA DE PAULA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2015	30/11/2015	20	11.87	237.4
79	673938-1-3	TICIANA ARAUJO LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2015	30/11/2015	20	11.87	237.4
80	673274-1-1	WAGNER RODRIGUES DA ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2015	30/11/2015	14	11.87	166.18
81	676330-1-6	ZELICE VIEIRA DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2015	30/11/2015	20	11.87	237.4

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0002/2016-GAB** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que estabelece a Lei Complementar Nº137, de 23 de maio de 2014, que dispõe sobre regras para aplicação de recursos financeiros pelas unidades administrativas e escolas públicas estaduais e o Decreto Nº31.543, de 30 de julho de 2014, que dispõe sobre regras para aplicação de recursos financeiros pelas unidades administrativas e escolas públicas estaduais, RESOLVE: **Definir**, para o período de janeiro a dezembro de 2016, o **aporte de recursos financeiros** referentes à manutenção das unidades escolares da rede estadual de ensino, das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDE e das Superintendências das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR, na forma constante dos anexos da presente Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de janeiro de 2016.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

## ANEXO I

Valores dos aportes financeiros referentes à manutenção das escolas públicas da rede estadual, definidos nos termos do §1º, do Art.2º, da Lei Complementar nº137, de 23 de maio de 2014 e do, inciso II, do §2º, do Art.3º, do Decreto Nº31.543, de 30 de julho de 2014.

ORD.	CREDE	CATEGORIA	MUNICÍPIO	CÓDIGO ESCOLA	ESCOLAS	APORTE 2016
1	1	EEEE	AQUIRAZ	23242949	EEEE PROFESSORA ALDA FAÇANHA	RS82.320,00
2	1	REGULAR	AQUIRAZ	23061693	EEFM CORONEL OSVALDO STUDART	RS20.520,00
3	1	REGULAR	AQUIRAZ	23060948	EEFM LIA SIDOU	RS30.760,00
4	1	REGULAR	AQUIRAZ	23061499	EEFM RAIMUNDO TOMAZ	RS20.375,00
5	1	REGULAR	AQUIRAZ	23061545	EEFM TELINA MATOS PIRES	RS25.365,00
6	1	REGULAR	AQUIRAZ		EEM DE AQUIRAZ (CAMARÁ)	RS15.000,00
7	1	REGULAR	AQUIRAZ	23462337	EEM MANOEL SENHOR DE MELO FILHO	RS57.640,00
8	1	REGULAR	AQUIRAZ	23246618	EEM MARIA DE CASTRO BERNARDO	RS20.500,00
9	1	INDÍGENA	AQUIRAZ	23061642	ESCOLA INDÍGENA JENIPAPO KANINDÉ	RS19.730,00
10	1	REGULAR	CAUCAIA	23180226	CAIC PROFESSORA FRANCISCA ESTRELA TORQUATO FIRMEZA	RS28.755,00
11	1	EEEE	CAUCAIA	23235675	EEEE PROFESSOR ANTONIO VALMIR DA SILVA	RS73.520,00
12	1	EEEE	CAUCAIA	23063041	EEEE PROFESSORA MARLY FERREIRA MARTINS	RS47.370,00
13	1	REGULAR	CAUCAIA	23190337	EEFM DOM ALOÍSIO LORSCHIEDER	RS22.970,00
14	1	REGULAR	CAUCAIA	23062347	EEFM ELIEZER DE FREITAS GUIMARÃES	RS30.140,00
15	1	REGULAR	CAUCAIA	23062720	EEFM JOSÉ MARIA PONTES DA ROCHA	RS25.390,00
16	1	REGULAR	CAUCAIA	23062738	EEFM PRESIDENTE JOSÉ SARNEY	RS37.990,00
17	1	REGULAR	CAUCAIA	23063076	EEFM ROTARY CLUB SÃO MIGUEL	RS15.055,00
18	1	REGULAR	CAUCAIA	23063599	EEFM VICENTE ARRUDA	RS29.505,00
19	1	REGULAR	CAUCAIA	23462345	EEM ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA	RS42.245,00
20	1	REGULAR	CAUCAIA	23062126	EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA	RS54.710,00
21	1	REGULAR	CAUCAIA	23062312	EEM EDSON CORREA	RS45.525,00
22	1	REGULAR	CAUCAIA	23062703	EEM JOSÉ ALEXANDRE	RS39.905,00
23	1	REGULAR	CAUCAIA	23063505	EEM ROMEU DE CASTRO MENEZES	RS29.535,00
24	1	INDÍGENA	CAUCAIA	23244755	ESCOLA INDÍGENA ANAMA TAPEBA	RS23.120,00
25	1	INDÍGENA	CAUCAIA	23564067	ESCOLA INDÍGENA DA PONTE	RS9.000,00
26	1	INDÍGENA	CAUCAIA	23283610	ESCOLA INDÍGENA DIREITO DE APRENDER DO POVO ANACÉ	RS41.760,00
27	1	INDÍGENA	CAUCAIA	23215674	ESCOLA INDÍGENA ÍNDIOS TAPEBA	RS26.445,00
28	1	INDÍGENA	CAUCAIA	23462353	ESCOLA INDÍGENA MARCELINO ALVES DE MATOS	RS27.650,00
29	1	INDÍGENA	CAUCAIA	23062770	ESCOLA INDÍGENA NARCÍSIO FERREIRA MATOS	RS27.750,00
30	1	INDÍGENA	CAUCAIA	23241462	ESCOLA INDÍGENA TAPEBA AMÉLIA DOMINGOS	RS27.700,00
31	1	INDÍGENA	CAUCAIA	23235411	ESCOLA INDÍGENA TAPEBA CAPOEIRA	RS14.540,00
32	1	INDÍGENA	CAUCAIA	23241454	ESCOLA INDÍGENA TAPEBA DE CAPUAN	RS6.130,00
33	1	INDÍGENA	CAUCAIA	23215682	ESCOLA INDÍGENA TAPEBA DO TRILHO	RS41.825,00
34	1	INDÍGENA	CAUCAIA	23263555	ESCOLA INDÍGENA VILA DOS CACOS	RS27.350,00
35	1	REGULAR	CAUCAIA	23236353	LICEU DE CAUCAIA	RS48.335,00
36	1	EEEE	EUSÉBIO	23235691	EEEE EUSEBIO DE QUEIROZ	RS89.520,00
37	1	REGULAR	EUSÉBIO	23064510	EEFM MANUEL FERREIRA DA SILVA	RS16.645,00
38	1	REGULAR	EUSÉBIO	23064323	EEM ANA BEZERRA DE SÁ	RS40.990,00
39	1	REGULAR	EUSÉBIO		EEM DE EUSÉBIO – JABUTI	RS19.500,00
40	1	REGULAR	EUSÉBIO	23510986	EEM PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA	RS35.465,00
41	1	EEEE	GUAÍUBA	23235683	EEEE JOSÉ IVANILTON NOCRATO	RS96.988,00
42	1	REGULAR	GUAÍUBA	23078901	EEFM JOSÉ TRISTÃO FILHO	RS31.010,00
43	1	EEEE	ITAÍTINGA	23564032	EEEE PROFESSOR FRANCISCO ARISTÓTELES DE SOUSA	RS79.990,00
44	1	REGULAR	ITAÍTINGA	23243864	EEFM ALOÍSIO LEO ARLINDO LORSCHIEDER	RS24.570,00
45	1	REGULAR	ITAÍTINGA	23076194	EEFM PERBOAYRE E SILVA	RS11.620,00
46	1	REGULAR	ITAÍTINGA	23244992	EEM ANTONIO GERALDO DE LIMA	RS27.165,00
47	1	REGULAR	ITAÍTINGA	23462329	EEM RAUL TAVARES CAVALCANTE	RS20.480,00
48	1	REGULAR	MARACANAÚ	23223081	COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA	RS18.685,00
49	1	EEEE	MARACANAÚ	23080841	EEEE GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	RS50.500,00
50	1	EEEE	MARACANAÚ	23564059	EEEE MARIA CARMEM VIEIRA MOREIRA	RS107.220,00
51	1	REGULAR	MARACANAÚ	23079495	EEFM ADAHIL BARRETO CAVALCANTE	RS24.735,00
52	1	REGULAR	MARACANAÚ	23079533	EEFM ALBANIZA ROCHA SARASATE	RS16.475,00
53	1	REGULAR	MARACANAÚ	23081830	EEFM JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS	RS31.110,00
54	1	REGULAR	MARACANAÚ	23080132	EEFM PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO	RS28.390,00
55	1	REGULAR	MARACANAÚ	23081007	EEFM TENENTE MÁRIO LIMA	RS31.765,00
56	1	REGULAR	MARACANAÚ	23079851	EEM CARNEIRO DE MENDONÇA	RS13.305,00
57	1	REGULAR	MARACANAÚ	23080710	EEM JOSE MILTON DE VASCONCELOS DIAS	RS33.190,00
58	1	REGULAR	MARACANAÚ	23079649	EEM PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO	RS28.300,00
59	1	REGULAR	MARACANAÚ	23079959	EEM PROFESSOR CLODOALDO PINTO	RS25.580,00
60	1	REGULAR	MARACANAÚ	23080370	EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTES	RS47.490,00
61	1	REGULAR	MARACANAÚ	23241314	EEM PROFESSORA EUDES VERAS	RS41.380,00
62	1	INDÍGENA	MARACANAÚ	23239174	ESCOLA INDÍGENA CHUI	RS34.720,00
63	1	REGULAR	MARACANAÚ	23223030	LICEU PROFESSOR FRANCISCO OSCAR RODRIGUES	RS40.410,00
64	1	REGULAR	MARANGUAPE	23185112	CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI	RS38.155,00
65	1	REGULAR	MARANGUAPE	23081945	COLÉGIO ESTADUAL ANCHIETA	RS32.535,00
66	1	EEEE	MARANGUAPE	23081996	EEEE SALABERGA TORQUATO GOMES DE MATOS	RS85.470,00
67	1	REGULAR	MARANGUAPE	23081988	EEFM ANTONIO MARQUES DE ABREU	RS15.335,00



ORD.	CREDE	CATEGORIA	MUNICÍPIO	CÓDIGO ESCOLA	ESCOLAS	APORTE 2016
68	1	REGULAR	MARANGUAPE	23082160	EEFM EUNICE WEAVER	R\$25.555,00
69	1	REGULAR	MARANGUAPE	23083255	EEFM LUIZ GIRO	R\$34.915,00
70	1	REGULAR	MARANGUAPE	23249676	EEM ANTÔNIO LUIS COELHO	R\$18.130,00
71	1	EEEP	PACATUBA	23252456	EEEP DE PACATUBA (a denominar)	R\$84.810,00
72	1	EEEP	PACATUBA	23083794	EEEP PROFESSORA LUIZA DE TEODORO VIEIRA	R\$38.500,00
73	1	REGULAR	PACATUBA	23083476	EEFM CASIMIRO LEITE DE OLIVEIRA	R\$24.005,00
74	1	REGULAR	PACATUBA	23083549	EEFM DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA	R\$15.600,00
75	1	REGULAR	PACATUBA	23083654	EEFM DESEMBARGADOR RAIMUNDO CARVALHO LIMA	R\$14.710,00
76	1	REGULAR	PACATUBA	23083816	EEFM MIRIAN PORTO MOTA	R\$13.675,00
77	1	INDIGENA	PACATUBA	23263423	ESCOLA INDÍGENA ITA-ARA	R\$16.850,00
78	2	EEEP	AMONTADA	23034190	EEEP LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA	R\$49.770,00
79	2	REGULAR	AMONTADA	23034009	EEM DE AMONTADA	R\$54.635,00
80	2	REGULAR	AMONTADA		EEM PROFESSORA LÍDIA CARNEIRO DE BARROS (de Garça)	R\$22.500,00
81	2	REGULAR	APIARÉS	23044560	EEM SÃO SEBASTIÃO	R\$30.235,00
82	2	EEEP	ITAJAJÉ	23041790	EEEP ADRIANO NOBRE	R\$40.800,00
83	2	REGULAR	ITAJAJÉ	23041889	EEFM PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS	R\$21.055,00
84	2	REGULAR	ITAJAJÉ	23041811	EEM ANTÔNIO CUSTÓDIO MESQUITA	R\$22.895,00
85	2	REGULAR	ITAJAJÉ	23041854	EEM MONSINHOR CATÃO PORFÍRIO SAMPAIO	R\$38.155,00
86	2	CEJA	ITAPIPOCA	23221119	CEJA PADRE LUIZ GONZAGA XAVIER DE LIMA	R\$17.770,00
87	2	EEEP	ITAPIPOCA	23320214	EEEP RITA AGUIAR BARBOSA	R\$75.140,00
88	2	REGULAR	ITAPIPOCA	23035684	EEFM ANASTÁCIO ALVES BRAGA	R\$28.930,00
89	2	REGULAR	ITAPIPOCA		EEM ANA COSTA TEIXEIRA - CRUXATI	R\$28.500,00
90	2	REGULAR	ITAPIPOCA	23036273	EEM CORONEL MURILO SERPA	R\$41.165,00
91	2	REGULAR	ITAPIPOCA	23038004	EEM HILDEBERTO BARROSO	R\$19.460,00
92	2	REGULAR	ITAPIPOCA	23036010	EEM JOAQUIM MAGALHÃES	R\$71.380,00
93	2	REGULAR	ITAPIPOCA	23545402	EEM MARIA NAZARÉ DE SOUSA	R\$65.720,00
94	2	REGULAR	ITAPIPOCA	23036710	EEM NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO	R\$22.190,00
95	2	INDIGENA	ITAPIPOCA	23268700	ESCOLA INDÍGENA BROLHOS DA TERRA	R\$28.235,00
96	2	REGULAR	MIRAÍMA	23021772	EEM JOSEFA BRAGA BARROSO	R\$25.785,00
97	2	REGULAR	MIRAÍMA	23022060	EEM VICENTE ANTONER FERREIRA GOMES	R\$25.900,00
98	2	EEEP	PARACURU	23545372	EEEP PROFESSORA ABIGAIL SAMPAIO	R\$90.520,00
99	2	REGULAR	PARACURU	23040181	EEM HERMÍNIO BARROSO	R\$26.650,00
100	2	REGULAR	PARACURU	23040297	EEM PROFESSORA MARIA LUÍZA SABÓIA RIBEIRO	R\$27.015,00
101	2	EEEP	PARAÍPABA	23040629	EEEP FLÁVIO GOMES GRANJEIRO	R\$45.147,25
102	2	REGULAR	PARAÍPABA	23040491	EEM ENGENHEIRO AGEU ROMERO	R\$41.695,00
103	2	EEEP	PENTECOSTE	23545380	EEEP ALAN PINHO TABOSA	R\$102.012,00
104	2	REGULAR	PENTECOSTE	23045230	EEM ETELVINA GOMES BEZERRA	R\$40.045,00
105	2	REGULAR	PENTECOSTE	23045493	EEM TABELIÃO JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES	R\$22.605,00
106	2	EEEP	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	23041030	EEEP ADELINO CUNHA ALCÂNTARA	R\$67.430,00
107	2	REGULAR	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	23041412	EEFM ADELINO ALCÂNTARA FILHO	R\$14.955,00
108	2	REGULAR	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	23041510	EEFM EDITE ALCÂNTARA MOTA	R\$21.950,00
109	2	REGULAR	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	23041404	EEM WALDEMAR ALCÂNTARA	R\$39.755,00
110	2	REGULAR	SÃO LUÍS DO CURU	23046449	EEM SABINO NUNES DA SILVA	R\$18.410,00
111	2	REGULAR	TEJUÇUOCA	23046490	EEM DEPUTADO FERNANDO MOTA	R\$26.335,00
112	2	EEEP	TRAIRI	23545399	EEEP JOSÉ RIBEIRO DAMASCENO	R\$93.717,36
113	2	REGULAR	TRAIRI	23039027	EEFM FURTUNATO SEVERIANO DA COSTA	R\$13.675,00
114	2	REGULAR	TRAIRI	23254068	EEM MARIA CELESTE DE AZEVEDO	R\$17.510,00
115	2	REGULAR	TRAIRI	23040017	EEM PADRE RODOLFO FERREIRA DA CUNHA	R\$15.965,00
116	2	REGULAR	TRAIRI	23038861	EEM RAIMUNDO NONATO RIBEIRO	R\$17.730,00
117	2	REGULAR	TURURU	23042877	EEM LUIZA BEZERRA DE FARIAS	R\$26.725,00
118	2	REGULAR	UMIRIM	23043130	EEM MARIA IRACEMA UCHOA SALES	R\$26.335,00
119	2	EEEP	URUBURETAMA	23252448	EEEP MARIA AUDAY VASCONCELOS NERY	R\$106.052,00
120	2	REGULAR	URUBURETAMA	23044039	EEM MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS	R\$21.220,00
121	2	REGULAR	URUBURETAMA	23043660	EEM MONSINHOR ANTERO JOSÉ DE LIMA	R\$12.700,00
122	3	CEJA	ACARAÚ	23216328	CEJA PADRE ANTÔNIO TOMÁS	R\$16.105,00
123	3	EEEP	ACARAÚ	23563990	EEEP MARTA MARIA GIFFONI DE SOUSA	R\$74.420,00
124	3	REGULAR	ACARAÚ	23001011	EEFM MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO	R\$40.305,00
125	3	REGULAR	ACARAÚ	23252600	EEM GERALDO BENONI GOMES SILVEIRA	R\$43.820,00
126	3	REGULAR	ACARAÚ	23236477	EEM LICEU DE ACARAÚ MARIA ALICE RAMOS GOMES	R\$33.320,00
127	3	REGULAR	ACARAÚ	23174986	EEM TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL	R\$24.495,00
128	3	REGULAR	ACARAÚ	23545410	EEM VICENTE DE PAULO DA COSTA	R\$64.805,00
129	3	INDIGENA	ACARAÚ	23271663	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE QUEIMADA	R\$35.150,00
130	3	INDIGENA	ACARAÚ	23247983	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ FRANCISCO SALES NASCIMENTO	R\$26.650,00
131	3	EEEP	BELA CRUZ	23272317	EEEP JÚLIO FRANÇA	R\$38.360,00
132	3	REGULAR	BELA CRUZ	23002115	EEM PROFESSORA MARIETA SANTOS	R\$25.705,00
133	3	REGULAR	BELA CRUZ	23545453	EEM PROFESSORA THEOLINA DE MURYLLLO ZACAS	R\$53.210,00
134	3	REGULAR	CRUZ		EEM RAIMUNDA SILVEIRA DE SOUZA CARNEIRO (Preá)	R\$18.000,00
135	3	REGULAR	CRUZ	23004258	EEM SÃO FRANCISCO DA CRUZ	R\$34.715,00
136	3	REGULAR	ITAREMA	23545445	EEM FRANCISCO ARAÚJO BARROS	R\$71.580,00
137	3	REGULAR	ITAREMA	23509899	EEM LICEU DE ITAREMA VALDO DE VASCONCELOS RIOS	R\$24.760,00
138	3	REGULAR	ITAREMA	23006307	EEM LUZIA ARAÚJO BARROS	R\$23.035,00
139	3	REGULAR	ITAREMA	23545437	EEM PREFEITO JOSÉ MARIA MONTEIRO	R\$53.600,00
140	3	INDIGENA	ITAREMA	23548053	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ ROSA SUZANA DA ROCHA	R\$28.445,00
141	3	INDIGENA	ITAREMA	23215763	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE PASSAGEM RASA	R\$26.650,00
142	3	INDIGENA	ITAREMA	23215755	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE TAPERA	R\$49.235,00
143	3	INDIGENA	ITAREMA	23215747	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ JOSÉ CABRAL DE SOUSA	R\$33.430,00
144	3	INDIGENA	ITAREMA	23253126	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ JOVENTINO GABRIEL FÉLIX	R\$26.650,00
145	3	INDIGENA	ITAREMA	23231289	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ MANGUE ALTO	R\$26.650,00
146	3	INDIGENA	ITAREMA	23215720	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ MARIA VENÂNCIA	R\$27.650,00
147	3	REGULAR	JJOCA DE JERICOCOARA	23007036	EEM JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE	R\$25.290,00
148	3	EEEP	MARCO	23252405	EEEP MONSINHOR WALDIR LOPES DE CASTRO	R\$67.472,00
149	3	REGULAR	MARCO	23545429	EEM FRANCISCO PORCIANO FERREIRA	R\$53.210,00
150	3	REGULAR	MARCO	23007648	EEM RICARDO DE SOUSA NEVES	R\$27.570,00
151	3	REGULAR	MORRINHOS	23008300	EEM CARMINHA VASCONCELOS	R\$23.815,00
152	3	REGULAR	MORRINHOS	23252642	EEM MARIA JOSÉ MAGALHÃES	R\$39.515,00
153	4	REGULAR	BARROQUINHA	23234580	EEM JAIME LAURINDO DA SILVA	R\$28.075,00
154	4	CEJA	CAMOCIM	23236493	CEJA JOÃO DA SILVA RAMOS	R\$15.910,00
155	4	REGULAR	CAMOCIM	23002468	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO	R\$42.765,00
156	4	EEEP	CAMOCIM	23002590	EEEP MONSINHOR EXPEDITO DA SILVEIRA DE SOUSA	R\$78.837,36
157	4	REGULAR	CAMOCIM	23246260	EEM DE AMARELAS (a denominar)	R\$7.360,00
158	4	REGULAR	CAMOCIM		EEM MARIA STELA ROCHA AGUIAR - GURIÚ	R\$15.000,00
159	4	REGULAR	CAMOCIM	23236574	EEM MONSINHOR JOSÉ AUGUSTO DA SILVA	R\$24.305,00
160	4	REGULAR	CAMOCIM	23265795	LICEU DE CAMOCIM DEPUTADO MURILO AGUIAR	R\$34.320,00
161	4	REGULAR	CHAVAL	23004088	EEM MONSINHOR JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA	R\$22.505,00
162	4	CEJA	GRANJA	23245247	CEJA GUILHERME GOUVEIA	R\$12.845,00
163	4	REGULAR	GRANJA	23005033	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	R\$49.355,00
164	4	EEEP	GRANJA	23236655	EEEP GUILHERME TELES GOUVEIA	R\$114.240,00
165	4	EEEP	GRANJA	23252430	EEEP PROFESSOR EMANUEL DE OLIVEIRA COELHO	R\$73.020,00
166	4	REGULAR	GRANJA	23005157	EEFM CORONEL LUIZ FELIPE	R\$33.315,00
167	4	REGULAR	MARTINÓPOLE	23228717	EEM MURILO BRAGA	R\$22.215,00
168	4	REGULAR	URUOCA	23016604	EEM OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA	R\$52.215,00





ORD.	CREDE	CATEGORIA	MUNICÍPIO	CÓDIGO ESCOLA	ESCOLAS	APORTE 2016
169	5	REGULAR	CARNAUBAL	23008814	EEM ANTÔNIO RAIMUNDO DE MELO	RS15.835,00
170	5	REGULAR	CARNAUBAL	23245000	EEM JOAQUIM BASTOS GONÇALVES	RS16.625,00
171	5	REGULAR	CROATÁ	23242426	EEM DE CROATÁ FLÁVIO RODRIGUES	RS30.555,00
172	5	REGULAR	CROATÁ	23252650	ESCOLA QUILOMBOLA LUZIA MARIA D'ACONCEIÇÃO	RS5.650,00
173	5	EEEE	GUARACIABA DO NORTE	23564318	EEEP DEPUTADO JOSÉ MARIA MELO	RS111.520,00
174	5	REGULAR	GUARACIABA DO NORTE	23009578	EEFM MONSENHOR ANTONINO	RS41.195,00
175	5	REGULAR	GUARACIABA DO NORTE	23009748	EEM MARIA MARINA SOARES	RS25.730,00
176	5	REGULAR	IBIAPINA	23249900	EEFM PROFESSORA ROSA MARTINS CAMELO MELO	RS9.865,00
177	5	REGULAR	IBIAPINA	23010665	EEM MONSENHOR MELO	RS22.745,00
178	5	CEJA	IPU	23231939	CEJA DOUTOR GERARDO CAMELO MADEIRA	RS12.975,00
179	5	EEEE	IPU	23564008	EEEP ANTONIO TARCÍSIO ARAGÃO	RS101.105,00
180	5	REGULAR	IPU	23237775	EEM ANTONIO PEREIRA DE FARIAS	RS43.885,00
181	5	REGULAR	IPU	23026596	EEM AUTON ARAGÃO	RS14.405,00
182	5	REGULAR	IPU	23026693	EEM DELMIRO GOUVEIA	RS16.720,00
183	5	REGULAR	IPU	23027584	EEM DONA THEREZA ODETE	RS9.105,00
184	5	EEEE	SÃO BENEDITO	23245018	EEEP ISAIAS GONÇALVES DAMASCENO	RS34.210,00
185	5	REGULAR	SÃO BENEDITO	23011661	EEFM DEPUTADO TOMAZ BRANDÃO	RS14.555,00
186	5	REGULAR	SÃO BENEDITO	23010886	EEFM FARIAS BRITO	RS22.000,00
187	5	REGULAR	SÃO BENEDITO	23010851	EEFM MINISTRO ANTÔNIO COELHO	RS23.840,00
188	5	REGULAR	SÃO BENEDITO	23236434	EEM LICEU DE SÃO BENEDITO DR. JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO	RS46.065,00
189	5	INDIGENA	SÃO BENEDITO	23545461	ESCOLA INDÍGENA FRANCISCO GONÇALVES DE SOUSA	RS13.645,00
190	5	CEJA	TIANGUÁ	23227362	CEJA PROFESSORA OFÉLIA PORTELA MOITA "D. ESTRELA"	RS36.920,00
191	5	EEEE	TIANGUÁ	23564024	EEEP PROFESSOR SEBASTIÃO VASCONCELOS SOBRINHO	RS108.276,00
192	5	REGULAR	TIANGUÁ	23246324	EEM DE ARAPÁ (a denominar)	RS18.625,00
193	5	REGULAR	TIANGUÁ	23252545	EEM DE CAJUACU (a denominar)	RS21.300,00
194	5	REGULAR	TIANGUÁ	23011769	EEM MONSENHOR AGUIAR	RS22.430,00
195	5	REGULAR	TIANGUÁ	23012676	EEM TANCREDO NUNES DE MENEZES	RS27.365,00
196	5	REGULAR	TIANGUÁ	23265876	LICEU DE TIANGUÁ JOSÉ NI MOREIRA	RS27.230,00
197	5	EEEE	UBAJARA	23013680	EEEP GOVERNADOR WALDEMAR ALCÂNTARA	RS39.028,00
198	5	REGULAR	UBAJARA	23013125	EEM FLÁVIO RIBEIRO LIMA	RS19.015,00
199	5	REGULAR	UBAJARA	23013176	EEM GRJUALVA COSTA	RS20.515,00
200	5	REGULAR	UBAJARA	23252669	EEM ZUMIRA AGASSIS	RS18.240,00
201	5	EEEE	VIÇOSA DO CEARÁ	23244712	EEEP JOSÉ VICTOR FONTENELLE FILHO	RS80.020,00
202	5	REGULAR	VIÇOSA DO CEARÁ	23014385	EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES	RS29.510,00
203	5	REGULAR	VIÇOSA DO CEARÁ	23014202	EEM DOUTOR JÚLIO DE CARVALHO	RS28.465,00
204	5	REGULAR	VIÇOSA DO CEARÁ	23244780	EEM IRMÃ LINS	RS33.455,00
205	6	REGULAR	ALCÂNTARAS	23016876	EEM FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE	RS14.905,00
206	6	EEEE	CARIRÉ	23246723	EEEP GUIOMAR BELCHIOR AGUIAR	RS115.020,00
207	6	REGULAR	CARIRÉ	23018178	EEM DONA MARIETA CALS	RS21.900,00
208	6	REGULAR	COREAÚ	23545496	EEM MARIA MENEZES CRISTINO	RS44.015,00
209	6	REGULAR	COREAÚ	23015594	EEM VIEBALDO AGUIAR	RS29.385,00
210	6	REGULAR	FORQUILHA	23018445	EEM ELZA GOERSCH	RS52.665,00
211	6	REGULAR	FRECHEIRINHA	23015705	EEM ANTÔNIO CUSTÓDIO	RS26.650,00
212	6	REGULAR	GRAÇA	23236507	EEM RAIMUNDO DA CUNHA BRITO	RS19.355,00
213	6	REGULAR	GROAÍRAS	23019344	EEM MONSENHOR LINHARES	RS17.325,00
214	6	EEEE	HIDROLÂNDIA	23236027	EEEP FRANCISCA MAURA MARTINS	RS118.520,00
215	6	REGULAR	HIDROLÂNDIA	23031530	EEM PRISCILA MACIEL DE FRANÇA	RS21.950,00
216	6	REGULAR	IRAUCUBA	23545500	EEM ANTONIO NEGREIROS BASTOS	RS44.300,00
217	6	REGULAR	IRAUCUBA	23019565	EEM DE IRAUCUBA	RS42.265,00
218	6	REGULAR	IRAUCUBA	23545518	EEM MANOEL BARBOZA MACIEL	RS54.020,00
219	6	EEEE	MASSAPE	23236060	EEEP FRANCISCA NEILYTA CARNEIRO ALBUQUERQUE	RS86.600,00
220	6	REGULAR	MASSAPE	23020431	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	RS34.085,00
221	6	REGULAR	MASSAPE	23021322	EEM WILEBALDO AGUIAR	RS31.275,00
222	6	REGULAR	MERUOCA	23017368	EEM MONSENHOR FURTADO	RS25.895,00
223	6	REGULAR	MORAÚJO	23016230	EEM HUET ARRUDA	RS15.990,00
224	6	REGULAR	MUCAMBO	23022248	EEM JOSÉ CLAUDIO DE ARAÚJO	RS24.800,00
225	6	EEEE	PACUJÁ	23246731	EEEP PROFESSORA MARIA DE JESUS RODRIGUES ALVES	RS95.260,00
226	6	REGULAR	PACUJÁ	23022655	EEM PLÁCIDO ADERALDO CASTELO	RS9.430,00
227	6	REGULAR	PIRES FERREIRA	23029153	EEM FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA	RS20.860,00
228	6	REGULAR	PIRES FERREIRA	23545488	EEM INÁCIO GOMES DE VASCONCELOS	RS21.780,00
229	6	EEEE	RERIUTABA	23030046	EEEP FRANCISCA CASTRO DE MESQUITA	RS51.500,00
230	6	REGULAR	RERIUTABA	23029943	EEM CORONEL ALFREDO SILVANO	RS59.735,00
231	6	EEEE	SANTANA DO ACARAÚ	23243538	EEEP FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS	RS76.520,00
232	6	REGULAR	SANTANA DO ACARAÚ		EEM JOSÉ FIDELIS DE MOURA – Assentamento Conceição Bonfim	RS27.000,00
233	6	REGULAR	SANTANA DO ACARAÚ	23023953	EEM NAZARÉ SEVERIANO	RS22.780,00
234	6	REGULAR	SENADOR SÁ	23024291	EEM CORONEL APOLIANO	RS20.935,00
235	6	CEJA	SOBRAL	23203390	CEJA PROFESSORA CECY CIALDINE	RS47.120,00
236	6	REGULAR	SOBRAL	23185287	CERE PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR	RS46.930,00
237	6	REGULAR	SOBRAL	23025190	COLÉGIO ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA	RS34.235,00
238	6	EEEE	SOBRAL	23236442	EEEP DOM WALFRIDO TEIXEIRA VIEIRA	RS71.897,90
239	6	EEEE	SOBRAL	23238933	EEEP PROFESSORA LYSIA PIMENTEL GOMES SAMPAIO SALES	RS92.520,00
240	6	REGULAR	SOBRAL	23026359	EEFM DEPUTADO CESÁRIO BARRETO LIMA	RS24.250,00
241	6	REGULAR	SOBRAL	23025000	EEFM MINISTRO JARBAS PASSARINHO	RS46.810,00
242	6	REGULAR	SOBRAL	23025140	EEFM MONSENHOR JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES	RS26.335,00
243	6	REGULAR	SOBRAL	23025263	EEFM PROFESSOR LUIS FELIPE	RS50.585,00
244	6	REGULAR	SOBRAL	23024658	EEFM PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES	RS22.000,00
245	6	REGULAR	SOBRAL	23247754	EEM AGOSTINHO NERES PORTELA	RS43.875,00
246	6	REGULAR	SOBRAL	23025905	EEM AYRES DE SOUSA	RS43.995,00
247	6	REGULAR	SOBRAL	23025034	EEM DOUTOR JOÃO RIBEIRO RAMOS	RS22.530,00
248	6	REGULAR	SOBRAL	23264101	EEM DR JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR	RS67.264,00
249	6	REGULAR	SOBRAL	23025832	EEM ISRAEL LEOCÁDIO DE VASCONCELOS	RS29.801,00
250	6	REGULAR	SOBRAL	23024631	EEM PROFESSOR ARRUDA	RS25.820,00
251	6	REGULAR	SOBRAL	23025611	EEM SINHA SABÓIA	RS18.005,00
252	6	REGULAR	VARJOTA	23030631	EEM WALDIR LEOPÉRCIO	RS65.855,00
253	7	CEJA	CANINDÉ	23238585	CEJA FREI JOSÉ ADEMIR DE ALMEIDA	RS16.235,00
254	7	REGULAR	CANINDÉ	23047895	COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE	RS47.895,00
255	7	EEEE	CANINDÉ	23047860	EEEP CAPELÃO FREI ORLANDO	RS93.330,00
256	7	REGULAR	CANINDÉ	23047976	EEM FREI POLICARPO	RS49.905,00
257	7	INDIGENA	CANINDÉ	23239115	ESCOLA INDÍGENA EXPEDITO OLIVEIRA ROCHA	RS19.850,00
258	7	REGULAR	CARIDADE	23049375	EEM CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO	RS25.580,00
259	7	REGULAR	CARIDADE	23252529	EEM JOSÉ NILTON SALVINO FRANCO	RS38.300,00
260	7	REGULAR	GENERAL SAMPAIO	23044756	EEM EDITE ALCÂNTARA MOTA	RS19.910,00
261	7	REGULAR	ITATIRA	23050055	EEM ANTÔNIO SABINO GUERRA	RS15.170,00
262	7	REGULAR	ITATIRA	23050764	EEM NAZARÉ GUERRA	RS49.395,00
263	7	REGULAR	PARAMOTI	23051671	EEM TOMÉ GOMES DOS SANTOS	RS20.990,00
264	7	EEEE	SANTA QUITÉRIA	23032863	EEEP MONSENHOR LUIS XIMENES FREIRE	RS133.520,00
265	7	REGULAR	SANTA QUITÉRIA	23032103	EEM ARACI MAGALHÃES MARTINS	RS26.185,00
266	7	REGULAR	SANTA QUITÉRIA	23032731	EEM JÚLIA CATUNDA	RS23.410,00
267	7	REGULAR	SANTA QUITÉRIA	23545534	EEM MARIA NEUSA ARAUJO MOURA	RS40.150,00
268	8	REGULAR	ACARAPE	23051850	EEM MARIA DO CARMO BEZERRA	RS19.335,00



ORD.	CREDE	CATEGORIA	MUNICÍPIO	CÓDIGO ESCOLA	ESCOLAS	APORTE 2016
269	8	EEEP	ARACOIABA	23252375	EEEP SALOMÃO ALVES DE MOURA BRASIL	R\$86.872,00
270	8	REGULAR	ARACOIABA	23051930	EEM ALMIR PINTO	R\$29.460,00
271	8	REGULAR	ARACOIABA	23052643	EEM JOÃO ALVES MOREIRA	R\$37.163,00
272	8	REGULAR	ARATUBA	23052929	EEM JOSÉ JOACY PEREIRA	R\$25.895,00
273	8	INDIGENA	ARATUBA	23227770	ESCOLA INDÍGENA MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS	R\$29.625,00
274	8	REGULAR	BARREIRA	23057190	EEM DANÍSIO DALTON DA ROCHA CORREIA	R\$34.765,00
275	8	CEJA	BATURITÉ	23053364	CEJA DONANINHA ARRUDA	R\$16.335,00
276	8	REGULAR	BATURITÉ	23053380	EEFM CORONEL ESTEVÃO ALVES DA ROCHA	R\$11.845,00
277	8	REGULAR	BATURITÉ	23053356	LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO	R\$44.000,00
278	8	REGULAR	CAPISTRANO	23054409	EEM DEPUTADO UBIRATAN DINIZ AGUIAR	R\$25.755,00
279	8	REGULAR	GUARAMIRANGA	23054530	EEM ZÉLIA DE MATOS BRITO	R\$14.885,00
280	8	REGULAR	ITAPIÚNA	23054808	EEM FRANKLIN TÁVORA	R\$28.250,00
281	8	REGULAR	ITAPIÚNA	23246642	EEM VEREADORA EDIMAR MARTINS DA CUNHA	R\$38.775,00
282	8	REGULAR	MULUNGU	23055693	EEM PROFESSOR MILTON FAÇANHA ABREU	R\$15.600,00
283	8	REGULAR	OCARA	23057793	EEM ALMIR PINTO	R\$39.225,00
284	8	REGULAR	PACOTI	23055995	EEM MENEZES PIMENTEL	R\$23.715,00
285	8	REGULAR	PALMÁCIA	23056177	EEM MARIA AMÉLIA PERDIGÃO SAMPAIO	R\$22.985,00
286	8	EEEP	REDENÇÃO	23056592	EEEP ADOLFO FERREIRA DE SOUSA	R\$69.600,00
287	8	REGULAR	REDENÇÃO	23056860	EEM CAMILO BRASILIENSE	R\$14.705,00
288	8	REGULAR	REDENÇÃO	23056606	EEM DOUTOR BRUNILO JACÓ	R\$30.090,00
289	8	REGULAR	REDENÇÃO	23494000	EEM PADRE SARAIVA LEÃO	R\$29.960,00
290	9	EEEP	BEBERIBE	23545542	EEEP PEDRO DE QUEIROZ LIMA	R\$71.520,00
291	9	REGULAR	BEBERIBE	23058463	EEM ANA FACÓ	R\$34.790,00
292	9	REGULAR	BEBERIBE	23244828	EEM FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA	R\$46.920,00
293	9	EEEP	CASCVEL	23264063	EEEP EDSON QUEIROZ	R\$55.120,05
294	9	REGULAR	CASCVEL	23060298	EEFM CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS	R\$33.664,00
295	9	REGULAR	CASCVEL	23059699	EEM PADRE ARIMATÉIA DINIZ	R\$55.920,00
296	9	REGULAR	CASCVEL	23060174	EEM RONALDO CAMINHA BARBOSA	R\$17.150,00
297	9	REGULAR	CHOROZINHO	23248998	EEM WLADIMIR RORIZ	R\$28.200,00
298	9	EEEP	HORIZONTE	23264071	EEEP MARIA DOLORES ALCÂNTARA E SILVA	R\$46.607,08
299	9	REGULAR	HORIZONTE	23083921	EEM RAIMUNDO NOGUEIRA	R\$55.970,00
300	9	REGULAR	HORIZONTE	23545550	EEM WALDERI MACHADO DE ALMEIDA	R\$57.675,00
301	9	CEJA	PACAJUS	23244429	CEJA DE PACAJUS	R\$46.105,00
302	9	EEEP	PACAJUS	23323612	EEEP JOSÉ MARIA FALCÃO	R\$39.000,00
303	9	REGULAR	PACAJUS		EEM DE PACAJUS	R\$19.500,00
304	9	REGULAR	PACAJUS	23084200	EEM PADRE CORIOLANO	R\$74.555,00
305	9	REGULAR	PINDORETAMA	23060824	EEM JÚLIA ALENQUER FONTENELE	R\$32.685,00
306	10	REGULAR	ALTO SANTO	23203536	EEM FRANCISCO NONATO FREIRE	R\$35.328,00
307	10	EEEP	ARACATI	23265426	EEEP PROFESSORA ELSA MARIA PORTO COSTA LIMA	R\$51.810,00
308	10	REGULAR	ARACATI	23124121	EEM BARÃO DE ARACATI	R\$22.945,00
309	10	REGULAR	ARACATI	23124172	EEM BENI CARVALHO	R\$41.530,00
310	10	REGULAR	FORTIM	23125012	EEM HELENITA LOPES GURGEL VALENTE	R\$23.895,00
311	10	REGULAR	ICAPUÍ	23125314	EEM PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS	R\$26.815,00
312	10	REGULAR	ITAIÇABA	23125586	EEM JOÃO BARBOSA LIMA	R\$13.180,00
313	10	EEEP	JAGUARUANA	23236094	EEEP FRANCISCA ROCHA SILVA	R\$83.020,00
314	10	REGULAR	JAGUARUANA	23127171	EEM FRANCISCO JAGUARIBE	R\$17.565,00
315	10	REGULAR	JAGUARUANA	23127430	EEM MANUEL SÁTIRO	R\$19.115,00
316	10	CEJA	LIMOEIRO DO NORTE	23211202	CEJA DOUTOR JOSÉ NILSON OSTERNE OLIVEIRA	R\$23.467,50
317	10	REGULAR	LIMOEIRO DO NORTE	23127821	EEM ARSÊNIO FERREIRA MAIA	R\$26.840,00
318	10	REGULAR	LIMOEIRO DO NORTE	23128208	EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA	R\$34.865,00
319	10	REGULAR	MORADA NOVA	23129018	COLÉGIO ESTADUAL MARIA EMÍLIA RABELO	R\$110.965,00
320	10	EEEP	MORADA NOVA	23236078	EEEP OSMIRA EDUARDO DE CASTRO	R\$72.020,00
321	10	REGULAR	MORADA NOVA	23128739	EEM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS	R\$116.483,00
322	10	REGULAR	PALHANO	23130890	EEM JOSÉ FRANCISCO DE MOURA	R\$21.920,00
323	10	REGULAR	QUIXERÉ	23131365	EEM GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO	R\$35.115,00
324	10	REGULAR	RUSSAS	23131802	COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO	R\$34.505,00
325	10	EEEP	RUSSAS	23255528	EEEP PROFESSOR WALQUER CAVALCANTE MAIA	R\$44.360,00
326	10	REGULAR	RUSSAS	23132000	EEM MANUEL MATOSO FILHO	R\$47.545,00
327	10	REGULAR	RUSSAS	23132507	EEM MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	R\$30.343,00
328	10	REGULAR	SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	23132876	EEM FRANCISCO GUERREIRO CHAVES	R\$15.365,00
329	10	EEEP	TABULEIRO DO NORTE	23133155	EEEP AVELINO MAGALHÃES	R\$44.395,70
330	10	REGULAR	TABULEIRO DO NORTE	23133554	EEFM ANTONIO VIDAL MALVEIRA	R\$55.660,00
331	10	REGULAR	TABULEIRO DO NORTE	23133295	EEM FRANCISCO MOREIRA FILHO	R\$22.870,00
332	11	REGULAR	ERERÉ	23137657	EEM SENADOR FERNANDES TÁVORA	R\$13.845,00
333	11	REGULAR	IRACEMA		EEM DE IRACEMA - BARREIROS	R\$28.182,00
334	11	REGULAR	IRACEMA	23138106	EEM DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA	R\$33.520,00
335	11	REGULAR	IRACEMA	23137924	EEM ENÉAS OLÍMPIO DA SILVA	R\$30.730,00
336	11	REGULAR	JAGUARETAMA	23134488	EEM INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO	R\$67.425,00
337	11	REGULAR	JAGUARETAMA	23545577	EEM PADRE JOSÉ AUGUSTO RÉGIS ALVES	R\$126.832,00
338	11	REGULAR	JAGUARIBARA	23135425	LICEU JOSÉ FURTADO DE MACEDO	R\$17.690,00
339	11	CEJA	JAGUARIBE	23135913	CEJA COSME ALVES DE LIMA	R\$13.780,00
340	11	EEEP	JAGUARIBE	23323442	EEEP POETA SINÓ PINHEIRO	R\$66.000,00
341	11	REGULAR	JAGUARIBE	23135905	EEM CORNÉLIO DIÓGENES	R\$29.850,00
342	11	REGULAR	JAGUARIBE	23137150	EEM GUSTAVO BARROSO	R\$52.623,00
343	11	REGULAR	JAGUARIBE	23136413	EEM RAUL BARBOSA	R\$28.862,00
344	11	EEEP	PEREIRO	23564245	EEEP PROFESSORA MARIA CELIA PINHEIRO FALCÃO	R\$110.820,00
345	11	REGULAR	PEREIRO	23138440	EEM VIRGÍLIO CORREIA LIMA	R\$35.600,00
346	11	REGULAR	POTIRETAMA	23234474	EEM ANTÔNIO REGINALDO MAGALHÃES ALMEIDA	R\$44.804,80
347	12	REGULAR	BANABUIÚ	23095881	LICEU DE BANABUIÚ JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES	R\$29.959,00
348	12	EEEP	BOA VIAGEM	23096209	EEEP VENCESLAU VIEIRA BATISTA	R\$90.220,00
349	12	REGULAR	BOA VIAGEM	23097140	EEM DOM TERCEIRO	R\$152.388,00
350	12	REGULAR	CHORÓ	23098775	EEM EMANUEL	R\$49.068,00
351	12	REGULAR	IBARETAMA	23099194	EEM CÔNEGO LUIZ BRAGA ROCHA	R\$45.485,00
352	12	REGULAR	IBICUINTEGA	23126833	EEM PROFESSORA MARIA EDILCE DIAS FERNANDES	R\$41.761,00
353	12	REGULAR	MADALENA	23099380	EEM ALFREDO MACHADO	R\$62.307,00
354	12	REGULAR	MADALENA	23545585	EEM JOÃO DOS SANTOS OLIVEIRA	R\$73.670,00
355	12	CEJA	QUIXADÁ	23180781	CEJA JOÃO RICARDO DA SILVEIRA	R\$17.455,00
356	12	EEEP	QUIXADÁ	23232439	EEEP MARIA CAVALCANTE COSTA	R\$91.415,25
357	12	REGULAR	QUIXADÁ	23100133	EEM ABRÃO BAQUIT	R\$41.712,00
358	12	REGULAR	QUIXADÁ	23100770	EEM CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA	R\$32.430,00
359	12	REGULAR	QUIXADÁ	23100311	EEM GOVERNADOR CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO	R\$30.150,00
360	12	REGULAR	QUIXADÁ	23100583	EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	R\$33.678,00
361	12	REGULAR	QUIXADÁ	23100575	EEM JOSÉ MARTINS RODRIGUES	R\$29.209,00
362	12	EEEP	QUIXERAMOBIM	23564423	EEEP DR. JOSÉ ALVES DA SILVEIRA	R\$95.520,00
363	12	REGULAR	QUIXERAMOBIM	23101865	EEFM ASSIS BEZERRA	R\$74.304,00
364	12	REGULAR	QUIXERAMOBIM	23102020	EEFM CORONEL HUMBERTO BEZERRA	R\$61.890,00
365	12	REGULAR	QUIXERAMOBIM	23221348	EEM DOUTOR ANDRADE FURTADO II	R\$32.275,00
366	12	REGULAR	QUIXERAMOBIM	23265264	LICEU DE QUIXERAMOBIM ALFREDO ALMEIDA MACHADO	R\$47.832,00
367	13	REGULAR	ARARENDÁ	23225190	LICEU DE ARARENDÁ JOSÉ WILSON VERAS MOURÃO	R\$30.300,00
368	13	REGULAR	CATUNDA	23219181	EEM MONSENHOR XIMENES	R\$26.465,00
369	13	CEJA	CRATEÚS	23227940	CEJA PROFESSOR LUIZ BEZERRA	R\$22.365,00



ORD.	CREDE	CATEGORIA	MUNICÍPIO	CÓDIGO ESCOLA	ESCOLAS	APORTE 2016
370	13	REGULAR	CRATEÚS	23085711	COLÉGIO ESTADUAL REGINA PACIS	RS48.545,00
371	13	EEEE	CRATEÚS	23085592	EEEE MANOEL MANO	RS117.000,00
372	13	REGULAR	CRATEÚS	23085347	EEFM GOVERNADOR GONZAGA MOTA	RS25.260,00
373	13	REGULAR	CRATEÚS	23085550	EEFM LIONS CLUB	RS52.660,00
374	13	REGULAR	CRATEÚS	23085568	EEFM LOURENÇO FILHO	RS31.335,00
375	13	REGULAR	CRATEÚS	23085193	EEFM PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA	RS25.960,00
376	13	INDIGENA	CRATEÚS	23258780	ESCOLA INDÍGENA CARIRI TABAJARA	RS5.650,00
377	13	INDIGENA	CRATEÚS	23233370	ESCOLA INDÍGENA RAÍZES DE CRATEÚS	RS29.755,00
378	13	EEEE	INDEPENDÊNCIA	23246740	EEEE MARIA ALTAIR AMÉRICO SABÓIA	RS123.820,00
379	13	REGULAR	INDEPENDÊNCIA	23087323	EEFM PROFESSORA MARIA JÚLIA FIALHO	RS24.385,00
380	13	REGULAR	INDEPENDÊNCIA	23087196	EEM JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO	RS33.855,00
381	13	REGULAR	IPAPORANGA	23217510	EEM MARIA VIEIRA DE PINHO	RS41.320,00
382	13	REGULAR	IPUEIRAS	23028068	COLÉGIO ESTADUAL OTACÍLIO MOTA	RS53.825,00
383	13	EEEE	IPUEIRAS	23564440	EEEE DÁRIO CATUNDA FONTENELE	RS128.020,00
384	13	REGULAR	IPUEIRAS	23564431	EEM GERARDO MAGELLA MELLO MOURÃO	RS66.175,00
385	13	REGULAR	MONSENHOR TABOSA	23089903	EEFM VICENTE RIBEIRO DO AMARAL	RS26.010,00
386	13	REGULAR	MONSENHOR TABOSA	23545615	EEM FLORESTAN FERNANDES	RS70.215,00
387	13	REGULAR	MONSENHOR TABOSA	23089164	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	RS30.390,00
388	13	INDIGENA	MONSENHOR TABOSA	23244763	ESCOL INDÍGENA DE MONSENHOR TABOSA	RS41.235,00
389	13	INDIGENA	MONSENHOR TABOSA	23545097	ESCOLA INDÍGENA JOAQUIM UGENA	RS23.650,00
390	13	INDIGENA	MONSENHOR TABOSA	23233311	ESCOLA INDÍGENA POVO CACETEIRO	RS70.800,00
391	13	INDIGENA	MONSENHOR TABOSA	23233338	ESCOLA INDÍGENA TABAJARA	RS27.760,00
392	13	REGULAR	NOVA RUSSAS	23090545	COLÉGIO ESTADUAL OLEGÁRIO ABREU MEMÓRIA	RS25.045,00
393	13	EEEE	NOVA RUSSAS	23564407	EEEE MANUEL ABDIAS EVANGELISTA	RS98.260,00
394	13	REGULAR	NOVA RUSSAS	23090235	EEM ALFREDO GOMES	RS30.890,00
395	13	EEEE	NOVO ORIENTE	23246650	EEEE MARIA EUDES BEZERRA VERAS	RS124.360,00
396	13	REGULAR	NOVO ORIENTE	23091240	EEM COELHO MASCARENHAS	RS41.795,00
397	13	INDIGENA	NOVO ORIENTE	23263466	ESCOLA INDÍGENA ANTÔNIO GOMES	RS32.215,00
398	13	REGULAR	PORANGA	23029854	EEM PRUDÊNCIO DE PINHO	RS33.645,00
399	13	INDIGENA	PORANGA	23233400	ESCOLA INDÍGENA JARDIM DAS OLIVEIRAS	RS43.055,00
400	13	EEEE	TAMBORIL	23545607	EEEE ANTONIO MOTA FILHO	RS128.020,00
401	13	REGULAR	TAMBORIL	23093935	EEM DONA LUIZA TIMBÓ	RS30.680,00
402	13	REGULAR	TAMBORIL	23095075	EEM JÁDER DE FIGUEIREDO CORREIA	RS19.210,00
403	13	INDIGENA	TAMBORIL	23239131	ESCOLA INDÍGENA ALTO DA CATINGUEIRA	RS32.150,00
404	14	REGULAR	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	23245292	EEM JOAQUIM JOSUÉ DA COSTA	RS15.310,00
405	14	REGULAR	MILHÃ	23115050	EEM EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE	RS24.725,00
406	14	EEEE	MOMBAÇA	23116960	EEEE PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO	RS66.147,25
407	14	REGULAR	MOMBAÇA	23115807	EEM PROFESSOR ANANIAS DO AMARAL VIEIRA	RS32.390,00
408	14	REGULAR	MOMBAÇA	23116951	EEM PROFESSOR PEDRO JAIME	RS23.398,20
409	14	EEEE	PEDRA BRANCA	23564040	EEEE ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	RS122.957,36
410	14	REGULAR	PEDRA BRANCA	23119799	EEM DE MINEIROLÂNDIA	RS31.450,00
411	14	REGULAR	PEDRA BRANCA	23265833	EEM ELZA GOMES MARTINS	RS21.335,00
412	14	REGULAR	PEDRA BRANCA	23118709	EEM FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE	RS28.805,00
413	14	REGULAR	PIQUET CARNEIRO	23120878	EEM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	RS22.735,00
414	14	CEJA	SENADOR POMPEU	23121700	CEJA DE SENADOR POMPEU	RS12.975,00
415	14	EEEE	SENADOR POMPEU	23122064	EEEE PROFESSOR JOSÉ AUGUSTO TORRES	RS38.500,00
416	14	REGULAR	SENADOR POMPEU	23121459	LICEU DE SENADOR POMPEU MARCIONÍLIO GOMES DE FREITAS	RS25.295,00
417	14	REGULAR	SOLONÓPOLE	23122714	EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO	RS27.043,20
418	15	REGULAR	ATIUBA	23104147	EEM JOSÉ FERREIRA BARBOSA	RS19.795,00
419	15	REGULAR	ARNEIROZ	23105828	EEM MARIA DOLORES PETROLA	RS11.760,00
420	15	EEEE	PARAMBU	23243082	EEEE JOAQUIM FILOMENO NORANHA	RS140.500,00
421	15	REGULAR	PARAMBU	23235705	EEM ANA NORONHA	RS57.200,00
422	15	REGULAR	PARAMBU	23252618	EEM DE MONTE SION (EEM DE PARAMBU)	RS15.000,00
423	15	REGULAR	QUITERIANÓPOLIS	23209585	EEM MARIA JOSÉ COUTINHO	RS48.245,00
424	15	INDIGENA	QUITERIANÓPOLIS	23263520	ESCOLA INDÍGENA TABAJARA CARLOS LEVY	RS6.830,00
425	15	CEJA	TAUÁ	23109106	CEJA LUZIA ARAÚJO DE FREITAS	RS15.845,00
426	15	EEEE	TAUÁ	23109149	EEEE MONSENHOR ODORICO DE ANDRADE	RS88.120,00
427	15	REGULAR	TAUÁ	23564016	EEM ANTONIA VIEIRA LIMA	RS53.580,00
428	15	REGULAR	TAUÁ	23245026	EEM MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO	RS18.950,00
429	15	REGULAR	TAUÁ	23224509	LICEU LILI FEITOSA	RS50.590,00
430	16	EEEE	ACOPIARA	23111291	EEEE ALFREDO NUNES DE MELO	RS60.182,80
431	16	REGULAR	ACOPIARA	23462361	EEM FRANCISCO ASSIS VIEIRA	RS24.875,00
432	16	REGULAR	ACOPIARA	23265400	LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO	RS45.840,00
433	16	REGULAR	CARIÚS	23145633	EEM ADAHIL BARRETO	RS20.400,00
434	16	REGULAR	CATARINA	23106590	EEM PEDRO JORGE MOTA	RS17.995,00
435	16	CEJA	IGUATU	23180617	CEJA GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	RS16.040,00
436	16	EEEE	IGUATU	23142332	EEEE AMÉLIA FIGUEIREDO DE LAVOR	RS53.500,00
437	16	EEEE	IGUATU	23246669	EEEE LUCAS EMMANUEL LIMA PINHEIRO	RS80.220,00
438	16	REGULAR	IGUATU	23142375	EEM ANTONIO ALBUQUERQUE DE SOUZA FILHO	RS34.695,00
439	16	REGULAR	IGUATU	23142804	EEM FILGUEIRAS LIMA	RS17.175,00
440	16	REGULAR	IGUATU	23461667	EEM FRANCISCO HOLANDA MONTENEGRO	RS30.340,00
441	16	REGULAR	IGUATU	23142286	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	RS24.030,00
442	16	REGULAR	IGUATU	23241489	LICEU DE IGUATU DOUTOR JOSÉ GONDIM	RS33.530,00
443	16	EEEE	JUCÁS	23246677	EEEE RITA MATOS LUNA	RS68.520,00
444	16	REGULAR	JUCÁS	23545704	EEM JOSEFA ALVES BEZERRA	RS42.260,00
445	16	REGULAR	JUCÁS	23146990	EEM LUIZA TÁVORA	RS19.090,00
446	16	REGULAR	ORÓS	23144025	EEM EPITÁCIO PESSOA	RS21.585,00
447	16	REGULAR	QUIXELÓ	23144793	EEM PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	RS19.305,00
448	17	REGULAR	BAIXIO	23149434	EEM MONSENHOR HORÁCIO TEIXEIRA	RS21.865,00
449	17	REGULAR	CEDRO	23139382	COLÉGIO ESTADUAL CELSO ARAÚJO	RS23.500,00
450	17	EEEE	CEDRO	23139471	EEEE FRANCISCA DE ALBUQUERQUE MOURA	RS70.500,00
451	17	CEJA	ICÓ	23140240	CEJA ANA VIEIRA PINHEIRO	RS13.235,00
452	17	REGULAR	ICÓ	23140518	CERE PADRE JOSÉ ALVES DE MACEDO	RS47.415,00
453	17	EEEE	ICÓ	23545720	EEEE DEPUTADO JOSÉ WALFRIDO MONTEIRO	RS69.520,00
454	17	REGULAR	ICÓ	23545755	EEM PROFESSOR MIGUEL PORFÍRIO DE LIMA	RS25.675,00
455	17	REGULAR	ICÓ	23140780	EEM VIVINA MONTEIRO	RS23.300,00
456	17	REGULAR	IPAUMIRIM	23149795	EEM DOM FRANCISCO DE ASSIS PIRES	RS32.360,00
457	17	EEEE	LAVRAS DA MANGABEIRA	23243023	EEEE PROFESSOR GUSTAVO AUGUSTO LIMA	RS101.020,00
458	17	REGULAR	LAVRAS DA MANGABEIRA	23150173	EEM ALDA FÉRRER AUGUSTO DUTRA	RS39.145,00
459	17	REGULAR	LAVRAS DA MANGABEIRA	23150297	EEM FILGUEIRAS LIMA	RS22.010,00
460	17	REGULAR	UMARI	23151528	EEM MONSENHOR MANOEL CARLOS DE MORAIS	RS33.190,00
461	17	EEEE	VÁRZEA ALEGRE	23545712	EEEE DOUTOR JOSÉ IRAN COSTA	RS87.322,22
462	17	REGULAR	VÁRZEA ALEGRE	23148349	EEM JOSÉ CORREIA LIMA	RS20.840,00
463	17	REGULAR	VÁRZEA ALEGRE	23148543	EEM PROFESSORA MARIA AFONSINA DINIZ MACÉDO	RS26.785,00
464	18	REGULAR	ALTANEIRA	23155817	EEM SANTA TEREZA	RS12.975,00
465	18	REGULAR	ANTONINA DO NORTE	23179902	EEFM ANTÔNIO MOTA	RS15.070,00
466	18	EEEE	ARARIPE	23244720	EEEE VALTER NUNES DE ALENCAR	RS99.520,00
467	18	REGULAR	ARARIPE	23151650	EEFM DONA CARLOTA TÁVORA	RS22.315,00
468	18	EEEE	ASSARÉ	23244704	EEEE ANTONIA NEDINA ONOFRE DE PAIVA	RS108.152,00
469	18	REGULAR	ASSARÉ	23152737	EEFM RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA	RS32.560,00
470	18	REGULAR	ASSARÉ	23252480	EEM SERRA DE SANTANA	RS26.400,00





ORD.	CREDE	CATEGORIA	MUNICÍPIO	CÓDIGO ESCOLA	ESCOLAS	APORTE 2016
471	18	EEEP	CAMPOS SALES	23153482	EEEP PRESIDENTE MÉDICI	R\$53.000,00
472	18	REGULAR	CAMPOS SALES	23153261	EEM DE CAMPOS SALES	R\$28.930,00
473	18	CEJA	CRATO	23162600	CEJA MONSENHOR PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA	R\$26.845,00
474	18	REGULAR	CRATO	23163410	COLÉGIO ESTADUAL WILSON GONÇALVES	R\$25.630,00
475	18	EEEP	CRATO	23163402	EEEP GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA	R\$42.408,00
476	18	EEEP	CRATO	23244739	EEEP MARIA VIOLETA ARRAES DE ALENCAR GERVAISEAU	R\$93.520,00
477	18	REGULAR	CRATO	23163283	EEF DOM QUINTINO	R\$17.430,00
478	18	REGULAR	CRATO	23162821	EEF ESTADO DA PARAÍBA	R\$20.525,00
479	18	REGULAR	CRATO	23162813	EEFM ESTADO DA BAHIA	R\$16.780,00
480	18	REGULAR	CRATO	23162961	EEFM JOSÉ ALVES DE FIGUEIREDO	R\$21.370,00
481	18	REGULAR	CRATO	23163020	EEFM JUVÊNIO BARRETO	R\$15.715,00
482	18	REGULAR	CRATO	23162406	EEFM POLIVALENTE GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	R\$38.285,00
483	18	REGULAR	CRATO	23163364	EEFM PRESIDENTE VARGAS	R\$15.275,00
484	18	REGULAR	CRATO	23163330	EEFM TEODORICO TELES DE QUENTAL	R\$24.925,00
485	18	REGULAR	CRATO	23264616	EEM JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO	R\$16.420,00
486	18	REGULAR	CRATO	23255269	LICEU PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS	R\$46.930,00
487	18	EEEP	NOVA OLINDA	23246863	EEEP WELLINGTON BELÉM DE FIGUEIREDO	R\$132.300,00
488	18	REGULAR	NOVA OLINDA	23167190	EEFM PADRE LUÍS FILGUEIRAS	R\$23.740,00
489	18	REGULAR	POTENGI	23154721	EEFM MENEZES PIMENTEL	R\$28.431,00
490	18	REGULAR	SABOIEIRO	23108657	EEFM LÍDIA BEZERRA	R\$23.980,00
491	18	REGULAR	SALITRE	23264624	EEM JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA	R\$35.405,00
492	18	REGULAR	SANTANA DO CARIRI	23167963	EEM ADRIÃO DO VALE NUVENS	R\$26.500,00
493	18	REGULAR	TARRAFAS	23333014	EEM LUIZ GONZAGA DE ALCANTARA	R\$14.560,00
494	19	CEJA	BARBALHA	23191104	CEJA PROFESSORA MARIA ANGELINA LEITE TEIXEIRA	R\$12.910,00
495	19	EEEP	BARBALHA	23325429	EEEP OTÍLIA CORREIA SARAIVA	R\$53.271,00
496	19	REGULAR	BARBALHA	23161604	EEM ADAUTO BEZERRA	R\$36.630,00
497	19	REGULAR	BARBALHA	23236752	EEM ALMIRO DA CRUZ	R\$65.160,00
498	19	REGULAR	BARBALHA	23162350	EEM VIRGÍLIO TÁVORA	R\$28.930,00
499	19	EEEP	CARIRIAÇU	23252359	EEEP PAULO BARBOSA LEITE	R\$61.924,00
500	19	REGULAR	CARIRIAÇU	23156201	EEFM SÃO PEDRO	R\$22.755,00
501	19	REGULAR	CARIRIAÇU	23156210	EEM PLÁCIDO ADERALDO CASTELO	R\$24.685,00
502	19	REGULAR	FARIAS BRITO	23157020	EEFM GETÚLIO VARGAS	R\$18.220,00
503	19	REGULAR	FARIAS BRITO	23157011	EEM GABRIEL BEZERRA DE MORAIS	R\$36.635,00
504	19	REGULAR	GRANJEIRO	23157879	EEM MIGUEL SARAIVA PINHEIRO	R\$12.370,00
505	19	EEEP	JARDIM	23244666	EEEP DR. NAPOLEÃO NEVES DA LUZ	R\$87.120,00
506	19	REGULAR	JARDIM	23164050	EEFM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	R\$32.290,00
507	19	REGULAR	JUAZEIRO DO NORTE	23190884	CAIC DOM ANTONIO CAMPELO DE ARAGÃO	R\$37.120,00
508	19	CEJA	JUAZEIRO DO NORTE	23166070	CEJA CÍCERA GERMANO CORREIA	R\$41.510,00
509	19	EEEP	JUAZEIRO DO NORTE	23236469	EEEP ADERSON BORGES DE CARVALHO	R\$69.415,00
510	19	EEEP	JUAZEIRO DO NORTE	23165910	EEEP PROFESSOR MOREIRA DE SOUSA	R\$57.945,00
511	19	EEEP	JUAZEIRO DO NORTE	23236205	EEEP RAIMUNDO SARAIVA COELHO	R\$88.720,00
512	19	REGULAR	JUAZEIRO DO NORTE	23164867	EEFM AMÁLIA XAVIER	R\$31.575,00
513	19	REGULAR	JUAZEIRO DO NORTE	23165197	EEFM DONA CLOTILDE SARAIVA	R\$30.280,00
514	19	REGULAR	JUAZEIRO DO NORTE	23165774	EEFM DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA	R\$27.545,00
515	19	REGULAR	JUAZEIRO DO NORTE	23165618	EEFM JOSÉ BEZERRA MENEZES	R\$30.605,00
516	19	REGULAR	JUAZEIRO DO NORTE	23164913	EEFM PREFEITO ANTÔNIO CONSERVA FEITOSA	R\$31.160,00
517	19	REGULAR	JUAZEIRO DO NORTE	23165430	EEFM PRESIDENTE GEISEL	R\$39.540,00
518	19	REGULAR	JUAZEIRO DO NORTE	23166100	EEFM TIRADENTES	R\$26.385,00
519	19	REGULAR	JUAZEIRO DO NORTE	23165421	EEM FIGUEIREDO CORREIA	R\$28.465,00
520	19	REGULAR	JUAZEIRO DO NORTE	23164808	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	R\$61.905,00
521	20	REGULAR	ABAIARA	23168749	EEFM BELARMINO LINS DE MEDEIROS	R\$19.985,00
522	20	EEEP	AURORA	23237821	EEEP LEOPOLDINA GONÇALVES QUEZADO	R\$124.520,00
523	20	REGULAR	AURORA	23158964	EEFM MONSENHOR VICENTE BEZERRA	R\$28.840,00
524	20	REGULAR	AURORA	23159014	EEFM PADRE CÍCERO	R\$14.690,00
525	20	REGULAR	AURORA	23158514	EEFM TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO	R\$14.415,00
526	20	REGULAR	BARRO	23159766	EEFM DEPUTADO ANTÔNIO LEITE TAVARES	R\$23.460,00
527	20	REGULAR	BARRO	23159545	EEFM MAURO SAMPAIO	R\$21.685,00
528	20	CEJA	BREJO SANTO	23250240	CEJA JOAQUIM GOMES BASÍLIO	R\$12.975,00
529	20	EEEP	BREJO SANTO	23169125	EEEP BALBINA VIANA ARRAIS	R\$73.020,00
530	20	REGULAR	BREJO SANTO	23169249	EEFM JOSÉ MATIAS SAMPAIO	R\$29.045,00
531	20	REGULAR	BREJO SANTO	23234814	LICEU PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO	R\$32.080,00
532	20	REGULAR	JATI	23170492	EEM MOISÉS BENTO DA SILVA	R\$14.925,00
533	20	EEEP	MAURITI	23502983	EEEP PADRE JOÃO BOSCO LIMA	R\$77.520,00
534	20	REGULAR	MAURITI	23160098	EEFM ADAUTO LEITE	R\$19.795,00
535	20	REGULAR	MAURITI	23160110	EEM ANDRÉ CARTAXO	R\$29.800,00
536	20	REGULAR	MAURITI	23340622	EEM PROFESSORA EUNICE MARIA DE SOUSA	R\$21.345,00
537	20	CEJA	MILAGRES	23170930	CEJA PADRE JOAQUIM ALVES	R\$12.650,00
538	20	EEEP	MILAGRES	23238194	EEEP IRMÃ ANA ZÉLIA DA FONSECA	R\$92.020,00
539	20	REGULAR	MILAGRES	23170620	EEM DONA ANTÔNIA LINDALVA DE MORAIS	R\$16.595,00
540	20	MISSÃO VELHA	MISSÃO VELHA	23166185	EEFM PADRE AMORIM	R\$15.475,00
541	20	REGULAR	MISSÃO VELHA	23166215	EEM MONSENHOR ANTÔNIO FEITOSA	R\$49.610,00
542	20	REGULAR	PENAFORTE	23171804	EEFM SIMÃO ÂNGELO	R\$22.215,00
543	20	REGULAR	PORTEIRAS	23167386	EEM ARISTARCO CARDOSO	R\$18.145,00
544	SEFOR 01	CEJA	FORTALEZA - R1	23070919	CEJA MONSENHOR HÉLIO CAMPOS	R\$21.955,00
545	SEFOR 01	REGULAR	FORTALEZA - R1	23070900	CENTRO EDUCACIONAL DOM HÉLIO CAMPOS	R\$20.430,00
546	SEFOR 01	REGULAR	FORTALEZA - R1	23074701	CENTRO EDUCACIONAL MOEMA TÁVORA	R\$14.405,00
547	SEFOR 01	REGULAR	FORTALEZA - R1	23215534	COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIRO	R\$44.335,00
548	SEFOR 01	EEEP	FORTALEZA - R1	23187956	EEEP DONA CREUSA DO CARMO ROCHA	R\$40.100,00
549	SEFOR 01	EEEP	FORTALEZA - R1	23074159	EEEP MARWIN	R\$56.635,00
550	SEFOR 01	EEEP	FORTALEZA - R1	23323418	EEEP PAULO PETROLA	R\$39.000,00
551	SEFOR 01	EEEP	FORTALEZA - R1	23077174	EEEP PRESIDENTE ROOSEVELT	R\$85.693,55
552	SEFOR 01	REGULAR	FORTALEZA - R1	23067233	EEFM CLÁUDIO MARTINS	R\$20.110,00
553	SEFOR 01	REGULAR	FORTALEZA - R1	23069961	EEFM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE	R\$34.840,00
554	SEFOR 01	REGULAR	FORTALEZA - R1	23225491	EEFM DOM HÉLDER CÂMARA	R\$46.975,00
555	SEFOR 01	REGULAR	FORTALEZA - R1	23071044	EEFM DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA	R\$34.500,00
556	SEFOR 01	REGULAR	FORTALEZA - R1	23073721	EEFM DONA MARIA MENEZES DE SERPA	R\$36.920,00
557	SEFOR 01	REGULAR	FORTALEZA - R1	23186488	EEFM DOUTOR CÉSAR CALS	R\$46.370,00
558	SEFOR 01	REGULAR	FORTALEZA - R1	23068809	EEFM ESTADO DE ALAGOAS	R\$31.320,00
559	SEFOR 01	REGULAR	FORTALEZA - R1	23070218	EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA	R\$34.715,00
560	SEFOR 01	REGULAR	FORTALEZA - R1	23070269	EEFM GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO	R\$32.825,00
561	SEFOR 01	REGULAR	FORTALEZA - R1	23072571	EEFM JOSÉ VALDO RIBEIRO RAMOS	R\$34.610,00
562	SEFOR 01	REGULAR	FORTALEZA - R1	23073136	EEFM LIONS JANGADA	R\$29.965,00
563	SEFOR 01	REGULAR	FORTALEZA - R1	23069031	EEFM PROFESSORA BALBINA JUCÁ DE ALBUQUERQUE	R\$22.995,00
564	SEFOR 01	REGULAR	FORTALEZA - R1	23077387	EEFM SALES CAMPOS	R\$19.365,00
565	SEFOR 01	REGULAR	FORTALEZA - R1	23072377	EEFM SÃO JOSÉ DOS ARPOADORES	R\$20.765,00
566	SEFOR 01	REGULAR	FORTALEZA - R1	23078561	EEFM WALDEMAR FALCÃO	R\$25.390,00
567	SEFOR 01	REGULAR	FORTALEZA - R1	23225408	LICEU DA VILA VELHA	R\$21.310,00
568	SEFOR 01	REGULAR	FORTALEZA - R3	23186224	CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO - Em favor do NAPE	R\$38.960,00 R\$12.000,00
569	SEFOR 01	CEJA	FORTALEZA - R3	23227885	CEJA PAULO FREIRE	R\$34.250,00
570	SEFOR 01	CEJA	FORTALEZA - R3	23234105	CEJA PROFESSORA MARIA EUDES VERAS	R\$21.220,00



ORD.	CREDE	CATEGORIA	MUNICÍPIO	CÓDIGO ESCOLA	ESCOLAS	APORTE 2016
571	SEFOR 01	REGULAR	FORTALEZA - R3	23188545	CERE MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES	RS43.475,00
572	SEFOR 01	REGULAR	FORTALEZA - R3	23198710	COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ	RS74.600,00
573	SEFOR 01	EEEP	FORTALEZA - R3	23072067	EEEP JOAQUIM NOGUEIRA	RS55.885,00
574	SEFOR 01	EEEP	FORTALEZA - R3	23072792	EEEP JÚLIA GIFFONI	RS78.500,00
575	SEFOR 01	REGULAR	FORTALEZA - R3	23186399	EEF INSTITUTO DOS CEGOS	RS20.650,00
576	SEFOR 01	REGULAR	FORTALEZA - R3	23071664	EEF JESUS MARIA JOSÉ	RS23.650,00
577	SEFOR 01	REGULAR	FORTALEZA - R3	23227877	EEF SÃO JOSÉ DO PICI DAS PEDREIRAS	RS21.145,00
578	SEFOR 01	REGULAR	FORTALEZA - R3	23065494	EEFM ANTONIETA SIQUEIRA	RS25.510,00
579	SEFOR 01	REGULAR	FORTALEZA - R3	23065249	EEFM ANTÔNIO BEZERRA	RS27.910,00
580	SEFOR 01	REGULAR	FORTALEZA - R3	23065389	EEFM ANTÔNIO SALES	RS25.290,00
581	SEFOR 01	REGULAR	FORTALEZA - R3	23188774	EEFM AYRTON SENNA DA SILVA	RS46.470,00
582	SEFOR 01	REGULAR	FORTALEZA - R3	23070161	EEFM FÉLIX DE AZEVEDO	RS14.560,00
583	SEFOR 01	REGULAR	FORTALEZA - R3	23070978	EEFM HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA	RS39.730,00
584	SEFOR 01	REGULAR	FORTALEZA - R3	23071010	EEFM HERMINO BARROSO	RS32.660,00
585	SEFOR 01	REGULAR	FORTALEZA - R3	23264721	EEFM JOÃO PAULO II	RS16.090,00
586	SEFOR 01	REGULAR	FORTALEZA - R3	23072237	EEFM JOSÉ BEZERRA DE MENEZES	RS26.575,00
587	SEFOR 01	REGULAR	FORTALEZA - R3	23225505	EEFM JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA	RS21.155,00
588	SEFOR 01	REGULAR	FORTALEZA - R3	23225327	EEFM MÁRIO HUGO CIDRACK DO VALE	RS23.235,00
589	SEFOR 01	REGULAR	FORTALEZA - R3	23068078	EEFM MONSENHOR DOURADO	RS18.875,00
					EEFM MONSENHOR DOURADO – Em favor do NAPE	RS12.000,00
590	SEFOR 01	REGULAR	FORTALEZA - R3	23075686	EEFM PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA	RS24.355,00
591	SEFOR 01	REGULAR	FORTALEZA - R3	23227818	EEFM PROFESSOR PAULO FREIRE	RS24.985,00
592	SEFOR 01	REGULAR	FORTALEZA - R3	23069201	EEFM SANTO AFONSO	RS25.100,00
593	SEFOR 01	REGULAR	FORTALEZA - R3	23074060	EEM MARIANO MARTINS	RS40.195,00
594	SEFOR 02	CEJA	FORTALEZA - R2	23066920	CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUSA	RS35.310,00
595	SEFOR 02	REGULAR	FORTALEZA - R2	23072865	COLÉGIO ESTADUAL JUSTINIANO DE SERPA	RS35.460,00
596	SEFOR 02	REGULAR	FORTALEZA - R2	23073039	COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ	RS49.205,00
597	SEFOR 02	EEEP	FORTALEZA - R2	23072024	EEEP JOAQUIM ANTÔNIO ALBANO	RS67.518,00
598	SEFOR 02	EEEP	FORTALEZA - R2	23252391	EEEP MARIA ÂNGELA DA SILVEIRA BORGES	RS62.972,00
599	SEFOR 02	EEEP	FORTALEZA - R2	23073683	EEEP MARIA JOSÉ MEDEIROS	RS40.052,00
600	SEFOR 02	REGULAR	FORTALEZA - R2	23077140	EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FROES	RS49.405,00
601	SEFOR 02	REGULAR	FORTALEZA - R2	23065842	EEFM BÁRBARA DE ALENCAR	RS10.130,00
602	SEFOR 02	REGULAR	FORTALEZA - R2	23067268	EEFM CLÓVIS BEVILÁQUA	RS21.950,00
603	SEFOR 02	REGULAR	FORTALEZA - R2	23073918	EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES	RS41.190,00
604	SEFOR 02	REGULAR	FORTALEZA - R2	23073420	EEFM DONA LUÍZA TÁVORA - PIO XII	RS19.795,00
605	SEFOR 02	REGULAR	FORTALEZA - R2	23075023	EEFM GENERAL MURILO BORGES MOREIRA	RS31.450,00
606	SEFOR 02	REGULAR	FORTALEZA - R2	23070897	EEFM HELENITA MOTA	RS94.275,00
607	SEFOR 02	REGULAR	FORTALEZA - R2	23069546	EEFM JONHSON	RS30.040,00
					EEFM JONHSON – Em favor do NAPE	RS12.000,00
608	SEFOR 02	REGULAR	FORTALEZA - R2	23068930	EEFM MATIAS BECK	RS39.195,00
					EEFM MATIAS BECK – Em favor do NAPE	RS12.000,00
609	SEFOR 02	REGULAR	FORTALEZA - R2	23075147	EEFM NOEL HUGEN DE OLIVEIRA PAIVA	RS7.755,00
610	SEFOR 02	REGULAR	FORTALEZA - R2	23069570	EEFM PADRE ROCHA	RS19.605,00
611	SEFOR 02	REGULAR	FORTALEZA - R2	23068973	EEFM PARÓQUIA DA PAZ	RS12.045,00
612	SEFOR 02	REGULAR	FORTALEZA - R2	23069120	EEFM RENATO BRAGA	RS22.000,00
613	SEFOR 02	REGULAR	FORTALEZA - R2	23069171	EEFM SANTA LUZIA	RS16.090,00
614	SEFOR 02	REGULAR	FORTALEZA - R2	23078529	EEFM VISCONDE DO RIO BRANCO	RS11.885,00
615	SEFOR 02	REGULAR	FORTALEZA - R2	23068086	EEM DRAGÃO DO MAR	RS19.570,00
616	SEFOR 02	REGULAR	FORTALEZA - R2	23071265	INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DOS SURDOS	RS12.380,00
617	SEFOR 02	CEJA	FORTALEZA - R6	23236582	CEJA MILTON CUNHA	RS53.315,00
618	SEFOR 02	EEEP	FORTALEZA - R6	23078774	EEEP COMENDADOR MIGUEL GURGEL	RS61.500,00
619	SEFOR 02	EEEP	FORTALEZA - R6	23244747	EEEP JAIME ALENCAR DE OLIVEIRA	RS74.020,00
620	SEFOR 02	EEEP	FORTALEZA - R6	23072318	EEEP JOSÉ DE BARCELOS	RS84.100,00
621	SEFOR 02	EEEP	FORTALEZA - R6	23232434	EEEP MÁRIO ALENCAR	RS41.000,00
622	SEFOR 02	REGULAR	FORTALEZA - R6	23077808	EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ	RS28.590,00
623	SEFOR 02	REGULAR	FORTALEZA - R6	23187735	EEFM ANTONIO DIAS MACÉDO	RS17.125,00
624	SEFOR 02	REGULAR	FORTALEZA - R6	23067446	EEFM CONSTÂNCIA TÁVORA	RS18.220,00
625	SEFOR 02	REGULAR	FORTALEZA - R6	23068710	EEFM DEPUTADO PAULINO ROCHA	RS100.865,00
626	SEFOR 02	REGULAR	FORTALEZA - R6	23065273	EEFM DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA	RS21.260,00
627	SEFOR 02	REGULAR	FORTALEZA - R6	23073411	EEFM DONA LUÍZA TÁVORA - PROMORAR	RS21.030,00
628	SEFOR 02	REGULAR	FORTALEZA - R6	23078685	EEFM DOUTORA ALDADI BARBOSA	RS40.850,00
629	SEFOR 02	REGULAR	FORTALEZA - R6	23068833	EEFM ESTADO DO PARÁ	RS27.315,00
630	SEFOR 02	REGULAR	FORTALEZA - R6	23078758	EEFM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	RS22.405,00
631	SEFOR 02	REGULAR	FORTALEZA - R6	23069619	EEFM GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA	RS20.470,00
632	SEFOR 02	REGULAR	FORTALEZA - R6	23073853	EEFM INTEGRADA 2 DE MAIO	RS49.380,00
633	SEFOR 02	REGULAR	FORTALEZA - R6	23071354	EEFM IRACEMA	RS22.145,00
634	SEFOR 02	REGULAR	FORTALEZA - R6	23252294	EEFM JOÃO NOGUEIRA JUCÁ	RS39.610,00
635	SEFOR 02	REGULAR	FORTALEZA - R6	23069430	EEFM JOSÉ DE ALENCAR	RS56.740,00
636	SEFOR 02	REGULAR	FORTALEZA - R6	23069562	EEFM MIRIAN PORTO MOTA	RS17.660,00
637	SEFOR 02	REGULAR	FORTALEZA - R6	23070820	EEFM PADRE GUILHERME WAESSEN	RS14.015,00
638	SEFOR 02	REGULAR	FORTALEZA - R6	23078707	EEFM PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT	RS50.415,00
					EEFM PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT – Em favor do NAPE	RS15.000,00
639	SEFOR 02	REGULAR	FORTALEZA - R6	23214457	EEFM POETA OTACÍLIO COLARES	RS31.715,00
640	SEFOR 02	REGULAR	FORTALEZA - R6	23069023	EEFM PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL	RS44.770,00
641	SEFOR 02	REGULAR	FORTALEZA - R6	23075775	EEFM PROFESSOR PAULO AYRTON DE ARAÚJO	RS15.500,00
					EEFM PROFESSOR PAULO AYRTON DE ARAÚJO – Em favor do NAPE	RS15.000,00
642	SEFOR 02	REGULAR	FORTALEZA - R6	23073527	EEFM PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES	RS11.700,00
643	SEFOR 02	REGULAR	FORTALEZA - R6	23069457	EEFM PROFESSORA MARIA GONÇALVES	RS27.330,00
644	SEFOR 02	REGULAR	FORTALEZA - R6	23068523	EEFM PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA	RS43.560,00
645	SEFOR 02	REGULAR	FORTALEZA - R6	23069244	EEFM WALTER DE SÁ CAVALCANTE	RS31.615,00
646	SEFOR 02	REGULAR	FORTALEZA - R6	23075791	EEM DEPUTADO PAULO BENEVIDES	RS55.905,00
647	SEFOR 02	REGULAR	FORTALEZA - R6	23077883	EEM PROFESSORA TECLA FERREIRA	RS27.295,00
648	SEFOR 02	REGULAR	FORTALEZA - R6	23221160	LICEU DE MESSEJANA	RS43.560,00
649	SEFOR 03	CEJA	FORTALEZA - R4	23188510	CEJA PROFESSOR JOSÉ NEUDSON BRAGA	RS37.225,00
650	SEFOR 03	CEJA	FORTALEZA - R4	23225653	CEJA PROFESSOR MOREIRA CAMPOS	RS35.315,00
651	SEFOR 03	REGULAR	FORTALEZA - R4	23071087	COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	RS35.700,00
					COLÉGIO JENNY GOMES	RS36.315,00
652	SEFOR 03	REGULAR	FORTALEZA - R4	23071591	EEEP JOAQUIM MOREIRA DE SOUSA	RS31.500,00
653	SEFOR 03	EEEP	FORTALEZA - R4	23068884	EEEP JOAQUIM MOREIRA DE SOUSA	RS31.500,00
654	SEFOR 03	EEEP	FORTALEZA - R4	23072750	EEEP JUAREZ TÁVORA	RS54.853,55
655	SEFOR 03	EEEP	FORTALEZA - R4	23252588	EEEP LEONEL DE MOURA BRIZOLA	RS64.972,00
656	SEFOR 03	EEEP	FORTALEZA - R4	23075864	EEEP PAULO VI	RS44.278,00
657	SEFOR 03	REGULAR	FORTALEZA - R4	23077018	EEF CENTRO DOS RETALHISTAS	RS11.950,00



ORD.	CREDE	CATEGORIA	MUNICÍPIO	CÓDIGO ESCOLA	ESCOLAS	APORTE 2016
658	SEFOR 03	REGULAR	FORTALEZA - R4	23225459	EEF EDUCANDÁRIO SANTA CLARA	R\$7.105,00
659	SEFOR 03	REGULAR	FORTALEZA - R4	23065214	EEFM ANÍSIO TEIXEIRA	R\$24.200,00
660	SEFOR 03	REGULAR	FORTALEZA - R4	23069511	EEFM ESTADO DO AMAZONAS	R\$20.885,00
661	SEFOR 03	REGULAR	FORTALEZA - R4	23068841	EEFM ESTADO DO PARANÁ	R\$19.365,00
662	SEFOR 03	REGULAR	FORTALEZA - R4	23070242	EEFM FIGUEIREDO CORREIA	R\$14.680,00
663	SEFOR 03	REGULAR	FORTALEZA - R4	23069767	EEFM GENERAL EUDORO CORRÊA	R\$113.455,00
664	SEFOR 03	REGULAR	FORTALEZA - R4	23069260	EEFM JOÃO MATTOS	R\$29.875,00
665	SEFOR 03	REGULAR	FORTALEZA - R4	23072008	EEFM JOAQUIM ALVES	R\$27.515,00
666	SEFOR 03	REGULAR	FORTALEZA - R4	23071095	EEFM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	R\$22.455,00
667	SEFOR 03	REGULAR	FORTALEZA - R4	23078669	EEFM MARIA THOMÁSIA	R\$19.010,00
668	SEFOR 03	REGULAR	FORTALEZA - R4	23072199	EEFM PROFESSOR CORONEL JOSÉ AURÉLIO CÂMARA	R\$19.670,00
669	SEFOR 03	REGULAR	FORTALEZA - R4	23071001	EEFM PROFESSOR HERMENEGILDO FIRMEZA	R\$31.640,00
670	SEFOR 03	REGULAR	FORTALEZA - R4	23071460	EEFM PROFESSOR JÁDER MOREIRA DE CARVALHO	R\$33.580,00
671	SEFOR 03	REGULAR	FORTALEZA - R4	23225386	EEFM PROFESSOR MÁRIO SCHEMBERG	R\$19.240,00
672	SEFOR 03	REGULAR	FORTALEZA - R4	23069627	EEFM SENADOR FERNANDES TÁVORA	R\$35.240,00
673	SEFOR 03	REGULAR	FORTALEZA - R4	23064684	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	R\$63.895,00
674	SEFOR 03	REGULAR	FORTALEZA - R4		EEM PADRE JOÃO PIAMARTA	R\$72.000,00
675	SEFOR 03	REGULAR	FORTALEZA - R4	23066717	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ	R\$16.495,00
676	SEFOR 03	REGULAR	FORTALEZA - R5	23188154	CAIC MARIA ALVES CARIOCA	R\$32.710,00
					CAIC MARIA ALVES CARIOCA – Em favor do NAPE	R\$12.000,00
677	SEFOR 03	CEJA	FORTALEZA - R5	23064706	CEJA ADELINO ALCÂNTARA FILHO	R\$31.025,00
678	SEFOR 03	CEJA	FORTALEZA - R5	23225262	CEJA JOSÉ WALTER	R\$38.515,00
679	SEFOR 03	EEEP	FORTALEZA - R5	23246812	EEEP DARCY RIBEIRO	R\$73.020,00
680	SEFOR 03	EEEP	FORTALEZA - R5	23323426	EEEP ÍCARO DE SOUSA MOREIRA	R\$42.500,00
681	SEFOR 03	EEEP	FORTALEZA - R5	23069040	EEEP PROFESSOR CÉSAR CAMPELO	R\$47.008,88
682	SEFOR 03	EEEP	FORTALEZA - R5	23069074	EEEP PROFESSOR ONÉLIO PORTO	R\$42.500,00
683	SEFOR 03	REGULAR	FORTALEZA - R5	23233168	EEF SÃO FRANCISCO DE ASSIS – CANINDEZINHO	R\$20.765,00
684	SEFOR 03	REGULAR	FORTALEZA - R5	23071370	EEFM DEPUTADO IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO	R\$37.070,00
685	SEFOR 03	REGULAR	FORTALEZA - R5	23069490	EEFM DEPUTADO JOACI PEREIRA	R\$38.380,00
686	SEFOR 03	REGULAR	FORTALEZA - R5	23068566	EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA	R\$37.795,00
687	SEFOR 03	REGULAR	FORTALEZA - R5	23070552	EEFM DOUTOR GENTIL BARREIRA	R\$98.635,00
688	SEFOR 03	REGULAR	FORTALEZA - R5	23078170	EEFM DOUTOR UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ	R\$28.715,00
689	SEFOR 03	REGULAR	FORTALEZA - R5	23068825	EEFM ESTADO DO MARANHÃO	R\$26.085,00
690	SEFOR 03	REGULAR	FORTALEZA - R5	23186518	EEFM IRMÃO URBANO GONZALEZ RODRIGUES	R\$36.920,00
691	SEFOR 03	REGULAR	FORTALEZA - R5	23068914	EEFM JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO	R\$25.440,00
692	SEFOR 03	REGULAR	FORTALEZA - R5	23233893	EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA	R\$20.085,00
693	SEFOR 03	REGULAR	FORTALEZA - R5	23078340	EEFM PARQUE PRESIDENTE VARGAS	R\$116.630,00
694	SEFOR 03	REGULAR	FORTALEZA - R5	23234296	EEFM PAULO ELPÍDIO	R\$18.635,00
695	SEFOR 03	REGULAR	FORTALEZA - R5	23233885	EEFM POETA PATATIVA DO ASSARÉ	R\$18.975,00
696	SEFOR 03	REGULAR	FORTALEZA - R5	23070382	EEFM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA	R\$35.735,00
					EEFM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA – Em favor do NAPE	R\$12.000,00
697	SEFOR 03	REGULAR	FORTALEZA - R5	23068965	EEFM PROFESSOR JOCIÊ CAMINHA DE MENEZES	R\$40.650,00
698	SEFOR 03	REGULAR	FORTALEZA - R5	23068183	EEFM PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA	R\$17.005,00
699	SEFOR 03	REGULAR	FORTALEZA - R5	23069082	EEFM PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO	R\$34.085,00
700	SEFOR 03	REGULAR	FORTALEZA - R5	23064676	EEFM PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES	R\$38.065,00
701	SEFOR 03	REGULAR	FORTALEZA - R5	23186364	EEFM PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ	R\$35.520,00
702	SEFOR 03	REGULAR	FORTALEZA - R5	23067918	EEFM PROFESSORA DIVA CABRAL	R\$25.555,00
703	SEFOR 03	REGULAR	FORTALEZA - R5	23065486	EEFM PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES	R\$106.300,00
704	SEFOR 03	REGULAR	FORTALEZA - R5	23073713	EEFM PROFESSORA MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA	R\$50.415,00
705	SEFOR 03	REGULAR	FORTALEZA - R5	23225360	EEFM SANTO AMARO	R\$31.815,00
706	SEFOR 03	REGULAR	FORTALEZA - R5	23069988	EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - BOM JARDIM	R\$23.035,00
707	SEFOR 03	REGULAR	FORTALEZA - R5	23264985	EEFM SÃO JOSÉ	R\$14.905,00
708	SEFOR 03	REGULAR	FORTALEZA - R5	23069163	EEFM SENADOR OSIRES PONTES	R\$31.740,00
709	SEFOR 03	REGULAR	FORTALEZA - R5	23225416	EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ	R\$46.860,00
710	SEFOR 03	REGULAR	FORTALEZA - R5	23072431	EEM PROFESSOR JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA	R\$15.165,00
711	SEFOR 03	REGULAR	FORTALEZA - R5	23075430	EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS	R\$32.295,00
712	SEFOR 03	REGULAR	FORTALEZA - R5	23272058	LICEU ESTADUAL PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO	R\$33.845,00
713	20	EEEP	BARRO		EEEP PROFESSOR JOSÉ OSMAR PLÁCIDO DA SILVA	R\$46.324,00

## ANEXO II

Valores dos aportes financeiros referentes à manutenção das escolas públicas da rede estadual, nos termos da legislação referida no Anexo I, cujo aporte será feito no credor da CREDE da área de abrangência da escola.

ORD.	CREDE	CATEGORIA	MUNICÍPIO	CÓDIGO ESCOLA	ESCOLAS	APORTE 2016
1	7	REGULAR	CANINDÉ	23252472	EEM EDUCAÇÃO DO CAMPO FILHA DA LUTA PATATIVA DO ASSARÉ	R\$19.800,00
2	7	EEEP	CARIDADE		EEEP DE CARIDADE	R\$62.972,00
3	19	REGULAR	JUAZEIRO DO NORTE	23165278	COLÉGIO MILITAR – CERE ALMIRANTE ERNANI VITORINO ABOIM SILVA	R\$39.250,00

## ANEXO III

Valores dos aportes financeiros referentes à manutenção das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDE e das Superintendências das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR, definidos nos termos do §1º, do Art.2º, da Lei Complementar Nº137, de 23 de maio de 2014 e do inciso I, do §2º, do Art.3º, do Decreto Nº31. 543, de 30 de julho de 2014.

ORD.	REGIÃO ORÇAMENTÁRIA	CREDE/SEFOR	MUNICÍPIO	TIPO	APORTE 2016
1	REGIÃO 01	1	MARACANAÚ	CREDE	R\$127.945,16
2	REGIÃO 02	2	ITAPIPOCA	CREDE	R\$91.000,00
3	REGIÃO 02	3	ACARAÚ	CREDE	R\$65.000,00
4	REGIÃO 02	4	CAMOCIM	CREDE	R\$60.000,00
5	REGIÃO 03	5	TIANGUÁ	CREDE	R\$78.000,00





ORD.	REGIÃO ORÇAMENTÁRIA	CREDE/SEFOR	MUNICÍPIO	TIPO	APORTE 2016
6	REGIÃO 03	6	SOBRAL	CREDE	R\$108.000,00
7	REGIÃO 05	7	CANINDÉ	CREDE	R\$57.000,00
8	REGIÃO 06	8	BATURITÉ	CREDE	R\$63.089,40
9	REGIÃO 01	9	HORIZONTE	CREDE	R\$60.000,00
10	REGIÃO 07	10	RUSSAS	CREDE	R\$81.000,00
11	REGIÃO 07	11	JAGUARIBE	CREDE	R\$69.888,75
12	REGIÃO 05	12	QUIXADÁ	CREDE	R\$78.000,00
13	REGIÃO 04	13	CRATEÚS	CREDE	R\$91.000,00
14	REGIÃO 05	14	SENADOR POMPEU	CREDE	R\$65.000,00
15	REGIÃO 04	15	TAUÁ	CREDE	R\$58.000,00
16	REGIÃO 08	16	IGUATU	CREDE	R\$75.000,00
17	REGIÃO 08	17	ICÓ	CREDE	R\$82.200,00
18	REGIÃO 08	18	CRATO	CREDE	R\$112.050,00
19	REGIÃO 08	19	JUAZEIRO DO NORTE	CREDE	R\$102.400,00
20	REGIÃO 08	20	BREJO SANTO	CREDE	R\$95.800,00
21	REGIÃO 01	SEFOR 1	FORTALEZA	SEFOR	R\$131.000,00
22	REGIÃO 01	SEFOR 2	FORTALEZA	SEFOR	R\$134.000,00
23	REGIÃO 01	SEFOR 3	FORTALEZA	SEFOR	R\$147.400,00

\*\*\* \*\*

**ORDEM DE REINÍCIO****Nº031/2015 - PROCESSO Nº7271447/2015**

CONTRATO Nº03702012 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO NA ÁREA RURAL REFERENTE AO LOTE II, SÍTIO ALEGRE NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS. EMPRESA: SOUZA & FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA Por decisão do Diretor de Engenharia do DAE, fica determinado a partir desta data 19.11.2015 o **REINÍCIO da obra** de código(s) SIGDAE nº0312012SEDUC01 0312012SEDUC02, contrato nº03702012, firmado com a SEDUC e a referida Empresa **SOUZA & FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA.**, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO NA ÁREA RURAL REFERENTE AO LOTE II, SÍTIO ALEGRE NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS. Conforme Justificativa abaixo: Conforme solicitação da Empresa contida no processo de nº7271447/2015, vista a necessidade de concluir o termo de aditivo de replanilhamento, e sua devida publicação. Conforme: Engº Justiniano José Camurça Filho - Diretor de Engenharia do DAE, De Acordo: Engº Artur Edisio Meira Façanha - Superintendente Adjunto do DAE, SOUZA & FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

**ORDEM DE REINÍCIO****Nº043/2015 - PROCESSO Nº7462064/2015**

CONTRATO Nº02612014 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE TRÊS QUADRAS POLIESPORTIVAS COBERTAS (20m X 30m) NA EDEFM DO TRILHO, EDEFM DIREITO DE APRENDER DO POVO ANACE E EDEFM INDIOS TAPEBA NO MUNICÍPIO DE CAUACAIA- CE. EMPRESA: TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA - EPP. Por decisão do Diretor de Engenharia do DAE, fica determinado a partir desta data 19.11.2015 o **REINÍCIO da obra** de código(s) SIGDAE nº01112014SEDUC01 01112014SEDUC02 01112014SEDUC03 01112014SEDUC04 01112014SEDUC05 01112014SEDUC06 contrato nº02612014, firmado entre a SEDUC e a referida Empresa **TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA - EPP.**, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE TRÊS QUADRAS POLIESPORTIVAS COBERTAS (20m X 30m) NA EDEFM DO TRILHO, EDEFM DIREITO DE APRENDER DO POVO ANACE E EDEFM INDIOS TAPEBA NO MUNICÍPIO DE CAUACAIA- CE. Conforme Justificativa abaixo: Atendendo o pleito da TUTTI ENGENHARIA LTDA, no processo de nº7279537/2015, fl. 02, somos de acordo com a emissão da ordem de reinício da obra do contrato 261/2014 a partir do dia 19/11/2015, conforme descrito no despacho do fiscal na fl. 05. Conforme: Engº Justiniano José Camurça Filho - Diretor de Engenharia do DAE. De Acordo: Engº Artur Edisio Meira Façanha - Superintendente Adjunto do DAE, TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

**ORDEM DE SERVIÇO****Nº076/2015 - PROCESSO Nº8091388/2015**

CONTRATO Nº01612015SEDUC - CONTRATO CLIENTE: 01742015- CÓD DA OBRA: 01612015SEDUC01 - CONTRATANTE: SEDUC - CONTRATADA: CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE

LTDA - CNPJ: 14.911.567/0001-24 - ENDEREÇO: AV. EUSÉBIO DE QUEIROZ; Nº1450 SALA 15 CENTRO;EUSEBIO - CE. Autorizamos a empresa **CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA**, a **iniciar a obra/serviço** de OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CEI, NO MUNICÍPIO DE CROATÁ, conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 180 (Cento e oitenta) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor global da obra R\$1.123.802,55 (HUM MILHÃO, CENTO E VINTE E TRÊS MIL, OITOCENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) . Fortaleza, 01 de dezembro de 2015. Mauricio Holanda Maia - SECRETARIO DA EDUCAÇÃO - CONTRATANTE, Engº Silvio Gentil Campos Junior - Superintendente do DAE. Engº Justiniano José Camurça Filho - DIRETOR DE ENGENHARIA - DAE. CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA - empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR ASJUR

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº117 - SÉRIE 3 ANO VII, de 29 de Junho de 2015, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 2349642/2015, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES - CNPJ Nº07.954.514/0043-84 - MIRAÍMA/CE - 2ª CREDE e a empresa COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR - LTDA COAF, com justificativa exarada no Processo nº6038480/2015. **Onde se lê:** Cláusula Segunda - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor previsto na cláusula sexta, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$1.308,00 (Hum mil, trezentos e oito reais). **Leia-se:** Cláusula Segunda - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor previsto na cláusula sexta, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$1.380,00 (Hum mil, trezentos e oitenta reais). Fortaleza, 04 de janeiro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*

**CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

**PORTARIA Nº001/2016 - A ACESSORA JURÍDICA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2016. CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral, 04 de janeiro de 2016.

Dayanna Karla Coelho Rodrigues  
ASSESSORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº001/2016, 04 DE JANEIRO DE 2016

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
JOÃO PAULO ALMEIDA MENDES	ORIENTADOR DE CÉLULA FINANCEIRA/CONTÁBIL	3000081-1	11,87	20	237,40
DAYANNA KARLA COELHO RODRIGUES	COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA	3000091-9	11,87	20	237,40

\*\*\* \*\*

## SECRETARIADO ESPORTE

**PORTARIA Nº001/2016** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2016. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2016.

Márcio Pereira de Brito  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº001/2016, DE 06 DE JANEIRO DE 2016

1	Alexandre César de Araújo	Agente de Administração	000489.1.7
2	Antonio Carlos Vieira de Souza	Op. De Rec. Audiovisuais	169742.1.8
3	Augusto César dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	000849.1.3
4	Bergson Gomes Bezerra	Agente de Administração	000789.1.3
5	Carlos Alberto Teodoro dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	169732.1.1
6	César Calisto da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	000850.1.4
7	Djania Maria Silva Mendes	Agente de Administração	000827.1.6
08	Evandro Silva Capibaribe	Agente de Administração	000816.1.2
09	Francisco Almeida Costa	Oficial de Manutenção	000349.1.6
10	Francisco Willier M. Mesquita	Agente de Administração	169735.1.3
11	Francisco Assis Aderado	Operador de Rec. Audiovisuais	169729.1.9
12	Isaias Torquato Araújo	Agente de Administração	000824.1.4
13	João Antonio Filho	Agente de Administração	000926.1.4
14	João Bosco da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	169734.1.6
15	João da Silva Alves	Oficial de Manutenção	000337.1.5
16	Jonatas Alves Mota	Auxiliar de Serviços Gerais	000845.1.4
17	Jorge Luiz Matias da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	000843.1.X
18	José Nascimento dos Reis	Agente de Administração	000357.1.8
19	Jorge Sérgio Carneiro Redes	Técnico em Educação Física	000796.1.8
20	José Araripe de Lima	Motorista	000769.1.0
21	Josué Alves Mota	Auxiliar de Serviços Gerais	000661.1.7
22	Luis XimenesJunior	Orientador de Célula	300038.1.0
23	Maria Aparecida Nicodemos	Agente de Administração	000861.1.4
24	Manuel Guimarães	Auxiliar de Serviços Gerais	169731.1.4
25	Moacir Paiva Ribeiro	Agente de Administração	000929.1.6
26	Paulo Mauricio de Oliveira	Agente de Administração	000853.1.6
27	Raimundo Nonato Barbosa	Agente de Administração	000162.1.7
28	Sergio Santiago de Lacerda	Agente de Administração	000830.1.1
29	Sandra Maria Costa Barbosa	Agente de Administração	000832.1.6
30	Sonia Albuquerque Braga	Assessor Técnico	300031.1.X
31	Vanda Lúcia Bezerra Simões	Agente de Administração	000858.1.2
32	Veronica Araújo Benício Lemos	Agente de Administração	000866.1.4
33	Viviane Sales Oliveira	Orientador de Célula	300039.1.8
34	Selma Carvalho do Nascimento	Agente de Administração	000874.1.6
35	Wagner Rodrigues de Oliveira	Op. De Rec. Audiovisuais	169730.1.7
36	Eduardo Martins Bulchoz	Assessor de Imprensa	300042.1.3

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº002/2016** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2016. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2016.

Márcio Pereira de Brito  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº003/2016, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

Nº	NOME	VALOR	ESTAGIÁRIO	MÊS/ANO
01	Raquel Faustino do Nascimento	52,25	Nível Superior	Fevereiro/2016
02	Everardo Brasil Pereira Filho	52,25	Nível Superior	Fevereiro/2016
03	João Lucas Ferreira Moura	52,25	Nível Médio	Fevereiro/2016
04	Gilberto dos Anjos Rodrigues	52,25	Nível Médio	Fevereiro/2016



Nº	NOME	VALOR	ESTAGIÁRIO	MÊS/ANO
05	Talita Geronimo Elias	52,25	Nível Médio	Fevereiro/2016
06	Nayra Sangela Ferreira da Silva	52,25	Nível Médio	Fevereiro/2016
07	Francilene Bruna dos Anjos Dias	52,25	Nível Médio	Fevereiro/2016
08	Francisca Jaile de Moura Lima	52,25	Nível Médio	Fevereiro/2016

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA FAZENDA**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6842050/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **STELA MARIA DE FREITAS LOBO**, CPF 20914989391, que exerce a função de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, classe 4ª, nível/referência E, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº10679516, lotada na Secretaria da Fazenda, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/11/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Classe/Referência 4ª/E - Lei nº15.747/2014 .....	12.653,43
Progressão Horizontal (10%) - art.43 da Lei nº9.826/74 .....	1.265,34
Gratificação de Titulação (15%) - art.25 da Lei nº13.778/2006 .....	1.898,01
Gratificação da Lei nº14.969/2011 .....	11.888,14
Total .....	27.704,92

SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 09 de novembro de 2015.

Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6830302/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **JOSEFA OLIVEIRA PONTES NUNES**, CPF 21335010378, que exerce a função de AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL, classe 4ª, nível/referência E, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00360112, lotada na Secretaria da Fazenda, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/11/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Classe/Referência 4ª/E - Lei nº15.747/2014 .....	11.698,80
Progressão Horizontal (15%) - art.43 da Lei nº9.826/74 .....	1.754,82
Gratificação de Titulação (15%) - art.25 da Lei nº13.778/2006 .....	1.754,82
Gratificação da Lei nº14.969/2011 .....	8.533,73
Total .....	23.742,17

SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 11 de novembro de 2015.

Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6284197/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **DALCY PITEU DIOGENES CARNEIRO DA CUNHA**, CPF 07142927372, que exerce a função de AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL, classe 3ª, nível/referência A, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº09690816, lotado na Secretaria da Fazenda, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/10/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Classe/Referência 3ª/A - Lei nº15.747/2014 .....	7.331,68
Progressão Horizontal (15%) - art.43 da Lei nº9.826/74 .....	1.099,75
Gratificação da Lei nº14.969/2011 .....	8.422,14
Total .....	16.853,57

SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 19 de outubro de 2015.

Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº509/2015 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do art.17, do Decreto nº27.439/2004 e na Instrução normativa nº08, de 26 de fevereiro de 2014. RESOLVE: Art.1º Ao **projeto institucional abaixo relacionado são atribuídos pontos institucionais distribuídos com os membros da equipe**, conforme a complexidade das tarefas realizadas por cada um.

MATRÍCULA	PROJETO GOVERNANÇA DA AÇÃO FISCAL	PONTOS P/RESP.	PERÍODO DO PROJETO
076265-1-7	SIRLEI MARIA DE SOUZA NUNES	1,54	17/03/2014 A 06/04/2016
497700-1-4	MÁRCIO FERREIRA BARROS	4,12	
497563-1-3	OTÁVIO FERNANDES FONTENELE	0,67	
497622-1-6	MAYKON TAVEIRA ECCARD	3,93	
497719-1-6	JESSÉ MELO DE CARVALHO	2,58	
104057-1-8	ANA PAULA BEZERRA PINHEIRO	2,58	
107411-1-4	EDILENE VIEIRA DE ALEXANDRIA	3,14	
103600-1-3	MAURO CESAR DE MAGALHÃES BASTOS	0,18	
497810-1-6	JORGE ALBERTO DE SABÓIA ARRUDA	0,43	
104290-1-3	MARCOS ANTONIO SILVA SARAIVA	0,18	
063049-1-5	ANDRÉ MARCOS HARTEL PEREIRA	2,40	
TOTAL DE PONTOS INSTITUCIONAIS P/PROJETO		21,75	

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de setembro de 2015.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA  
Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº716/2015 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso da sua atribuição que lhe confere a Portaria nº097/2015, de 02 de março de 2015, DOE de 12 de março de 2015, e tendo em vista o que consta do processo Administrativo Disciplinar nº56/2013, instaurado pela Portaria nº240/2013, de 01.04.2013, RESOLVE **aplicar** ao servidor **VICENTE LEITE SOBRINHO**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, matrícula nº008833-1-X, lotado nesta Secretaria, aplicação da **PENA DE SUSPENSÃO**, por 90 (noventa) dias, conforme preceitua o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará, Lei 9.826 de 14 de maio de 1974, em seu art.196 inciso II e 198 com o benefício do parágrafo único, por ter faltado ao dever de observar as normas regulamentares, previsto no art.191, inciso II da mesma Lei, devendo ser feitas as anotações de estilo em seus assentamentos funcionais. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza-Ce, 16 de dezembro de 2015.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*





**PORTARIA Nº736/2015** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA, tendo em vista o disposto no inciso III, do art.17, do Decreto nº27.439/2004 e na Instrução normativa nº08, de 26 de fevereiro de 2014. RESOLVE: Art.1º Ao **projeto institucional abaixo relacionado é atribuído pontos institucionais**, a serem distribuídos com os responsáveis por cada tarefa, de acordo com a complexidade das mesmas.

MATRÍCULA	PROJETO SISAGUA	PONTOS P/RESP.	PERÍODO DO PROJETO
497594-1-X	MARIA CRISTINA DE MOURA GOES	0,00	01/03/2014 A 30/11/2015
064368-1-1	LUIZ FERNANDO PINHEIRO	2,45	
497700-1-4	MÁRCIO FERREIRA BARROS	2,45	
497644-1-3	THIAGO BARCELOS DOS SANTOS	2,26	
497684-1-9	MILANO GADELHA CARVALHO	2,26	
497701-1-1	DANIEL MAGALHÃES BOYADJAN	2,26	
497674-1-2	AUGUSTO CESAR GADELHA CHAVES	0,62	
TOTAL DE PONTOS INSTITUCIONAIS P/PROJETO		12,30	

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de dezembro de 2015.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº737/2015** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA, tendo em vista o disposto no inciso III, do art.17, do Decreto nº27.439/2004 e na Instrução normativa nº08, de 26 de fevereiro de 2014. RESOLVE: Art.1º Ao **projeto institucional abaixo relacionado é atribuído pontos institucionais**, a serem distribuídos com os responsáveis por cada tarefa, de acordo com a complexidade das mesmas.

MATRÍCULA	PROJETO NF AO CONSUMIDOR ELETRÔNICA	PONTOS P/RESP.	PERÍODO DO PROJETO
100608-1-8	FABIANO MOREIRA RAMOS	3,00	16/03/2015 A 16/12/2015
497681-1-7	MARCELO CANÁRIO GONÇALVES	2,90	
497704-1-3	LUIZ EUFRASIO TEIXEIRA NETO	2,10	
497746-1-3	JULIANA FEITOSA MAGALHÃES	1,50	
497666-1-0	MATHEUS CIRÍACO CERQUEIRA CUNHA	1,10	
497697-1-7	SANDRA GUEDELHA DA SILVEIRA	0,90	
TOTAL DE PONTOS INSTITUCIONAIS P/PROJETO		11,50	

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de dezembro de 2015.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº001/2016** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 23.12.2015, da **Portaria nº350/2015**, de 17.06.2015, publicada no D.O.E de 02.07.2015, que designou a servidora **MARIA LUCIA PEREIRA DE SOUSA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº038022.1.3, para o Núcleo Setorial de Couros, Calçados e Bebidas, tendo em vista afastamento para aposentadoria conforme processo nº6001420/2015. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2016.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº03/2016** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei nº10.829, de 25/08/1983, Decreto nº28.809 de 03/08/2007 e Decreto nº31.603 D.O de 10.10.2014, RESOLVE **CESSAR** a partir de 04.01.2016, os **efeitos da Portaria nº536/2014**, de 09.09.2014, publicada no D.O.E de 17.09.2014, que designou o servidor **CARLOS VLADENIR OLIVEIRA DE QUEIROZ**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência E, matrícula nº003406-1-8, para a

Célula de Execução da Administração Tributária em Quixadá e designá-lo para a Célula de Execução da Administração Tributária em Aquiraz, ficando concedida gratificação de localização no percentual de 8% do vencimento - base da 1ª Classe, Referência A, Tabela B da Lei nº14.350, D.O E de 21/05/2009. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2016.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA  
Registre-se e publique.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº06/2016** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Decreto nº29.496 art.4º §3º de 17/10/2008, D.O de 21/10/2008, RESOLVE designar a partir de 04.01.2016, **FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYA**, Auditor Fiscal Jurídico da Receita Estadual, 2ª Classe, Referência B, matrícula nº497740-1-X, **FRANCISCO FERREIRA CHAGAS JÚNIOR**, Auditor Fiscal Jurídico da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência B, matrícula nº497634-1-7, **FLÁVIO HENRIQUE MARQUES FERREIRA LIMA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº038001-1-3, para **compôr a Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório da Célula de Consultoria e Normas**. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2016.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA  
Registre-se e publique.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº11/2016** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Decreto nº29.496 art.4º §3º de 17/10/2008, D.O de 21/10/2008, RESOLVE designar a partir de 04.01.2016, **HELDER DA SILVA ANDRADE**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº061774-1-7, **REJANE MUNIZ FRUTUOSO DE OLIVEIRA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº103968-1-6, **MARIA KELIANE PEREIRA VIEIRA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº103969-1-3, para **compôr a Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório da Célula de Laboratório Fiscal**. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2016.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA  
Registre-se e publique.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº14/2016** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo o art.209, §8º da Lei 9.826, de 14 maio 1974, e tendo em vista o que consta no processo disciplinar nº92/2014, instaurado pela Portaria nº555/2014, de 17 de setembro de 2014, publicada Diário Oficial do Estado de 23 de setembro de 2014, RESOLVE **absolver** o servidor **ADELARDO GOMES MESQUITA NETO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência A, matrícula nº104305-1-8, das acusações que lhe foram imputadas, com o consequente arquivamento do feito. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza-Ce, 06 de janeiro de 2016.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº16/2016** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os Convênios celebrados entre as Instituições de Ensino Superior do Estado do Ceará e a Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, com fundamento no Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE **DESIGNAR**, os **SERVIDORES** no Anexo Único desta Portaria, relacionados para orientar e supervisionar os estagiários de nível superior selecionados para a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 06 de janeiro de 2016.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº16/2016, DE 06 DE JANEIRO DE 2016

ÁREA	SUPERVISOR	UNIDADE	QUANT. ESTAGIÁRIOS
Administração	Saulo Araújo Toscano Júnior	CAT	02
	Matrícula: 497813-1-8 Cargo: Auditor Fiscal Contábil Financeiro da Receita Estadual Formação: Administração	ASCOM	02
Direito	Daniela Souza Gouveia	CEPAF	10
	Matrícula: 103636-1-6 Cargo: Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual Formação: Direito		
	Ciro Nogueira Coelho Rocha	COSEF	02
	Matrícula: 497741-1-7 Cargo: Analista Jurídico Formação: Direito		
Engenharia: Civil, Mecânica, Elétrica Ambiental Comunicação e Marketing	Antônia Helena Teixeira Gomes	ASJUR	01
	Matrícula: 102908-1-3 Cargo: Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual Formação: Direito	CEGET	02
	Fernanda Mara de Oliveira Macedo Pacobahyba	CATRI	02
Engenharia: Civil, Mecânica, Elétrica Ambiental Comunicação e Marketing	Matrícula: 497740-1-X Cargo: Auditor Fiscal Jurídico da Rec. Estadual Formação: Direito		
	Ricardo Wilson de Souza Bessa	CEINF	03
Engenharia: Civil, Mecânica, Elétrica Ambiental Comunicação e Marketing	Matrícula: 106008-1-2 Cargo: Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual Formação: Engenharia	CEDUF	01
	Imaculada Maria Vidal da Silva	CEDUF	01
História	Matrícula: 100484-1-9 Cargo: Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual Formação: Comunicação		
	Lorena Maria Oliveira Peixoto	CEDEP	02
Informática	Matrícula: 106003-1-6 Cargo: Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual Formação: História		
	Juliana Moura Cavalcanti Xavier	CEPRO	02
Jornalismo	Matrícula: 497871-1-1 Cargo: Auditor Fiscal Tecnológica da Informação da Receita Estadual Formação; Computação		
	Newton Mourão	ASCOM	02
Pedagogia	Matrícula: 103601-1-0 Cargo: Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual Formação: Comunicação Social		
	Joelina Amélia de Sousa Silva	CEDEP	02
Serviço Social	Matrícula: 101449-1-4 Cargo: Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual Formação: Pedagogia		
	Maria Rozelha Ponte Cunha	CEDEP	04
Ciências Contábeis	Matrícula: 101402-1-8 Cargo: Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual Formação: Serviço Social		
	Marcio Cardeal Queiroz da Silva	COTES	07
Economia	Matrícula: 497762-1-7 Cargo: Auditor Fiscal Contábil Financeiro da Receita Estadual Formação: Engenharia Civil/Contábeis		
	Fabrizio Gomes Santos	COTES	04
	Matrícula: 497628-1-X Cargo: Auditor Fiscal Contábil Financeiro da Receita Estadual		
Total de Estagiários			49

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº19/2016** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Decreto nº29.496 art.4º §3º de 17/10/2008, D.O de 21/10/2008, RESOLVE designar a partir de 04.01.2016, **NEUTON TAVARES DE OLIVEIRA**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº003295-1-7, **ROSELENA MOREIRA DA SILVA MELO**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº039084-1-0, **MARIA BERNADETE ALMEIDA SOMBRA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº107490-1-8, para **compôr a Comissão** Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório da Célula de Controle Financeiro. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2016.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique.

\*\*\* \*\*



**ATO DECLARATÓRIO Nº2015/0050**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.21, Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº2015/0050 (publicado no D.O.E. de 22 de setembro de 2015 nº177). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.586.422-0	SOUSA BRITO COMERCIAL DE MADEIRAS LTDA - ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Quixadá, 04 de janeiro de 2016.  
Margarida Carneiro de Oliveira  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº2015/0051**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.21, Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº2015/0051 (publicado no D.O.E. de 22 de setembro de 2015 nº177). 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.458.730-4	F SEZA DA SILVA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Quixadá, 04 de janeiro de 2016.  
Margarida Carneiro de Oliveira  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº2015/0052**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.21, Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº2015/0052 (publicado no D.O.E. de 02 de outubro de 2015 nº185). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.964.149-8	CICERO RIBEIRO DA SILVA
02	06.568.935-6	ALEKSANDRA SILVA DE OLIVEIRA CONFECÇÕES ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Quixadá, 04 de janeiro de 2016.  
Margarida Carneiro de Oliveira  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº2015/0055**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.21, Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº2015/0055 (publicado no D.O.E. de 02 de outubro de 2015 nº185). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.382.310-1	JOSÉ UTEMBERG LEMOS GADELHA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Quixadá, 04 de janeiro de 2016.  
Margarida Carneiro de Oliveira  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº2015/0056**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.21, Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº2015/0056 (publicado no D.O.E. de 21 de outubro de 2015 nº197). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.612.035-7	R & E CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E REFORMAS LTDA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Quixadá, 04 de janeiro de 2016.  
Margarida Carneiro de Oliveira  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº2015/0057**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.21, Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº2015/0057 (publicado no D.O.E. de 21 de outubro de 2015 nº197). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.370.365-6	JOAQUIM CAPISTRANO JUNIOR ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Quixadá, 04 de janeiro de 2016.  
Margarida Carneiro de Oliveira  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*





**ATO DECLARATÓRIO Nº2015/0059**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.21, Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº2015/0059 (publicado no D.O.E. de 21 de outubro de 2015 nº197). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Quixadá, 04 de janeiro de 2016.

Margarida Carneiro de Oliveira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº2015/0059,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)2015/0059

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.040.391-8	FRANCISCO TRAJANO FILHO-MICROEMPRESA
02.	06.193.546-8	CLAUDIA ADRIANA SILVA PATRICIO-MS
03	06.200.605-3	ANDREIA NOGIMO RODRIGUES - ME
04	06.200.020-9	MARIA DE FATIMA AGUIAR SANTOS MS
05	06.186.414-5	J CARLOS ALVES DA SILVA ME
06	06.083.441-2	ANTONIO NOGUEIRA FILHO - MICROEMPRESA
07	06.040.207-5	FRANCISCO ALPINIANO DA SILVA-MICROEMPRESA
08	06.188.858-3	RAIMUNDO LEANDRO NUNES PADARIA - MS

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº2015/0060**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.21, Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº2015/0060 (publicado no D.O.E. de 17 de novembro de 2015 nº214). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.595.254-5	JAN ERISSON DE OLIVEIRA SILVA - ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Quixadá, 04 de janeiro de 2016.

Margarida Carneiro de Oliveira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº01/2016**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e, CONSIDERANDO o preceito contido no artigo 104 do Decreto nº24.569/97, com redação determinada pelo Decreto nº31.736/15, que dispõe sobre a cassação definitiva de contribuinte no cadastro geral da fazenda (CGF) sempre que for identificado grave dano ou prejuízo ao Estado, à sociedade ou à estabilidade do mercado de distribuição de bens e serviços; CONSIDERANDO que o contribuinte J N PINEO DE OLIVEIRA ME, CGF 06.557.867-8 foi devidamente intimado para apresentar pedido de reconsideração da declaração de inidoneidade; CONSIDERANDO que o contribuinte não ingressou com o recurso de reconsideração da declaração

de inidoneidade, dentro do prazo estabelecido, RESOLVE: I – **CASSAR DEFINITIVAMENTE a inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF**, da empresa **J N PINEO DE OLIVEIRA ME**, sob o número CGF Nº06.557.867-8, mantendo-se todos os efeitos da cassação provisória, declarada através do ATO DECLARATÓRIO Nº08/2015 (DOE 25/NOV/2015). Publique-se. Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 07 de janeiro de 2016.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº01/2016**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto o disposto no art.22, instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº110, 114/2015 (publicado no D.O.E. de 20 de novembro de 2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.813.052-0	ESPLANADA BRASIL S A LOJAS DE DEPARTAMENTOS EM RECUPERAC
02	06.852.570-2	ESPLANADA BRASIL S A LOJAS DE DEPARTAMENTOS EM RECUPERAC
03	06.451.654-7	JAZIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA ME
04	06.564.847-1	ADRIANA BOTELHO CYSNE ME
05	06726.777-7	FABRICIO MIRES DE FREITAS SILVA ME
06.	06.886.613-5	MARIA DE FATIMA ANDRADE PROTO DE CARVALHO MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Crato, 05 de janeiro de 2016.

Daniel Pereira da Cunha

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº02/2016**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e, CONSIDERANDO o preceito contido no artigo 104 do Decreto nº24.569/97, com redação determinada pelo Decreto nº31.736/15, que dispõe sobre a cassação definitiva de contribuinte no cadastro geral da fazenda (CGF) sempre que for identificado grave dano ou prejuízo ao Estado, à sociedade ou à estabilidade do mercado de distribuição de bens e serviços; CONSIDERANDO que o contribuinte P R OLIVEIRA AGUIAR EIRELI, CGF 06.521.268-1 foi devidamente intimado para apresentar pedido de reconsideração da declaração de inidoneidade; CONSIDERANDO que o contribuinte não ingressou com o recurso de reconsideração da declaração de inidoneidade, dentro do prazo estabelecido, RESOLVE: I – **CASSAR DEFINITIVAMENTE a inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF**, da empresa **P R OLIVEIRA AGUIAR EIRELI**, sob o número CGF Nº06.521.268-1, mantendo-se todos os efeitos da cassação provisória, declarada através do ATO DECLARATÓRIO Nº09/2015 (DOE 26/NOV/2015). Publique-se. Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 07 de janeiro de 2016.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº02/2016**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto o disposto no art.22, instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, não atenderam a



convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº108, 109/2015 (publicado no D.O.E. de 03 de novembro de 2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Crato, 05 de janeiro de 2016.

Daniel Pereira da Cunha

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº02/2016,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)108, 109/2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.321.059-2	APISCHEL EXPORTADORA LTDA
02	06.367.661-3	JOSE FERREIRA DE MELO FILHO ME
03	06.369.833-1	JEOVANI BATISTA DE SOUSA MICROEMPRESA
04	06.375.949-7	MARTHA M L SIMIAO OLIVEIRA ME
05	06.390.596-5	MARIA CRISTIANA CIRIACO DA COSTA MICROEMPRESA
06	06.410.275-0	HAYALA RODRIGUES SANTOS MICROEMPRESA
07	06.423.764-8	GILBERTO LUCAS DE SOUZA
08	06.556.653-0	RAIMUNDA JOELMA BEZERRA DA SILVA
09	06.571.874-7	LUISA BENTO DE OLIVEIRA ME
10	06.589.160-0	IVANIR LIMA DA SILVA ME
11	06.677.539-6	LUIZ LEITE FILHO MICROEMPRESA
12	06.685.597-7	NATALIA CAMPOS PARENTE
13	06.881.181-0	JOAO FERREIRA LEITE
14	06.987.619-3	ALBERTINA DIAS PEREIRA MICROEMPRESA
15	06.285.667-7	COMERCIO DE GAS PADRE CICERO LTDA
16	06.305.618-6	FARMACIA JACQUELINE LTDA ME
17	06.688.204-4	AREALEIRA ORGANIC FOODS - IND E C

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2015/0065

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.21, Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, em Quixadá, 04 de janeiro de 2016.

Margarida Carneiro de Oliveira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº2015/0065 DE 04 DE JANEIRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.523.337-9	VITHORIA REGIA SILVA DE OLIVEIRA
02	06.816.430-0	SALDANHA E FERNANDES LTDA EPP
03	06.524.334-0	ANTONIO ADRIANO MARTINS DA SILVA ME

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0110/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes

ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 11 de dezembro de 2015.

Laura Judite Mendes Dias

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº0110/2015 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.183777-6	FCA. CLÁUDIA PEREIRA DA SILVA ME
02	06.304205-3	M.R. LIMA FREIRE ME
03	06.332723-6	C R X COM. E DISTRIB. DE ALIMENTOS LTDA
04	06.356030-5	ROBERT KOCH S L ESMERALDO ME
05	06.388254-0	FCO. RIBAMAR BARBOSA DE SOUZA
06	06.441552-0	MA. CARINA DE SOUSA DELFINO
07	06.504153-4	R.ROCHA ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS
08	06.504893-8	COOP. DA AGRICULT.FAMILIAR DE CAPISTRANO
09	06.509387-9	JORO COM.VAREJ.DE PROD.ALIMENTICIOS LTDA.
10	06.509529-4	SPORT VIP COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
11	06.627350-1	SML COML. DE BALAS E VARIEDADES LTDA.

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº112/2015

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 29 de dezembro de 2015.

Laura Judite Mendes Dias

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº0112/2015 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.389469-6	MARCO COM. DE PISOS LTDA.
02	06.439700-9	FCO. REGINALDO DOS SANTOS SILVA
03	06.500593-7	R.E.DE OLIVEIRA DUARTE ALIMENTOS
04	06.522346-2	HCL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA.
05	06.611292-3	BRASIL COPANY COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº121/2015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, instrução normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, em Crato, 29 de dezembro de 2015.

Daniel Pereira da Cunha

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº121/2015 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.274.834-3	FRANCISCA FABIANA DA SILVA ME
02	06.375.637-4	LUIZ HENRIQUE MATIAZZI
03	06.378.013-5	MARIA NUNES FILHA JUSTINO MICROEMPRESA
04	06.593.539-0	ED CARLOS ALVES FERREIRA SILVA 89103998304
05	06.696.854-2	LUIZ HENRIQUE MATIAZI - EPP

\*\*\* \*\*

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº003/2015

Nº	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	08.667.437/0001-95	CAVALLODEACO TRANSPSTES RODOVIARIOS LTDA	2015.14680-1
02	23.209.595/0001-95	MIKI DAVID VIERA SOUTO	2015.17790-3
03	06.965.166/0001-29	SANTA ELIZA PRODUCAO E COM DE CITRO	2015.15757-5
04	92.339.654/0001-62	RUDY LAURO PACHECO	2015.15668-6
05	19.043.615/0001-23	PAULO FERNANDO CARNEIRO	2015.06702-9

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO 28/2015**  
**TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2015.18390**

**MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2015.18594**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO**, de acordo com o Termo de Intimação nº2015.18390, o contribuinte **CÍCERO RODRIGUES DA SILVA** 04090558328, CGF 06.461.550-2, para, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, A APRESENTAR OS COMPROVANTES DE RECOLHIMENTO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA ENTRADAS INTERESTADUAIS REGISTRADAS NO SISTEMA SITRAM NO PERÍODO DE 03/08/2015 A 01/12/2015, dentro do prazo de 10 (DEZ), contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades prevista na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, em Crato, 09 de dezembro de 2015.

Daniel Pereira da Cunha  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO 001/2016**  
**TERMO DE INTIMAÇÃO 2015. 19461**  
**MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº201519322**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2015.19461, o contribuinte: **MARIA RISOLENE DIAS- ME**, CGF 06.423.186-0, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A EFETUAR A TRANSMISSÃO DAS DIEFS-DECLARAÇÕES DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS, REF. AOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, MAIO E JUNHO/2015, COM O RESPECTIVO REGISTRO DA MOVIMENTAÇÃO ECONÔMICA DAS ENTRADAS E SAIDAS DE MERCADORIAS, dentro do prazo de 10 (DEZ), contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades prevista na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 04 de janeiro de 2016.

Antonio Eugênio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO 002/2016**  
**TERMO DE INTIMAÇÃO 2015. 19460**  
**MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2015.19337**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº003/2015**

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL PENAFORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Art.79, §1º, Inciso IV, da Lei 15.614, de 29 de Maio de 2014, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à(ao) POSTO FISCAL PENAFORTE, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. POSTO FISCAL PENAFORTE, em Penaforte, 23 de dezembro de 2015.

Fco. Hélio Rodrigues Pageú  
ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL  
Registre-se e publique-se.

**INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2015.19460, o contribuinte: **MARIA RISOLENE DIAS-ME**, CGF 06.423.186-0, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A EFETUAR A TRANSMISSÃO DAS DIEFS-DECLARAÇÕES DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS, REF. AOS MESES DE JULHO, AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2014, COM O RESPECTIVO REGISTRO DA MOVIMENTAÇÃO ECONÔMICA DAS ENTRADAS E SAIDAS DE MERCADORIAS, dentro do prazo de 10 (DEZ), contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades prevista na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 04 de janeiro de 2016.

Antonio Eugênio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº003/2016**  
**TERMO DE INTIMAÇÃO 2015.17251**  
**MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2015.16816**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2015.17251, o contribuinte: **ALVES TRANSPORTADORA E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, CGF 06.347.945-1, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A EFETUAR A TRANSMISSÃO DAS DIEFS-DECLARAÇÕES DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS, REF. AOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, MAIO JUNHO, JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DE 2015, COM O RESPECTIVO REGISTRO DA MOVIMENTAÇÃO ECONÔMICA DAS ENTRADAS E SAIDAS DE MERCADORIAS, dentro do prazo de 10 (DEZ), contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades prevista na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 04 de janeiro de 2016.

Antonio Eugênio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº3/2016 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts.815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** DO TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, no





sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da lei nº15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 7 de janeiro de 2016.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº3/2016 –CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2015.19815	06.203.486-3	LOKELE COMERCIO DE COSMETICOS LTDA ME	OUTROS DOCUMENTOS (especificar): APRESENTAR TODOS OS LIVROS FISCAIS E CONTÁBEIS; APRESENTAR TODAS AS NOTAS FISCAIS DO PERÍODO 01-JAN-2009 A 15-FEV-2014.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO 004/2016**  
**TERMO DE INTIMAÇÃO 2015. 19049**  
**MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2015.18759**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2015.19049, o contribuinte: **LIDUÍNA LINS COSTA DA SILVA- ME**, CGF 06.504.108-9, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A EFETUAR A TRANSMISSÃO DAS DIEFS-DECLARAÇÕES DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS, REF. AOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, MAIO, JUNHO, JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DE 2015, COM O RESPECTIVO REGISTRO DA MOVIMENTAÇÃO ECONÔMICA DAS ENTRADAS E SAIDAS DE MERCADORIAS, dentro do prazo de 10 (DEZ), contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades prevista na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 04 de janeiro de 2016.

Antonio Eugênio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº53/2016 -CONAT**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS FISCAIS E DILIGÊNCIAS - CEPED, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que o **CONTRIBUINTE**, Responsável ou Fiador nominado no anexo único fica **INTIMADO** para, no prazo legal de 20 dias, querendo, apresentar manifestação sobre o Laudo Pericial constante no respectivo Processo. A manifestação deve ser apresentada ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPED/CONAT, em Fortaleza - Ce. 06 de janeiro de 2016.

Eliane Lopes Moreira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS FISCAIS E DILIGÊNCIAS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº53/2016-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
LUCAS FERNANDO VILA NOVA	06416248-6	201408127-4	1/3370/2014
LUCAS FERNANDO VILA NOVA	06416248-6	201408132-7	1/3369/2014

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº001/2016**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art.1 da Lei nº13417 de 30 de dezembro de 2003, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital, fica **NOTIFICADO** para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, cumprir a respectiva obrigação tributária dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 04 de janeiro de 2016.

Antonio Eugênio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº001/2016 DE 04 DE JANEIRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
01	058334003 25	MARIA ALMEIDA DE SOUZA TEIXEIRA	TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE ITCD 2015.18571-RECOLHER O IMPOSTO(S) LANÇADO(S) ATRAVÉS DA(S) GUIA(S) DO ITCD NR.(S) 101245, REF. AO ESPÓLIO DE FRANCISCO ERIVELTES TEIXEIRA, CPF 17208238391, FALECIDO EM 25/07/2014, DAE COM VENC. EM 10/03/2016.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº002/2016**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art.1 da Lei nº13417 de 30 de dezembro de 2003, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital, fica **NOTIFICADO** para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, cumprir a respectiva obrigação tributária dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 04 de janeiro de 2016.

Antonio Eugênio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº002/2016 DE 04 DE JANEIRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
01	06.501.642-4	CEARÁ ENERGY GROUP INDUSTRIA DE PAINÉIS FOTOVOLTAI	TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE ITCD 2015.13114- A RECOLHER O (S) IMPOSTO (S) LANÇADO (S), ATRAVÉS DA (S) GUIA (S) DO ITCD DE NR 98954-REF.ADOAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA CEARÁ ENERGY GROUP IND DE PAINÉIS FOTOVOLTAICOS LTDA.

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº003/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art.1 da Lei nº13417 de 30 de dezembro de 2003, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital, fica **NOTIFICADO** para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, cumprir a respectiva obrigação tributária dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 04 de janeiro de 2016.

Antonio Eugênio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº003/2016 DE 04 DE JANEIRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
01	789074463 34	MARIA ZILMA DE LIMA	TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE ITCD 2015.18348- A RECOLHER O (S) IMPOSTO (S) LANÇADO (S), ATRAVÉS DA (S) GUIA (S) DO ITCD DE NR 102215-REF. AO ESPÓLIO DE EDIE LIMA DA SILVA, CPF 02384112309, FALECIDO EM 15/12/2013 E A GUIA DE NÚMERO 104104, REF. A RENÚNCIA EM FAVOR DE MARIA ZILMA DE LIMA.

\*\*\* \*\*

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº004/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art.1 da Lei nº13417 de 30 de dezembro de 2003, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital, fica **NOTIFICADO** para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, cumprir a respectiva obrigação tributária dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 04 de janeiro de 2016.

Antonio Eugênio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº004/2016 DE 04 DE JANEIRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
01	223046143 53	ROZANA MARIA FERNANDES ALBUQUERQUE	TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE ITCD 2015.19116- A RECOLHER O (S) IMPOSTO (S) LANÇADO (S), ATRAVÉS DA (S) GUIA (S) DO ITCD DE NR 104244-REF.A SOBREPARTILHA DO ESPÓLIO DE SANTANA VALENTIM FERNANDES, CPF 645289603 20, FALECIDA EM 03/01/2008.

\*\*\* \*\*

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº001/2016** - A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - JUCEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2016. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2016.

Ricardo Luiz Andrade Lopes  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº001/2016, 05 DE JANEIRO DE 2016

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
CLAUDIA MARIA LIMA QUEIROZ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0003941-1	11,87	19	225,53
MANUEL SOUSA SANTOS	TECNICO EM REGISTRO DO COMERCIO	0039251-0	11,87	19	225,53
MARCOS ANTONIO DE ABREU SILVA	MOTORISTA	0045021-9	11,87	19	225,53
JAIRO BEZERRA LIRA	TECNICO EM REGISTRO DO COMERCIO	0042621-0	11,87	19	225,53
MONICA MARIA TEIXEIRA LEMOS	TECNICO EM REGISTRO DO COMERCIO	0370691-5	11,87	19	225,53
MIGUEL EDGIY FREIRE E PAULA	TECNICO EM REGISTRO DO COMERCIO	0918991-2	11,87	19	225,53
MARTA SALES FERREIRA AZEVEDO	TECNICO EM REGISTRO DO COMERCIO	0053491-2	11,87	19	225,53
E SOARES BEZERRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	894031-2	11,87	19	225,53
JOSEFINA AMELIA PINHEIRO B. DE MELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0102621-6	11,87	19	225,53
MARIA JOSE CYSNE LINHARES	TECNICO EM REGISTRO DO COMERCIO	0045031-6	11,87	19	225,53
JOSÉ LOURENÇO DE ARAUJO MARTINS JUNIOR	ORIENTADOR DE CELULA DNS - 3	1000851-4	11,87	19	225,53
ANGELA MARIA SAMPAIO DA SILVA	TECNICO EM REGISTRO DO COMERCIO	0039121-2	11,87	19	225,53
JOSÉ CARLOS LIMA BARBOSA	TECNICO EM REGISTRO DO COMERCIO	0039491-2	11,87	19	225,53
JOSÉ KLEBER GONÇALVES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0131611-7	11,87	19	225,53
ANA MARIA SAMPAIO DE OLIVEIRA	TECNICO EM REGISTRO DO COMERCIO	00415219	11,87	19	225,53



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
JOSÉ AIRTON GONÇALVES ALVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0999931-0	11,87	19	225,53
ERIKA NALYGLIA MARTINS AGUIAR	SUPERVISOR DE NUCLEO DAS-1	3000031-5	11,87	19	225,53
MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE SOUSA	SUPERVISOR DE NUCLEO DAS-1	3000041-2	11,87	19	225,53
GEORGIA LOPES AGUIAR SANFORD	SUPERVISOR DE NUCLEO DAS-1	3000051-X	11,87	19	225,53
NATALIA MARIA MELO E SILVA	SUPERVISOR DE NUCLEO DAS-1	3000061-7	11,87	19	225,53
FELIPE SANTOS DA SILVA	SUPERVISOR DE NUCLEO DAS-1	3000081-1	11,87	19	225,53
FRANCISCA CLAUDIA LIMA PINHEIRO	SUPERVISOR DE NUCLEO DAS-1	3000091-9	11,87	19	225,53
JOANA ANGELA NUNES DE QUEIROZ	SUPERVISOR DE NUCLEO DAS-1	3000101-X	11,87	19	225,53
CLAUDIO BRAGA MONTEIRO	SUPERVISOR DE NUCLEO DAS-1	3000121-4	11,87	19	225,53

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA Nº214/2015** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **FRANCISCO ELITON MENEZES ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo Engenheiro Civil, matrícula 3003451-1, durante o mês de DEZEMBRO/2015. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 05 de 01 de 2015.

Joaquim Firmino Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº003/2016** - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SEINFRA, no uso de suas atribuições legais, e com objetivo de colaborar com as ações do Comitê Gestor Estadual de Políticas de Enfrentamento à dengue, chikungunya e zika, resolve **constituir Brigada** de Combate ao Mosquito Aedes Aegypti nas áreas internas do Prédio Sede da SEINFRA, composta pelos **SERVIDORES** Carlos Eduardo Batista e Silva, Matrícula nº3000731-X, Raquel Gomes Arruda, Matrícula nº3000291-1, Maria do Socorro Goersch de Almeida, Matrícula nº3002591-1, Maria Cleide Costa Maia, Matrícula nº3000331-4 e Francisco Franco Fernandes, Matrícula nº3002681-0, cabendo aos participantes a realização de ações de educação e mobilização entre os demais servidores visando a mudança comportamental em relação aos criadouros do mosquito transmissor da Dengue e Chikungunya e Zika, o Aedes Aegypti, na SEINFRA e em seus domicílios. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 08 de 01 de 16.

André Macedo Facó

SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

\*\*\* \*\*

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS**

**PORTARIA Nº299/2015** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082282099, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **FRANCISCO CLEMENTE DA SILVA**, CPF 07095678391, que exerce a função de MOTORISTA, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00669318, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS A 90,00%, a partir de 31/08/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.840/98 - DOE de 17/07/1998 .....	250,16
Progressão Horizontal de 25% - Art.43 da Lei Nº9.826/1974 .....	97,29
Aditivo de 08 hs - Decreto nº19.812/88 - DOE de 06/12/1988 .....	100,06
<b>TOTAL</b> .....	<b>447,51</b>

TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nºS/NUMERO datada de 03/09/1998 e publicada no Diário Oficial do Estado em 21/10/1998, que concedeu aposentadoria à FRANCISCO CLEMENTE DA SILVA, matrícula nº00669318. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 09 de novembro de 2015.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº700/2015** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6519577/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **GERVASIO ANGELICO ARAUJO**, CPF 08145423520, que exerce a função de ENGENHEIRO CIVIL, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0100171X, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 19/10/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.747/2014 - DOE 30/12/14 .....	5.265,33
Progressão Horizontal 15% - Art.43 Lei nº9.826/74 .....	789,80
Acordo Judicial DERT 80% .....	4.212,26
<b>Total</b> .....	<b>10.267,39</b>

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 20 de novembro de 2015.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº706/2015** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3204044/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO TADEU SILVA**, CPF 06787967349, que exerce a função de OPERADOR DE MAQUINAS AGRICOLAS, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01662910, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/05/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.747/2014 DOE de 30/12/14 .....	841,49
Progressão Horizontal 15% - Art.43 da Lei 9.826/74 .....	126,22
Acordo Judicial DERT 80% s/841,49 .....	673,19
<b>Total</b> .....	<b>1.640,90</b>

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 24 de novembro de 2015.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº732/2015** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5461427/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da





Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **ANTONIO DIAS DE ARAUJO**, CPF 04846931315, que exerce a função de TÉCNICO EM ESTRADAS, nível/referência 40, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0096431X, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/09/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.747 de 30/12/2014 .....	2.461,59
Progressão Horizontal 25% - s/2.461,59 .....	615,40
Acordo Judicial DERT 80% - s/2.461,59 .....	1.969,27
Total .....	5.046,26

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 29 de outubro de 2015.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº03/2016** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº0032741/2016 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **ANTONIO SEMILSON HONORIO DA COSTA** matrícula 0002441-4, MOTORISTA - ADO, Aposentado, ocorrido em 16 de novembro de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório de Registro Civil de Maracanaú-CE, em 17 de novembro de 2015, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2016.

José Sérgio de Azevedo Fontenele  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1574402/2014 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ROSA MARIA DUARTE DOS SANTOS RODRIGUES**, CPF nº112.800.693-68, que exerce a função de ADMINISTRADOR, classe V, nível/referência 27, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº10319412, lotada na Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJUS, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/03/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.526/2014 .....	3.052,00
Gratificação por Tempo de Serviço - 15% -	
Lei nº9.826/74 .....	457,80
TOTAL .....	3.509,80

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 22/10/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29/12/2014, que concedeu aposentadoria à ROSA MARIA DUARTE DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula nº10319412. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de novembro de 2015.

Hélio das Chagas Leitão Neto  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7411561/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANA AMELIA CARVALHO LIMA HOLANDA**, CPF 13569570304, que exerce a função de FARMACEUTICO, classe IV, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08038112, lotada na Secretaria da Justiça e Cidadania, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/11/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.285/2013 .....	2.154,62
Gratificação por Tempo de Serviço - 15% -	
Lei nº9.826/74 .....	323,19
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 33,33% -	
Lei nº9.599/72 .....	718,13
Gratificação especial de desempenho 35% -	
Lei nº12.078/93 .....	754,12
Gratificação de Especialização 50% -	
Decreto nº23.193/94 .....	1.077,31
Total .....	5.027,37

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 16/05/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04/09/2014, que concedeu aposentadoria à ANA AMELIA CARVALHO LIMA HOLANDA, matrícula nº08038112. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 04 de março de 2015.

Hélio das Chagas Leitão Neto  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº096651601/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO ALVES PEREIRA**, CPF nº173.179.243-34, que exerce a função de MOTORISTA, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00383910, lotado na Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJUS, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/03/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.425/2009 .....	497,27
Progressão Horizontal 20% - art.43,§1º da	
Lei n 9826/74 .....	99,45
Gratificação de Risco de Vida - 20% -	
Lei nº9.826/74 .....	99,45
TOTAL .....	696,17

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 24/03/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 08/05/2015, que concedeu aposentadoria ao servidor, FRANCISCO ALVES PEREIRA, matrícula nº00383910. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 18 de novembro de 2015.

Hélio das Chagas Leitão Neto  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02381110-2/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **JOAQUIM FELINTO DE OLIVEIRA**, CPF nº194.474.773-72, no exercício da função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 7, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00454311, lotado na Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJUS, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA "PostMortem"**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80%, a partir de 05/08/2002, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 80% (Lei nº13.250/2002) .....	139,22
Progressão Horizontal de 15% (Lei nº9.826/1974) .....	26,10
Gratificação de Risco de Vida de 40% (Lei nº6.775/1963) .....	55,69
TOTAL .....	221,01

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 11 de novembro de 2015.

Hélio das Chagas Leitão Neto  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com



o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.756 de 07 de Julho de 2015, e publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de Julho de 2015, **RESOLVE NOMEAR, JACKSON BANHOS BEZERRA FILHO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a partir de 04 de janeiro de 2016. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2016.

Hélio das Chagas Leitão Neto  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo viproc nº0049285/2015, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 06/08/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 19/10/2015, que concedeu **aposentadoria** à **MARCOS ANTONIO MACIEL SOARES**, matrícula nº01159917. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 06 de novembro de 2015.

Hélio das Chagas Leitão Neto  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº893/2015** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe o Regimento Geral dos Estabelecimentos Prisionais do Estado do Ceará, de 28 de abril de 2010, a Portaria Nº225/2015, publicada no D.O.E. de 14 de abril de 2015 e o Processo SPU Nº6891433/2015, **RESOLVE nomear**, para **compor a Comissão** Técnica de Classificação do Centro de Triagem e Observação Criminológica os **SERVIDORES ISRAEL MOURA FERREIRA** (Diretor), matrícula: 430.514-1-5; **MISAEEL SOUSA LIMA OLIVEIRA** (Agente Penitenciário) matrícula: 472.589-1-X; **CARLOS HENRIQUE DA SILVA MIRANDA** (Agente Penitenciário) matrícula 472.818-1-4; **REBECA TAVARES PARENTE** (psicóloga); **HIGOR SILVEIRA MARQUES** (psiquiatra) e **CRISTIANE LEITE FERNANDES** (assistente social). Revoga-se as disposições em contrário. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ - SEJUS, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2015.

Pedro Alves de Brito  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº901/2015** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando o que dispõe o art.110, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 e o que consta no Processo Administrativo nº8083598/2015, **RESOLVE alterar a portaria Nº254/2015** que criou a Comissão Técnica a fim de atestar os processos de pagamentos da contraprestação do VAPT VUPT de maneira que esta passará a ser composta pelos seguintes **SERVIDORES: SANDRO CAMILO CARVALHO**, matrícula nº301037-1-8; **IRENE DANTAS DE MEDEIROS**, matrícula nº430558-1-x e **JOÃO TADEU LUSTOSA DE BRITO JÚNIOR**, matrícula nº430743-1-8, com sua vigência prorrogada até ulterior deliberação. Esta Portaria entra em vigor a partir de 13 de novembro de 2015. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ - SEJUS, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2015.

Pedro Alves de Brito  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº902/2015** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o art.67, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e, ainda, o que consta no Processo Administrativo nº8080734/2015 - SPU, **RESOLVE designar** o servidor **JOÃO TADEU LUSTOSA DE BRITO JÚNIOR**, matrícula nº.430743-1-8, como gestor nos Contratos firmados entre esta Pasta e as empresas Contratos Nº097/2009 KALEX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; Nº054/2010 PLANOS TECNICOS DO BRASIL LTDA; Nº001/2013 CRIART.SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.; Nº066/2013 MAPE FRETAMENTO E TURISMO DO CEARÁ

LTDA.; Nº102/2013 CONFIANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA. e Nº008/2014 FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA. substituindo o ex servidor ANDRÉ DE CASTRO CAMPOS, e nos seus eventuais afastamentos o servidor ANTÔNIO JAIME QUEIROZ MONTEIRO, matrícula nº118780-1-6, a partir de 13 de novembro de 2015. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ - SEJUS, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2015.

Pedro Alves de Brito  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº907/2015** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº8154738/2015 VIPROC, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de JOSÉ GONÇALVES HOLANDA**, matrícula nº004409-14, ex-servidor aposentado no cargo/função de auxiliar de serviços gerais, ocorrido em 19 de dezembro de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório João de Deus, em 18 de dezembro de 2015, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990 SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de dezembro de 2015.

Pedro Alves de Brito  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº001/2016** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº6240017/2015, do VIPROC **RESOLVE ELOGIAR os SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, em razão dos relevantes serviços prestados pelos mesmos ao realizarem vitórias na Casa de Privação Provisória de Liberdade Agente Penitenciário Luciano Andrade Lima - CPPL I e, conseqüentemente a esta Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, onde com zelo e dedicação desempenham suas atividades voltadas especialmente para a melhoria do serviço Público. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de janeiro de 2016.

Pedro Alves de Brito  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº001/2016 DE 04 DE JANEIRO DE 2016

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
ABRAAO SILVA DE FARIAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	300787-1-3
ADRIANO COSTA DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300527-1-4
AMALIA FRANCILIA SOARES COELHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300013-1-1
ANDRE LIMA DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472856-1-5
BENTIMILIO DE OLIVEIRA PEDROSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	126237-1-2
BRENO RAIAD XAVIER DE ALMEIDA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472809-1-5
CARLOS GOMES DE BRITO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300018-1-8
CARLOS ROBERTO DE SOUSA FLORMENDES	AGENTE PENITENCIÁRIO	300536-1-3
DAIANE KELLI MORAIS	AGENTE PENITENCIÁRIO	301018-1-2
DANIELLE CARDOSO DE SOUSA SCHMITZHAUS	AGENTE PENITENCIÁRIO	472872-1-9
DEBORA ARAIAS SAMPAIO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472891-1-4
EDILSON NOGUEIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	125780-1-6
ELIEZA COSTA DIAS FELINTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300676-1-4
EMANUELLA DUTRA TEIXEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472882-1-5
EMERSON SOUZA CAMPOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	300693-1-5
ERIC SERRA PIETSCH	AGENTE PENITENCIÁRIO	300539-1-5
ERIVALDO AMORIM DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472885-1-7
FERNANDO ANTONIO CARVALHO PEREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300495-1-9
FRANCISCO ALEX DE ARAUJO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430458-1-4
FRANCISCO DE MORAIS SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472901-1-2
FRANCISCO DE SOUSA AGUIAR	AGENTE PENITENCIÁRIO	300503-1-2
FRANCISCO EDNALDO VIEIRA ESTEVAO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300210-1-0
FRANCISCO JANNETSON TAVARES SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430476-1-2
FRANCISCO LEANDRO DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472513-1-1
FRANCISCO ROGERIO DO NASCIMENTO SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472519-1-5
FRANCISCO TIAGO MORAIS DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300478-1-8
GEORGIA RAFAELA DE LIMA E COSTA VIANA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472953-1-9
GILMARA VIEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472955-1-3
GLEDSON DE SOUSA GADELHA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473318-1-1
ISLAN GLAUBER MOURA DE BARROS	AGENTE PENITENCIÁRIO	300747-1-8
JACKSER DA COSTA PEIXOTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472986-1-X
JEFFERSON BESERRA DA SILVA BARBOSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300479-1-5
JOAQUIM GONZAGA DA SILVA FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472549-1-4
JOSE LUIZ DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300383-1-2
JOSE RAFAEL DE SOUZA FERREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472560-1-1
JOSE VANDERLIN MIRANDA DE ARAUJO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473128-1-7
JOSE WELLINGTON DA CUNHA DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300434-1-3
JOSEMAR VIEIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300384-1-X
JOSIMAR GADELHA DA COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430554-1-0
JOSUE SOUSA DE ALBUQUERQUE	AGENTE PENITENCIÁRIO	125808-1-9
KAROLINY BRUNO DE MESQUITA E SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473420-1-5

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
LEVIK ANTONIO MONTALVAO DE ALBUQUERQUE	AGENTE PENITENCIÁRIO	300507-1-1
LINO FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	300594-1-7
LUCIANO SOARES GOMES	AGENTE PENITENCIÁRIO	009213-1-9
LUIS DAVID PARENTE HOLANDA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300500-1-0
LUIZ BENEVAL DE ALMEIDA FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473039-1-5
MARIA ROSANGELA MENDES BITTENCOURT	AGENTE PENITENCIÁRIO	300881-1-5
MANOEL MESSIAS DO NASCIMENTO JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	300412-1-6
MANOEL TENORIO ALVES DE ALENCAR	AGENTE PENITENCIÁRIO	430573-1-6
MARCIO LEANDRO ALBUQUERQUE BARROSO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430577-1-5
MARCIO WILLAMY DE ANDRADE DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472578-1-6
MARCOS ANTONIO DE SOUSA RODRIGUES	AGENTE PENITENCIÁRIO	300565-1-5
MARIA RAQUEL VIEIRA GURGEL ALENCAR	AGENTE PENITENCIÁRIO	300247-1-0
MICHELY UCHOA CAVALCANTE	AGENTE PENITENCIÁRIO	473079-1-0
MIRELLA CANDIDO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300443-1-2
MOISES VALMILDO AGUIAR	AGENTE PENITENCIÁRIO	430724-1-2
PAULO JOSE CAVALCANTE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430599-1-2
PAULO SERGIO PINTO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300354-1-0
RAFAELA CRISTINA CARVALHO DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473177-1-1
RAIMUNDO MACHADO DA SILVA FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473163-1-6
RAIMUNDO ROGERIO ALMEIDA GUIMARAES	AGENTE PENITENCIÁRIO	163169-1-1
RENILSON GARCIA ARAUJO LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473181-1-4
ROMEU OLIVEIRA RODRIGUES	AGENTE PENITENCIÁRIO	472618-1-3
ROMULO RAMALHO LEITE	AGENTE PENITENCIÁRIO	300924-1-4
ROSANGELA MENDES PEREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300936-1-5
SANDRA MARIA MEDEIROS DA PONTE	AGENTE PENITENCIÁRIO	430663-1-5
VICTOR RODRIGUES DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473096-1-1
WLADIEIMY FLAVIA MENDES MOREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300988-1-1

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº002/2016** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº6669100/2014 - VIPROC, RESOLVE **ELOGIAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, pelos bons serviços prestados com a implantação do Projeto da Horta, manutenção e funcionamento da escola na Cadeia Pública de Ubajara-CE, contribuindo de forma exemplar para que o quadro funcional desta Secretaria da Justiça e Cidadania e o serviço público cearense persistam nos retos caminhos da honestidade e da ética. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ - SEJUS, em Fortaleza, aos 05 de janeiro de 2016.

Pedro Alves de Brito

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº002/2016 DE 05 DE JANEIRO DE 2016

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
DEUSEDITH EZEQUIEL DE MORAIS JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	430441-1-7
JOSE HAMILTON CAVALCANTE COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	125791-1-X

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº003/2016** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº4753351/2015 - VIPROC, RESOLVE **ELOGIAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, pelos relevantes serviços prestados a este órgão, trabalhando com eficiência e dedicação, relevando elevado grau de conhecimento na realização de vistorias e acendrado espírito público, atentando pela legalidade e pela manutenção da ordem, exercendo de forma exemplar seus papéis institucionais. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ - SEJUS, em Fortaleza, aos 05 de janeiro de 2016.

Pedro Alves de Brito

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº003/2016 DE 05 DE JANEIRO DE 2016

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
ANDRE PEREIRA DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300636-1-9
ANTONIO GLAUBER FIALHO CAVALCANTE	AGENTE PENITENCIÁRIO	300309-1-5
ELMAS JOSE DA SILVA FERNANDES	AGENTE PENITENCIÁRIO	430447-1-0
ICARO RIBEIRO UCHOA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472977-1-0
LUCIANO VICTOR DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472573-1-X
LUIS REGINALDO NOBRE DE OLIVEIRA FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300891-1-1
ROBERTO SOUSA GOMES	AGENTE PENITENCIÁRIO	300279-1-4
ROMULO RAMALHO LEITE	AGENTE PENITENCIÁRIO	300924-1-4

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº004/2016** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº7865352/

2015 - VIPROC, RESOLVE **ELOGIAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, pelos relevantes serviços prestados a este órgão na realização de vistoria na Cadeia Pública de Pindoretama, trabalhando com eficiência e dedicação, relevando elevado grau de conhecimento e acendrado espírito público, atentando pela legalidade e pela manutenção da ordem, exercendo de forma exemplar seus papéis institucionais. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ - SEJUS, em Fortaleza, aos 05 de janeiro de 2016.

Pedro Alves de Brito

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº004/2016 DE 05 DE JANEIRO DE 2016

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
HEDER CAVALCANTE MENDES	AGENTE PENITENCIÁRIO	472531-1-X
FRANCISCO VIANA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430491-1-9
FRED LUIS AMARO DA COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472524-1-5
FELIPE SOUSA HOLANDA BRANDAO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473387-1-9
DEUSEDIT ROQUE DE SOUSA NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473386-1-1
FRANCISCO ERALDO FAUSTINO MONTEIRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430472-1-3

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº005/2016** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº1676879/2015 - VIPROC, RESOLVE **ELOGIAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, pelos relevantes serviços prestados a este órgão na realização de vistoria na Cadeia Pública de Tianguá, trabalhando com eficiência e dedicação, relevando elevado grau de conhecimento e acendrado espírito público, atentando pela legalidade e pela manutenção da ordem, exercendo de forma exemplar seus papéis institucionais. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de janeiro de 2016.

Pedro Alves de Brito

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº005/2016 DE 05 DE JANEIRO DE 2016

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
ERICK KATSON DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472476-1-6
FRANCISCO ELIONARDO DE MELO NASCIMENTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473203-1-3
FRANCISCO HERTON DE PAULA JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	473204-1-0
FRANCISCO JOHN FERNANDES LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473199-1-9
JOAO PAULO DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473225-1-0
JOSE CRISTOVAO UCHOA MARQUES FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473247-1-8
REGINALDO PRADO MELO FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430615-1-8
VALDENIR OLIMPIO CAVALCANTE	AGENTE PENITENCIÁRIO	473237-1-1
VICTOR MATEUS CORDEIRO BISPO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473250-1-3

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº225, SÉRIE 3 ANO VII, PÁGINA 121, que publicou o EXTRATO DE CONVÊNIO Nº047/2015. **Onde se lê:** VIGÊNCIA: Este Convênio entrará em vigor, por 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no DOE, acrescido de mais sessenta dias exclusivamente para prestações de contas, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, desde que demonstrado o interesse público e a critério da CONCEDENTE, devendo ser observado o Convênio nº008/2013 SDH/PR. **Leia-se:** VIGÊNCIA: Este Convênio entrará em vigor, por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, acrescido de mais sessenta dias exclusivamente para prestações de contas, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, desde que demonstrado o interesse público e a critério da CONCEDENTE, devendo ser observado o Convênio nº008/2013 SDH/PR. Fortaleza, 08 de janeiro de 2016.

Clarissa Aguiar de Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº2551700/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro





de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) III, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jose Ferreira Maia, CPF nº00476676304, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda - SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Fiscal de Tributos Estaduais, classe VII, TAF-NM-16, atualmente Fiscal da Receita Estadual, Classe 2, nível/referência A, matrícula nº005483-1-6, com óbito em 17/01/2015, **pensão** mensal no valor de R\$8.765,62 (oito mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 30/04/2015, conforme descrição abaixo indicada:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA MIRTES DA SILVA MAIA	FILHA INVÁLIDA	35536241320	8.765,62

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 06 de janeiro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº6273152/2015 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I e II, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Benedito Ferreira Lima, CPF nº20451229304, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJUS, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente Penitenciário, nível/referência 10, matrícula nº093993-1-3, com óbito em 25/08/2015, **pensão** mensal no valor de R\$1.408,57 (hum mil, quatrocentos e oito reais e cinquenta e sete centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 25/08/2015, conforme descrição abaixo indicada:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ANTONIA GUEDES DE SOUZA LIMA	CÔNJUGE	02168668396	704,28
NATALI DE SOUZA LIMA	FILHA MENOR	60487008308	704,28

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 30 de novembro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº8059093/2015 - VIPROC, RESOLVE

CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I e II, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Regina Helena Souto de Oliveira, CPF nº16819233353, lotado(a) no(a) Procuradoria Geral do Estado - PGE, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Assistente da Representação Judicial, nível/referência E3, matrícula nº115523-1-5, com óbito em 13/12/2015, **pensão** mensal no valor de R\$3.876,68 (três mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 13/12/2015, conforme descrição abaixo indicada:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA	CÔNJUGE	11437162720	1.938,34
ROBERTA SOUTO DE OLIVEIRA	FILHA	08273094308	1.938,34

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 06 de janeiro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso II, 7º, inciso II e 9º, todos da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº031217842/SPU, RESOLVE CONCEDER a **RITA CAETANO DA SILVA**, viúva, de ANTONIO ALVES DA SILVA, ex-servidor da Secretaria da Saúde do estado do Ceará – SESA, onde exercia a função de Vigia, ex-Prestador de Serviços, matrícula nº094990-1-9, falecido 27/09/2000, uma **pensão** mensal no valor de R\$124,77 (cento e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos), com vigência a partir da data do óbito. Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº926/2015** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº62, de 14 de Fevereiro de 2007, nos termos do ANEXO ÚNICO desta Portaria, resolve  **tornar público**  as aposentadorias registradas, pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº926/2015, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Nº PROCESSO	NOME	ÓRGÃO	MATRÍCULA	RESOLUÇÃO
07254421-0	REGINA CELIA BARBOSA SILVA	SEDUC	03184218	4555/2015
06242065-8	VERA LUCIA FARIAS PIRES REGO	SEDUC	01508415	1694/2015
06532755-1	NORMA MARIA BRITO RAMOS	SEDUC	04108612	2373/2015
12230481-0	MARIA ZENEIDA DE SOUZA PEREIRA	SEDUC	07755511	2371/2015
05070182-7	ANA MARIA DO NASCIMENTO ALVES	SEDUC	07776012	3014/2014
07161927-5	MARIA LUCI DE SOUZA NETO	SEDUC	01598511	3488/2014
11234527-1	ANDIRA MARTINS RIBEIRO	SEDUC	14892613	2980/2015
08097379-5	DIRCIA MARIA DE SOUSA	SEDUC	07050216	2623/2015
05222809-6	MARIA FATIMA RODRIGUES SOUZA	SEDUC	06943713	2411/2015



Nº PROCESSO	NOME	ÓRGÃO	MATRÍCULA	RESOLUÇÃO
11473935-8	MARIA DAS GRACAS DE ARAUJO REGIS	SEDUC	01374117	2523/2015
11342774-3	RAIMUNDO NONATO DA ROCHA FRANCO	SEDUC	15327413	2512/2015
11372857-3	TANIA VIANA SALGADO	SEDUC	09446516	2521/2015
05427347-1	MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	SEDUC	03942619	1913/2015
03224335-9	ALDEMIRA ALVES BOMFIM PONTES	SEDUC	02460319	1919/2015
98146861-6	MARINA FERREIRA MARTINS	SEDUC	06030319	2627/2014
10756683-4	MANUEL AFONSO MELO DA CUNHA	SEDUC	06318010	3052/2015
07360598-0	MARIA PERPETUA NOGUEIRA DA SILVA	SEDUC	05933919	1969/2015
07363142-6	MARIA SALETE SILVA FEIJO	SEDUC	05770718	2706/2015
11611363-4	JOSE GLAUBER DE MOURA	SEDUC	01254812	2526/2015
12553595-3	MARIA ANARACY COUTINHO DE SA	SEDUC	07633211	2527/2015
11610343-4	MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA	SEDUC	0139181X	2513/2015
11422609-1	CONCEICAO DE MARIA SOUSA SANTOS	SEDUC	08730717	2531/2015
07354450-7	TERESA MARIA VIOT VILA REAL	SESA	13214719	5011/2015
10192134-9	MARIA SOCORRO MAXIMO	SESA	08162913	3179/2015
95094636-2	MAURILIO FLAVIO DE SOUSA CARTAXO	SESA	08035210	3282/2015
96001020-3	GILBERTO COELHO DE ALBUQUERQUE	SESA	11545718	3263/2015

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1554/2015** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº2147438/2015 do VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Art.110, inciso I, alínea "a" e art.113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º parágrafo 1º, do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e com o art.1º, e parágrafo 2º do art.2º, do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO**, da servidora **ANA PAULA CAVALCANTE RAMALHO BRILHANTE**, que ocupa o cargo de Enfermeiro, matrícula nº495725-1-4, folha nº007, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional na Coordenadoria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde, junto ao Núcleo de Valorização, Negociação e da Educação no Trabalho, sem ônus para o Estado do Ceará, para realizar Curso de Doutorado em Saúde Coletiva, no período de 1º de agosto de 2015 a 31 de julho de 2016, na Universidade Estadual do Ceará (UECE), sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, ficando a servidora obrigada a remeter ao Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios da Coordenadoria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde - SESA, o relatório anual das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do qual constará: Tese. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2015.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº010/2016** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº62, de 14 de Fevereiro de 2007, nos termos do ANEXO ÚNICO desta Portaria, resolve **tornar público** as **aposentadorias** registradas, pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº010/2016, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

Nº PROCESSO	NOME	ÓRGÃO	MATRÍCULA	RESOLUÇÃO
98156412-7	MARIA IVONISE GIFONE COSTA	SEDUC	08444811	3147/2013
07253825-2	JOSE INACIO PARENTE CAVALCANTE	SEDUC	06417310	2966/2015
97067732-4	VERONICA AMANCIO DE OLIVEIRA DA SILVA	SEDUC	06228216	4282/2014
04391789-5	ALICE PIRES FERREIRA MARTINS	SEDUC	06450415	0040/2015
06430497-3	ADELCIDES MARTINS CAMPELO	SEDUC	01249215	2703/2015
97121290-2	MARIA IVANILDA LIRA CANDIDO	SEDUC	07599315	3260/2015
98240107-8	MARGARIDA MARIA BARROS LEITAO	SEDUC	0608432X	4088/2014
97231608-6	CLARA ESTELA LEITAO SOEIRO	SEDUC	06631916	0286/2015
98267958-0	LUCIA MARIA LIMA PONTES	SEDUC	05205417	4285/2014
08298760-2	MARIA IRISMAR DE OLIVEIRA	SEDUC	06146317	0947/2015
93007172-7	MARIA GENOVEVA DE VASCONCELOS BEZERRA	SEDUC	05867614	4226/2014
07066934-1	MARIA LUIZA FERREIRA E SILVA	SEDUC	07739710	2263/2015
97143917-6	CELIA SOARES SAMPAIO	SEDUC	04507312	0969/2015
08099108-4	ANTONIA BERNADINO LEAL BARBOSA	SEDUC	07281617	2612/2015
08151708-4	ADELAIDE GUILHERMINA BANHOS CARVALHO	SEDUC	06165710	2908/2015
10644603-7	MARIA VILANI ARAUJO LOPES	SEDUC	09191119	2530/2015
09261443-4	MARIA LIEGE LUNA PEREIRA	SEDUC	02420511	3213/2015
14037836-7	MARIA FABIA FONTELES	SEDUC	0793811X	3067/2015
06290515-5	MARIA SOCORRO DE ALMEIDA BARRETO	SEDUC	07695411	2702/2015
93004678-1	JOAO DE QUEIROZ TELES	SEFAZ	00705012	3146/2015
11217420-5	MARLUCE BARROS LIMA	SESA	08344914	3202/2014
01355517-0	MARIA SALOME BEZERRA E SILVA	SEDUC	06300014	4502/2014
10755113-6	EDILEUSA MARIA MAGALHAES RODRIGUES	SEDUC	11239013	2624/2015
97171824-5	RAIMUNDA COSTA A ROCHA	SEDUC	06038719	0516/2015

\*\*\* \*\*



### INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº0133/2015** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6370174/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA TEREZA DA SILVA RODRIGUES**, CPF 21164460315, que exerce a função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 40, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00107719, lotada no Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/10/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.747 de 29/12/2014 .....	2.461,59
Gratificação Tempo de Serviço - 20% -	
Art.43 da Lei nº9.826/1974 .....	492,32
Total .....	2.953,91

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de outubro de 2015.

José Olavo Peixoto Filho  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0151/2015** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº023158107, RESOLVE REVER a Portaria datada de 08/09/2000, publicado(a) no Diário Oficial do Estado de 08/11/2000, julgado(a) legal pela Resolução nº967/01 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu a servidora **DENISE FREIRE SECUNDINO**, CPF 32137621304, matrícula nº00241318, carga horária de 30 horas semanais, que exerce a função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, nível/referência 27, lotada no Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.89, 152, §2º, 154 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS** no valor de R\$434,34 para com os dispositivos legais acima citados e com base na Portaria nº501/2001, datada de 05/12/2001 e publicada no Diário Oficial do Estado de 14/03/2002, que ascendeu funcionalmente a servidora da referência 27 para a referência 28, FIXAR, a partir de 08/11/1999, seus proventos mensais conforme discriminação abaixo:

Descrição	Valor R\$
Vencimento ADO 28 30hs - Lei nº12.840/1998 .....	391,13
Progressão Horizontal - 10% Art.43 da	
Lei nº9.826/1974 .....	39,11
Total .....	430,24

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de novembro de 2015.

José Olavo Peixoto Filho  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

No uso de suas atribuições legais, **comunica** aos interessados **que realizará Audiência Pública no dia 19 de janeiro de 2016, às 09:00h**, na residência do Sr. Francisco Feitosa, na fazenda Tabuleiro, distrito de Cococi, no município de Parambú, nos termos da Resolução CONAMA 009/87, referente ao Projeto da Barragem Jucá, conforme Processo da SEMACE Nº12618315-5, de interesse da Secretaria dos Recursos Hídricos do Ceará.

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

**PORTARIA Nº001/2016** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2016: Adalia Maria de Aquino, Aux. de Serviços Gerais, mat. 117.1.1, Ana Célia Cristina B. Martins, Ag. de Administração, mat. 106.1.8, Antonio Edinardo Oliveira, Aux. de Serviços Gerais, mat. 119.1.6, Antonio Jânio S.Nogueira, Assist. de Administração, mat. 071.1.0, Antonio José D. Menezes, Assist. de Pesquisas

mat. 300.1.5, Antonio Lane B. Gomes, Economista, mat. 267.1.9, Carlos Alberto Pinto Filho, Ag.de Administração, mat. 104.1.3, Carlos Humberto B. Sobrinho, Ag.de Administração, mat. 113.1.2, Cicero Ronaldo de Arruda, Aux. de Pesquisas, mat. 182.1.X, Francisco Célio A. Oliveira, Motorista, mat. 124.1.6, Francisco de Assis Braga, Aux. de Manutenção, mat. 115.1.7, Jair Barroso Lúcio, Aux. Administração, mat. 112.1.5, João Bosco Passos A. Filho, Téc. em Eletrônica, mat. 497.1.9, José Rodrigues de Freitas, Motorista, mat. 065.1.3, José Tavares da Costa, Assist. de Pesquisas, mat. 186.1.9, Jucilene Andrade Sales, Ag. Administrativo, mat. 152.1.0, Laélia Firmino Teixeira, Bibliotecário, mat. 125.1.3, Luciano Álvaro M. Gomes, Geólogo, mat. 033.1.X, Marcelo Fontenele de Carvalho, Téc. em Eletrônica, mat. 473.1.7 Maria do Socorro L. Rabelo, Ag. Administrativo, mat. 249.2.9, Maria Felizária D. Borges, Aux. de Serviços Gerais, mat. 055.1.7, Maria Nilza S. Coutinho, Ag. de Administração, mat. 114.1.X, Mª Pessoa de Almeida, Ag. Administrativo, mat. 246.1.9, Mª Suely M. Nogueira, Ag. Administrativo, mat. 172.1.3, Mª Vilalba S. do Nascimento, Aux. de Pesquisas, mat. 184.1.4, Norma Lúcia Martins, Assist. de Pesquisas, mat. 173.1.0, Paulo Marcio S. Vieira, Pesquisador, mat. 437.1.0, Regina Lúcia Oliveira, Ag.de Administração, mat. 121.1.4, Ronaldo Carlos Brillhante, Operador de Máquinas, mat.239.1.4, Sheila Fátima R. Sampaio, Assist. de Pesquisas, mat. 278.1.2, Sylvania Maria dos Santos, Assist. de Pesquisas, mat. 146.1.3, Valério Maia F. de Carvalho, Engº Eletricista, mat. 047.1.5, Vaneide Bezerra Peixoto, Assessor Técnico, mat. 176.1.2, Walber Cordeiro, Geólogo, mat. 140.1.X. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2016.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº002/2016** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS**: Brenda Duarte A. da Silva, R\$49,40, Marília Brito de Sousa, R\$46,80, Maryana Garcia Gustavson, R\$49,40 e Saynara Kesya S. Borges, R\$46,80, durante o mês de FEVEREIRO/2016. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2016.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – COGERH **torna-se público** que fará realizar **LEILÃO PÚBLICO de bens móveis, sucatas ferrosas, motocicletas e camionetas**, considerados inservíveis para uso útil no dia 29 de Janeiro de 2016 às 10:00h, na Sede da COGERH, sito na Av. Do Contorno, s/nº, Distrito Industrial – Maracanã/CE, através do Leiloeiro Público Oficial do Estado do Ceará, FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JÚNIOR, conforme contrato nº017/2014/COGERH. O inteiro teor desse Edital bem como seus anexos onde constam os lotes a serem leiloados, poderá ser retirado no Escritório do Leiloeiro e pelo site [www.pereiraileioesce.com.br](http://www.pereiraileioesce.com.br). Demais informações: (85) 3226.4115 ou (85) 3218.7058.

João Lúcio Farias de Oliveira  
DIRETOR – PRESEIDENTE

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA SAÚDE

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064504980, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **ANA CID MORORO**, CPF 14255790353, que exerce a função de COZINHEIRO, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03607518, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 84,31%, a partir de 15/04/2007, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Março/2007, cujo valor é de R\$324,28 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto



remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 21 de agosto de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0101643/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **MANOEL RODRIGUES DA SILVA FILHO**, CPF 01644955334, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, nível/referência 6, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08187215, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 91,91%, a partir de 23/12/2014, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Novembro/2014, cujo valor é de R\$2.552,28 (DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS). SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 26 de agosto de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº124938302, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **BENEDITA CAVALCANTE ALVES**, CPF 11358610304, que exerce a função de VISITADOR SANITÁRIO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08465819, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/08/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.098, de 29.12.2011 .....	565,75
Gratificação de Tempo de Serviço de 20% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826, de 14.05.1974 .....	113,15
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% - Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992 .....	113,15
Total .....	792,05

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 17/09/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20/12/2012, que concedeu aposentadoria à **BENEDITA CAVALCANTE ALVES**, matrícula nº08465819. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº950886262, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **EDMILSON GONCALVES DA SILVA**, CPF 00130087300, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, classe II, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05003016, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO "PostMortem", COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473, de 21.07.1995 .....	567,60
Progressão Horizontal de 35% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826, de 14.05.1974 .....	198,66
Total .....	766,26

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 01/06/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23/01/2015, que concedeu aposentadoria à **EDMILSON GONCALVES DA SILVA**, matrícula nº05003016. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 09 de outubro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113638094, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE NILO DOURADO**, CPF 03915662372, ocupante do cargo de MEDICO, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08535019, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/07/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Art.1º da Lei nº14.867, de 25/01/2011 .....	3.769,80
Progressão Horizontal - 15% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826 de 14/05/1974 .....	565,47
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - Art.4º, da Lei nº14.238, de 10/11/2008 .....	164,39
Gratificação Especial de Desempenho - 17,5% - Art.7º, Inciso I, da Lei nº14.238, de 10/11/2008 .....	659,71
Gratificação de Especialização - 35% - Art.8º, da Lei nº14.238, de 10/11/2008 .....	1.319,43
Total .....	6.478,80

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 07/11/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01/12/2011, que concedeu aposentadoria à **JOSE NILO DOURADO**, matrícula nº08535019. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 18 de agosto de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº983383286, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **LA SALETE MARIA NOBRE**, CPF 07089627349, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08261415, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 90,00%, a partir de 15/03/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento-90%- Lei nº12.840 de 14.07.98 .....	196,01
Gratificação Tempo de Serviço-20%- Lei nº9.826 de 14.05.74 .....	43,56
Total .....	239,57

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 26/06/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 12/12/2014, que concedeu aposentadoria à **LA SALETE MARIA NOBRE**, matrícula nº08261415. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 21 de agosto de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº128435771, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARILENE ALVES TEIXEIRA**, CPF 16906217372, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência E2, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08438412, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/05/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Art.1º da Lei nº15.294, de 08/01/2013 .....	664,32
Parcela Nominalmente Identificada-Art.7º, Inciso II, §1º e 2º, da Lei nº15.294, de 08/01/2013 .....	62,95
Total .....	727,27

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 31/07/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2015, que concedeu aposentadoria à **MARILENE ALVES TEIXEIRA**, matrícula nº08438412. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 16 de julho de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*



O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº086472755, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **PAULO DE TARSO PINTO ALCANTARA**, CPF 02586800320, que exerce a função de FARMACEUTICO, classe III, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08399212, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/04/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.180, de 30.07.2008 .....	1.219,68
Gratificação de Tempo de Serviço - 20% -	
Art.43, §1º da Lei nº9.826, de 14.05.1974 .....	243,94
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% -	
Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992 .....	243,94
Gratificação Especial de Desempenho - 35% -	
Art.16, Parágrafo Único, Inciso I da	
Lei nº12.078, de 05.03.1993 .....	426,89
Gratificação de Especialização - 50% -	
Art.20 da Lei nº12.287, de 20.04.1994 .....	609,84
Total .....	2.744,29

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 15 de julho de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa

SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6964559/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DA GLORIA FEITOSA DUARTE**, CPF 23336447372, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência E2, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº13360316, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/10/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.294 de 08.01.2013 .....	664,32
Parcela Nominalmente Identificada- PNI -	
Art.6º, Inciso II, Lei nº15.294 de 08.01.13 .....	40,35
Total .....	704,67

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 06 de julho de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa

SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº102548420, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA ROSINETE DA SILVA BRAZ**, CPF 03773639368, que exerce a função de ASSISTENTE SOCIAL, classe II, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº40251618, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/08/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.759 de 30.07.2010 .....	1.170,90
Progressão Horizontal - 15% - Art.43, §1º,	
Lei nº9.826 de 14.05.74 .....	175,63
Gratificação Risco de Vida - 20% -	
Decreto 22.077/A de 04.08.92 .....	234,18
Gratificação Especial de Desempenho - 35% -	
Art.16, § único, Inciso I, Lei nº12.078 de 05.03.93 .....	409,81
Total .....	1.990,52

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 07 de julho de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa

SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº043321950, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, art.53 da Orientação Normativa do Ministério da Previdência Social - MPS/SPS nº03, de 12 de agosto de 2004, e art.152, §2º da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **ALDENORA CARLOS PAULINO**, CPF 12104442320, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40055010, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 98,34%**, a partir de 03/09/2004, conforme laudo médico nº2004022197 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Agosto/2004, cujo valor é de R\$673,92 (SEISCENTOS E SETENTA E TRES REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 98,34% - Lei nº15.098	
de 29.12.2011 .....	735,15
Progressão Horizontal - 20% -Art.43, §1º,	
Lei nº9.826 de 14.05.74 .....	149,51
Gratificação Risco de Vida - 20% - Artigo 12,	
§2º, Lei nº11.720 de 28.08.1990 .....	147,03
Total .....	1.031,69

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2014.

Ciro Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6863450/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DAS GRACAS FERREIRA FELJAO**, CPF 10763180378, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0844451X, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/10/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento- Art.3º da Lei nº15.264 de 28/12/2012 .....	2.637,82
Progressão Horizontal - 15% - Art.43, §º 1º, da	
Lei nº9.826 de 14/05/1974 .....	395,67
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% -	
Decreto nº22.077-A, de 04/08/1992 .....	527,56
Gratificação de Localização - 10% - Art.24, Inciso I,	
da Lei nº11.965 de 17/06/1992 .....	263,78
Gratificação de Especialização - 50%- Art.20 da	
Lei nº12.287, de 20/04/1994 .....	1.318,91
Total .....	5.143,74

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 28 de agosto de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa

SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº010027343, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.8º, incisos I e II, §1º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº20 de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **GLORIA MARIA SALES ROCHA PINTO**, CPF 10484353349, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, classe II, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº00964816, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 75,00%**, a partir de 04/05/2001, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº13.028, de 23.06.2000 .....	408,31
Progressão Horizontal de 20% - Art.43, §1º, da	
Lei nº9.826, de 14.05.1974 .....	108,88



Gratificação de Especialização de 50% - Art.20,  
da Lei nº12.287, de 20.04.1994 ..... 204,15  
Total ..... 721,34

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 05/05/2005 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16/05/2005, que concedeu aposentadoria à GLÓRIA MARIA SALES ROCHA PINTO, matrícula nº00964816. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 09 de novembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5544459/2013 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA VIANA NUNES**, CPF 196.130.083-49, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência E2, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº035324-1-0, lotada na Secretaria da Saúde - SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/07/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.294 de 08.01.2013 .....	664,32
Gratificação Risco de Vida - Art.8º,§2º, Lei nº15.294 de 08.01.2013 .....	53,15
Gratificação Especial de Desempenho - Art.12, Lei nº15.294 de 08.01.2013 .....	93,01
Parcela Nominalmente Identificável - Art.7º§1º Lei nº15.294 de 08.01.2013 .....	62,95
Total .....	873,43

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 14/01/2014, publicado no DOE nº078, de 30/04/2014, que concedeu aposentadoria a servidora, **MARIA VIANA NUNES**, matrícula nº035324-1-0. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 16 de novembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1149515/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **SHIRLEY MARIA MATOS PONTES**, CPF 26367041320, que exerce a função de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência E2, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº70062011, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/02/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.526 de 20.01.2014 .....	702,19
Parcela Nominalmente Identificada - PNI - Art.6º, Inciso II, §1º, da Lei nº15.984 de 08.01.2013 .....	62,04
Total .....	764,23

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 27 de março de 2014.

Ciro Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº972743901, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **FABIOLA GONCALVES SAMPAIO**, CPF 22106839391, que exerce a função de ASSISTENTE SOCIAL, classe I, nível/referência 3, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40176616, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 90,00%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 90% - Lei nº12.473, de 21.07.95 .....	345,74
Progressão Horizontal de 10% - Art.43, da Lei nº9.826/1974 .....	38,41
Gratificação Risco de Vida de 20% - Dec.22.077/A de 04.08.92 .....	69,14

Gratificação Especialização de 50% -  
Art.20, da Lei nº12.287, de 20.04.94 ..... 172,87  
Total ..... 626,16

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 28/11/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 19/12/2014, que concedeu aposentadoria à **FABIOLA GONCALVES SAMPAIO**, matrícula nº40176616. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 17 de julho de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082189722, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **ROMULO GONDIM LOPES**, CPF 15366103304, que exerce a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível/referência 6, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0842361X, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 97,75%, a partir de 02/05/2008, conforme laudo médico nº2008/012764 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Abril/2008, cujo valor é de R\$541,65 (QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 97,75% - Lei nº15.098 de 29.12.2011 .....	598,11
Progressão Horizontal - 20% - Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14.05.74 .....	122,38
Total .....	720,49

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 26 de junho de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº960189220, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA IRENICE DE ARAUJO SANTANA FREIRE**, CPF 06865321391, que exerce a função de FARMACEUTICO, classe III, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08091714, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO "PostMortem"**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473, de 21.07.1995 .....	724,42
Gratificação de Tempo de Serviço de 30% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826, de 14.05.1974 .....	217,33
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% - Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992 .....	144,88
Total .....	1.086,63

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 09/03/2006 e publicado no Diário Oficial do Estado em 21/03/2006, que concedeu aposentadoria à **MARIA IRENICE DE ARAUJO SANTANA FREIRE**, matrícula nº08091714. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 09 de novembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5462927/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº41, com





redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº70, de 29 de março de 2012, e com os arts.89 e 152, parágrafo único, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **FRANCISCA LIDUINA RIBEIRO PONTE**, CPF 11019271353, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, classe III, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08635919, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/06/2014, conforme laudo médico nº2014/033387 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.526 de 20.01.2014 .....	1.967,33
Progressão Horizontal - 15% - Art.43, §1º,	
Lei nº9.826 de 14.05.74 .....	295,10
Gratificação Risco de Vida - 20% -	
Decreto 22.077/A de 04.08.92 .....	393,47
Gratificação Especial de Desempenho - 35% -	
Art.16, § único, Inciso I, Lei nº12.078 de 05.03.93 .....	688,57
Gratificação de Especialização- 90% - Art.20,	
Lei nº12.287 de 20.04.94 .....	1.770,60
Gratificação Localização - 10% - Art.24,Inciso I,	
Lei nº11.965 de 17.06.92 .....	196,73
Total .....	5.311,80

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 07 de agosto de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090549678, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **RAIMUNDA HILDA MONTEIRO LIMA**, CPF 67912842349, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08456011, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/04/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.180, de 30.07.2008 .....	469,12
Progressão Horizontal de 20% - Art.43, §1º,	
da Lei nº9.826, de 14.05.1974 .....	93,82
Total .....	562,94

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 20 de julho de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3138963/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **RUTH GOMES FERNANDES**, CPF 11516887387, que exerce a função de ENFERMEIRO, classe II, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08678316, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/05/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.747 de 29.12.2014 .....	1.562,78
Gratificação Tempo Serviço de 15% -	
Art.43, §1º da Lei nº9.826, de 14.05.1974 .....	234,42
Gratificação Risco de Vida de 20% -	
Dec.22.077/A de 04.08.92 .....	312,56
Total .....	2.109,76

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 24 de agosto de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116296895, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARGARIDA MARIA**

**DA SILVA**, CPF 12243906368, que exerce a função de ATENDENTE DENTAL, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03544710, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/01/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.098, de 29.12.2011 .....	397,48
Progressão Horizontal de 15% - Art.43, §1º,	
da Lei nº9.826, de 14.05.1974 .....	59,62
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% -	
Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992 .....	79,50
Gratificação Especial de Desempenho de 35% -	
Art.16, § Único, Inciso I, da Lei nº12.078,	
de 05.03.1993 .....	139,12
Total .....	675,72

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 25/02/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 08/05/2015, que concedeu aposentadoria à MARGARIDA MARIA DA SILVA, matrícula nº03544710. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 16 de novembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6227484/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FERNANDO ANTONIO FROTA BEZERRA**, CPF 07344406349, ocupante do cargo de MEDICO, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0841341X, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/09/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Art.1º, da Lei nº15.256,	
de 20/01/2014 .....	5.745,22
Progressão Horizontal - 15% - Art.43,	
§º 1º, da Lei nº9.826 de 14/05/1974 .....	861,78
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde -	
Art.4º, da Lei nº14.238, de 10/11/2008 .....	212,19
Gratificação de Especialização - 45% - Art.8º,	
Inciso IV, Lei nº14.238, de 10/11/2008 .....	2.585,35
Total .....	9.404,54

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 01 de setembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº140090401, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **TANIA REGIA RIBEIRO JUSTO**, CPF 11694157334, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03034615, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/01/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.526, de 20.01.2014 .....	834,26
Gratificação de Tempo de Serviço - 15% -	
Art.43, §1º da Lei nº9.826, de 14.05.1974 .....	125,14
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% -	
Decreto nº22.077-A, de 04.08.1992 e Art.61	
da Lei nº12.386, de 09.12.1994 .....	166,85
Total .....	1.126,25

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 20 de agosto de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*



O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº132117118, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **CLEIDE MAGNO BENIGNO SCARCELLA**, CPF 11753277353, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, classe I, nível/referência 7, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº09531912, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 03/07/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.264 de 28.12.2012 .....	1.981,43
Gratificação Tempo Serviço de 15% - Art.43, §1º da Lei nº9.826, de 14.05.1974 .....	297,21
Gratificação Risco de Vida de 20% - Dec.22.077/A de 04.08.92 .....	396,29
Gratificação Especial Desempenho - 35% - Art.16, Parág. Único, Inciso I, da Lei nº12.078 de 05.03.93 .....	693,50
Gratificação Especialização de 50% - Art.20, da Lei nº12.287 de 20.04.94 .....	990,72
Total .....	4.359,15

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 20 de agosto de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5906574/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ISMALIA NOGUEIRA MARTINS**, CPF 04509331304, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, classe IV, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08264317, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 10/09/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.526 de 20.01.2014 .....	2.510,84
Gratificação Tempo Serviço de 25% - Art.43, §1º da Lei nº9.826 de 14.05.74 .....	627,71
Gratificação Risco de Vida de 20% - Dec.22.077/A de 04.08.92 .....	502,17
Gratificação Especial Desempenho - 35% - Art.7º, Inciso III, da Lei nº14.238, de 10.11.2008 .....	878,79
Gratificação Especialização de 50% - Art.20, da Lei nº12.287 de 20.04.94 .....	1.255,42
Total .....	5.774,93

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 27/11/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29/01/2015, que concedeu aposentadoria à ISMALIA NOGUEIRA MARTINS, matrícula nº08264317. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 25 de agosto de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº141406399, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **DULCE MARIA DE BRITO**, CPF 22111603368, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 33,17 (ajustada) horas semanais, matrícula nº01492012, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 26/02/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.526, de 20.01.2014 .....	474,70

Gratificação de Tempo de Serviço - 15% - Art.43, §1º da Lei nº9.826, de 14.05.1974 .....
 71,20 |

Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% - Art.2º, Inciso I do Decreto nº22.077-A, de 04.08.1992, combinado com o Art.61 da Lei nº12.386, de 09.12.1994 .....
 94,94 |

Total .....
 640,84 |

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 20 de agosto de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7589382/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA HELENA LIMA SOUSA**, CPF 06087345353, que exerce a função de ECONOMISTA, classe V, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0869401X, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 30/11/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.747, de 29.12.2014 .....	3.760,94
Progressão Horizontal de 20% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826, de 14.05.1974 .....	752,19
Total .....	4.513,13

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº100193609, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **JOSEFA COSTA DE SOUZA**, CPF 00970052316, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08460612, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 07/06/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.425, de 29.07.2009 .....	497,27
Gratificação Tempo Serviço de 20% - Art.43, §1º da Lei nº9.826 de 14.05.74 .....	99,45
Gratificação Risco de Vida de 20% - Art.12, §2º, da Lei nº11.720/90 .....	99,45
Total .....	696,17

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7370296/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ELIANIS PEREIRA DA SILVA DIONIZIO**, CPF 32370318368, que exerce a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº10206413, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 07/11/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.294 de 08.01.2013 .....	770,13
Gratificação Risco de Vida de 8% - Art.8º da Lei nº15.294 de 08.01.2013 .....	61,61



Gratificação Especial Desempenho - de 14% -  
 Art.12º da Lei nº15.294 de 08.01.2013 ..... 107,82  
 PNI - Parcela Nominalmente Identificável -  
 Art.6º, Inciso II, §1º, da Lei nº15.294  
 de 08.01.2013 ..... 54,36  
 Total ..... 993,92  
 SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2014.

Ciro Ferreira Gomes  
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº990343847, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 16/02/2009 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27/02/2009, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA BEATRIZ SOARES DE SOUZA**, matrícula nº0354771X. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 08 de outubro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº470-1/2015** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº13138242-0 do VIPROC, e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder ao servidor **JULIO CESAR DE AZEVEDO CARVALHAL**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, matrícula nº496210-1-9, folha nº0056, lotado na Secretaria da Saúde - Sesa, com exercício funcional no Centro Odontológico Tipo I - CEO CENTRO, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do Curso de Pós-Graduação-Curso de Doutorado em Odontologia - Ministrado pela Universidade Estácio de Sá de Fortaleza, no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2016, no valor de R\$837,00 (oitocentos e trinta e sete reais), em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais, ficando o servidor obrigado a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Saúde do Estado (24100006.10.122.400.20738.22.319011.00.0). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
 SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1327/2015-1** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº8051114/2015, RESOLVE liberar para a Conselheira Estadual de Saúde, **MARIA CONCEIÇÃO ARAÚJO MOREIRA**, 3,5 (três e meia) diárias, no valor de R\$496,83 (quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$298,10 (duzentos e noventa e oito reais e dez centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$794,93 (setecentos e noventa e quatro reais e noventa e três centavos) a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília, no período de 01 à 04 de dezembro do corrente ano, com o objetivo de participar da Etapa Nacional da 15ª Conferência Nacional de Saúde, de acordo com os arts.1º, 3º, 4º e 6º, classe V, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2015.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2015/1601** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº15590955-0/15696290-0 do VIPROC/SESA,

RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº2015/1289**, datada de 23 de novembro de 2015 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 04 de dezembro de 2015, que aplicou a sanção de MULTA no valor de R\$10.503,92 (dez mil, quinhentos e três reais e noventa e dois centavos) a empresa **MAJELA HOSPITALAR LTDA**. No entanto, o processo nº6962900/2015 a empresa informa que a pendência que existia do empenho nº20267 foi entregue em sua totalidade, portanto não havendo mais nada a regularizar, e solicita que a multa que lhe foi aplicada seja revogada, visto o cumprimento da obrigação. O HIAS confirma que a empresa entregou todos os produtos pendentes. SECRETARIA EXECUTIVA, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2015.

Lilian Alves Amorim Beltrão  
 SECRETARIA EXECUTIVA DA SAÚDE  
 Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2015/1671** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1- **DESIGNAR** a servidora **MARIA DO CARMO DE SOUZA**, matrícula nº301.107-1-4, para, sem prejuízos de suas funções atuais, responder como Ordenadora de Despesas titular do Centro Estadual de Referência e Apoio à Mulher-CERAM, unidade integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. 2- Estabelecer que esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos administrativos retroativos a partir de 01 de outubro de 2015, revogando-se as disposições em contrário. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2015/1672** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1- **DESIGNAR** a servidora **MARIA DE FÁTIMA DUARTE BEZERRA**, matrícula nº301.111-1-7, para, sem prejuízos de suas funções atuais, responder como Ordenadora de Despesas titular do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador-CEREST, unidade integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. 2- Estabelecer que esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos administrativos retroativos a partir de 16 de novembro de 2015, revogando-se as disposições em contrário. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa  
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2016/0001.**

**INSTAURAR TOMADA DE CONTAS ESPECIAL PARA APURAR RESPONSABILIDADES RELATIVAS À PRESTAÇÃO DE CONTAS INERENTE AOS RECURSOS REPASSADOS EM DECORRÊNCIA DO TERMO DE AJUSTE Nº130/2014, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETARIA EXECUTIVA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de atribuição legal que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual, e o art.83-A da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, RESOLVE:

Art.1º Instaurar Tomada de Contas Especial com o fim de apurar os fatos decorrentes de eventuais irregularidades contidas na execução do TERMO DE AJUSTE Nº130/2014, firmado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Saúde do Estado e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA, mormente responsabilidades relativas à prestação de contas inerente aos recursos repassados para o Termo de Ajuste em alusão, identificando, se for o caso, os responsáveis e quantificando o dano ao erário.

Art.2º Constituir Comissão específica para realizar as atividades descritas no artigo 1º, a qual será composta Comissão por MARIA DAS GRAÇAS CIDRÃO ROCHA (Presidente), RENIER DE OLIVEIRA MORENO (membro) e WASHINGTON WILLEM MENDES DE SANTANA (Secretário).



Art.3º Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza, aos 04 de janeiro de 2016.

Lilian Alves Amorim Beltrão  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2016/0002.**

**INSTAURAR TOMADA DE CONTAS ESPECIAL PARA APURAR RESPONSABILIDADES RELATIVAS À PRESTAÇÃO DE CONTAS INERENTE AOS RECURSOS REPASSADOS EM DECORRÊNCIA DO CONVÊNIO Nº04/2013, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO E A ASSOCIAÇÃO DE CEGOS DO ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de atribuição legal que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual, e o art.83-A da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, RESOLVE:

Art.1º Instaurar Tomada de Contas Especial com o fim de apurar os fatos decorrentes de eventuais irregularidades contidas na execução do CONVÊNIO Nº04/2013, firmado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Saúde do Estado e a ASSOCIAÇÃO DE CEGOS DO ESTADO DO CEARÁ, mormente responsabilidades relativas à prestação de contas inerente aos recursos repassados para o Convênio em alusão, identificando, se for o caso, os responsáveis e quantificando o dano ao erário.

Art.2º Constituir Comissão específica para realizar as atividades descritas no artigo 1º, a qual será composta Comissão por MARIA DAS GRAÇAS CIDRÃO ROCHA (Presidente), JOSÉ RIBAMAR BARBOSA LIMA FILHO (membro) e WASHINGTON WILLEM MENDES DE SANTANA (Secretário).

Art.3º Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza, aos 04 de janeiro de 2016.

Lilian Alves Amorim Beltrão  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2016/0003 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, parágrafo único, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº6648890/2015/VIPROC/SESA, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade administrativa da servidora **FRANCISCA GLEICILANE SILVA DO NASCIMENTO**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº492173-1-5, considerando existirem indícios de que a mesma incorreu no ilícito de abandono de cargo/função, tipificado no art.199, §1º da Lei nº9.826/1974, por se ausentar do serviço, sem justa causa, por 30 (trinta) dias consecutivos, sem qualquer legislação que a ampare, situação esta passível da sanção prevista no Art.196, inciso IV, da Lei supracitada. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 04 de janeiro de 2016.**

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2016/0004 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, parágrafo único, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº2163409/2015/VIPROC/SESA, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade administrativa do servidor **GERALDO JOSÉ FERNANDES DE LIMA**, Auxiliar Administrativo,**

matrícula nº15141-1-3, considerando existirem indícios de que o mesmo incorreu no ilícito de abandono de cargo/função, tipificado no art.199, §1º da Lei nº9.826/1974, em razão da ausência do servidor de suas atividades funcionais desde 08 de dezembro de 1986, quando constou em folha de pagamento, situação esta passível da sanção prevista no Art.196, inciso IV, da Lei supracitada. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza/CE, 04 de janeiro de 2016.

Marcos Antônio Gadelha Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº44/2015- CESAU**

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº12.878/98, 13.331/03, 13.959 de 30 de agosto de 2007, 15.559 de 11 de março de 2014 e pelo seu Regimento Interno; CONSIDERANDO: 1. O fortalecimento do Controle Social e execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde - SUS; 2. A Lei Complementar nº141/2012 que regulamenta o §3º do art.198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências. 3. A lei Estadual Nº14.101 de 10 de abril de 2008. (Parágrafo Único do Artigo 7º); 4. A Nota Técnica e Proposta Conjunta Nº01/2015 APRECE/COSEMS, que trata da manutenção dos recursos creditados nos respectivos Fundos Municipais de saúde, referentes à Assistência Financeira Complementar (95%) e ao Incentivo Financeiro para o Fortalecimento de Políticas referentes a atuação dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combates às Endemias (5%) e o Termo de Cessão de Agentes Comunitários de Saúde do Quadro Complementar da Secretaria de Estado da Saúde para os Municípios Cearenses; 5. A Recomendação/Parecer Técnico Nº21/2015 da Câmara Técnica de Acompanhamento da Regionalização da Assistência do SUS -CANOAS/CESAU; 9. A deliberação em sua 420ª Reunião ordinária realizada em 14 de dezembro de 2015. RESOLVE: 1 - Manter o repasse financeiro acima citado para os Fundos Municipais de Saúde desde que os gestores Municipais continuem repassando o incentivo mensal para os Agentes Comunitários de Saúde. 2 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. Ficam revogadas as disposições em contrário. PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2015.

João Marques de Farias

PRESIDENTE

Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes

VICE-PRESIDENTE

Anderson Silva Sousa

SECRETÁRIO GERAL GERAL/CESAU

Maria Conceição Araújo Moreira

SECRETÁRIA ADJUNTA/CESAU

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº8244610/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **ELEODORO FERREIRA BRANDAO**, CPF 26618559391, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº09127216, lotado na Polícia Militar do Ceará, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 87,95%**, a partir de 18/12/2014, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Novembro/2014, cujo valor é de R\$555,84 (QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) Para o benefício previdenciário



em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de setembro de 2015.

Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº104268115, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **NEILA PEREIRA CUNHA DE SENA**, CPF 11730170382, que exerce a função de FARMACEUTICO, classe II, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº02503212, lotada na Polícia Militar do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 90,00%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimentos - Lei nº12.473, de 21.07.1995. ....	441,28
Gratificação de Tempo de Serviço - 20% - Art.43, da Lei nº9.826, de 14.05.1974. ....	98,06
Gratificação de Risco de Vida - 20% - Decreto nº22.077-A, de 04.08.1992. ....	88,26
Total .....	627,60

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 19/01/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18/03/2015, que concedeu aposentadoria à NEILA PEREIRA CUNHA DE SENA, matrícula nº02503212. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de setembro de 2015.

Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº091032458, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARGARIDA FERREIRA DA SILVA**, CPF 04303520349, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº02671719, lotada na Polícia Militar do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO "PostMortem"**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimentos - Lei nº12.473, de 21.07.1995. ....	162,08
Gratificação de Tempo de Serviço - 25%- Art.43, da Lei nº9.826, de 14/05/1974 .....	45,02
Gratificação de Risco de Vida - 20% - Decreto nº22.077-A, de 04.08.1992. ....	32,42
Total .....	239,52

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de junho de 2015.

Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº095016090, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **MANUEL JARBAS RIOS**, CPF 05131383315, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00027618, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/01/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento Lei nº14.425/2009 .....	497,27
Progressão Horizontal de 25% (art.43, §1º, Lei nº9.826/74) .....	124,32
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 40% (art.132, inciso VI, Lei nº9.826/74) .....	198,91
Total .....	820,50

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 09/04/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 21/07/2015, que concedeu aposentadoria à MANUEL JARBAS RIOS, matrícula nº00027618. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de setembro de 2015.

Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092398332, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **IZABEL CRISTINA LIMA PORTO**, CPF 05813387315, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRACAO, Despadronizado, Grupo Ocupacional de Atividade de Nível Médio - ANM, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº1267841X, lotada na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/10/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento despadronizado (Processo nº00794/93-TRT) .....	249,87
Progressão Horizontal de 20% (art.43, §1º, Lei nº9.826/74) .....	49,97
Gratificação de Incentivo Profissional de 433% (art.4º, Lei nº12.122/93) .....	1.081,94
Total .....	1.381,78

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 04/06/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 09/07/2012, que concedeu aposentadoria à IZABEL CRISTINA LIMA PORTO, matrícula nº1267841X. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 09 de setembro de 2015.

Delci Carlos Teixeira  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

**EDITAL Nº31 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE CBMCE**, de 22 de dezembro de 2015.

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE PRIMEIRO-TENENTE DO QUADRO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (CBMCE).**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS/CE), por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em razão da decisão judicial proferida nos autos do processo nº0162726-51.2015.8.06.0001, tornam pública a inclusão do candidato sub judice João Hugo Rufino Fernandes, inscrição nº10000450, na convocação para a segunda prova objetiva do Curso de Formação Profissional, divulgada por meio do subitem 2.1.2.1 do Edital nº30 – SSPDS/AESP – 1º Tenente CBMCE, de 10 de dezembro de 2015, conforme a seguir especificado.

[...]

2.1.2.1 Convocação dos candidatos sub judice para a segunda prova objetiva do Curso de Formação Profissional, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

[...]

10000450, João Hugo Rufino Fernandes.

[...]

Lauro Carlos de Araújo Prado  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*



EDITAL Nº32 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE PMCE, de 29 de dezembro de 2015.

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE PRIMEIRO-TENENTE DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (PMCE).**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS/CE, por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEPLAG/CE, tornam públicas:

a) a exclusão dos candidatos Denille Santiago Braga de Carvalho, inscrição nº10001961, Gustavo Brito da Cunha, inscrição nº10006797, Leonel de Oliveira Pereira, inscrição nº10002023, Marcos Antônio Germano da Silva Júnior, inscrição nº10001682, Renan de Oliveira Albuquerque, inscrição nº10001431, Thiago Veloso Marinho, inscrição nº10001988, e João Antônio Dias, inscrição nº90000003, da convocação para a segunda prova objetiva do Curso de Formação Profissional, divulgada por meio dos subitens 3.1.1, 3.1.2 e 3.1.2.1 do Edital nº31 – SSPDS/AESP – 1º Tenente PMCE, de 11 de dezembro de 2015;

b) a inclusão dos candidatos sub judge Aloízio Carvalho Accioly Toscano Filho, inscrição nº10004447, em razão da decisão judicial proferida nos autos do Processo nº0162737-80.2015.8.06.0001; e José Ionaldo dos Santos Júnior, inscrição nº10000916, em razão da decisão judicial proferida nos autos do Processo nº0209891-94.2015.8.06.0001, na convocação para a segunda prova objetiva do Curso de Formação Profissional, divulgada por meio do subitem 3.1.2.1 do Edital nº30 – SSPDS/AESP – 1º Tenente PMCE, de 8 de dezembro de 2015;

c) a retificação da média aritmética das notas nas provas práticas (MPP) do candidato Eduardo Ramos, inscrição nº10002458, divulgada por meio do subitem 1.1.2.1 do Edital nº29 – SSPDS/AESP – 1º Tenente PMCE, de 1º de junho de 2015;

d) a exclusão da condição de sub judge do candidato Eduardo Ramos, inscrição nº10002458, mediante a sua exclusão dos subitens 1.1.2.1 e 2.1.2.1 e a sua inclusão nos subitens 1.1.2 e 2.1.2 do Edital nº29 – SSPDS/AESP – 1º Tenente PMCE, de 1º de junho de 2015.

**2 DA INCLUSÃO DE CANDIDATOS SUB JUDICE NO EDITAL Nº30 – SSPDS/AES – 1º TENENTE PMCE, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2015 [...]**

3.1 Convocação para a segunda prova objetiva do Curso de Formação Profissional, na seguinte ordem: sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

3.1.1 FEMININO

[...]

3.1.2 MASCULINO

[...]

3.1.2.1 Convocação dos candidatos sub judge para a segunda prova objetiva do Curso de Formação Profissional, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10004447, Aloízio Carvalho Accioly Toscano Filho/10000916, Jose Ionaldo Fernandes dos Santos Junior.

[...]

**2 DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº29 – SSPDS/AES – 1º TENENTE PMCE, DE 1º DE JUNHO DE 2015**

[...]

1.1.2 MASCULINO

[...]

10002458, Eduardo Ramos, 8.80, 9.78, 10.00, 9.12.

[...]

2.1.2 MASCULINO

[...]

10002458, Eduardo Ramos

[...]

Lauro Carlos de Araújo Prado

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

EDITAL Nº32 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE CBMCE, de 29 de dezembro de 2015.

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE PRIMEIRO-TENENTE DO QUADRO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (CBMCE).**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS/CE), por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ tornam públicos o resultado no segundo semestre do Curso de Formação Profissional e a convocação para o terceiro semestre do Curso de Formação Profissional, referentes ao concurso público para ingresso no cargo de 1º Tenente do Quadro de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará.

**1 DO RESULTADO NO SEGUNDO SEMESTRE DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

1.1 Resultado no segundo semestre do Curso de Formação Profissional, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota nas provas objetivas (MNPO), média aritmética das notas nas provas práticas (MPP), nota na avaliação de conduta (NAC) e média semestral no Curso de Formação Profissional (MS).

10000355, Ana Carolina Campos Olinda, 8.50, 9.85, 10.00, 8.92/10001153, Carlos Henrique Ehrich Vasques Ramos, 9.00, 9.93, 10.00, 9.29/10000491, Danillo Cidreira dos Santos de Almeida, 9.40, 10.00, 10.00, 9.58/10002676, Davi Teixeira Gomes, 7.80, 9.67, 10.00, 8.39/10000185, Davio Barbosa dos Santos, 8.60, 9.23, 10.00, 8.87/10001719, Diogenes Luis Barros de Freitas, 9.00, 9.92, 10.00, 9.28/10002636, Fabio Ximenes Plutarco, 8.80, 9.80, 10.00, 9.12/10000578, Felipe Aguiar Gomes, 8.80, 9.48, 10.00, 9.06/10001511, Filipe Eduardo Bastos Bentemuller, 8.50, 9.53, 10.00, 8.86/10002571, Gerdean Melo Alves, 9.00, 9.80, 10.00, 9.26/10002233, Igor de Oliveira Cabral, 9.00, 9.76, 10.00, 9.25/10002025, Isabel Cristina Marques de Almeida, 9.10, 9.06, 10.00, 9.18/10000530, Jammy Alysson Silva Vieira, 8.80, 9.25, 10.00, 9.01/10002220, Joao Romario Fernandes Filho, 9.10, 9.80, 10.00, 9.33/10002974, Jose Ailton Lima dos Santos, 8.20, 9.60, 10.00, 8.66/10002237, Jose Airton Miranda Forte Filho, 8.20, 9.73, 10.00, 8.69/10000320, Jose Guilherme Veras Neto, 8.10, 9.69, 10.00, 8.61/10001193, Jose Roberto Silva do Rego, 8.80, 9.60, 10.00, 9.08/10000488, Josiel Jose Ribeiro Bezerra, 9.00, 9.93, 10.00, 9.29/10002674, Madson Rodrigues de Castro, 8.40, 9.32, 10.00, 8.74/10002520, Pablo Fernandes Goncalves Mattos, 7.60, 9.18, 10.00, 8.16/10000115, Pedro Saraiva da Cruz Filho, 8.60, 9.48, 10.00, 8.92/10000559, Raphael Antonio Sampaio de Oliveira, 8.90, 9.52, 10.00, 9.13/10001368, Rodrigo Monteiro Carneiro, 8.50, 9.73, 10.00, 8.90/10000726, Samara Dantas Pinheiro, 8.30, 9.76, 10.00, 8.76/10000057, Socrates Alves Honorio de Souza, 9.00, 9.93, 10.00, 9.29/10000772, Thiago Pereira Dias, 8.90, 9.93, 10.00, 9.22/10000546, Waldomiro Loreto do Nascimento, 8.50, 9.61, 10.00, 8.87.

1.1.1 Resultado no segundo semestre do Curso de Formação Profissional de candidatos sub judge, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota nas provas objetivas (MNPO), média aritmética das notas nas provas práticas (MPP), nota na avaliação de conduta (NAC) e média semestral no Curso de Formação Profissional (MS).

10000541, Alan Capistrano Rolim, 8.60, 9.87, 10.00, 8.99/10002741, Dionnis da Silva de Souza, 8.50, 9.42, 10.00, 8.83/10001198, Eliomar Cordeiro Alves, 8.90, 9.89, 10.00, 9.21/10000061, Francisco Fagner Paulino de Queiroz, 9.20, 9.52, 10.00, 9.34/10000121, Francisco Tharvison Oliveira Reges Athan, 7.30, 9.37, 10.00, 7.98/10000450, Joao Hugo Rufino Fernandes, 7.50, 9.73, 10.00, 8.20.

1.1.2 Resultado no segundo semestre do Curso de Formação Profissional de candidato sub judge de outro certame, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, nota nas provas objetivas (MNPO), média aritmética das notas nas provas práticas (MPP), nota na avaliação de conduta (NAC) e média semestral no Curso de Formação Profissional (MS).

90000001, Marcio Fonseca da Costa, 8.80, 9.93, 10.00, 9.15.

**2 DA CONVOCAÇÃO PARA O TERCEIRO SEMESTRE DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

2.1 Convocação para o terceiro semestre do Curso de Formação Profissional, na seguinte ordem: sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 FEMININO

10000355, Ana Carolina Campos Olinda/10002025, Isabel Cristina Marques de Almeida/10000726, Samara Dantas Pinheiro.





## 2.1.2 MASCULINO

10001153, Carlos Henrique Ehrich Vasques Ramos/10000491, Danillo Cidreira dos Santos de Almeida/10002676, Davi Teixeira Gomes/10000185, Davio Barbosa dos Santos/10001719, Diogenes Luis Barros de Freitas/10002636, Fabio Ximenes Plutarco/10000578, Felipe Aguiar Gomes/10001511, Filipe Eduardo Bastos Bentemuller/10002571, Gerdean Melo Alves/10002233, Igor de Oliveira Cabral/10000530, Jammy Alysso Silva Vieira/10002220, Joao Romario Fernandes Filho/10002974, Jose Ailton Lima dos Santos/10002237, Jose Ailton Miranda Forte Filho/10000320, Jose Guilherme Veras Neto/10001193, Jose Roberto Silva do Rego/10000488, Josiel Jose Ribeiro Bezerra/10002674, Madson Rodrigues de Castro/10002520, Pablo Fernandes Goncalves Mattos/10000115, Pedro Saraiva da Cruz Filho/10000559, Raphael Antonio Sampaio de Oliveira/10001368, Rodrigo Monteiro Carneiro/10000057, Socrates Alves Honorio de Souza/10000772, Thiago Pereira Dias/10000546, Waldomiro Loreto do Nascimento.

2.1.2.1 Convocação de candidatos sub judice para o terceiro semestre do Curso de Formação Profissional, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000541, Alan Capistrano Rolim/10002741, Dionnis da Silva de Souza/10001198, Eliomar Cordeiro Alves/10000061, Francisco Fagner Paulino de Queiroz/10000121, Francisco Tharvison Oliveira Reges Athan/10000450, Joao Hugo Rufino Fernandes.

2.1.2.2 Convocação de candidato sub judice de outro certame para o terceiro semestre do Curso de Formação Profissional, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

90000001, Marcio Fonseca da Costa.

## 3 DO TERCEIRO SEMESTRE DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

3.1 O terceiro semestre do Curso de Formação Profissional será realizado na cidade de Fortaleza/CE e terá início na data provável de 4 de janeiro de 2016, com apresentação no horário regulamentar da AESP/CE.

3.2 O terceiro semestre do Curso de Formação Profissional será realizado nas dependências da Academia Estadual de Segurança Pública ou em locais a serem oportunamente divulgados, conforme previsto no subitem 11.2 do Edital nº1 – SSPDS/AESP – 1º Tenente CBMCE, de 18 de novembro de 2013.

## 4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O resultado do terceiro semestre do Curso de Formação Profissional será divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/cbm\\_ce\\_13\\_tenente](http://www.cespe.unb.br/concursos/cbm_ce_13_tenente), em data oportuna.

Lauro Carlos de Araújo Prado

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL Nº33 – SSPDS/AESP – 1º TENENTE PMCE**, de 30 de dezembro de 2015.

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE PRIMEIRO-TENENTE DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (PMCE).**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS/CE, por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEPLAG/CE tornam públicos o resultado no segundo semestre do Curso de Formação Profissional e a convocação para o terceiro semestre do Curso de Formação Profissional, referentes ao concurso público para ingresso no cargo de Primeiro-Tenente do quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Estado do Ceará.

## 1 DO RESULTADO NO SEGUNDO SEMESTRE DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1.1 Resultado no segundo semestre do Curso de Formação Profissional, na seguinte ordem: sexo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota nas provas objetivas (MNPO), média aritmética das notas nas provas práticas (MPP), nota na avaliação de conduta (NAC) e média semestral no Curso de Formação Profissional (MS).

10000850, Ailton do Nascimento Barbosa, 7.60, 9.54, 10.00, 8.23/10004882, Aldiana Moreira Castro, 7.60, 9.22, 10.00, 8.16/10006414,

Alex dos Santos Guimaraes, 8.00, 9.69, 10.00, 8.54/10003968, Alirio Nogueira Costa Junior, 8.20, 9.84, 10.00, 8.71/10002872, Alvaro Cesar Goncalves Silveira, 7.60, 9.65, 10.00, 8.25/10006958, Ana Gabriela Bezerra Lima, 7.50, 9.44, 10.00, 8.14/10001489, Ana Julia Dantas Menezes, 7.70, 9.78, 10.00, 8.35/10003767, Anderson Valentim Santos de Oliveira, 7.30, 9.89, 10.00, 8.09/10000941, Andre Henrique de Araujo Gaya, 7.50, 9.71, 10.00, 8.19/10001548, Antonia Shyrley Damasceno Silva, 7.40, 9.63, 10.00, 8.11/10006098, Antoniel Lima Almeida, 8.50, 9.28, 10.00, 8.81/10003291, Antonio Almeida Freire Neto, 7.70, 9.96, 10.00, 8.38/10003558, Antonio Ronilson da Silva Nascimento, 7.10, 9.88, 10.00, 7.95/10002152, Antonio Vagner Carlos Rocha, 8.10, 9.86, 10.00, 8.64/10005289, Antonio Ytallo Silva Costa, 8.50, 9.86, 10.00, 8.92/10006120, Arthur Felipe Chagas Rubens, 8.70, 9.93, 10.00, 9.08/10002499, Artur Solano Leite, 7.20, 9.63, 10.00, 7.97/10000153, Assis Holanda Lima, 8.60, 9.83, 10.00, 8.99/10000265, Breno Timbo Magalhaes Bizarria, 8.70, 9.92, 10.00, 9.07/10000702, Brunno Alonso Souza Araujo, 8.40, 9.86, 10.00, 8.85/10003149, Bruno de Souza Lima Kriger Pinheiro, 7.60, 9.57, 10.00, 8.23/10001850, Bruno Henrique Carvalho Lopes, 8.40, 9.69, 10.00, 8.82/10004673, Bruno Leitao Oliveira, 7.20, 9.28, 10.00, 7.90/10000578, Bruno Rocha Caldas, 7.30, 9.90, 10.00, 8.09/10001864, Carlos Eduardo Amarante Scipiao, 8.70, 9.73, 10.00, 9.04/10004694, Carlos Eduardo Lopes Carneiro, 7.90, 9.88, 10.00, 8.51/10003601, Carlos Evanildo Ribeiro de Sousa, 7.40, 9.98, 10.00, 8.18/10002016, Carlos Luiz Santana de Sousa, 8.40, 10.00, 10.00, 8.88/10006642, Charles Jones Lemos Junior, 8.10, 9.89, 10.00, 8.65/10001380, Claudio Lopes Cavalcante, 7.30, 9.64, 10.00, 8.04/10000278, Cleidsom Pereira Fernandes, 8.40, 9.77, 10.00, 8.83/10003685, Cleiton Silva de Castro, 8.10, 9.90, 10.00, 8.65/10001677, Daniel Leite Pereira, 8.60, 9.75, 10.00, 8.97/10001300, Daniel Maximiano Carneiro, 8.00, 9.74, 10.00, 8.55/10002669, Daniel Sousa de Oliveira, 8.00, 9.93, 10.00, 8.59/10002078, Danilo Cordeiro da Silva, 7.70, 9.74, 10.00, 8.34/10002450, Dayane Katharyne de Souza, 7.90, 9.56, 10.00, 8.44/10003077, Dayane Teixeira Rodrigues, 8.40, 9.38, 10.00, 8.76/10001141, Deyberth dos Santos Costa, 7.30, 9.91, 9.80, 8.07/10005303, Diogo Monteiro Rodrigues, 8.20, 9.74, 10.00, 8.69/10001485, Donaldson Bezerra dos Santos, 8.00, 9.55, 10.00, 8.51/10004263, Dummar Thomeny Ribeiro, 7.40, 9.88, 10.00, 8.16/10000292, Edgar Martins de Freitas Neto, 7.90, 9.68, 10.00, 8.47/10002458, Eduardo Ramos, 8.20, 9.97, 10.00, 8.73/10001616, Eriko Firmino Alves Monteiro, 7.50, 9.67, 10.00, 8.18/10003382, Euclides Dias da Silva Neto, 7.60, 9.63, 10.00, 8.25/10002062, Felipe Amorim Monte Linhares, 8.10, 9.91, 10.00, 8.65/10001769, Felipe Moura Rodrigues, 7.20, 9.91, 10.00, 8.02/10000063, Felipe Silva Azevedo, 7.60, 9.98, 10.00, 8.32/10004874, Flavio Eduardo Cavalcante Lima Verde Junior, 8.30, 9.50, 10.00, 8.71/10001890, Francisco Alberto Lopes de Souza Junior, 7.60, 9.82, 9.80, 8.26/10001686, Francisco das Chagas Alves Filho, 8.50, 9.63, 10.00, 8.88/10001726, Francisco Ednaldo Ferreira do Carmo, 8.40, 9.99, 10.00, 8.88/10000352, Francisco Erivaldo Sousa Mariano, 7.30, 8.78, 9.50, 7.82/10000227, Francisco Regis Leite Freires, 8.30, 9.79, 10.00, 8.77/10001897, Francisco Jonas dos Santos Sousa, 8.40, 9.98, 10.00, 8.88/10003420, Gabriel Zanella Verissimo, 8.40, 9.99, 10.00, 8.88/10003657, Gabriela Vasconcelos Lucena, 7.70, 9.85, 10.00, 8.36/10000089, Galvem Lucena Filho, 7.90, 9.67, 10.00, 8.46/10005476, Gledstone Alves Pinho, 7.60, 9.90, 10.00, 8.30/10003850, Guilherme Dutra Alencar, 8.20, 9.88, 9.80, 8.70/10005663, Helio Veras Lessa Moreira, 7.10, 9.44, 10.00, 7.86/10004094, Helton Barrozo Teixeira de Souza, 8.10, 9.97, 10.00, 8.66/10004809, Hernandez de Araujo Macedo, 7.80, 9.79, 10.00, 8.42/10005230, Hugo Figueiredo de Souza, 8.40, 9.49, 10.00, 8.78/10005092, Hugo Henrique de Moura, 8.10, 9.95, 10.00, 8.66/10000930, Igor Leonardo Moura Gomes, 8.20, 9.62, 10.00, 8.66/10002050, Igor Reinaldo da Silva, 7.90, 9.81, 10.00, 8.49/10002466, Italo Germano da Costa, 8.10, 9.68, 10.00, 8.61/10006906, Jadson Wilame Lobo da Costa, 7.10, 9.58, 10.00, 7.89/10004547, Jailton Martins dos Santos, 8.90, 9.92, 10.00, 9.21/10004181, Jamyla Lima Saboya de Castro, 8.20, 9.72, 10.00, 8.68/10004744, Jardim Felix de Moura, 7.90, 9.73, 10.00, 8.48/10003085, Jean Dabin Passos Bezerra Granja, 7.50, 9.62, 10.00, 8.17/10001645, Jefferson Elias Teixeira da Silva, 8.60, 9.72, 10.00, 8.96/10000130, Joao Edson Souza Araujo, 8.10, 9.71, 10.00, 8.61/10002451, Joao Geraldo de Assis Queiroga, 8.10, 9.88, 9.00, 8.55/10001232, Joao Paulo Leite Silva, 7.70, 9.67, 10.00, 8.32/10003297, Joao Victor Belem Falcao Rabelo, 7.30, 9.90, 10.00, 8.09/10002775, Joaquim Tavares de Medeiros Neto, 8.20, 9.99, 10.00, 8.74/10002951, Jonas Wendell Leal da Costa, 8.20, 9.92, 10.00, 8.72/10000485, Jose Edikelson Chaves de Araujo, 8.10, 9.98, 10.00, 8.67/10001675, Jose Erlon de Sousa Braga, 8.00, 9.81, 10.00, 8.56/10001945, Jose Everardo Bezerra de Oliveira Junior, 7.50, 9.92, 10.00, 8.23/10002130, Jose Evilasio Paula Ribeiro, 8.70, 9.97, 10.00, 9.08/10003881, Jose Grangeiro de Souza, 8.30, 9.85, 10.00, 8.78/10006222, Jose Helio Paulino Ribeiro,



7.70, 9.92, 10.00, 8.37/10002979, Jose Maria Costa Junior, 7.90, 9.63, 10.00, 8.46/10000501, Jose Maria Tavares da Silva Filho, 8.00, 9.93, 9.80, 8.57/10003270, Jose Pereira da Silva Filho, 7.90, 9.78, 10.00, 8.49/10001909, Jose Wellington Soares da Costa, 8.70, 10.00, 10.00, 9.09/10003249, Josimar Rodrigues de Souza, 7.70, 9.96, 10.00, 8.38/10005824, Juan Bastos Belfort, 7.70, 9.92, 10.00, 8.37/10005734, Juan Sousa Barbosa, 7.70, 10.00, 9.80, 8.37/10003654, Julio Cesar Ribeiro de Assuncao Filho, 8.60, 9.96, 10.00, 9.01/10000115, Jurailson de Sousa Suassuna, 8.40, 9.96, 10.00, 8.87/10000727, Justino Ricardo Cabral Goiana, 8.00, 9.41, 10.00, 8.48/10002549, Leandro Salazar Vasconcelos, 8.30, 9.95, 10.00, 8.80/10001620, Leonardo Jader Goncalves Lirio, 8.10, 9.58, 10.00, 8.59/10001378, Liana Maria Goncalves Rodrigues, 7.70, 9.77, 10.00, 8.34/10001597, Lilia Kelly de Sousa Narcizo, 8.00, 9.97, 10.00, 8.59/10001493, Lindemberg Alencar dos Santos, 7.90, 9.86, 10.00, 8.50/10006716, Luhan Fernandes de Araujo e Sousa, 8.60, 9.96, 10.00, 9.01/10000177, Luiz Luduvico de Andrade Neto, 8.20, 9.84, 10.00, 8.71/10000883, Luke Marques Arruda, 7.90, 9.82, 10.00, 8.49/10004770, Luziane Pereira Freire, 8.00, 9.87, 10.00, 8.57/10001019, Madson Guedes Nogueira, 7.60, 9.90, 10.00, 8.30/10001552, Magno de Melo Abreu, 8.00, 9.91, 10.00, 8.58/10000256, Marcelo Silva Costa, 8.10, 9.98, 10.00, 8.67/10001105, Marcondes de Aguiar Souza, 7.80, 10.00, 10.00, 8.46/10003901, Marcos Antonio da Costa Freitas, 7.30, 9.81, 10.00, 8.07/10001274, Marcos Francisco de Souza, 7.80, 9.89, 10.00, 8.44/10007291, Marcos Paulo da Costa, 8.10, 9.99, 10.00, 8.67/10000866, Marcos Paulo Lira Ribeiro, 7.90, 9.87, 10.00, 8.50/10003996, Marcos Paulo Silva Barbosa, 8.50, 9.92, 10.00, 8.93/10001062, Marcus Rodrigo Menezes Vianna de Sousa, 7.30, 9.94, 10.00, 8.10/10002684, Maria Aparecida de Freitas Moraes, 7.40, 9.94, 10.00, 8.17/10001473, Mariane Araujo Lima de Almeida, 8.80, 9.55, 9.50, 9.02/10000190, Marilia Lopes Queiroz, 6.90, 9.69, 10.00, 7.77/10006789, Mario de Negreiros Torres, 7.50, 9.91, 10.00, 8.23/10003345, Matheus Barbosa Cavalcante, 7.20, 9.14, 10.00, 7.87/10000690, Matheus Orbananos Maia, 8.50, 9.97, 9.80, 8.92/10001504, Maximiliano de Souza Medeiros, 7.00, 9.75, 10.00, 7.85/10000693, Meton Meireles Soares de Alencar, 8.10, 9.93, 10.00, 8.66/10004598, Natalia Parla Rodrigues Batalha Andrade, 7.40, 9.44, 10.00, 8.07/10001208, Nayara Helena Meireles da Fonseca, 7.10, 9.24, 10.00, 7.82/10003248, Patrick Regis Ferreira de Carvalho, 7.00, 9.50, 10.00, 7.80/10000309, Paulo Diogo Menezes de Barros, 8.10, 8.94, 10.00, 8.46/10003047, Paulo Roberto da Silva Pereira Maia, 7.20, 9.83, 9.00, 7.91/10003398, Paulo Roberto Matias Costa, 8.00, 9.85, 10.00, 8.57/10002428, Pedro Henrique de Sousa Moura, 7.90, 9.94, 10.00, 8.52/10003856, Pedro Paulo Ferreira da Silva, 8.00, 10.00, 10.00, 8.60/10003541, Rafael Araujo Almeida, 8.30, 10.00, 10.00, 8.81/10001153, Rafael Martins Rosendo, 7.00, 9.52, 9.50, 7.75/10004682, Rafael Ramalho dos Santos, 8.80, 10.00, 10.00, 9.16/10000918, Raimundo Edivan Lima Gouveia, 7.10, 9.59, 9.00, 7.79/10001292, Renata Amaral Mesquita Loiola, 7.20, 8.65, 10.00, 7.77/10001185, Rene Bertrand Ferreira Cedro Barros, 7.50, 9.93, 10.00, 8.24/10000360, Rodolpho Garcia Justino, 8.20, 9.25, 10.00, 8.59/10001189, Rodrigo Cavalcante de Oliveira, 8.50, 9.98, 10.00, 8.95/10000120, Romildo Villar Ribeiro Dantas Netto, 8.00, 9.31, 10.00, 8.46/10002427, Rommel Arrais Leite, 8.90, 9.82, 10.00, 9.19/10003551, Ronaldo Alves da Silva, 8.70, 9.94, 10.00, 9.08/10002815, Samuel Fabiano da Silva Gaudencio, 7.60, 9.40, 10.00, 8.20/10001997, Sergio Mikael Carvalho de Moraes, 7.50, 9.81, 10.00, 8.21/10003376, Stefano Diniz Rocha, 8.70, 9.56, 9.50, 8.95/10001454, Talyta Barros Maciel, 8.90, 9.19, 10.00, 9.07/10000246, Thaisse Freitas Gabriel, 7.80, 9.91, 10.00, 8.44/10000428, Thiago Aquino Vieira, 9.20, 9.60, 10.00, 9.36/10001397, Thiago de Sousa Rodrigues, 8.00, 9.77, 10.00, 8.55/10000745, Thiago Felipe Holanda Araujo, 7.90, 9.27, 10.00, 8.38/10000026, Thiago Mario Vieira Sampaio, 9.00, 9.95, 10.00, 9.29/10001477, Tiago Pereira de Sousa, 8.10, 9.78, 10.00, 8.63/10000677, Vandson Campos Silva, 7.70, 9.70, 10.00, 8.33/10004937, Vinicius Guthierre Goncalves Ribeiro, 7.30, 9.83, 10.00, 8.08/10000569, Virginia Barros da Rocha, 7.30, 9.57, 10.00, 8.02/10004260, Vitor Oliveira Pereira, 8.60, 9.97, 10.00, 9.01/10001998, Vladmir Damasceno Alves de Sousa, 8.30, 9.93, 10.00, 8.80/10001183, Washington Barbosa de Oliveira, 7.90, 9.23, 10.00, 8.38/10004724, Wdemberg Freire Machado, 8.10, 9.91, 10.00, 8.65/10004280, Wladson Lima Soares, 8.40, 9.81, 10.00, 8.84/10001944, Wolgrand Guilhrmino de Sousa Teixeira, 7.90, 9.83, 10.00, 8.50/10005727, Yuri Emmanuel Mendonca de Melo, 7.80, 9.85, 10.00, 8.43/10002306, Yves Rossine Silveira de Alcantara, 7.20, 9.63, 10.00, 7.97.

1.1.1 Resultado no segundo semestre do Curso de Formação Profissional dos candidatos sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota nas provas objetivas (MNPO),

média aritmética das notas nas provas práticas (MPP), nota na avaliação de conduta (NAC) e média semestral no Curso de Formação Profissional (MS).

10004447, Aloizio Carvalho Accioly Toscano Filho, 7.80, 9.73, 10.00, 8.41/10006251, Bruno Victor da Silva Bezerra, 7.60, 9.65, 10.00, 8.25/10000224, Davi Lima Barroso, 8.50, 9.98, 10.00, 8.95/10002582, Francisco Ricardo Holanda Pinheiro Junior, 7.90, 9.97, 10.00, 8.52/10000361, Gilmar da Silva Pereira, 7.80, 9.93, 10.00, 8.45/10000544, Hildo Paulo dos Santos Filho, 8.00, 9.90, 10.00, 8.58/10003693, Hoodson Ferreira de Albuquerque, 8.00, 9.83, 9.30, 8.50/10000916, Jose Ionaldo Fernandes dos Santos Junior, 7.90, 9.34, 10.00, 8.40/10000242, Jose Leandro Sales Lasaro, 8.30, 9.97, 10.00, 8.80/10000771, Jose Luiz Lima Colares, 8.90, 9.89, 10.00, 9.21/10005881, Josue dos Santos Rocha, 8.20, 9.72, 10.00, 8.68/10006432, Kely de Oliveira Yamamoto, 7.20, 9.35, 10.00, 7.91/10003950, Leandro Gomes Pires, 6.60, 9.88, 10.00, 7.60/10000366, Luiz Lima de Oliveira Junior, 8.30, 9.92, 10.00, 8.79/10001701, Marcio Ferreira Severino, 7.40, 9.26, 10.00, 8.03/10004651, Marcos Antonio da Cruz Lima, 7.10, 9.57, 10.00, 7.88/10003763, Pedro Lucas Fahd de Oliveira, 7.40, 9.78, 10.00, 8.14/10001865, Roberto Fernandes Pessoa, 8.30, 9.64, 10.00, 8.74/10005180, Samuel Maia Chaves, 6.60, 9.64, 10.00, 7.55/10007228, Thales Torres de Moraes, 7.70, 9.94, 10.00, 8.38/10002657, Tiago Barbosa Goncalves, 8.20, 9.94, 10.00, 8.73/10000924, Willker Pereira Lopes, 8.50, 9.93, 10.00, 8.94.

1.1.2 Resultado no segundo semestre do Curso de Formação Profissional de candidatos sub judice de outro certame, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota nas provas objetivas (MNPO), média aritmética das notas nas provas práticas (MPP), nota na avaliação de conduta (NAC) e média semestral no Curso de Formação Profissional (MS).

90000001, Francisco Nildon Mendes, 7.30, 9.98, 10.00, 8.11/90000002, Jean Maximo da Silva Oliveira, 5.90, 9.71, 10.00, 7.07/90000004, Joao Paulo Sousa Meneses, 7.40, 9.56, 10.00, 8.09/90000005, Jose Maria Araujo Magalhaes, 7.10, 9.33, 10.00, 7.84/90000006, Jose Walter de Andrade Junior, 7.00, 9.64, 10.00, 7.83/90000007, Marcio Coe Timbo, 6.50, 9.90, 10.00, 7.53/90000008, Marcos Aurelio de Oliveira Araujo, 7.80, 9.83, 9.80, 8.41.

## 2 DA CONVOCAÇÃO PARA O TERCEIRO SEMESTRE DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

2.1 Convocação para o terceiro semestre do Curso de Formação Profissional, na seguinte ordem: sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

### 2.1.1 FEMININO

10004882, Aldiana Moreira Castro/10006958, Ana Gabriela Bezerra Lima/10001489, Ana Julia Dantas Menezes/10001548, Antonia Shyrley Damasceno Silva/10002450, Dayane Katharyne de Souza/10003077, Dayane Teixeira Rodrigues/10003657, Gabriela Vasconcelos Lucena/10004181, Jamyla Lima Saboya de Castro/10001378, Liana Maria Goncalves Rodrigues/10001597, Lilia Kelly de Sousa Narcizo/10004770, Luziane Pereira Freire/10002684, Maria Aparecida de Freitas Moraes/10001473, Mariane Araujo Lima de Almeida/10004598, Natalia Parla Rodrigues Batalha Andrade/10001208, Nayara Helena Meireles da Fonseca/10001292, Renata Amaral Mesquita Loiola/10001454, Talyta Barros Maciel/10000246, Thaisse Freitas Gabriel/10000569, Virginia Barros da Rocha.

2.1.1.1 Convocação da candidata sub judice para o terceiro semestre do Curso de Formação Profissional, na seguinte ordem: número de inscrição e nome da candidata.

10006432, Kely de Oliveira Yamamoto.

### 2.1.2 MASCULINO

10000850, Ailton do Nascimento Barbosa/10006414, Alex dos Santos Guimaraes/10003968, Alirio Nogueira Costa Junior/10002872, Alvaro Cesar Goncalves Silveira/10003767, Anderson Valentim Santos de Oliveira/10000941, Andre Henrique de Araujo Gaya/10006098, Antoniel Lima Almeida/10003291, Antonio Almeida Freire Neto/10003558, Antonio Ronilson da Silva Nascimento/10002152, Antonio Wagner Carlos Rocha/10005289, Antonio Ytallo Silva Costa/10006120, Arthur Felipe Chagas Rubens/10002499, Artur Solano Leite/10000153, Assis Holanda Lima/10000265, Breno Timbo Magalhaes Bizarria/10000702, Bruno Alonso Souza Araujo/10003149, Bruno de Souza Lima Kriger Pinheiro/10001850, Bruno Henrique Carvalho Lopes/10004673, Bruno Leitao Oliveira/10000578, Bruno Rocha Caldas/10001864, Carlos Eduardo Amarante Scipiao/10004694, Carlos Eduardo Lopes Carneiro/10003601, Carlos Evanildo Ribeiro de Sousa/10002016, Carlos Luiz Santana de Sousa/10006642, Charles Jones Lemos Junior/10001380,





Claudio Lopes Cavalcante/10000278, Cleidson Pereira Fernandes/10003685, Cleiton Silva de Castro/10001677, Daniel Leite Pereira/10001300, Daniel Maximiano Carneiro/10002669, Daniel Sousa de Oliveira/10002078, Danilo Cordeiro da Silva/10001141, Deyberth dos Santos Costa/10005303, Diogo Monteiro Rodrigues/10001485, Donaldson Bezerra dos Santos/10004263, Dummar Thomeny Ribeiro/10000292, Edgar Martins de Freitas Neto/10002458, Eduardo Ramos/10001616, Eriko Firmino Alves Monteiro/10003382, Euclides Dias da Silva Neto/10002062, Felipe Amorim Monte Linhares/10001769, Felipe Moura Rodrigues/10000063, Felipe Silva Azevedo/10004874, Flavio Eduardo Cavalcante Lima Verde Junior/10001890, Francisco Alberto Lopes de Souza Junior/10001686, Francisco das Chagas Alves Filho/10001726, Francisco Ednaldo Ferreira do Carmo/10000352, Francisco Erivaldo Sousa Mariano/10000227, Francisco Regis Leite Freires/10001897, Franciso Jonas dos Santos Sousa/10003420, Gabriel Zanella Verissimo/10000089, Galvem Lucena Filho/10005476, Gledstone Alves Pinho/10003850, Guilherme Dutra Alencar/10005663, Helio Veras Lessa Moreira/10004094, Helton Barrozo Teixeira de Souza/10004809, Hernandez de Araujo Macedo/10005230, Hugo Figueiredo de Souza/10005092, Hugo Henrique de Moura/10000930, Igor Leonardo Moura Gomes/10002050, Igor Reinaldo da Silva/10002466, Italo Germano da Costa/10006906, Jadson Wilame Lobo da Costa/10004547, Jailton Martins dos Santos/10004744, Jardim Felix de Moura/10003085, Jean Dabin Passos Bezerra Granja/10001645, Jefferson Elias Teixeira da Silva/10000130, Joao Edson Souza Araujo/10002451, Joao Geraldo de Assis Queiroga/10001232, Joao Paulo Leite Silva/10003297, Joao Victor Belem Falcao Rabelo/10002775, Joaquim Tavares de Medeiros Neto/10002951, Jonas Wendell Leal da Costa/10000485, Jose Edikelson Chaves de Araujo/10001675, Jose Erlon de Sousa Braga/10001945, Jose Everardo Bezerra de Oliveira Junior/10002130, Jose Evilasio Paula Ribeiro/10003881, Jose Grangeiro de Souza/10006222, Jose Helio Paulino Ribeiro/10002979, Jose Maria Costa Junior/10000501, Jose Maria Tavares da Silva Filho/10003270, Jose Pereira da Silva Filho/10001909, Jose Wellington Soares da Costa/10003249, Josimar Rodrigues de Souza/10005824, Juan Bastos Belfort/10005734, Juan Sousa Barbosa/10003654, Julio Cesar Ribeiro de Assuncao Filho/10000115, Jurailson de Sousa Suassuna/10000727, Justino Ricardo Cabral Goiana/10002549, Leandro Salazar Vasconcelos/10001620, Leonardo Jader Gonçalves Lirio/10001493, Lindemberg Alencar dos Santos/10006716, Luhan Fernandes de Araujo e Sousa/10000177, Luiz Luduvico de Andrade Neto/10000883, Luke Marques Arruda/10001019, Madson Guedes Nogueira/10001552, Magno de Melo Abreu/10000256, Marcelo Silva Costa/10001105, Marcondes de Aguiar Souza/10003901, Marcos Antonio da Costa Freitas/10001274, Marcos Francisco de Souza/10007291, Marcos Paulo da Costa/10000866, Marcos Paulo Lira Ribeiro/10003996, Marcos Paulo Silva Barbosa/10001062, Marcus Rodrigo Menezes Vianna de Sousa/10006789, Mario de Negreiros Torres/10003345, Matheus Barbosa Cavalcante/10000690, Matheus Orbananos Maia/10001504, Maxmiliano de Souza Medeiros/10000693, Meton Meireles Soares de Alencar/10003248, Patrick Regis Ferreira de Carvalho/10000309, Paulo Diogo Menezes de Barros/10003047, Paulo Roberto da Silva Pereira Maia/10003398, Paulo Roberto Matias Costa/10002428, Pedro Henrique de Sousa Moura/10003856, Pedro Paulo Ferreira da Silva/10003541, Rafael Araujo Almeida/10001153, Rafael Martins Rosendo/10004682, Rafael Ramalho dos Santos/10000918, Raimundo Edivan Lima Gouveia/10001185, Rene Bertrand Ferreira Cedro Barros/10000360, Rodolpho Garcia Justino/10001189, Rodrigo Cavalcante de Oliveira/10000120, Romildo Villar Ribeiro Dantas Netto/10002427, Rommel Arrais Leite/10003551, Ronaldo Alves da Silva/10002815, Samuel Fabiano da Silva Gaudencio/10001997, Sergio Mikael Carvalho de Moraes/10003376, Stefano Diniz Rocha/10000428, Thiago Aquino Vieira/10001397, Thiago de Sousa Rodrigues/10000745, Thiago Felipe Holanda Araujo/10000026, Thiago Mario Vieira Sampaio/10001477, Tiago Pereira de Sousa/10000677, Vandson Campos Silva/10004937, Vinicius Guthierre Gonçalves Ribeiro/10004260, Vitor Oliveira Pereira/10001998, Vladimir Damasceno Alves de Sousa/10001183, Washington Barbosa de Oliveira/10004724, Wdemberg Freire Machado/10004280, Wladson Lima Soares/10001944, Wolgrand Guilhrmino de Sousa Teixeira/10005727, Yuri Emmanuel Mendonca de Melo/10002306, Yves Rossine Silveira de Alcantara.

2.1.2.1 Convocação dos candidatos sub judice para o terceiro semestre do Curso de Formação Profissional, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.  
10004447, Aloizio Carvalho Accioly Toscano Filho/10006251, Bruno Victor da Silva Bezerra/10000224, Davi Lima Barros/10002582, Francisco Ricardo Holanda Pinheiro Junior/10000361, Gilmar da Silva Pereira/10000544, Hildo Paulo dos Santos Filho/10003693, Hoodson

Ferreira de Albuquerque/10000916, Jose Ionaldo Fernandes dos Santos Junior/10000242, Jose Leandro Sales Lasaro/10000771, Jose Luiz Lima Colares/10005881, Josue dos Santos Rocha/10000366, Luiz Lima de Oliveira Junior/10001701, Marcio Ferreira Severino/10004651, Marcos Antonio da Cruz Lima/10003763, Pedro Lucas Fahd de Oliveira/10001865, Roberto Fernandes Pessoa/10007228, Thales Torres de Moraes/10002657, Tiago Barbosa Goncalves/10000924, Willker Pereira Lopes.

2.1.2.2 Convocação de candidatos sub judice de outro certame para o terceiro semestre do Curso de Formação Profissional, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

90000001, Francisco Nildon Mendes/90000004, Joao Paulo Sousa Meneses/90000005, Jose Maria Araujo Magalhaes/90000006, Jose Walter de Andrade Junior/90000008, Marcos Aurelio de Oliveira Araujo.

### 3 DO TERCEIRO SEMESTRE DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

3.1 O terceiro semestre do Curso de Formação Profissional será realizado na cidade de Fortaleza/CE e terá início na data provável de 4 de janeiro de 2016, com apresentação no horário regulamentar da AESP/CE.

3.2 O terceiro semestre do Curso de Formação Profissional será realizado nas dependências da Academia Estadual de Segurança Pública ou em locais a serem oportunamente divulgados, conforme previsto no subitem 19.2 do Edital nº1 – SSPDS/AESP – 1º Tenente PMCE, de 18 de novembro de 2013.

### 4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O resultado do terceiro semestre do Curso de Formação Profissional será divulgada na internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/pm\\_ce\\_13](http://www.cespe.unb.br/concursos/pm_ce_13), em data oportuna.

Lauro Carlos de Araújo Prado

Lauro Carlos de Araújo Prado

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

EDITAL Nº35/2015 – PMCE, de 30 de dezembro de 2015.

### CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE).

4ª RECLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO

DE VAGAS NO CARGO DE SOLDADO DA PMCE/2011 – 4ª

TURMA

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, referentes ao Concurso Público para Ingresso no Cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará (PMCE), regido pelo Edital nº1/2011 – PMCE, de 8 de novembro de 2011, publicado no DOE de 10 de novembro de 2011, retificado pelo Edital nº2/2011 – PMCE, de 24 de novembro de 2011, publicado no DOE de 13 de dezembro de 2011, tendo o EDITAL Nº33/2015 – PMCE, de 09 de dezembro de 2015, publicado no DOE de 17 de dezembro de 2015, tratado da 3ª RECLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE SOLDADO DA PMCE/2011 – 4ª TURMA e considerando a decisão judicial (Processo nº0002383-21.2014.8.06.0000) e Ofício PGE/PJ nº4437/2015, de 07 de dezembro de 2015, constante no Processo VIPROC nº7735109/2015, a favor de MICHAEL DE OLIVEIRA SANTOS, inscrição nº10021277, torna público a 4ª Reclassificação do Resultado Final do Concurso Público para preenchimento de vagas no cargo de Soldado da PMCE/2011 – 4ª Turma:

1 RESULTADO FINAL NO CONCURSO DOS CANDIDATOS QUE ATINGIRAM A FREQUÊNCIA MÍNIMA EM CADA DISCIPLINA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – 4ª TURMA

1.1 Resultado final no concurso dos candidatos regulares que atingiram a frequência mínima em cada disciplina do Curso de Formação Profissional – 4ª turma, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, sexo, nota final no concurso e classificação final no concurso, esta última, sem distinção de sexo:





Inscrição	Candidato	Sexo	Nota	Classificação
10012479	SYDNEY TIMOTIO DOS SANTOS	Masculino	9,83	1
10055306	ALESSON ELPIDIO DA SILVA EVANGELISTA	Masculino	9,83	2
10015430	FRANCISCO IAGO DOS SANTOS GONÇALVES	Masculino	9,75	3
10033403	JOAO CLEISTON DA SILVA	Masculino	9,75	4
10024824	WALLISON DA SILVA DE SOUSA	Masculino	9,67	5
10012841	MARIA CHEILA DE CASTRO TORRES	Feminino	9,67	6
10004693	JACKSON DOUGLAS ALVES QUEIROZ	Masculino	9,67	7
10044449	JOSE MANUEL JUNIOR	Masculino	9,67	8
10010403	WASHINGTON LUIS RIBEIRO MIRANDA	Masculino	9,67	9
10022892	GLEIRTON MACHADO COSMO	Masculino	9,67	10
10027025	ANA RYQUELLE ROCHA BOTELHO	Feminino	9,58	11
10052913	MICHEL BRUNO DANTAS DE MELO	Masculino	9,58	12
10032135	JOAO HENRIQUE CORREIA	Masculino	9,58	13
10035064	HORLEANDRO DANIEL DE LIMA	Masculino	9,58	14
10007544	ALDEMIR DA CRUZ MONTEIRO	Masculino	9,58	15
10009927	CARLOS RENE SOUSA PONTE	Masculino	9,58	16
10007756	SEBASTIAO BARROSO CAVALCANTE FILHO	Masculino	9,58	17
10024660	JOSE RICARDO GOMES BARROS	Masculino	9,58	18
10043736	ROBSON BENTO DE OLIVEIRA CRUZ	Masculino	9,58	19
10007241	JOSE ADELSON PAIXAO DE ALMEIDA	Masculino	9,58	20
10026249	ANTONIO DANIEL EUFRASIO GOMES	Masculino	9,58	21
10003794	RENAN CARLOS MARQUES MENDES	Masculino	9,58	22
10006292	FRANCISCO RICARDO SANTOS QUEIROZ FILHO	Masculino	9,58	23
10024999	JONATHAN LENNON RODRIGUES AMORIM	Masculino	9,58	24
10013536	JUCIVALDO JOSE DO NASCIMENTO	Masculino	9,58	25
10004164	CIRO NATANAEL LIMA ANDRADE MOURA	Masculino	9,58	26
10053845	IVANILZA MARIANO VIANA	Feminino	9,50	27
10010432	CICERO ALIELTON DA SILVA SOUZA	Masculino	9,50	28
10009660	KAIO CESAR CAVALCANTE DE SA	Masculino	9,50	29
10021105	FABIO MAIA DE SOUSA	Masculino	9,50	30
10050998	TIAGO MENEZES DO NASCIMENTO	Masculino	9,50	31
10033909	SAMUEL LOPES DE MENEZES	Masculino	9,50	32
10047749	EMANNUEL LUIS BARROS MESQUITA	Masculino	9,50	33
10013141	CARLOS RAFAEL SOUSA GOMES	Masculino	9,50	34
10007829	GLEUSIVAN SILVEIRA DOS REIS	Masculino	9,50	35
10057744	JOSE ANIELTON DE SOUZA	Masculino	9,50	36
10046727	EDSON OLIVEIRA DA COSTA	Masculino	9,50	37
10016253	WELBER CRISTOVAO DO NASCIMENTO	Masculino	9,50	38
10025035	ADILSON DE CASTRO BRITO	Masculino	9,50	39
10043856	ELTHON DHONY COELHO RODRIGUES	Masculino	9,50	40
10043222	MARIO GOMES FILHO	Masculino	9,50	41
10009242	WEUDSON JULIO DA SILVA	Masculino	9,50	42
10008235	JOAO ANDERSON LIMA SAMPAIO	Masculino	9,50	43
10038319	JOAO PEREIRA DE ARAUJO FILHO	Masculino	9,50	44
10057857	JACKSON ANDRADE SILVA	Masculino	9,50	45
10005025	DIOGO MENESES MAURICIO	Masculino	9,50	46
10029479	JAIROBE MATOS CORDEIRO	Masculino	9,50	47
10002253	TIAGO TORRES LEITE	Masculino	9,50	48
10019730	FRANCISCO DENYLSO DA SILVA	Masculino	9,50	49
10008717	FRANCISCO DIEGO DE OLIVEIRA AZEVEDO	Masculino	9,50	50
10001511	FRANCISCO ERLANIO GOMES DINIZ	Masculino	9,50	51
10013554	CICERO ROBERTO RODRIGUES DE SALES LIRA	Masculino	9,50	52
10010492	ERILSON BARBOSA MARTINS	Masculino	9,50	53
10041596	MARIA JUCEILDE TEMOTEO DA COSTA	Feminino	9,50	54
10028407	WILL ANDERSON ARAUJO DA SILVA	Masculino	9,50	55
10019235	CICERO DOS SANTOS	Masculino	9,50	56
10013236	JOSEANO SOARES DE FREITAS	Masculino	9,50	57
10048199	QUEZIA PESSOA DA ROCHA	Feminino	9,42	58
10032071	ANA TEREZA CARVALHO DE SOUSA	Feminino	9,42	59
10008614	CARLOS DANIEL MARTINS DE SOUSA	Masculino	9,42	60
10040276	JEFFERSON MARTINS DA SILVA	Masculino	9,42	61
10012008	JOAO PAULO QUEIROZ DA SILVA	Masculino	9,42	62
10004618	MOISES GOMES DE SOUSA	Masculino	9,42	63
10016724	FRANCISCO ISRAEL DE SOUSA ROCHA	Masculino	9,42	64
10010674	ALAN ANDRADE DA SILVA	Masculino	9,42	65
10011723	MACGYWER MAGNO GENUINO ALVES DA SILVA	Masculino	9,42	66
10008206	DIEGO ANTHUNES PAIVA MONTEIRO	Masculino	9,42	67
10027628	JEOVA JOAO DIAS SAMPAIO NETO	Masculino	9,42	68
10040416	RAFAELA DE FARIAS BANDEIRA	Feminino	9,42	69
10036240	FRANCISCO RENATO DE SOUZA ARAUJO	Masculino	9,42	70
10019764	DIEGO MELO RIBEIRO	Masculino	9,42	71
10013688	JONAS FERREIRA LIMA FILHO	Masculino	9,42	72
10002472	LUIS ELOY DOS SANTOS	Masculino	9,42	73
10025729	WANDEMBERG PINHEIRO DE FREITAS	Masculino	9,42	74
10031783	ELIOSMAR GOMES DA SILVA	Masculino	9,42	75
10017774	FRANCISCO TIAGO ALVES ROCHA	Masculino	9,42	76



Inscrição	Candidato	Sexo	Nota	Classificação
10063539	FRANCISCO CRISTIANO FERREIRA DE ASSIS	Masculino	9,42	77
10029193	REUBER MAGALHAES GOMES	Masculino	9,42	78
10004642	ALLAN HILLER HERTHZ OLIVEIRA	Masculino	9,42	79
10036091	FRANCISCO RENATO COSTA SILVA	Masculino	9,42	80
10059651	OSENATO ALEXANDRE CUNHA	Masculino	9,42	81
10040274	OZEAS JONATAS CABRAL	Masculino	9,42	82
10026508	MARDONIO DE SOUSA CAVALCANTE	Masculino	9,42	83
10010634	FRANCISCO RICARDO OLIVEIRA DE LIMA	Masculino	9,42	84
10005865	ANDERSON TEODOSIO HOLANDA	Masculino	9,42	85
10002004	EDMUNDO CLARINDO DO NASCIMENTO JUNIOR	Masculino	9,42	86
10040260	FRANCISCO JOEL DA SILVA	Masculino	9,42	87
10056623	WEBER FERNANDES DA SILVA	Masculino	9,42	88
10025611	OLIVAN ALVES DA SILVA	Masculino	9,42	89
10026206	ROBSON DE FREITAS MOTA	Masculino	9,42	90
10051939	AMILTON LOPES DA SILVA	Masculino	9,42	91
10043065	PAULA CHRISTINY LIMA DA SILVA	Feminino	9,33	93
10021272	CICERA IARA MARQUES LANDIM	Feminino	9,33	94
10001480	CASTELIANA MARTINS OLIVEIRA	Feminino	9,33	95
10001396	EVERTON PEREIRA DE ARAUJO	Masculino	9,33	96
10018182	LEVI APRIGIO DE PAULO	Masculino	9,33	97
10000998	FRANCISCO WELLINGTON DA CUNHA JUNIOR	Masculino	9,33	98
10026912	RAFAEL DE QUEIROZ MOREIRA	Masculino	9,33	99
10023856	RODRIGO DE MOURA BRASILIO	Masculino	9,33	100
10011300	MICHAEL ROMELLYS ARAUJO VIEIRA	Masculino	9,33	101
10031270	CARLOS DIEGO DE LIMA FERREIRA	Masculino	9,33	102
10009587	LUIS HENRIQUE FREITAS GOMES	Masculino	9,33	103
10006077	DIEGO AZEVEDO BRAGA	Masculino	9,33	104
10050376	CARLOS HENRIQUE DA COSTA FERREIRA	Masculino	9,33	105
10057062	ROBERTA KELLY RIPARDO FERREIRA	Feminino	9,33	106
10029347	EVELINE BARBOSA DE CARVALHO	Feminino	9,33	107
10038508	SERGIO JOSE DE MELO	Masculino	9,33	108
10014065	FRANCISCO BRUNO TELES PAULA	Masculino	9,33	109
10011986	JOSE CARLOS LUCENA DA SILVA	Masculino	9,33	110
10033916	IGOR PRIMO GALVAO	Masculino	9,33	111
10015285	JEFFERSON MARCOS DE FREITAS	Masculino	9,33	112
10003617	SIDNEY ALENCAR MARTINS	Masculino	9,33	113
10051068	GABRIEL DE SOUSA LIMA NETO	Masculino	9,33	114
10021870	JOSE MACIEL BEZERRA DA SILVA	Masculino	9,33	115
10003594	JOAO ROBERTO SILVA DE SOUSA	Masculino	9,33	116
10031532	GENE SIMMONES SOUSA LIMA	Masculino	9,33	117
10010977	WESCLLE JOHNSON MOTA DOS SANTOS	Masculino	9,33	118
10030897	FRANCISCO DIAS NOBRE FILHO	Masculino	9,33	119
10038075	THIAGO SOARES BESERRA	Masculino	9,33	120
10029410	JOSE RAPHAEL DE CASTRO SOUSA	Masculino	9,33	121
10024255	JOAO PAULO DE SOUZA QUEIROZ	Masculino	9,33	122
10000375	FRANCISCO JEFFERSON EVANGELISTA FERREIRA	Masculino	9,33	123
10049030	FERNANDO DIEGO DA SILVA FERREIRA	Masculino	9,33	124
10007484	SANTIAGO ARAUJO DE SOUSA	Masculino	9,33	125
10001793	EDINARDO RAYLANO XAVIER DA SILVA	Masculino	9,33	126
10008762	JOAO PAULO ARAUJO DO PRADO	Masculino	9,33	127
10035111	MARIO THAYNAN LOPES DE OLIVEIRA	Masculino	9,33	128
10010558	ALAN JEDERSON DE BRITO BARROS	Masculino	9,33	129
10032933	MARCICLEITON TAVARES DA SILVA	Masculino	9,33	130
10017616	DAVID DIAS MACHADO	Masculino	9,33	131
10055322	PAULO DENNYSON LEITAO MELO	Masculino	9,33	132
10004545	TEOFILO JOSE PAULINO DA SILVA JUNIOR	Masculino	9,33	133
10013187	CICERO JOAQUIM ALVES FILHO	Masculino	9,33	134
10050147	JOHND WANDERSON FERREIRA RUFINO	Masculino	9,33	135
10010344	PAULO MARCIO DE MORAIS	Masculino	9,33	136
10053608	JOSE THIAGO DA SILVA RODRIGUES	Masculino	9,33	137
10024135	ISMAEL VAGNER SILVA MARTINS	Masculino	9,33	138
10050824	FRANCISCO EVERTON COELHO GONCALVES	Masculino	9,33	139
10012565	RAFAEL INACIO DA SILVA	Masculino	9,33	140
10007704	RAIMUNDO LUIZ SILVA SOUZA	Masculino	9,33	141
10024219	JACKSON JOAQUIM GONDIM	Masculino	9,33	142
10002270	ELVIS COSTA SALES	Masculino	9,33	143
10044439	DANIEL DENIS DOS SANTOS SOUZA	Masculino	9,33	144
10025520	FRANCISCO GABRIEL DE ARAUJO	Masculino	9,33	145
10034818	JOAO KENNDY DE SALES REBOUÇAS	Masculino	9,33	146
10042525	ALEXSANDRO NEVES DA COSTA	Masculino	9,33	147
10032480	DAMIAO GIVALDO DOS SANTOS	Masculino	9,33	148
10033132	FRANCISCO WAGNER SOUTO TAVARES	Masculino	9,33	149
10008232	PAULO HENRIQUE PEREIRA FERNANDES	Masculino	9,33	150
10022371	DANIEL JADAI FREITAS RABELO	Masculino	9,33	151
10008763	EDSON SOUSA RODRIGUES	Masculino	9,33	152
10037734	ANDERSON ALVES MENDES DA SILVA	Masculino	9,33	153



Inscrição	Candidato	Sexo	Nota	Classificação
10004328	FRANCISCO DOUGLAS MELO NOBRE	Masculino	9,33	154
10054695	GELSON ARNON MOTA TEIXEIRA	Masculino	9,33	155
10004641	LOURIVAL BEZERRA DA SILVA	Masculino	9,33	156
10039470	ANTONIO LEONARDO LIMA SOUSA	Masculino	9,33	157
10001909	FRANCISCO MARCELO DA ROCHA DE SOUSA	Masculino	9,33	158
10046561	ANTONIO GLEIDSON ALBUQUERQUE BARBOZA	Masculino	9,33	159
10010740	MARCIÉLIO MARCELINO DE LAVOR	Masculino	9,33	160
10036624	LEANDRO BARRETO RODRIGUES	Masculino	9,33	161
10027759	LUCIMARIO DE LIMA ANDRADE	Masculino	9,33	162
10009832	ALEX NASSON LIMA SILVA	Masculino	9,33	163
10018388	BRUNO ALMEIDA LUCIO	Masculino	9,25	165
10054352	CARLIANE FORTE MARTINS	Feminino	9,25	166
10015176	SIMONE BARBOSA SENA	Feminino	9,25	167
10029540	SHARLIANY NUNES DE OLIVEIRA BULHOES	Feminino	9,25	168
10032942	GEORGE GURGEL FERNANDES	Masculino	9,25	169
10028012	GILCEMAR DOS SANTOS MARTINS	Masculino	9,25	170
10029575	JOSE LUIZ CORDEIRO GIRAÓ FILHO	Masculino	9,25	171
10021518	EVERTON DOS ANGELOS GUERREIRO	Masculino	9,25	172
10035114	RICHARD CLAYDERMAN ROLIM ANDRADE	Masculino	9,25	173
10006562	CARLOS DIEGO ESTANISLAU DUARTE	Masculino	9,25	174
10021961	WALTER CHARLES SOUZA CARVALHO	Masculino	9,25	175
10027085	RENATO FRANCISCO DA SILVA BORGES	Masculino	9,25	176
10052400	PEDRO JÚLHERME FULGENCIO SILVESTRE	Masculino	9,25	177
10015975	FRANCISCO WELLINGTON FERREIRA DE FREITAS	Masculino	9,25	178
10038360	SAULO TITO DE OLIVEIRA MONTEIRO	Masculino	9,25	179
10003255	ALEXSANDRO RODRIGUES DE CASTRO	Masculino	9,25	180
10021211	DANIEL GOMES VIANA	Masculino	9,25	181
10039556	RODRIGO GOMES DE SIQUEIRA	Masculino	9,25	182
10005731	BRUNO DOS SANTOS CAJAZEIRA	Masculino	9,25	183
10002084	JOSE DAVYD CRUZ SANTOS	Masculino	9,25	184
10010297	FRANCISCO CARTSSON FERNANDES PACHECO	Masculino	9,25	185
10017659	ADONIAS RODRIGUES ARAGAO	Masculino	9,25	186
10040543	JARDEL GUALBERTO RAMOS	Masculino	9,25	187
10018040	JOSE WILAME SILVA DE OLIVEIRA	Masculino	9,25	188
10017899	GEORGE TARICK DE VASCONCELOS FERREIRA	Masculino	9,25	189
10022835	HERICK WYGLES PEREIRA RODRIGUES	Masculino	9,25	190
10047170	ADALBERTO CORREIA DE CASTRO SEGUNDO	Masculino	9,25	191
10005870	ANGELO GABRIEL FARIAS DE ALMEIDA	Masculino	9,25	192
10013117	ADILSON PEREIRA ALVES	Masculino	9,25	193
10025073	ALAN OLIVEIRA DE ANDRADE	Masculino	9,25	194
10010957	WEDSON FEITOSA DE AMORIM	Masculino	9,25	195
10007662	EMERSON DA SILVA FREITAS	Masculino	9,25	196
10045150	JOSUE NETO ABREU MARQUES	Masculino	9,25	197
10001325	PAULO RHODEN SOARES MORAIS ALVES	Masculino	9,25	198
10007779	MARIA KELLY LEITE ALVES	Feminino	9,25	199
10014419	FELLIPE YARGO SAMPAIO BRASILEIRO	Masculino	9,25	200
10053507	JOSE NOGUEIRA DA COSTA JUNIOR	Masculino	9,25	201
10017915	FRANCISCO DIEGO RODRIGUES SARAIVA	Masculino	9,25	202
10015212	LEONARDO RODRIGUES DE ARAUJO	Masculino	9,25	203
10000395	JOSE ILSON ARAUJO FILHO	Masculino	9,25	204
10002467	CARLOS EDUARDO BARROS ARAUJO	Masculino	9,25	205
10009332	KLEBER DELGADO	Masculino	9,25	206
10025753	TIAGO JOSE BARBOSA	Masculino	9,25	207
10004396	EDER DE SOUZA SILVA	Masculino	9,25	208
10010655	WALLES ALEX PEREIRA DA SILVA	Masculino	9,25	209
10025571	JOAO ADILO CORDEIRO	Masculino	9,25	210
10048715	ERINALDO ARAUJO MADEIRA	Masculino	9,25	211
10028790	FRANCISCO FELIPE SAMPAIO NASCIMENTO	Masculino	9,25	212
10028146	ANDRE NASCIMENTO SILVA	Masculino	9,25	213
10011689	EVERSON PEREIRA DE MELO	Masculino	9,25	214
10011440	WELLIGTON DOUGLAS DE SOUZA DE FREITAS	Masculino	9,25	215
10032909	JONATHAN ALEXANDRE MACEDO DA SILVA	Masculino	9,25	216
10008164	JOSIEL MACHADO DE AGUIAR	Masculino	9,25	217
10026835	JOAO IAGO DE FREITAS	Masculino	9,25	218
10037157	ALMY NUNES DA SILVA JUNIOR	Masculino	9,25	219
10058884	ANTONIO MARDONIO LIMA LAMEU	Masculino	9,25	220
10031099	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS	Masculino	9,25	222
10045214	ANGELO CALEB SOUSA ALVES	Masculino	9,25	223
10060280	DIEGO GOMES CESARIO	Masculino	9,25	224
10033948	ANTONIO ROGERLANIO LEANDRO VIANA	Masculino	9,25	225
10028305	JEAN DANIEL DA LIMA OLIVEIRA	Masculino	9,25	226
10034759	ALDAIR SILVA RIBEIRO	Masculino	9,25	227
10013179	THIAGO FIRMINO DOS SANTOS	Masculino	9,25	228
10026878	RAFAEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Masculino	9,25	229
10024265	ANTONIO BRUNO ALVES DE SOUZA	Masculino	9,25	230
10018036	DACIEL SIMPLICIO RIBEIRO	Masculino	9,25	231





Inscrição	Candidato	Sexo	Nota	Classificação
10048669	PAULO HENRIQUE SILVA NUNES DE CASTRO	Masculino	9,25	232
10020558	JOSE WALDERY ROCHA MOREIRA JUNIOR	Masculino	9,25	233
10000514	EMERSON BRUNO SILVA FERNANDES	Masculino	9,25	234
10043930	ROBSON HOLANDA DA SILVA	Masculino	9,25	235
10032509	EUDES DE CARVALHO TAVARES	Masculino	9,25	236
10038941	FUVIO RODRIGUES DE SOUSA	Masculino	9,25	237
10031793	BRUNO BATISTA LIMA	Masculino	9,25	238
10027548	JOAO PAULO RODRIGUES DE LIMA	Masculino	9,25	239
10029998	IRANILSON JAIRI OLIVEIRA	Masculino	9,17	240
10017571	DAENIO MORAIS RODRIGUES	Masculino	9,17	241
10030798	FRANCISCO KLEBE MARQUES DE ALMEIDA	Masculino	9,17	242
10052938	MARCELIANO LIRA DA SILVA	Masculino	9,17	243
10004598	JOAO PAULO DOS ANJOS	Masculino	9,17	244
10027859	GLEISON AMORIM DA COSTA	Masculino	9,17	245
10024413	JARLON KILDERSY CARDOSO DOS SANTOS	Masculino	9,17	246
10017729	MAURO SERGIO PEREIRA	Masculino	9,17	247
10020573	LUIS DIEGO ROCHA GOMES	Masculino	9,17	248
10007365	AGEU SILVA DE FREITAS FILHO	Masculino	9,17	249
10020361	RAIMUNDO FERNANDES MOREIRA FILHO	Masculino	9,17	250
10005054	LUIZ PAULO MARTINS FERREIRA	Masculino	9,17	251
10033777	PAULO CILIDIO SOARES	Masculino	9,17	252
10017357	JHEEFFERSON HUGO SANTOS MACEDO	Masculino	9,17	253
10033325	ENIO ALMEIDA SALES	Masculino	9,17	254
10002148	MARCELO NADSON SILVEIRA DE SA	Masculino	9,17	255
10040569	JOSUE MOISES ROCHA	Masculino	9,17	256
10015467	FABIO LOPES ROGERIO	Masculino	9,17	257
10028829	FRANCISCO LEANDRO FERREIRA DA SILVA	Masculino	9,17	258
10063371	ANTONIO FABIO DE SOUZA PAIVA	Masculino	9,17	259
10021354	ALAN JORGE GALDINO DE CARVALHO	Masculino	9,17	260
10057701	CARLOS AUGUSTO PINTO MELO	Masculino	9,17	261
10006884	PEDRO RAFAEL DE SOUZA MONTEIRO	Masculino	9,17	262
10023457	ANGELO DANUBIO GOMES BARRETO	Masculino	9,17	263
10020223	LUIS ANTONIO DE CASTRO CARNEIRO	Masculino	9,17	264
10018318	FLAVIO JOSE ALENCAR CARVALHO	Masculino	9,17	265
10011121	LUCIVAN FERREIRA ROMAO	Masculino	9,17	266
10009097	JUCIELANIO RODRIGUES MOREIRA	Masculino	9,17	267
10018985	BRUNO VALE COELHO	Masculino	9,17	268
10017984	EVANDRO DE PAULO COSTA	Masculino	9,17	269
10002594	FRANCISCO MARCOS DA COSTA FREITAS	Masculino	9,17	270
10010245	THYAGO TABOSA DE OLIVEIRA	Masculino	9,17	271
10000971	LEANDRO FREITAS DA SILVA	Masculino	9,17	272
10019430	FRANCISCO JOSE DA SILVA	Masculino	9,17	274
10028292	GILVAN DE LIMA OLIVEIRA	Masculino	9,17	275
10053789	CASSIO FONTELES BARRETO	Masculino	9,17	276
10020192	LEILSON ALMEIDA DA SILVA	Masculino	9,17	277
10051832	ANDRE PENA DA SILVA	Masculino	9,17	278
10029593	ANTONIO MOREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR	Masculino	9,17	279
10032590	WILLIAN ALVES ROSENO	Masculino	9,17	280
10054482	JOSE WELLINGTON DA ROCHA MOURA	Masculino	9,17	281
10021130	ANTONIO ALMEIDA FERNANDES NETO	Masculino	9,17	282
10014821	FERNANDO DE ALENCAR PEREIRA	Masculino	9,17	283
10024557	MARCIO PEREIRA LIMA	Masculino	9,17	284
10007458	JOAO PAULO DA SILVA COSTA	Masculino	9,17	285
10002137	EMANUEL NOGUEIRA DA SILVA	Masculino	9,17	286
10023657	VINICIUS MOREIRA CARDOSO	Masculino	9,17	287
10022632	FRANCISCO NACELIO VIEIRA DA SILVA	Masculino	9,17	288
10004814	EDIBERTO RAMON COSTA BORGES	Masculino	9,17	289
10058999	ANTONIO CICERO SOARES DA SILVA	Masculino	9,17	290
10027716	JOSE EUCLIDES BRAZ SOUZA	Masculino	9,17	291
10022855	FRANCISCO GLHEIDSON DE OLIVEIRA SOUSA	Masculino	9,17	292
10016264	ANTONIO DIEGO DA SILVA MENDONCA	Masculino	9,17	293
10016877	MURILO VASCONCELOS DE MACENA	Masculino	9,17	294
10046818	BRUNO COSTA DE QUEIROZ	Masculino	9,17	295
10017877	DIEGO OLIVEIRA MARTINS	Masculino	9,17	296
10028873	RAFAEL BARROS CAMPELO	Masculino	9,17	297
10005453	FRANCISCO ROCHA NOGUEIRA JUNIOR	Masculino	9,17	298
10043109	FRANCISCO ARISTIDES CHAGAS MARQUES	Masculino	9,17	299
10001085	ANTONIO ROBSON RIPARDO RIBEIRO	Masculino	9,08	300
10014564	ALINE RAQUEL DE ALMEIDA	Feminino	9,08	301
10037967	PIEDADE MICHELE ROCHA	Feminino	9,08	302
10018955	ALANA DE CASSIA DUARTE MENDES	Feminino	9,08	303
10013037	FRANCISCO IVANILDO DE SOUSA COSTA	Masculino	9,08	304
10023463	JOAO BATISTA TAVORA SILVA	Masculino	9,08	305
10004975	ROGERIO FRANCISCO RIBEIRO DE BARROS PAIXAO	Masculino	9,08	306
10053339	FRANCISCO REGINALDO DOS SANTOS BATISTA	Masculino	9,08	307
10041418	FRANCISCO WELTON DE SOUSA PEREIRA	Masculino	9,08	308



Inscrição	Candidato	Sexo	Nota	Classificação
10056731	DIEGO RODRIGO DE SOUSA	Masculino	9,08	309
10011065	ADRIANO ALVES FELIX	Masculino	9,08	310
10029691	ROBERTO DE SOUSA	Masculino	9,08	311
10019721	GILSON PAULINO RIBEIRO	Masculino	9,08	312
10025559	SAMUEL PAIVA SOUSA	Masculino	9,08	313
10010748	JOSE RIBAMAR BEZERRA DA SILVA FILHO	Masculino	9,08	314
10039975	BRENO QUEIROZ DE HOLANDA	Masculino	9,08	315
10032414	LUCIO FLAVIO PEREIRA LEITE	Masculino	9,08	316
10005050	FRANCISCO VALDIR RODRIGUES FERNANDES	Masculino	9,08	317
10023674	CARLOS ALBERTO SARAIVA PEIXOTO JUNIOR	Masculino	9,08	318
10040628	DANIEL MATIAS DE SOUZA	Masculino	9,08	319
10003209	FRANCISCO ANDRE DA SILVA ROCHA	Masculino	9,08	320
10018715	FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS JUNIOR	Masculino	9,08	321
10047671	WALBERLY MAGNO XAVIER	Masculino	9,08	322
10033265	WASHINGTON LUIZ GAIA FERREIRA	Masculino	9,08	323
10015498	FRANCISCO LEANDRO MENDES DO NASCIMENTO	Masculino	9,08	324
10009028	CARLOS ANDERSON SILVA DO NASCIMENTO	Masculino	9,08	325
10029127	ANTONIO ROBSON BARBOSA ALVES	Masculino	9,08	326
10000968	ALBERTO CARLOS TEODOSIO MATIAS	Masculino	9,08	327
10022750	FRANCISCO KELVITON SOARES DE ARAUJO	Masculino	9,08	328
10025151	ANTONIO GOMES SIEBRA DE SOUSA	Masculino	9,08	329
10024303	GABRIEL BATISTA DA COSTA GOMES	Masculino	9,08	330
10035791	DAVID SILVA DE OLIVEIRA	Masculino	9,08	331
10032583	CICERO PEREIRA BATISTA	Masculino	9,08	332
10002857	FRANCISCO HELDER ARAUJO SOARES	Masculino	9,08	333
10023732	JOAO FERREIRA DA COSTA	Masculino	9,08	334
10017993	SERGIO PINHEIRO MOREIRA JUNIOR	Masculino	9,08	335
10038107	RAFAEL DE OLIVEIRA DONATO	Masculino	9,08	336
10008290	ALYSSON IZAQUIEL BEZERRA DOS SANTOS	Masculino	9,08	337
10020200	EDUARDO DOS SANTOS SILVA	Masculino	9,08	338
10003800	MICHAEL FORTALEZA DO NASCIMENTO COELHO	Masculino	9,08	339
10001344	KEVENY FILIPE VIEIRA NUNES	Masculino	9,08	340
10036694	SHEYLA FERREIRA PINTO	Feminino	9,08	341
10000647	ANA TESSIA RODRIGUES FARIAS	Feminino	9,08	342
10013562	CICERO ADIEL MORAIS DE FREITAS	Masculino	9,08	343
10060985	RAFAEL FERNANDES DA NOBREGA	Masculino	9,08	344
10025619	FERNANDO PEREIRA DE SOUSA	Masculino	9,08	345
10026384	PEDRO EMANUEL DA SILVA	Masculino	9,08	346
10014549	FRANCISCO ADRIANO GOMES LIMA	Masculino	9,08	347
10010268	CICERO SAMUEL DO NASCIMENTO COSTA	Masculino	9,08	348
10052765	ANDERSON DOS SANTOS RIBEIRO	Masculino	9,08	349
10015646	JOSE VALMIR IRES FONTELES FILHO	Masculino	9,08	350
10003587	JOAO DE DEUS DA SILVA BRASIL FILHO	Masculino	9,08	351
10002794	FRANCISCO MARCELO GOMES DA SILVA	Masculino	9,08	352
10014207	ANTONIO ISAAC NASCIMENTO COSTA	Masculino	9,08	353
10014299	BRUNO LUIS DE OLIVEIRA SIMOES	Masculino	9,08	354
10004091	EDGLEYSO FEIJO DE SOUSA	Masculino	9,08	355
10020078	VENILSON BORBA SANTOS	Masculino	9,08	356
10027919	WANDERSON SOUSA DA SILVA	Masculino	9,08	357
10040082	WAGNER DOS SANTOS SILVA BORGES	Masculino	9,08	358
10023708	ANDERSON RAFAEL MOUTA DA SILVA	Masculino	9,08	359
10038420	DIEGO BASTOS SAMPAIO	Masculino	9,08	360
10002821	THIAGO WINDSON RODRIGUES SANTHIAGO	Masculino	9,08	361
10025669	MARCELO MARTINS SERAFIM	Masculino	9,08	362
10047313	FRANCISCO LUCAS DOMINGOS SOUSA	Masculino	9,08	363
10009613	ALAN GONÇALVES ALVES	Masculino	9,08	364
10023691	VICENTE GERMANO NETO	Masculino	9,08	365
10022455	KASSIO AZEVEDO LIMA	Masculino	9,08	366
10034025	MARCOS FELIPE OLIVEIRA DE BRITO	Masculino	9,08	367
10036817	LUCIANO MARTINS TAVARES	Masculino	9,08	368
10034099	DIERMESON MAIA IRINEU	Masculino	9,08	369
10002285	MAXWELL CRUZ RIBEIRO DA SILVA	Masculino	9,08	370
10006162	ADSON DA SILVA ANDRADE FILHO	Masculino	9,08	371
10018298	JIMMY RODRIGUES SILVA	Masculino	9,08	372
10005501	ANDERSON HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	Masculino	9,08	373
10004154	FABIO VALENCIO PESSOA	Masculino	9,08	374
10021465	HERMES FROTA CARNEIRO	Masculino	9,08	375
10005537	FRANCISCO FABIANO DE SOUSA	Masculino	9,08	376
10011504	CELSO RICARDO BEZERRA OLIVEIRA	Masculino	9,08	377
10029309	VANDERSON DE VASCONCELOS COELHO	Masculino	9,08	378
10005166	ROMARIO CARNEIRO ALVES	Masculino	9,08	379
10000774	FRANCISCO NICOLAS COELHO DE OLIVEIRA	Masculino	9,08	380
10041190	PAULO CEZAR DE SOUZA MARTINS FILHO	Masculino	9,08	381
10011285	EDILBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA	Masculino	9,08	382
10028370	MARCOS ANDRE MENESES DE MATOS	Masculino	9,08	383
10005244	TIAGO LUCENA DA SILVA	Masculino	9,08	384



Inscrição	Candidato	Sexo	Nota	Classificação
10028307	FERNANDA ROCHA DE ARAUJO	Feminino	9,00	386
10049430	FRANCISCA ALICE RUFINO DOS SANTOS	Feminino	9,00	387
10042446	CLAUDIONOR OLIVEIRA DA COSTA	Masculino	9,00	388
10005630	WILKER DE SOUSA BORGES	Masculino	9,00	389
10008949	FRANCISCO CLAIUSON DA SILVA MACIEIRA	Masculino	9,00	390
10014571	JOSE PINHEIRO DA SILVA NETO	Masculino	9,00	391
10019740	CAIO HENRIQUE ALEXANDRE LOBO	Masculino	9,00	392
10048079	JORIO DHAUSTER VIEIRA LIMA	Masculino	9,00	393
10031946	JOELMO DO NASCIMENTO MOURA	Masculino	9,00	394
10004302	CARLOS HENRIQUE FELIX LIMA	Masculino	9,00	395
10006620	THIAGO PEREIRA DE SOUZA	Masculino	9,00	396
10015622	ANTONIO AVELINO DE MORAIS JUNIOR	Masculino	9,00	397
10057634	STENIO DOURADO DO NASCIMENTO	Masculino	9,00	398
10054948	MARCREVIO DAMASCENO PAULINO	Masculino	9,00	399
10000712	FLAVIO BARBOSA DA COSTA	Masculino	9,00	400
10032353	ANTONIO DIONANTHAN EUGENIO AVILA	Masculino	9,00	401
10062645	GLAUCIONE JANUARIO DA SILVA	Masculino	9,00	402
10039424	MARCIO ANTONIO NOGUEIRA DA COSTA	Masculino	9,00	403
10038006	REGIMILDO AMARANTE DA SILVA	Masculino	9,00	404
10049049	ALDEBERG SILVA DE LIRA	Masculino	9,00	405
10005719	FRANCISCO MARCELO PEREIRA SILVA	Masculino	9,00	406
10002435	JOSE REINALDO BARROS DO PRADO	Masculino	9,00	407
10021124	JARBAS CLEANO DE LUCENO IBIAPINO	Masculino	9,00	408
10013552	PAULO ROBERTO RODRIGUES DE MENDONCA	Masculino	9,00	409
10028989	FRANCISCO RAFAEL BRANDAO RODRIGUES	Masculino	9,00	410
10054012	THIAGO MOURA DE FARIAS	Masculino	9,00	411
10059438	LEYLSON GOMES FERREIRA	Masculino	9,00	412
10014377	LUIZ KENNEDY CARDOSO SILVA	Masculino	9,00	413
10020064	FELIPE LEONNI ALVES DE PAULA FLOR	Masculino	9,00	414
10007015	FRANCISCO LEANDRO DE OLIVEIRA DIAS	Masculino	9,00	415
10005954	ANTONIO GENILSON BEZERRA PAZ	Masculino	9,00	416
10039841	JOSE PAULO FERREIRA DA SILVA	Masculino	9,00	417
10027725	JOSE RENATO CHAGAS ARAUJO	Masculino	9,00	418
10037423	TIAGO BERNARDINO FREITAS	Masculino	9,00	419
10005185	ANDRE FREITAS DA SILVA	Masculino	9,00	420
10017704	FRANCISCO RAFAEL ALMEIDA	Masculino	9,00	421
10000392	GEONILSON DE PAULA MONTEIRO	Masculino	9,00	422
10015972	GEORGE FERREIRA E SILVA	Masculino	9,00	423
10051330	ED CARLOS GALVAO ANTERO DE OLIVEIRA	Masculino	9,00	424
10031227	MARCOS ANDRE DE SOUSA COSTA	Masculino	9,00	425
10038748	ULISSES JOSE MORAIS BEZERRA	Masculino	9,00	426
10045724	DOUGLAS DOS SANTOS SILVA	Masculino	9,00	427
10054497	APARECIDO MONTEIRO LEAL	Masculino	9,00	428
10005677	PEDRO FELIPE DOMINGOS DA SILVA	Masculino	9,00	429
10012402	JOSELIO LOPES DOS SANTOS	Masculino	9,00	430
10029076	JOSELITO BEZERRA DA COSTA	Masculino	9,00	431
10009753	JORGE LUIS MAIA LIMA	Masculino	9,00	432
10046913	MIELLE BRAGA DANTAS	Masculino	9,00	433
10043002	LEANDRO FONTENELE CAVALCANTE	Masculino	9,00	434
10056936	ANTONIO SIZINO RIBEIRO NETO	Masculino	9,00	435
10017518	PAULO ANDRE DOS SANTOS FREIRES LEITAO	Masculino	9,00	436
10027422	ESTANISLAU DA SILVA LIMA FILHO	Masculino	9,00	437
10004530	ERNANDO ANDRADE DA SILVA	Masculino	9,00	438
10013121	SIDNEY ALVES DE OLIVEIRA	Masculino	9,00	439
10054931	EDIPO EDUARDO ALVES BEZERRA	Masculino	9,00	440
10041968	ANTONIO ALFREDO PEREIRA ESMERALDO	Masculino	9,00	441
10044080	CRISTAVO LOPES DE SA	Masculino	9,00	442
10005910	JOSE ANTONIO ALVES NETO	Masculino	9,00	443
10039956	FRANCISCO ITALO DE SOUZA MOURAO	Masculino	9,00	444
10053192	JORDAN AZEVEDO SILVA	Masculino	9,00	445
10013149	FRANCISCO CHARLES NUNES DA COSTA	Masculino	9,00	446
10050180	NATHANAEL CAVALCANTE FIGUEIREDO	Masculino	9,00	447
10010460	FRANCISCO LEANDRO DE LUNAS DE SOUSA	Masculino	9,00	448
10062656	ANDERSON KESLEY RIBEIRO DA SILVA	Masculino	9,00	449
10043762	JOSE EDSON MENDES NETO	Masculino	9,00	450
10050731	RODRIGO JUCA DOS SANTOS	Masculino	9,00	451
10051718	ALAN JAYME COSTA DA SILVA	Masculino	9,00	452
10000897	ROBSON SILVEIRA MONTE	Masculino	9,00	453
10010603	MARCIO JOSE SILVA MARTINS	Masculino	9,00	454
10033728	ANTONIO HUGEDSON BOA AVENTURA DE ARAUJO	Masculino	9,00	456
10044357	JARDEL AMARANTE DEPAULA	Masculino	9,00	457
10007543	JOSE RUDSON MENEZES DOS SANTOS	Masculino	9,00	458
10040921	HADRIANO COELHO NOGUEIRA VIDAL SILVA	Masculino	9,00	459
10004141	JOSIMAR SILVA DE SOUSA	Masculino	9,00	460
10044717	FRANCISCO MAURO DA SILVA FILHO	Masculino	9,00	461
10034966	FRANCISCO MARCILIO VASCONCELOS LIMA	Masculino	9,00	462





Inscrição	Candidato	Sexo	Nota	Classificação
10006677	ELTON COSTA DE VASCONCELOS	Masculino	9,00	463
10009159	TIAGO SANTANA DE MENEZES	Masculino	9,00	464
10035090	CLAUDENES SILVA SANTOS	Masculino	9,00	465
10037916	FELIPE MENDES DA SILVA	Masculino	9,00	466
10002445	ROBERTA NAIRA MAGALHAES LIMA	Feminino	8,92	467
10019251	MARILENE DOS SANTOS LIMA	Feminino	8,92	468
10041559	ZARAHEMLA FARIAS AGUIAR SILVA	Feminino	8,92	469
10005343	ANA KESSIA DOURADO	Feminino	8,92	470
10000436	ARIONAS DA SILVA BANDEIRA	Masculino	8,92	471
10044691	THIAGO ALEX ALVES DE MELO	Masculino	8,92	472
10021360	DIEGO RICHELLE DE SOUSA PEREIRA	Masculino	8,92	473
10024666	GECILDO CARLOS DAMASCENO	Masculino	8,92	474
10031838	VALCLECIO RODRIGUES GOMES	Masculino	8,92	475
10032498	FRANCIMA DE SOUZA NASCIMENTO	Masculino	8,92	476
10057160	NADJO CORDEIRO BARROS	Masculino	8,92	477
10016596	MARCELO HENRIQUE DE ARAUJO	Masculino	8,92	478
10058045	HEVERTON VINICIUS DA SILVA ROSA	Masculino	8,92	479
10011782	LUAN SANTOS PEREIRA	Masculino	8,92	480
10014740	DANIEL DE OLIVEIRA SILVA	Masculino	8,92	481
10044231	JOAO PAULO BARBOSA DO NASCIMENTO	Masculino	8,92	482
10021468	JACKSON MARCILIO DOS SANTOS CORREIA	Masculino	8,92	483
10013713	RAFAEL DO NASCIMENTO OLIVEIRA ROSA	Masculino	8,92	484
10000048	RAFAEL VIEIRA DE MELO	Masculino	8,92	485
10015320	MARDONIO DA SILVA SOUSA	Masculino	8,92	486
10051563	ANTONIO LISBOA PAIVA BARRETO	Masculino	8,92	487
10045879	ROMULO RAMON DOS SANTOS TEIXEIRA	Masculino	8,92	488
10045228	JOSE ORLANDO ALVES LEITE	Masculino	8,92	489
10060819	JOSE WALTUIL DIAS SAMPAIO	Masculino	8,92	490
10046934	JOSE WILKER LEITE DA SILVA	Masculino	8,92	491
10046184	ANDERSON RODRIGO MIRANDA DE LIMA	Masculino	8,92	492
10011381	FRANCISCO DANIEL DE OLIVEIRA CAVALCANTE	Masculino	8,92	493
10001957	FRANCISCO JARDESON MEDEIROS MENEZES	Masculino	8,92	494
10021197	RAMON SILVA RIBEIRO LIMA	Masculino	8,92	495
10022991	LUCAS ROBERTO PEREIRA	Masculino	8,92	496
10021138	ADAERICON WAGNER DIOGENES PINTO ALVES DE MORAIS	Masculino	8,92	497
10023939	FERNANDO LUIZ FERNANDES	Masculino	8,92	498
10047056	JOWANLEY DIAS DE AZEVEDO	Masculino	8,92	499
10062985	AGEU LIMA DE CARVALHO	Masculino	8,92	500
10017031	ERMERSON DOS SANTOS DE FREITAS	Masculino	8,92	501
10030087	VALMI LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR	Masculino	8,92	502
10000738	NELSON CARDOSO PEREIRA	Masculino	8,92	503
10017285	BISMARCK VASCO DE OLIVEIRA SOUSA	Masculino	8,92	504
10032547	MARIO GEZIO RODRIGUES FALCAO JUNIOR	Masculino	8,92	505
10019031	KELTON RAVELLI LIMA DA SILVA	Masculino	8,92	506
10006746	JAIRO JAEL SABINO DE OLIVEIRA	Masculino	8,92	507
10024222	DIEGO ANANIAS BRAGA DE ABREU	Masculino	8,92	508
10010993	ADEMIR FERREIRA DE SOUSA	Masculino	8,92	509
10008571	FRANCISCO ALEXANDRE FERREIRA SOARES	Masculino	8,92	510
10047644	SAMUEL GOMES DE OLIVEIRA	Masculino	8,92	511
10030097	WILLAMS DA SILVA	Masculino	8,92	512
10021082	DANIEL FONTINELE DE OLIVEIRA	Masculino	8,92	513
10008441	JEAN DE SOUZA DINIZ	Masculino	8,92	514
10007591	THIAGO JOSE DA SILVA CRUZ	Masculino	8,92	515
10033711	LUIZ CARLOS LIMA DO NASCIMENTO	Masculino	8,92	516
10014220	FRANCISCO ANTONIO GOMES LIMA	Masculino	8,92	517
10052524	DJALMA SOUSA VIEIRA	Masculino	8,92	518
10016530	FRANCISCO THIAGO PACHECO GALDINO	Masculino	8,92	519
10032489	MAYCO TARDELLE PAIVA DOS SANTOS	Masculino	8,92	520
10017177	SIDNEY CARLOS DA SILVA	Masculino	8,92	521
10005347	CLENIO DE BRITO BARBOSA	Masculino	8,92	522
10007176	FELIPE DA SILVA QUEIROGA	Masculino	8,92	523
10012522	ALLISON SILVA DO CARMO	Masculino	8,92	524
10049935	ORLEUDO DE SOUSA BEZERRA JUNIOR	Masculino	8,92	525
10028691	EDIVAR LIMA SOUSA	Masculino	8,92	526
10006752	JOCELIO MELO PEREIRA	Masculino	8,92	528
10024467	CLEILSON SOUSA ABREU	Masculino	8,92	529
10008686	GEVASIO PAULO DA SILVA	Masculino	8,92	530
10033542	JAMES CARDOSO DE SOUSA	Masculino	8,92	531
10004708	CLAUDEIRTON LIMA VIANA	Masculino	8,92	532
10033655	EDINALDO DA SILVA FREIRE DO CARMO	Masculino	8,92	533
10044730	JEU JUSTINO ALVES	Masculino	8,92	534
10058132	MANUEL EVANIO COSTA SILVA	Masculino	8,92	535
10023258	EVALDO GOMES PESSOA FILHO	Masculino	8,92	536
10006257	ANTONIO JOSE DE SOUZA JUNIOR	Masculino	8,92	537
10011544	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	Masculino	8,92	538
10026783	FABIO JUNIOR ALVES DA SILVA	Masculino	8,92	539



Inscrição	Candidato	Sexo	Nota	Classificação
10016547	ELICARLOS DA SILVA RIBEIRO	Masculino	8,92	540
10046421	FRANCISCO EDSON MENDONÇA ALVES	Masculino	8,92	541
10019681	GLAUBER RODRIGUES DE ALMEIDA	Masculino	8,92	542
10034574	RAPHAEL GOMES HOLANDA	Masculino	8,92	543
10048415	VICTOR HUGO DE ANDRADE SILVA	Masculino	8,92	544
10007675	MACIEL CARLOS PEREIRA	Masculino	8,92	545
10055432	RAIMUNDO NONATO RICARDO DE SOUZA	Masculino	8,92	546
10021898	MARDONIO SOUSA DAS CHAGAS	Masculino	8,92	547
10023629	KARINE RAMALHO CASTRO	Feminino	8,83	548
10020683	ANDERSON AUGUSTO RODRIGUES VIANA	Masculino	8,83	549
10059935	MARCELO ALMEIDA PINHEIRO	Masculino	8,83	550
10033595	JANDERCLEISON DA SILVA PARENTE	Masculino	8,83	551
10036969	CARLOS HENRIQUE DA COSTAS MONTEIRO	Masculino	8,83	552
10046324	MANOEL SALGADO DA SILVA NETO	Masculino	8,83	553
10000292	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS NOGUEIRA	Masculino	8,83	554
10002117	ELANIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Masculino	8,83	555
10049472	JOSE DANILO JESUS DA SILVA	Masculino	8,83	556
10009538	JOSE MATOS SEVERINO	Masculino	8,83	557
10019491	CARLOS ROBERTO DO NASCIMENTO LIMA	Masculino	8,83	558
10037563	ANDERSON THIEGO FORTUNATO ALVES	Masculino	8,83	559
10026740	MARCIO ALVES DE CARVALHO	Masculino	8,83	560
10038268	JOAO PAULO SILVA DO NASCIMENTO	Masculino	8,83	561
10035396	GLAIRTON DE QUEIROZ ALMEIDA RAMOS	Masculino	8,83	562
10005257	ANTONIO CELSO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	Masculino	8,83	563
10042149	JOSE EUDYSON GOMES DE OLIVEIRA	Masculino	8,83	564
10045814	FELIPE FLORENCIO DOS SANTOS	Masculino	8,83	565
10006789	DANIELLY DA SILVA OLIVEIRA	Feminino	8,83	566
10015819	ROBSON DA SILVA BANDEIRA	Masculino	8,83	567
10000841	ANTONIO TIAGO NOGUEIRA LIMA	Masculino	8,83	568
10000620	EDILSON RUBEM PEREIRA CARIOCA	Masculino	8,83	569
10034203	ALEX DE SOUSA OLIVEIRA	Masculino	8,83	570
10005286	FRANCISCO ELDEVANIO SALES DE SOUSA	Masculino	8,83	571
10023544	JOSE ARAUJO CAMELO JUNIOR	Masculino	8,83	572
10019996	MARCOS DE LIMA BRILHANTE	Masculino	8,83	573
10003000	RICARDO AZEVEDO DE MESQUITA	Masculino	8,83	574
10026684	AMOM BATISTA SAMPAIO	Masculino	8,83	575
10018158	CARLOS DAWSON CAVALCANTE DA SILVA	Masculino	8,83	576
10000214	CESAR MENDES MARTINS	Masculino	8,83	577
10044521	AMAILKCSOON DO CARMO DE SOUSA	Masculino	8,83	578
10028427	JEFFERSON JOSE DANTAS DE GOIS	Masculino	8,83	579
10018397	ROBERT MARTINS SERAFIM	Masculino	8,83	580
10036951	DEREK RODRIGUES DOS SANTOS	Masculino	8,83	581
10000991	WILTON REINALDO DE LEMOS	Masculino	8,83	582
10015566	JOSE ANTONIO PAULINO PINTO	Masculino	8,83	583
10026233	JOSE WILTEMBERG DA SILVA MARQUES	Masculino	8,83	584
10047757	PAULO MAURICIO DE OLIVEIRA LIMA	Masculino	8,83	585
10032675	JOAO PAULO PEREIRA BRASIL	Masculino	8,83	586
10011386	FRANCISCO JOSE DE ARRIBAMAR DA SILVA	Masculino	8,83	587
10018078	FRANCISCO WAGNER ROCHA	Masculino	8,83	588
10057711	CAIO OLIVEIRA FERNANDES	Masculino	8,83	589
10012660	YURI ROBERTO DE LIMA	Masculino	8,83	590
10035756	CAIO GILBERTO GOMES SOUSA CARNEIRO	Masculino	8,83	591
10000029	HENRIQUE VITORIANO NOBRE FILHO	Masculino	8,83	592
10011408	RODRIGO COELHO DA FROTA	Masculino	8,83	593
10002739	LINDOMAR ALVES BATISTA	Masculino	8,83	594
10030531	SANDRO NASCIMENTO DA SILVA	Masculino	8,83	595
10047126	ROMISON AMARAL DE CARVALHO	Masculino	8,83	596
10020391	JOAO PAULO ESMAEL DE SOUZA	Masculino	8,83	597
10031635	RONILSON PINHEIRO DA SILVA	Masculino	8,83	598
10029533	ANDRE LUIZ GUEDES BEZERRA	Masculino	8,83	599
10015107	ANTONIO SERGIO DE ARAUJO JUSTINO	Masculino	8,83	600
10050767	EVERSON CESAR GONÇALVES	Masculino	8,83	601
10056951	GLEYSOON DA SILVA REIS	Masculino	8,83	602
10004709	DAYVES ESTEVAM DE OLIVEIRA LOPES	Masculino	8,83	603
10013270	ANTONIO ALBERTO TORRES SEGUNDO	Masculino	8,83	604
10023012	RAFAEL ALVES FREIRE	Masculino	8,83	605
10009952	EUGENIO PACCELLI BITTENCOURT ROCHA	Masculino	8,83	606
10026643	RODRIGO JOSE FERNANDES DA SILVA	Masculino	8,83	607
10047788	ANDERSON SANTOS DE OLIVEIRA	Masculino	8,83	608
10009715	ANTONIO EDNALDO QUEIROZ MONTEIRO	Masculino	8,83	609
10010478	MATEUS DE SA CORREIA	Masculino	8,83	610
10051414	GREENWICH BARBOSA DO NASCIMENTO	Masculino	8,83	611
10029502	ANGELICA HELENA DA SILVA	Feminino	8,75	612
10055763	BARBARA PEREIRA RIBEIRO	Feminino	8,75	613
10040718	MARIA GLAUCIANE SILVA DOS SANTOS	Feminino	8,75	614
10023014	LEANDRO GOMES DE OLIVEIRA	Masculino	8,75	615
10023100	FABIO ARAUJO DA SILVA	Masculino	8,75	617
10025655	WAGNER GUIMARAES PONTES	Masculino	8,75	618
10022860	WELLINSTON LUZ CAVALCANTE ALVES	Masculino	8,75	619
10004713	JOSE GUILHERME RABELO FERREIRA JUNIOR	Masculino	8,75	620
10004755	FERNANDA SARA RODRIGUES DOS ANJOS	Feminino	8,75	621



Inscrição	Candidato	Sexo	Nota	Classificação
10026724	RENAN GALVAO GUIMARAES	Masculino	8,75	622
10011054	ISMAEL CAMILO BORGES	Masculino	8,75	623
10013821	EMERSON MARTINS DA SILVA	Masculino	8,75	625
10023499	FRANCISCO ALONSO ARAUJO DE MOURA	Masculino	8,75	626
10013633	FRANCISCO TEIXEIRA BARBOSA	Masculino	8,75	627
10015423	CRISTIANO RODRIGUES CRUZ	Masculino	8,75	628
10049928	IVAN DE OLIVEIRA ARAUJO	Masculino	8,75	629
10005878	FRANCISCO STEFANIO DE OLIVEIRA COELHO	Masculino	8,75	631
10023340	ADRIANO CAVALCANTE GOMES	Masculino	8,75	632
10002869	JORGE ANTONIO BRITO MAGALHAES	Masculino	8,75	633
10014525	FERNANDO THIAGO SANTOS DA SILVA	Masculino	8,75	634
10044672	MICHAEL DOUGLAS DA SILVA CAVALCANTE	Masculino	8,75	635
10017581	IZAEL RODRIGUES DA SILVA	Masculino	8,75	636
10035768	SIMAO PEDRO DIAS ROCHA	Masculino	8,75	637
10017271	OMAR ROLIM	Masculino	8,75	638
10025945	HARRINSON KEPLER MARQUES GONÇALVES	Masculino	8,75	639
10032224	JOSE EDIVAN DE SOUSA FILHO	Masculino	8,75	640
10020661	WALBER CARNEIRO DOS SANTOS	Masculino	8,75	641
10023713	JOAO VIANEI PEREIRA JUNIOR	Masculino	8,75	642
10016171	FABIO FARIAS DE QUEIROZ	Masculino	8,75	643
10002687	FRANCISCO ALEX DE ARAUJO	Masculino	8,75	644
10000609	HERACLITO JENSEN CURSINO ROCHA	Masculino	8,75	645
10026831	SAULO SANTHIAGO PEREIRA DE LIMA	Masculino	8,75	646
10013655	FRANCISCO NILTON ALENCAR BARBOSA	Masculino	8,75	647
10037828	JARDESON FEITOSA TABOSA	Masculino	8,75	648
10059341	ANDERSON ROBERTO DOS SANTOS PIRES	Masculino	8,75	649
10008907	JOSE ROGER PEREIRA DA SILVA	Masculino	8,75	650
10026153	ANTONIO ABRAAO MAIA FREITAS	Masculino	8,75	651
10004881	ALISON JOSE BEZERRA DE MELO	Masculino	8,75	652
10029737	FRANCISCO WELLINGTON ROCHA DO AMARAL	Masculino	8,75	653
10036361	ALAN PAIVA DE OLIVEIRA	Masculino	8,75	654
10006770	JONATHAN JUSTINO DA SILVA	Masculino	8,75	655
10018899	RAFAEL ANTONIO DE ALENCAR	Masculino	8,75	656
10010447	THIAGO CLEUTON BANDEIRA GARCIA	Masculino	8,75	657
10012932	FRANCISCO DIEGO DA SILVA LIMA	Masculino	8,75	659
10037920	YVES VICTOR QUEIROS	Masculino	8,75	660
10011576	LEONARDO SANTANA AMORIM	Masculino	8,75	661
10026099	FRANCISCO RAUL MARTINS VERAS	Masculino	8,75	662
10025676	JOSE IRANILDO GOMES TEIXEIRA	Masculino	8,75	663
10014213	EDUARDO ALAN DE CARVALHO	Masculino	8,75	664
10000918	BRUNO VICENTE DOS SANTOS	Masculino	8,75	665
10001505	REGINALDO PEREIRA LOPES	Masculino	8,75	666
10021617	ANTONIO JOSE DE ABREU VIDAL FILHO	Masculino	8,75	667
10006427	FRANCISCO VILEMAR DE MARIA	Masculino	8,75	668
10034694	RAFAEL DIAS DOS SANTOS	Masculino	8,75	669
10007620	JENNYFFER FLEISCHMANN NASCIMENTO DOS SANTOS	Feminino	8,67	670
10024060	SUELANIA SOUSA DA SILVA	Feminino	8,67	671
10023222	KAREN INGRID FELIX DE SOUSA	Feminino	8,67	672
10036068	FRANCISCO STENIO DOS SANTOS NOGUEIRA	Masculino	8,67	673
10007849	ISRAEL SOUZA DE CASTRO	Masculino	8,67	674
10030401	JONIS ALVES DA COSTA	Masculino	8,67	675
10030737	ANTONIO EDVANIO DE LIMA FERREIRA	Masculino	8,67	676
10035411	FRANCISCO DEHYMISSON BARBOSA FURTADO	Masculino	8,67	677
10041491	MICHAEL DE FRANCA DE SOUSA	Masculino	8,67	678
10028796	TIAGO MOREIRA DO CARMO	Masculino	8,67	679
10032182	LUIS HELDER SOARES MARTINS	Masculino	8,67	680
10006961	DANILO MIRANDA FARIAS DE LIMA	Masculino	8,67	681
10005282	LUCIVAN RODRIGUES DE SOUSA	Masculino	8,67	682
10021818	JOAO MODESTO JUNIOR	Masculino	8,67	683
10002143	ARTHUR FERREIRA DA SILVA	Masculino	8,67	684
10043286	CLEBER DE SOUSA BARBOSA	Masculino	8,67	685
10018649	ADAILSON JUSTINO DA SILVA	Masculino	8,67	686
10030459	JOSE TIAGO DE SOUSA	Masculino	8,67	687
10052920	JOSE MARIA DE BRITO PEREIRA JUNIOR	Masculino	8,67	688
10027848	ALISSON SOUSA ANDRADE	Masculino	8,67	689
10011746	ROMARIO DE LIMA COSME	Masculino	8,67	690
10013397	LUIZ ALFREDO DA SILVA OLIVEIRA	Masculino	8,67	691
10034620	VALDECIR RIBEIRO DE QUEIROZ JUNIOR	Masculino	8,67	692
10018489	REGINILSON SOUZA BARRETO	Masculino	8,67	693
10036003	EDVALDO SOUSA DE OLIVEIRA JUNIOR	Masculino	8,67	694
10037815	DIONISIO DA SILVA VERCOSA	Masculino	8,67	695
10033654	JOSIEL LIMA DA SILVA	Masculino	8,67	696
10008643	JOSE EDSON FIGUEIREDO LEANDRO	Masculino	8,67	697
10000554	JOAO EDESON FREIRES FREITAS	Masculino	8,67	698
10004110	KAIO WILLIAN ROSA COSTA	Masculino	8,67	699
10009669	DIEGO YURI BARRAL PINHEIRO DA SILVA	Masculino	8,67	700
10017906	MAGNO MACIEL DANTAS DE OLIVEIRA	Masculino	8,67	701
10021995	CARLOS RODRIGO SILVEIRA	Masculino	8,67	702
10011820	EDMAR COSTA SILVA JUNIOR	Masculino	8,67	703
10051947	CARLOS LEANDRO DE ARAUJO	Masculino	8,67	704
10002783	MARCELO RIBEIRO LEITAO	Masculino	8,67	705





Inscrição	Candidato	Sexo	Nota	Classificação
10009628	MAYCON DE SOUSA MENDES	Masculino	8,67	706
10003954	RICARDO MATIAS DUARTE	Masculino	8,67	707
10025166	WANDASON RIBEIRO DE FREITAS	Masculino	8,67	708
10020057	LUCINALDO MAIA MONTEIRO	Masculino	8,67	709
10004573	JHONAS IRENIO DE AGUIAR	Masculino	8,67	710
10036658	RAIMUNDO NONATO TAVARES	Masculino	8,67	711
10022877	PEDRO HENRIQUE MONTEIRO DE OLIVEIRA	Masculino	8,67	712
10043626	ARNOLDO GONCALVES DE SOUSA	Masculino	8,67	713
10031614	LUIS ANTONIO OLIVEIRA FELIX DE MOURA	Masculino	8,67	714
10028740	ANTONIO DIOGENES PINHEIRO NETO	Masculino	8,67	715
10019759	CESAR ABREU DE LIMA	Masculino	8,67	716
10001609	NATA MUNIZ DE ARAUJO	Masculino	8,67	717
10042302	MURILO LEITE DE SOUZA	Masculino	8,67	718
10017816	FRANCISCO PAULO DE ANDRADE FILHO	Masculino	8,67	719
10043046	MAGNO LENNYEBSON DA CONCEICAO	Masculino	8,67	720
10034559	FRANCISCO EDWIGO ALVES VIANA	Masculino	8,67	721
10004212	RAFAEL DA SILVA BARBOSA	Masculino	8,67	722
10001545	RUBENS CLAUDEMIR DA SILVA AZEVEDO	Masculino	8,67	723
10040899	FRANCISCO JHONATA SHOY SOBRINHO	Masculino	8,67	724
10026591	WESLEY DE QUEIROZ MENDES	Masculino	8,67	725
10008814	PAULO ROBERTO CORREIA DA SILVA	Masculino	8,67	726
10023985	ANTONIO ANDERSON DE SOUSA CASSIANO	Masculino	8,67	727
10041014	CLAUDIO DIEGO DE LIMA LEITE	Masculino	8,67	728
10022073	JOSE SIMAO DE CARVALHO NETO	Masculino	8,67	729
10047820	FRANCISCO WILLAMY MOURA MOTA	Masculino	8,67	730
10002622	RAYZ ALLAN FERREIRA DA SILVA	Masculino	8,67	731
10024479	ERIVAN CONRADO LIMA	Masculino	8,67	732
10014648	RAFAEL GOMES DE OLIVEIRA	Masculino	8,67	733
10038664	PAULO CLEBER UCHOA DA COSTA	Masculino	8,67	734
10042132	FRANCISCO RODRIGO DA COSTA RODRIGUES	Masculino	8,67	735
10041832	ALLISON DYEGO ANDRADE DA SILVA	Masculino	8,67	736
10026044	MILENA PORFIRIO RODRIGUES	Feminino	8,58	738
10046358	ESTEFAN NIORRISAM DE FREITAS SILVA	Feminino	8,58	739
10021562	ANTONIO CRISOSTOMO DE SOUZA LINHARES	Masculino	8,58	740
10000500	LEANDRO PEREIRA COUTINHO	Masculino	8,58	741
10045143	JOAO ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA	Masculino	8,58	742
10019018	ATAULFO JACOB SOARES DA SILVA	Masculino	8,58	743
10025507	ALEXSANDRO GUIMARAES GOMES	Masculino	8,58	744
10033505	ROMARIO DO NASCIMENTO SOUSA	Masculino	8,58	745
10025472	LUCAS ALVES SANCHO	Masculino	8,58	746
10016213	FRANCISCO DELFINO DE OLIVEIRA	Masculino	8,58	747
10003552	GLEIDSON DA SILVA FARIAS	Masculino	8,58	748
10007356	CRISTIANO JOSE FRANÇA BRAGA	Masculino	8,58	749
10052276	ALDERLAN DA SILVA BATISTA	Masculino	8,58	750
10002364	RAFAEL ARAUJO CARNEIRO	Masculino	8,58	752
10017599	FRANCISCO EULEY LIRA SANTOS	Masculino	8,58	753
10030828	FRANCISCO CARLOS MARTINS DE SOUSA	Masculino	8,58	754
10017181	CARLOS JUNIOR PERROTE DE CASTRO ROSAS	Masculino	8,58	755
10027241	DIORGENES MORAES DE SOUSA	Masculino	8,58	756
10003125	PABLO BRUNO LIMA RIBEIRO	Masculino	8,58	757
10034018	OTAVIO JUNIOR DA SILVEIRA MOREIRA DIAS	Masculino	8,58	758
10011717	LEONILDO ALVES DE MELO	Masculino	8,58	759
10001833	HELIO PEREIRA ALVES	Masculino	8,58	760
10017998	WENDESON DA SILVA SANTOS	Masculino	8,58	761
10022707	ANTONIO MARCOS BRITO TELES	Masculino	8,58	762
10003054	FRANCISCO ANDERSON TEIXEIRA DE FIGUEIREDO	Masculino	8,58	763
10035019	LOURIVAL CARDOSO	Masculino	8,58	764
10018675	FRANCISCO CLEDILTON DA SILVA MARROCOS	Masculino	8,58	765
10038132	FRANCISCO ALEXSANDRO DUARTE BENTO	Masculino	8,58	766
10005617	LEANDRO DE SOUSA COSTA	Masculino	8,58	767
10015020	RAMON TORRES NUNES	Masculino	8,58	768
10017898	IGOR DA SILVA GREGORIO	Masculino	8,58	769
10016874	WELTON INACIO LIMA	Masculino	8,58	770
10027432	ISAIAS CARMO DE SOUSA	Masculino	8,58	771
10011189	FELIPE FREITAS PEREIRA	Masculino	8,58	773
10024743	YURY ANDERSON ALBUQUERQUE DA SILVA	Masculino	8,58	774
10005142	IGO FRANCISCO DO NASCIMENTO	Masculino	8,58	775
10014689	MARCOS PAULO ALVES DO NASCIMENTO	Masculino	8,58	776
10011667	LUANNA NADINNE SILVA FERREIRA	Feminino	8,50	777
10009483	ADRIANO SILVA SOARES	Masculino	8,50	778
10002372	PAULO CESAR DINIZ CAVALCANTE	Masculino	8,50	779
10005636	RODRIGO SANTOS DE SOUSA	Masculino	8,50	780
10028003	ZILMAR DIEGO SANTOS DIOGENES	Masculino	8,50	781
10038352	AURELIANO ELDER CORREIA ALVES	Masculino	8,50	782
10058098	BRUNO EDER FONTES NEPOMUCENO	Masculino	8,50	783
10026924	FERNANDO ALVES NETO	Masculino	8,50	784
10033882	JOSE RUDNEY BEZERRA DA COSTA	Masculino	8,50	786
10007409	PATRICIO ALVES DE ABREU	Masculino	8,50	788
10019956	EDICARLOS JANUARIO DE SOUSA	Masculino	8,50	789
10056277	JOELSON ARCANJO ALVES	Masculino	8,50	790
10001338	LUIZ CARLOS DA SILVA	Masculino	8,50	791



Inscrição	Candidato	Sexo	Nota	Classificação
10055565	MARCELO CLEYTON JUSTINO LEMOS	Masculino	8,50	792
10035627	FRANCISCO ANIBAL DA SILVA JUNIOR	Masculino	8,50	793
10052964	KLEYTON LIMA BATISTA	Masculino	8,50	794
10029705	WESLEY PINHEIRO PEREIRA	Masculino	8,50	795
10039601	TIAGO LIMA DA SILVA	Masculino	8,50	796
10026492	WENDERSON FERREIRA SILVA DO REGO	Masculino	8,50	797
10014673	PEDRO EMANUEL DE SOUSA PEREIRA	Masculino	8,50	798
10016408	EWERTHON EMANUELL SILVA DE GOES	Masculino	8,50	799
10048862	PAULO FLAVIO BARBOZA FILHO	Masculino	8,50	800
10053953	JENNYFHER KELLY RIBEIRO LOBO	Feminino	8,50	801
10025842	RENATO FERREIRA BRAZ	Masculino	8,50	802
10006108	ELEZAQUIEL CORREIA ARAUJO	Masculino	8,50	803
10042435	ANDERSON DA SILVA CARDOSO DOS SANTOS	Masculino	8,50	805
10034504	DEYBITY DAVID DE SOUZA	Masculino	8,50	806
10013142	FRANCISCO WAGNER BEZERRA DA SILVA	Masculino	8,50	807
10012078	SAMUEL DO NASCIMENTO ANDRADE	Masculino	8,50	810
10002461	DIEGO JOSE DA SILVA SOUSA	Masculino	8,50	811
10044958	FELIPE FERREIRA FRAGA	Masculino	8,50	812
10042397	DANIEL CARNEIRO CORDEIRO	Masculino	8,50	813
10028540	AUTOBELY DA SILVA TARGINO	Masculino	8,50	814
10011175	JAIRO CESAR ALENCAR SANTOS	Masculino	8,50	815
10043854	JULIO CESAR ROCHA DOS SANTOS	Masculino	8,50	816
10029757	RAIMUNDO FRANCISCO DE SA JUNIOR	Masculino	8,50	817
10049159	REBECCA LARISSA PORTELA ROCHA	Feminino	8,42	818
10014929	PAULO CESAR MORAIS DA SILVA	Masculino	8,42	819
10008695	ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA	Masculino	8,42	820
10018887	DIEGO MEDEIROS DA SILVA	Masculino	8,42	821
10040849	GERLAN DUARTE DE OLIVEIRA	Masculino	8,42	822
10010578	SIDNEY MARCOS FERREIRA DOS SANTOS	Masculino	8,42	823
10028133	RONALDO DE OLIVEIRA FREIRE	Masculino	8,42	824
10002013	JONATHAN MATEUS DA SILVA	Masculino	8,42	825
10041274	ANTONIO BRUNO ARAUJO DA SILVA	Masculino	8,42	826
10006773	LUCAS MATIAS FERREIRA	Masculino	8,42	827
10040929	FABRICIO AVELINO FELIX	Masculino	8,42	828
10009633	LUIZ EDUARDO ALVES ELEUTERIO	Masculino	8,42	829
10002786	ROGERIO EVERTHON SARAIVA PINHEIRO	Masculino	8,42	830
10046320	IVANILSON DOS SANTOS PAIXAO	Masculino	8,42	831
10020541	ALEXSANDRO MARTINS DE LEMOS	Masculino	8,42	832
10013417	MARCIANO FIDELES DA SILVA	Masculino	8,42	833
10042797	MATEUS LIMA BARRETO	Masculino	8,42	834
10039270	CARLOS GONÇALVES DE SOUSA	Masculino	8,42	835
10016562	JOSE GILSON FREITAS DE MIRANDA FILHO	Masculino	8,42	836
10060630	JOSE WERMESON DA SILVA SOUSA	Masculino	8,42	837
10038520	RAFAEL HENRIQUE BATISTA	Masculino	8,42	838
10020243	ANTONIO SIDNEY VIEIRA SOUSA	Masculino	8,42	839
10005955	LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA	Masculino	8,42	840
10017885	VANDERSON BRASIL LEITE	Masculino	8,42	841
10043399	IURY DA SILVA OLIVEIRA	Masculino	8,42	842
10009802	RHAFEL GUEDES RICARDO	Masculino	8,42	844
10019343	MARCOS FLAVIO FURTADO DE MENEZES	Masculino	8,42	845
10013411	CHARLLE RODRIGUES DE OLIVEIRA	Masculino	8,42	846
10008421	BRUNO DAMASCENO CABRAL	Masculino	8,42	847
10019598	CARLOS DE SOUSA FERREIRA	Masculino	8,42	848
10002942	KELVEN CRISTIAN PEREIRA MACIEL	Masculino	8,42	849
10053123	HANDERSON VIANA BELO MACIEL	Masculino	8,42	850
10022498	FILINTO BRAZ DE OLIVEIRA JUNIOR	Masculino	8,42	851
10030726	SERGIO HENRIQUE PEREIRA BERNARDO	Masculino	8,42	852
10025961	ANTONIO LOPES DA SILVEIRA FILHO	Masculino	8,42	853
10024414	LUCAS SILVA BARROS	Masculino	8,42	854
10030756	LENI TITO CASTRO DOS SANTOS	Masculino	8,42	855
10000894	THALISON DO NASCIMENTO LOPES	Masculino	8,42	856
10029149	FRANCISCO ANTONIO GONÇALVES DE SOUSA CHOU	Masculino	8,42	857
10033790	MIKE DE LIMA OLIVEIRA	Masculino	8,33	859
10016014	CARLOS ROGER COSTA DE FREITAS	Masculino	8,33	860
10026008	FRANCISCO ERNANE MARTINS DE LIMA	Masculino	8,33	861
10048931	FRANCISCO CLAUDEMIR DO NASCIMENTO SILVA	Masculino	8,33	862
10010796	ADERSON SIDONIO RICARTE DE MACEDO	Masculino	8,33	863
10013323	MARCOS ANDRE MOREIRA BATISTA FARIAS	Masculino	8,33	864
10006836	OTINIEL OLIVEIRA DA SILVA	Masculino	8,33	865
10001226	VANDERLAN LOPES DA SILVA	Masculino	8,33	866
10058094	WILLIAM BARBOSA SARAIVA NETO	Masculino	8,33	868
10019375	ABRAAO SILVA BRANDAO	Masculino	8,33	869
10021987	SAULO VIEIRA RIBEIRO	Masculino	8,33	870
10013763	RAFAEL SOARES BATISTA	Masculino	8,33	871
10005032	FABIANO DA SILVA MOREIRA	Masculino	8,33	872
10029634	JOABI ROCHA DE MELO	Masculino	8,33	873
10007568	CARLOS EDUARDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Masculino	8,33	874
10035378	MARCELO MENDES DA SILVA	Masculino	8,33	875
10002036	SAMUEL JULIO PEREIRA SUCUPIRA	Masculino	8,33	876
10022074	FLAVIANO GOMES DA SILVA	Masculino	8,33	877
10007736	JOSE ATAIDE DE ANDRADE MOTA	Masculino	8,33	878



Inscrição	Candidato	Sexo	Nota	Classificação
10013267	FRANCISCO LENIELDER LIMA SILVA	Masculino	8,33	879
10033806	FILIFE LEEHANEY CAVALCANTE DA SILVA	Masculino	8,33	880
10045981	FRANCISCO CARLOS SOUZA DE LIMA	Masculino	8,33	881
10008457	ELISAFÁ FEITOSA DE MORAIS	Masculino	8,33	882
10006565	RAFAEL SOBREIRA SALVIANO	Masculino	8,33	883
10026151	SHIRLENIO RODRIGUES ALBUQUERQUE	Masculino	8,33	884
10000272	KLAUS ERITON RIBEIRO CAMPOS ALENCAR	Masculino	8,33	885
10014841	MARDEN ELADIO DE OLIVEIRA ABREU	Masculino	8,33	886
10041139	MARCIO MAGALHAES LIMA	Masculino	8,33	887
10014617	JOSE JOACAZ VIEIRA LIMA	Masculino	8,33	888
10022055	DANIZIO DE JESUS PEREIRA	Masculino	8,33	889
10010086	WINDSOR DO NASCIMENTO FERREIRA	Masculino	8,33	890
10027651	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA	Masculino	8,33	891
10024470	ROGERIO CARAO DE OLIVEIRA	Masculino	8,33	892
10013279	SERGIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	Masculino	8,33	893
10050864	FABIO ANTONIO DO NASCIMENTO	Masculino	8,33	894
10040038	ALMIR DE SOUSA QUINTELA	Masculino	8,25	895
10023286	ERIVELTON GOMES DE SOUZA	Masculino	8,25	896
10017014	DAVI DE SOUSA GOMES	Masculino	8,25	897
10043514	RAFAEL FERREIRA GOMES	Masculino	8,25	899
10010421	DANIEL GONCALVES MATOSO	Masculino	8,25	900
10044993	TIAGO CARLOS CAMPELO	Masculino	8,25	901
10016513	JEFFERSON PEIXOTO DIAS	Masculino	8,25	902
10027216	FRANCISCO WANDEGLEH COELHO FARIAS	Masculino	8,25	903
10028208	JOSE CLEILSON DA SILVA	Masculino	8,25	904
10001474	HEULER RICARDO MONTEIRO JUNIOR	Masculino	8,25	905
10017016	CICERO DA SILVA PEREIRA	Masculino	8,25	906
10000362	FRANCISCO LUAN ALVES DOS SANTOS	Masculino	8,25	907
10041769	JEFFERSON LOPES DA SILVA	Masculino	8,25	908
10028881	JOSE RILMAR GOMES DE LEMOS FILHO	Masculino	8,25	909
10043460	THIAGO VASCONCELOS LOPES	Masculino	8,25	910
10027626	PAULO GLEDSON DE LIMA FERREIRA	Masculino	8,25	911
10027731	ERLLE ANTONIO NOBRE SALES	Masculino	8,25	912
10004244	ELTON RODRIGUES DE MACEDO	Masculino	8,25	913
10001988	LUIZ HENRIQUE COSTA DA SILVA	Masculino	8,25	914
10002648	PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO FURTADO	Masculino	8,17	916
10062916	MAX DENIEL LIMA DA SILVA	Masculino	8,17	917
10036409	THIAGO COSTA MESQUITA	Masculino	8,17	918
10039239	FRANCISCO TIAGO TEODOSIO	Masculino	8,17	919
10040052	FRANCISCO JOSE MARQUES DE LIMA	Masculino	8,17	920
10006874	JOSE WEYDSON RODRIGUES NASCIMENTO	Masculino	8,17	921
10023161	JOSE ALEX GOMES VASCONCELOS	Masculino	8,17	922
10026573	FRANCISCO EDUARDO DA SILVA BORGES	Masculino	8,17	923
10014031	DOUGLAS SALDANHA DA SILVA	Masculino	8,17	924
10023278	JOSE JUNIOR DE SOUSA	Masculino	8,17	925
10047848	FLAVIO REGIS SOUSA SANTOS	Masculino	8,17	926
10016140	DANILO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	Masculino	8,17	927
10001627	FABRICIO GARCIA DE OLIVEIRA	Masculino	8,17	928
10000729	DEVISON LEVY DE SOUSA SILVA	Masculino	8,17	929
10033317	ISMAEL COSTA DE MELO	Masculino	8,17	930
10004863	JOHNATTAN DA SILVEIRA ABREU	Masculino	8,17	931
10005561	JOSE JANESSION PEREIRA DOS SANTOS	Masculino	8,17	932
10037606	RICARDO HOLANDA MOTA	Masculino	8,17	933
10008480	DARLENE DE LIMA PEREIRA	Feminino	8,08	934
10010489	NAILTON FERNANDES PEREIRA	Masculino	8,08	935
10018179	WANDERLEY PAIVA ROSA	Masculino	8,08	936
10004819	NATANAEL FRANKLIN MACIEL DA COSTA	Masculino	8,08	937
10016986	ANTONIO RENATO MOTA SARAIVA LEAO	Masculino	8,08	938
10029441	WESLEY DE PAULA COELHO	Masculino	8,08	939
10012472	ITALO PEREIRA DE SOUSA	Masculino	8,08	940
10005952	FRANCISCO GILVÂNIO MUNIZ LIMA	Masculino	8,08	941
10029747	SERGIO BRUNO MARIANO DE SOUSA	Masculino	8,08	942
10019245	ESTENIO FERREIRA E SILVA	Masculino	8,08	943
10025064	TIAGO MATOS DE LIMA	Masculino	8,08	944
10010260	RUBENS DAVY DE SOUSA TAVARES	Masculino	8,08	945
10001794	LUCIVANDO DA SILVA SOUZA	Masculino	8,08	946
10007508	DIEGO DE SOUSA CARVALHO	Masculino	8,08	947
10049243	REINALDO MORAES DA SILVA TEIXEIRA	Masculino	8,08	948
10005303	DANIEL CAVALCANTE ALVES	Masculino	8,08	949
10012794	JOSE EDNALDO ARCANJO	Masculino	8,08	950
10005755	FRANCISCO ENILSON VITAL FERREIRA	Masculino	8,08	951
10006246	PEDRO PAULO VIEIRA	Masculino	8,08	952
10005940	FRANCISCO CHARLES DA SILVA	Masculino	8,08	953
10059980	JORGE EDGLEY DA SILVA COSTA	Masculino	8,00	954
10013708	REINALDO MARTINS GONDIM	Masculino	8,00	955
10006411	ANDRE BARBOSA DOS SANTOS	Masculino	8,00	956
10059130	FELIPE SANTOS ACACIO	Masculino	8,00	957
10033162	ROBSON SANTOS CARNEIRO	Masculino	8,00	958
10010773	EDKELSON DUARTE DE SOUSA	Masculino	8,00	959
10053682	JOSAFÁ CANUTO DE SOUSA JUNIOR	Masculino	8,00	960
10001263	FILIFE DE ARAUJO MELO DA SILVA	Masculino	8,00	961





Inscrição	Candidato	Sexo	Nota	Classificação
10012591	AGNALDO MESQUITA CARVALHO	Masculino	7,92	962
10005129	PAULO REGIS SILVA NASCIMENTO	Masculino	7,92	963
10046206	JOSE ADILSON ANCELMO DA SILVA	Masculino	7,92	964
10010804	CICERO ROBSON PEREIRA DE LACERDA	Masculino	7,92	965
10044658	MARCOS VENICIUS DO NASCIMENTO LEITE	Masculino	7,92	966
10011089	MAIKO JASON JERONIMO DOS SANTOS	Masculino	7,92	967
10014662	JOSE LUCIEUDO DA SILVA SOUSA	Masculino	7,92	968
10050660	DIEGO TEIXEIRA BRAGA	Masculino	7,92	969
10046781	VALDIRLEY PEQUENO DA SILVA	Masculino	7,92	970
10001158	GERMANO OLIVEIRA DE ARAUJO	Masculino	7,92	971
10002017	FRANCISCO ANDERSON PINTO DE CASTRO	Masculino	7,92	972
10022008	DIEME OLIVEIRA SIQUEIRA	Masculino	7,83	973
10004431	ARNOBIO PEREIRA DE OLIVEIRA	Masculino	7,83	974
10012120	FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA SANTOS	Masculino	7,83	975
10003464	WELLINGTON SARAIVA PEIXOTO PINHEIRO	Masculino	7,83	976
10031255	FRANCISCO DANIEL FREITAS DE SOUSA	Masculino	7,83	977
10032416	FELLIPE NUNES RODRIGUES	Masculino	7,83	978
10037611	FAREID RABELO LAMAR JUNIOR	Masculino	7,83	979
10011830	CLENIO DE ANDRADE VALENTE	Masculino	7,75	980
10019426	JARDEL DE LIMA ALVES	Masculino	7,75	981
10003031	ALEXANDRE GOMES DOS SANTOS	Masculino	7,75	982
10055545	MARLIENE COSTA DA SILVA	Feminino	7,67	984
10010834	WAGNER CLEYTON DE ALENCAR	Masculino	7,67	985
10025644	EMANUEL DA SILVA MORAIS	Masculino	7,67	986
10002138	FRANCISCO ADRIANO TOMAZ SOAREZ	Masculino	7,67	987
10016980	WESLEY ANSELMO LIMA	Masculino	7,67	989
10053070	ARTHUR MOACO CHAVES DE SOUZA	Masculino	7,67	990
10043172	LEONN MARIO WERCKAULTEREE DE FREITAS PONTE	Masculino	7,58	991
10013608	VANDERBERG ALEXANDRE DE SOUSA	Masculino	7,58	992
10048467	RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE TEIXEIRA	Masculino	7,50	993
10003847	FRANCISCO RAFAEL DINO GOMES	Masculino	7,42	994
10007695	LUCELITA ROMAO DAMASCENO	Feminino	7,33	995
10000064	VINICIUS RODRIGUES DE FARIAS	Masculino	7,33	996
10031588	FRANCISCO AUGUSTO DOS SANTOS DA SILVA	Masculino	7,33	997
10016281	LUIS FERNANDO DE SOUSA PEREIRA	Masculino	7,33	998
10002028	FELIPE LISBOA DA COSTA	Masculino	7,25	999
10029511	RAFAEL DE SOUZA	Masculino	7,25	1000
10021860	FRANCISCO CARMIRINDO DE FREITAS CARVALHO	Masculino	7,25	1001
10027839	MAYCON WILLAMY DOS SANTOS	Masculino	7,25	1002

1.2 Resultado final no concurso dos candidatos sub judice que atingiram a frequência mínima em cada disciplina do Curso de Formação Profissional – 4ª turma, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, sexo, nota final no concurso e classificação final no concurso, esta última, sem distinção de sexo:

Inscrição	Candidato	Sexo	Nota	Classificação
10024733	FRANCISCO DE ASSIS DIAS	Masculino	9,33	92
10023149	FRANCISCO HIGINO MUNIZ DO SANTOS	Masculino	9,25	164
10004473	RAIMUNDO VIEIRA BARBOSA SOBRINHO	Masculino	9,25	221
10024071	CARLOS WEBSTER MAGNO BASTOS	Masculino	9,17	273
10035507	BRENO VIEIRA LIMA	Masculino	9,00	385
10025380	SAUL ARAUJO	Masculino	9,00	455
10041205	HUGO SANTORELLY BRASIL DE LIMA	Masculino	8,92	527
10007907	FRANCISCO KLEYTON RALPH SILVA	Masculino	8,75	616
10008350	WELBER COSTA DE CARVALHO	Masculino	8,75	624
10023553	JULIO CESAR DOS SANTOS LIMA	Masculino	8,75	630
10039642	FELIPE RODRIGUES DE SOUSA	Masculino	8,75	658
10062281	THIAGO MORAIS NASCIMENTO	Masculino	8,67	737
10029963	JOAO PAULO ALMEIDA DE OLIVEIRA	Masculino	8,58	751
10012573	TAILLONY BARBOSA LOURENCO	Masculino	8,58	772
10009704	CLEILSON PEREIRA LEITE	Masculino	8,50	785
10042684	MUCIO PEDRO DE LIMA	Masculino	8,50	787
10019777	ANTONIO WELLINGTON RIBEIRO DE ANDRADE	Masculino	8,50	804
10044122	CARLOS JONATHAN BARBOSA LIMA	Masculino	8,50	808
10021277	MICHAEL DE OLIVEIRA SANTOS	Masculino	8,50	809
10055920	EVENILSON ESTEVO DE OLIVEIRA	Masculino	8,42	843
10031912	PEDRO FELIX DA SILVA NETO	Masculino	8,33	858
10005429	JOAILSON MENDONCA DE SOUSA	Masculino	8,33	867
10017887	ORIEL VIEIRA DE SOUSA JUNIOR	Masculino	8,25	898
10043268	ARISTOTELES LIMA DA COSTA	Masculino	8,25	915
10043377	ROMARIO QUEIROZ ARAUJO	Masculino	7,75	983
10060193	JOSE FABIO MELO DE SOUSA	Masculino	7,67	988
10000995	EUCLIMAR ALMEIDA PONTE	Masculino	6,58	1003

Lauro Carlos de Araújo Prado  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

